



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 238

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Secretaria de Estado de Governo.....	1	23	46
Secretaria de Estado de Economia.....	2	24	48
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	26	49
Secretaria de Estado de Educação.....	3	34	53
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	5		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		34	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	5	38	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	5		57
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	5	38	57
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			58
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		38	58
Secretaria de Estado da Mulher.....	7	39	62
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	7	40	62
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		40	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		41	63
Secretaria de Estado da Família.....	9	41	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		42	63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		42	126
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	9	42	127
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	10		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	10	42	129
Secretaria de Estado de Turismo.....			131
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		43	131
Controladoria-Geral.....	14	44	
Defensoria Pública.....		45	131
Tribunal de Contas.....	15	45	132
Ineditorial.....			132

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela pessoa física Lucas de Castro Rivas, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública localizada no Jardim em frente ao Bloco A, do Setor de Habitações Coletivas SUL -

SHCS 113, Asa Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto/RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 04003-00000267/2025-67.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDUIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Esplanada dos Ministérios, Quadrante 02 - Brasília/DF - PLANO PILOTO, pelo(a) INSTITUTO MISSÃO HOJE, CNPJ/CPF 32.795.632/0001-85, para a realização do evento NOSSO NATAL 2025, no(s) dia(s) 08/12 até 31/12/2025 das 17:00 às 23:00 e ,01/01 até 04/01/2026 das 17:00 às 23:00. objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00006359/2025-33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Concentração no Museu da República, pelo(a) ODARA INSTITUTO DA MULHER NEGRA, CNPJ/CPF 17.589.472/0001-24, para a realização do evento Marcha das Mulheres Negras - 2025, no(s) dia(s) 25/11/2025 das 06:00 às 00:00, objeto dos autos do Processo SEI-GDF nº 00141-00006144/2025-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a "centro cultural Tgauaparque", no(s) 07 de Dezembro de 2025 "horário" 7:00 às 00:00, para realização de evento "cerimônia de formatura dos estudantes do 9º", realizado pelo "Aguinaldo Luiza Tejo Solto".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório final do Processo nº 0480.001.000/2009, ao qual sugere a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, a empresa ERISCSTEL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.698.412/0001-72.

Art. 2º Tomar-se público o Despacho 189000469, que proferiu o julgamento nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0480.001.000/2009.

Art. 3º Intimar a empresa ERISCSTEL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.698.412/0001-72, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente recurso ao julgamento proferido nos autos do Processo nº 0480.001.000/2009.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. XI, Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Artigo 71, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e nos termos do Processo SEI 04044-00043443/2025-88, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial designada na Ordem de Serviço nº 63, de 10 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 172, de 11 de setembro de 2025, página 34, por mais 30 (trinta) dias corridos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 71/2025

Embargante: ARTRE ARTEFATOS DE COURO LTDA ME. Advogado: BRUNO CRISTIAN SANTOS DE ABREU OAB/DF 43.143. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0040-002268/2016.

ARTRE ARTEFATOS DE COURO LTDA ME, irresignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 217/2025 (doc. SEI 179618476), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 63110531 fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/09/2025 (doc. SEI 182364140). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 05 de dezembro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 160/2025

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA. Advogado: RONALDO RAYES OAB/SP 114.521. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 00040-00016019/2022-42.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 176749184), pertinente ao Auto de Infração nº 2.042/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 184866110 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/10/2025 (doc. SEI 184866105). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 05 de dezembro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.157, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2025, ofertado pela 15ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 184475345 do processo SEI nº 00060-00560713/2023-17, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.158, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2024, ofertado pela 7ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 181537180 do processo SEI nº 00060-00196972/2024-52, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.159, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 206/2021, ofertado pela 1ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 181278165 do processo SEI nº 00060-00385450/2020-08, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.160, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 104/2024, ofertado pela 40ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 180475467, do processo SEI nº 00060-00326629/2024-49, pelos fundamentos de fato e de direito

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.161, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2022, ofertado pela 29ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 176663747 do processo SEI nº 00060-00058400/2021-23, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.162, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2024, ofertado pela 10ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 181285163 do processo SEI nº 00060-00427387/2023-29, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 210 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CSDF Nº 661, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 556ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de dezembro de 2025, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda; Considerando os arts. 196, art.197, art. 198 nos incisos II e III, art. 199 no parágrafo primeiro da Constituição Federal de 1988;

Considerando os art. 204 no parágrafo segundo, art. 205 nos incisos I e II e art. 206 parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando o momento atual da SES/DF com o comprometido do pleno funcionamento dos Atendimentos Pediátricos nas Portas de Urgência e Emergência da Rede de Saúde Pública do DF;

Considerando as principais ações empregadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos últimos anos, como convocação de todos os aprovados no último concurso, concessões de ampliação de carga horária para 40h a todos os requerentes – que infelizmente não resultaram em impacto significativo, persistindo um déficit de 170 servidores, com carga horária de 20h, para o cargo de Médico Pediatra;

Considerando o Decreto Distrital nº 45.542 de 29 de fevereiro de 2024 que autoriza a execução indireta do serviço, desde que haja justificativa de não ofensa ao princípio constitucional do concurso público;

Considerando que, após esgotadas outras ações, por ora, essa foi a única proposta apresentada pela gestão da SES-DF;

Considerando que o Conselho de Saúde do Distrito Federal foi provocado em 05 de novembro de 2025, por meio do Despacho SES/GAB (186413891), e a sua competência, enquanto órgão de controle e participação social, é identificar a necessidade de eventual complementariedade dos serviços de saúde e, inclusive, autorizar a complementariedade de recursos financeiros, já aprovados pelo Colegiado de Gestão da SES/DF, a partir de indicadores precisos da parte do serviço que será transferido, fundamentados pelas áreas técnicas, fato que não atribui responsabilidade ao CSDF, pelos atos emanados durante o processo de contratação ou afetos a ele;

Considerando a análise do processo 00060-00411135/2024-69, resolve:

Art. 1º Reconhecer que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal tem envidado esforços para a superação do déficit de Pediatras, porém, sem sucesso, pois a despeito das medidas tomadas, não houve o impacto definitivo esperado.

Art. 2º Aprovar, em caráter excepcional e pelo período de 12 meses renováveis por mais 12 meses, improrrogáveis, a complementariedade de serviços de Pediatria, pela

modalidade de credenciamento, com inexigibilidade de licitação em valores estimados da ordem de R\$ 34.972.149,76 (trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), com base na Deliberação Nº 46, de 16 de outubro de 2025, com as seguintes observações:

I - Que o monitoramento do cumprimento contratual seja realizado com base em indicadores assistenciais e de qualidade previamente pactuados;

II - Que o edital priorize a transparência e garanta a ampla concorrência, incluindo prestadores que atendam às exigências técnicas, mas também fortaleçam a regionalização da assistência;

III - Que seja garantido o acesso humanizado, equânime e oportuno para os usuários do SUS/DF;

IV - Que a execução do contrato esteja vinculada a relatórios de produtividade e avaliação de impacto no desbloqueio de leitos pediátricos e desfalque de plantonistas nas escalas médicas (de três em três meses) apresentados ao CSDF;

V - A vigência da contratação será de 12 meses renováveis por mais 12 meses, improrrogáveis;

VI - O Conselho de Saúde não aprova valores. Os valores aqui referenciados foram aprovados pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

Art. 3º Que a SES-DF adeque a ação em seus instrumentos de planejamento (PDS, RAG, PAS e RDQA) bem como aos financeiro/orçamentários, de modo que retorne esta pauta ao CSDF para avaliação de resultados após o primeiro ano e ao final de sua vigência de dois anos.

Art. 4º Que a SES-DF tome providências para recomposição do profissional MÉDICO-PEDIATRA através de um novo Edital de chamamento para concurso público desta especialidade para que haja completo preenchimento do quadro funcional de tal carreira.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 661, de 09 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.368, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a competência para a certificação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio e para a emissão de Declaração Parcial de Proficiência, com base nos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais, nos termos dos incisos III, V, XVI e XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; dos incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; em atenção ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Secretaria e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; ao disposto no Edital - Inep nº 15, de 11 de março de 2025, que torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - 2025; e observadas as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a emissão do Histórico Escolar para fins de comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência dos participantes do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Enceja) 2025 é de responsabilidade das Instituições Educacionais Públicas Certificadoras da rede pública de ensino do Distrito Federal, com base nos resultados obtidos no Enceja 2025.

§ 1º Consideram-se Instituições Educacionais Públicas Certificadoras aquelas da rede pública de ensino do Distrito Federal que ofertam a Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria.

§ 2º A emissão da certificação e dos documentos mencionados no caput ocorrerá após disponibilização das notas e dos dados cadastrais dos participantes pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Art. 2º Determinar que as Instituições Educacionais Públicas Certificadoras mantenham controle rigoroso do quantitativo de certificações expedidas, devendo contabilizar, em separado, os Históricos Escolares, os Certificados de Conclusão e as Declarações Parciais de Proficiências.

Art. 3º Determinar que as Instituições Educacionais Públicas Certificadoras cumpram o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data de solicitação do participante, para a emissão dos referidos documentos previstos nesta Portaria.

Art. 4º As Instituições Educacionais Públicas Certificadoras deverão encaminhar à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav), em separado, a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio certificados com base no Enceja 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, e com a Portaria nº 1.101, de 24 de outubro de 2023, observados os padrões de conferência, integridade e fidedignidade documental.

Art. 5º Para a emissão do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência, poderão ser considerados, também, os

resultados obtidos em edições anteriores do Encceja ou nas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) realizadas entre os anos de 2009 e 2016 e a partir de 2025, nos termos da Portaria MEC nº 382, de 22 de maio de 2025, desde que atendidas as pontuações mínimas previstas nos respectivos editais.

Art. 6º A certificação com base em exames anteriores dar-se-á mediante a soma de declarações parciais de proficiência, a apresentação de Boletins de Desempenho emitido pelo Inep, assegurada a preservação da respectiva trilha de auditoria.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, entende-se por trilha de auditoria o conjunto de procedimentos internos e controles adotados pelas Instituições Educacionais Públicas Certificadoras, destinados a garantir a legitimidade, a rastreabilidade e a conformidade dos documentos emitidos com as normas do Inep, do Ministério da Educação (MEC) e da Portaria nº 1.101, de 2023.

Art. 7º Para fazer jus à certificação, o participante deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, 15 (quinze) anos completos na data de realização do exame, para a conclusão do Ensino Fundamental;

II - possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data de realização do exame, para a certificação do Ensino Médio;

III - obter, no mínimo, 100 (cem) pontos em cada área de conhecimento avaliada;

IV - obter, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação.

Art. 8º Para a obtenção da Declaração Parcial de Proficiência, o participante deverá atender aos seguintes requisitos:

I - obter, no mínimo, 100 (cem) pontos em pelo menos uma das áreas de conhecimento avaliadas;

II - no caso de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, no Ensino Fundamental; e de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, no Ensino Médio, o participante deverá obter pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação, conforme definido no Edital do Inep;

III - atender, em ambos os casos, à idade mínima exigida, nos termos dos incisos I e II do artigo 7º desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO ÚNICO			
RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS CERTIFICADORAS			
Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - Encceja 2025			
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA CERTIFICADORA	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
BRAZLÂNDIA	CEF 02	X	-
	CED 02	-	X
	CED IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS	X	X
	CEM 02	-	X
CEILÂNDIA	EC 66	X	-
	CEF 02	X	-
	CEF 04	X	-
	CEF 13	X	-
	CEF 20	X	-
	CEF 25	X	-
	CED 06	-	X
	CED 07	X	X
	CED INCRA 9	X	-
	CED 11	-	X
	CED 14	X	X
	CED 16	X	X
	CEM 03	X	X
	CEM 04	-	X
GAMA	CEF 01	X	-
	CEF 03	X	-
	CEF 04	X	-
	CEF 05 - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	X	-
	CEF 10	X	-
	CEF 11	X	-
	CED 07	-	X
	CED ENGENHO DAS LAJES	X	X
	CED CASA GRANDE	X	-
	CEM 01	-	X
	CEM 03	-	X

GUARÁ	CEF 10 DO GUARÁ	X	-
	CED 01 DA ESTRUTURAL	X	X
	CED 04 DO GUARÁ	X	X
	CEF 08	X	
NÚCLEO BANDEIRANTE	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	X	X
	CED 01 DO RIACHO FUNDO II	-	X
	CED 02 DO RIACHO FUNDO	X	X
	CEM JÚLIA KUBITSCHKE	-	X
	CEM URSO BRANCO	X	X
	CED VARGEM BONITA	X	X
PARANOÁ	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	X	X
	CEF 01	X	-
	CEF 02	X	X
	CEF 03	X	-
	CED DO PAD-DF	X	X
PLANALTINA	EC 16	X	-
	CEF 03	X	-
	CEF 04	X	-
	CEF JUSCELINO KUBITSCHKE	X	-
	CED 03	X	X
	CED TAQUARA	X	X
	CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES	X	X
	CED VALE DO AMANHECER	X	X
	CED CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III	X	X
	CEM 01	-	X
PLANO PILOTO	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS	X	X
	CED DO LAGO NORTE	X	X
	CED 01 DE BRASÍLIA	X	X
	CED 02 DO CRUZEIRO	X	X
	CEJAEP-EAD	X	X
	CED GISNO	X	X
	ESCOLA MENINOS E MENINAS DO PARQUE	X	X
RECANTO DAS EMAS	CEF 113	X	-
	CEF 206	X	-
	CEF 405	-	X
	CEF 802	X	-
	CED MYRIAM ERVILHA	X	X
SAMAMBAIA	CEM 111	-	X
	CEF 120	X	-
	CEF 312	-	X
	CEF 404	X	X
	CEF 427	-	X
	CEF 519	X	X
	CED 619	X	X
	CEM 304	X	-
SANTA MARIA	CEF 201	X	-
	CEF 209	X	-
	CEF 213	-	X
	CEF 316	X	-
	CEM 404	-	X
	CED GESNER TEIXEIRA	X	X
SÃO SEBASTIÃO	EC AGROVILA	X	-
	CED SÃO BARTOLOMEU	X	X
	CED SÃO JOSÉ	X	X
SOBRADINHO	EC 17	X	-
	CEF 04	X	-
	CEF 05	X	-
	CEF 07	X	-
	CED CARLOS RAMOS MOTA	X	X
	CEM 01	-	X
	CEM 02	-	X
	CEM 04	-	X
TAGUATINGA	CED 02	X	X
	CED 06	X	X
	CEM EIT	X	X

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo artigo 5º, §1º, incisos IV, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, resolve:

Art. 1º Tornar público o Edital de Chamada Eleitoral para composição dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação da UnDF.

Art. 2º O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://universidade.df.gov.br/w/edital-n-15/2025-chamada-eleitoral-para-composicao-dos-nucleos-docentes-estruturantes-nde-dos-cursos-de-graduacao-da-undf>.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 15 de dezembro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 013/2025 - SEAPE

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de dezembro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250013/2025 (SEI GDF nº restrito 04026-00035840/2025-02 e sigiloso nº 04026-00035324/2025-70), instaurado por meio da Portaria nº 175, de 13 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 158, de 22 de agosto de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 15 de dezembro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº320240001/2024-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de dezembro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320240001/2024-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00021984/2024-92 e sigiloso nº 04026-00035742/2023-03), instaurado por meio da Portaria nº 138, de 17 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 101, de 28 de maio de 2024. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE

TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 340, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, do § único, art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) c/c inciso VI, do art. 1º e nos incisos II, VII e XII do art. 85, do Regimento Interno da SEMOB (Portaria nº 06/2022) c/c inciso II, art 4º, do Decreto Distrital nº 42.011/2021, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo para que os prestadores e empresas operadoras terão para se adequarem às disposições relativas ao Dístico Identificador Eletrônico descrito na Portaria nº 261, de 17 de setembro de 2025, para o dia 23/02/2026.

§1º Até a data estipulada no caput, a fiscalização terá caráter predominantemente orientador.

§2º Após o término do prazo, a fiscalização aplicará regularmente as sanções cabíveis pelo descumprimento desta Portaria, nos termos da Lei nº 5.691/2016, do Decreto nº 42.011/2021 e do Código Disciplinar do STIP/DF.

Art. 2º Fica revogado o Art. 7º da Portaria nº 261, de 17 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES

COLETIVOS DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova ajustes na Estrutura Orgânica da TCB

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 598º DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB. PROCESSO N.º:00095-00001855/2025-58. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB. ASSUNTO: Aprovação de ajustes na Estrutura Orgânica da TCB. DECISÃO:

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 23, Inciso XLIII do Estatuto Social da TCB;

Considerando a aprovação de nova Estrutura Orgânica (147406645), e de novo Organograma (147410053), deliberados por meio do processo 00095-00000069/2023-71, 00095-00000412/2025-40 e 00095-00001004/2025-13;

Considerando os termos na Instrução Nº 555, de 10 de dezembro de 2025, 189524896;

Considerando que o disposto no Relatório 9 (189688697); e

Considerando a proposta de transferência de unidade da Diretoria Técnica para Presidência, sem gerar aumento de despesa de pessoal, resolve:

Art. 1º Convalidar os termos da Instrução Nº 555, de 10 de dezembro de 2025, 189524896, dos que trata da transferência da unidade orgânica denominada de Coordenação Técnica (COTEC), com os seus respectivos cargos comissionados, da Diretoria Técnica para a Presidência, devendo às Gerências subordinadas à referida Coordenação reportarem diretamente à Diretoria Técnica;

Art. 2º Aprovar a proposta de novo Organograma da TCB constante dos autos, 189710365; e

Art. 3º Restituir os autos à Presidência da TCB para adoção das providências decorrentes, inclusive quanto à elaboração do novo Regimento Interno. Relator: Maria Cecília Martins Lafetá - Diretora-Presidente - Conselheira Presidente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Membros

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ

Conselheira Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES

Conselheira Efetiva

FÁBIO MENDES DE SOUZA

Conselheiro Efetivo

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 (*)

Dispõe sobre a constituição de portfólio de projetos governamentais para execução orçamentária junto ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF,

Considerando a missão institucional do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF;

Considerando que compete ao CDCA/DF gerir o FDCA/DF, definindo a política de captação, administração e aplicação de seus recursos financeiros;

Considerando que o FDCA/DF tem por finalidade prover recursos financeiros e meios capazes de garantir, de forma ágil, o financiamento de programas, projetos e serviços voltados à promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 262, de 2 de julho de 2025, que aprova o Programa Governamental intitulado "Consolidação da Política de Promoção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes", cujo objetivo estratégico é a construção e consolidação de uma política que assegure os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da

família, da sociedade e do Estado, respeitando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política;

Considerando a Decisão nº 5.431, de 23 de julho de 2025, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proferida no Processo nº 00600-00005287/2023-91-e, sob a relatoria do Desembargador de Contas André Clemente Lara de Oliveira, que recomenda a adoção de mecanismos de governança colaborativa para análise integrada de projetos oriundos do Poder Público e da sociedade civil;

Por deliberação da 361ª Reunião Plenária Ordinária, de 27 de agosto de 2025, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de fluxo contínuo para que os órgãos da Administração Pública do Distrito Federal apresentem ao CDCA/DF seus projetos voltados à promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, os quais poderão ser financiados, total ou parcialmente, com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF.

Art. 2º Os projetos deverão ser apresentados acompanhados dos seguintes documentos:

I – Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado pelo CDCA/DF (Plano de Trabalho Governamental);

II – Portaria Conjunta a ser publicada entre a Secretaria de Estado proponente e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, órgão do Poder Executivo responsável pela política da infância e adolescência no Distrito Federal, contendo a justificativa da convergência da proposta com a política distrital de direitos humanos de crianças e adolescentes e com os objetivos estabelecidos na Resolução nº 262, de 2 de julho de 2025.

Art. 3º Após a constituição do portfólio de projetos governamentais e a definição das prioridades em conjunto com o Poder Público e a sociedade civil, em conformidade com o interesse público e com a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, as propostas serão classificadas em ordem decrescente, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas (COMPP) do CDCA/DF, que fará a análise do mérito dos projetos, com a posterior avaliação pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA).

§ 1º Os recursos do FDCA/DF serão destinados conforme a ordem de classificação distintas: uma para a primeira infância e outra para os demais projetos, observada a respectiva disponibilidade orçamentária.

§ 2º Ficam destinados 1/3 (um terço) dos recursos para projetos em que o público alvo sejam crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e/ou seus cuidadores, em ordem de classificação própria.

§ 3º Não havendo projetos suficientes para atender a porcentagem prevista no §2º, os recursos serão distribuídos para as demais demandas apresentadas.

Art. 4º Os projetos governamentais serão executados pelos próprios órgãos proponentes, mediante descentralização dos recursos correspondentes do FDCA/DF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA
Presidente do CDCA/DF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 166, de 03 de setembro de 2025, página 29 e republicado no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2025, páginas 21 e 22.

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às nove horas, teve início a reunião virtual do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, realizada por meio de plataforma digital Google Meet, conforme convocação prévia. Estiveram presentes: Adolfo Moisés Vieira da Rocha, representante do Instituto Ser Criança; Alacides Borges Ferreira, representante do Instituto Brasil Solidariade; Andréa Pâmella Medrado Araújo Monteiro, representante do Instituto Vidas Raras; Berenice Lopes Damascena, representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal; Caroline de Sena Vieira Rosa, representante da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal; Estéfane Rodrigues Alves, representante do Instituto Mãos Amigas; Érica Fernanda Paiva Curado Trabuco, representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas; Idamar Borges Vieira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF; Ingrid Tietiro Nascimento de Sousa, representante do Coalizão Nacional de Mulheres; Igor Carvalho, representante do Associação Brasileira de Deficientes Visuais; Juliana Braga Gomes, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; Juvenal Araújo Junior, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Kelly Tatiane Gomes de Oliveira, representante da Associação Eu Reeducando; Lúcia Divina Barreira Bessa Martins, representante do Instituto Viva Mulher – Direito e Cidadania; Leonardo Ferreira Farias da Cunha, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Paula Regina Gomes, representante do Coletivo Voz e Rua; Simone Andrea Pinto Ambrósio de Camargo, representante da Associação DFDOWN; Vanessa Alves Monteiro, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Estiveram ausentes: Janaina Ferreira Bittencourt Pereira, representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Polyanna Silveiras De Moraes Dias, representante da Ministério Público do Distrito

Federal e Territórios; Fatima Silva Figueiredo representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal; Renato Rocha Cardoso Da Silva, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; Suzzie Conceição De Oliveira Valladares, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal; Ivone Damasceno Viana, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Guilherme Augusto Pires Gomes, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Danielle Fernandes Almeida Do Rêgo, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Rogéria De Oliveira Pinheiro Romanholo, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; Flávio Luis Cassemiro Castiglioni, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho Representante da Comissão Justiça e Paz – DF; Francesly Da Conceição Leite, representante da Associação Beneficente Kwe Oya Sogy; Iberê Lopes De Araújo, representante da Iniciativa das Religiões Unidas; Leandro De Lima Lira, representante da Sociedade São Vicente de Paulo; Paulo Batista Dos Santos, representante da Instituto Mover da Vida; William Oliveira Dos Santos Representante da Centro Brasiliense de Defesa dos Direitos Humanos; Tatiana Fátima Ribeiro, representante da Conselho Nacional de Igrejas Cristãs; Tatiana Campos De Moraes Nora, representante da Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM); Candice Aparecida Rodrigues Assunção, representante da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais (ABEDEV); Raquel Campanate De Azevedo, representante da União Planetária; Andréia Lopes Britto, representante da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil (FNSB); Camila Caroline Dias Frazão Representante da GASDF – Soro Positivo; Verane Magalhães, representante da Associação Jurídica e Social (AJUS); Adriana Alves Queiroz, representante da Consulado da Paz e dos Direitos Humanos - CONSULPAZ; Edilson Barbosa Do Nascimento, representante da Movimento Orgulho Autista Brasil; ITEM 1) Pauta da Reunião e Abertura dos Trabalhos: A reunião teve como pauta principal o debate e a tomada de decisões referente à matéria veiculada nos meios de comunicação envolvendo o Conselheiro Adolfo Rocha. A presidência abriu os trabalhos, ressaltando o caráter de urgência que motivou a convocação extraordinária e apresentou aos(as) conselheiros(as) a Comissão de Legislação. Foi explicado que a referida comissão elaborou um parecer sobre o tema em análise, o qual serviria de base para as deliberações do Conselho. Informou-se, ainda, que a conselheira Lúcia Bessa faria a apresentação do parecer em nome da Comissão de Legislação, conduzindo a exposição inicial para subsidiar as discussões subsequentes ITEM 2) Leitura do Parecer e Esclarecimentos: A conselheira Lúcia Bessa cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos e procedeu à leitura do parecer elaborado pela Comissão de Legislação. Concluída a leitura, passou a palavra ao Presidente Juvenal Araújo Junior, que reforçou a importância do artigo 9º da Lei nº 3.797/2006, destacando as atribuições privativas da Presidência no âmbito do Conselho. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Adolfo Moisés Vieira da Rocha, que se apresentou acompanhado do advogado Adriano Rocha, constituído para assessorá-lo na ocasião. O advogado manifestou-se disponível para responder eventuais questionamentos e iniciou os esclarecimentos sobre os fatos noticiados. Relatou que, no dia 22 de novembro (sábado), o Conselheiro Adolfo transitava nas proximidades da carceragem da Polícia Federal quando decidiu verificar uma movimentação ocorrida no local. Informou que, ao realizar o referido pedido, não agiu na qualidade de conselheiro, mas sim como defensor de Direitos Humanos, razão pela qual não comunicou previamente à Presidência, visto que ainda não havia obtido retorno oficial sobre o pedido formulado. A defesa fundamentou-se no artigo 4º da Lei nº 3.797/2006, bem como na Resolução nº 18/2021 do Distrito Federal, alegando que o conselheiro atuou em estrito cumprimento do dever legal. Reiterou que o Conselheiro Adolfo pretendia solicitar diligências ao Presidente e ressaltou que não concedeu entrevistas à imprensa sobre o ocorrido. A defesa encerrada, o advogado informou que será encaminhada defesa escrita ao Presidente deste Conselho para compor o procedimento correspondente. ITEM 5) Questões de Ordem e Pedido de Impedimento: O Conselheiro Adolfo Moisés Vieira da Rocha suscitou Questões de Ordem, alegando que houve pré-julgamento por parte da Presidência em mensagens encaminhadas no grupo de WhatsApp dos Conselheiros. Diante desse fato, solicitou o impedimento da Conselheira Lúcia Bessa, Coordenadora da Comissão de Legislação, justificando falta de imparcialidade na condução do parecer apresentado. Em seguida, o Conselheiro Adolfo também requereu o impedimento do Vice-Presidente Idamar Borges Vieira, sob a justificativa de que este estaria influenciando os demais Conselheiros ao afirmar que o Conselheiro Adolfo teria praticado atos fora de sua competência. O Conselheiro Adolfo reforçou as razões pelas quais pleiteia o impedimento do Presidente Juvenal Araújo, do Vice-Presidente Idamar Borges Vieira e da Coordenadora da Comissão de Legislação, Lúcia Bessa, reiterando que se sentiu humilhado no grupo de WhatsApp do Conselho. Solicitou, ainda, que as mensagens trocadas no grupo constem integralmente nos registros desta ata. Durante sua fala, Conselheiros presentes solicitaram respeito ao direito de palavra do Presidente Juvenal, visando garantir a ordem e a condução adequada da reunião. O Presidente Juvenal Araújo Junior julgou improcedentes e indeferiu os pedidos de impedimento apresentados pelo Conselheiro Adolfo Moisés Vieira da Rocha. Em seguida, concedeu a palavra ao Vice-Presidente Idamar Borges Vieira, que esclareceu que a convocação da reunião foi enviada diretamente ao conselheiro por mensagem privada, reafirmando que o objetivo da reunião não se refere ao mérito dos fatos externos, mas sim às ações e procedimentos adotados pelo conselheiro no âmbito do Conselho. Destacou que informações são repassadas no grupo de WhatsApp com o propósito de dar transparência e garantir o esclarecimento coletivo, ressaltando ainda as competências legais do Conselho e dos conselheiros previstas na legislação vigente. ITEM 6) Contribuições dos Conselheiros: Na sequência, foi dada a palavra ao Conselheiro Igor

Carvalho, que propôs o acréscimo ao parecer, sugerindo que todas as solicitações de visitas, diligências ou verificações de campo sejam realizadas de forma adequada, obedecendo o rito institucional do Conselho, de modo coletivo e sempre observando a preservação nominal do Governador Ibaneis Rocha. O Conselheiro Igor dirigiu-se também ao advogado do Conselheiro Adolfo, reconhecendo a delicadeza do momento e ressaltando que houve distorção entre a intenção do ato e o formato procedimental exigido. Relembrou o princípio da colegialidade, enfatizando que, caso o Conselheiro Adolfo tivesse encaminhado a demanda pelo rito regular, esta poderia ter sido analisada pelo Conselho de forma estruturada e compatível com a institucionalização e o funcionamento do colegiado. O Conselheiro Adolfo Moisés Vieira da Rocha suscitou questão de ordem para esclarecer que sua intenção não era realizar visita ao ex-presidente, mas sim à carceragem da Polícia Federal. Na sequência, a palavra foi concedida ao Conselheiro Alacides, o qual apresentou considerações embasadas nos documentos relativos à carceragem, destacou também as competências privativas do Presidente do Conselho no tocante à autorização e à condução de atos externos, enfatizou que toda e qualquer ação dos Conselheiros que envolva manifestações externas ou diligências institucionais deve ser previamente comunicada à Presidência, em estrita observância ao rito procedimental. Por fim, ressaltou que os comentários realizados em matérias jornalísticas expuseram o Conselho de forma inadequada, reforçando a crucial necessidade de alinhamento interno e de preservação institucional em todas as manifestações públicas. A palavra foi concedida à Conselheira Karoline, que reforçou a importância de o Conselho tomar conhecimento do teor do documento enviado diretamente pelo Conselheiro Adolfo, visto que a competência para tal ato é do colegiado e não de um membro individual, manifestou não entender como lesiva a conduta de compartilhar as matérias no grupo de trabalho do Conselho, nem que a exposição dos fatos tenha induzido os demais Conselheiros. A Conselheira sugeriu uma ordem procedimental para a atuação do Conselho: em um primeiro momento, solicitar o documento ao advogado, em seguida, avaliar o envio de uma nota pelo Conselho, e, posteriormente, analisar a necessidade de aplicação de sanção com a devida abertura de prazo de defesa ao Conselheiro. A Conselheira Kelly citou a importância de conferir publicidade ao trabalho do Conselho, especialmente no tocante ao Grupo de Trabalho (GT) Prisional e às visitas aos presídios, como forma de mitigar a publicidade negativa decorrente do ato em questão. Adicionalmente, destacou a relevância de se assegurar o quórum adequado nas próximas reuniões. A palavra foi então concedida à Conselheira Estefane, que ratificou a fala da Conselheira Kelly e manifestou o entendimento de que a postura dos Conselheiros em relação ao Conselheiro Adolfo foi desproporcional ao erro cometido, fazendo menção a um processo anterior envolvendo a própria Conselheira Kelly, no qual, segundo ela, não houve o mesmo tratamento. A Conselheira Estefane complementou, discordando da exposição das reportagens no grupo de WhatsApp e chamando a atenção para a necessidade de garantir o protocolo de denúncias, de modo que a resolução de questões de qualquer natureza seja feita de forma colegiada, respeitando o devido procedimento. A palavra foi retomada pela Conselheira Lúcia Bessa, que inicialmente relembrou o caráter emergencial da Reunião e parabenizou os Conselheiros. Em seguida, reiterou as diretrizes do Conselho, enfatizando a importância de seguir o rito e de reportar todos os atos à Presidência, e que o colegiado deve aguardar a defesa a ser apresentada pelo advogado constituído pelo Conselheiro Adolfo. Em resposta à Conselheira Estefane, a Conselheira Lúcia Bessa afirmou não entender haver linchamento no grupo, visto que foi aberto espaço na reunião extraordinária para que o Conselheiro se manifestasse e apresentasse sua defesa, e informou que a Comissão de Legislação está aprofundando a análise das notícias veiculadas na mídia. A palavra foi então passada à Conselheira Simone, que endossou as palavras da Conselheira Lúcia Bessa, reiterando a importância dos trâmites e procedimentos do Conselho, não reconhecendo a atribuição pessoal do Conselheiro Adolfo, e entendendo que este agiu acima de suas competências. A palavra passou ao Conselheiro Igor, que manifestou discordância com a Conselheira Estefane, deixando claro que não há julgamento de mérito; ele reiterou que o que causou espanto foi a ação de ofício do Conselheiro Adolfo sem comunicação prévia ao grupo. O Presidente Juvenal solicitou que os Conselheiros se atentassem ao parecer que estava em discussão. A palavra foi concedida ao Conselheiro Edir, que citou partes das matérias veiculadas, manifestando que a diligência levantada pelo Conselheiro Adolfo não é prioridade do Conselho, e defendeu a abertura de procedimento e a observância ao Devido Processo Legal. O Presidente Juvenal alegou, então, que não cabia a alegação de desconhecimento do procedimento, considerou a divulgação das informações no grupo como pertinente, e afirmou não visualizar ligação entre o caso em tela e o da Conselheira Kelly. ITEM 7) Solicitações: O Presidente Juvenal Araujo determinou que a ordem dos trabalhos iniciasse com a votação do parecer e, na sequência, a votação do pedido de inclusão formulado pelo Conselheiro Igor, solicitando previamente a releitura do parecer pela Conselheira Lúcia. As Solicitações da Comissão de Legislação a serem votadas consistiam em: 1) Suspensão da atuação do Conselheiro Adolfo Moisés Vieira da Rocha, até a devida apuração dos fatos; 2) Emissão de uma Nota de Esclarecimento, informando que o Conselho não formalizou qualquer pedido ao Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), para inspecionar a carceragem da Polícia Federal em Brasília visando a custódia do Presidente Jair Messias Bolsonaro (PL), e que tampouco forneceu informações ou entrevistas à mídia sobre o assunto, afirmando que as narrativas publicadas o foram sem a autorização deste Conselho. As Solicitações do Conselheiro Igor visavam acrescentar à nota a menção de que não está sendo julgado o mérito da visita ao acautelado, mas sim a inobservância dos procedimentos, visando a proteção do Conselho sem prejuízo a inspeções futuras, e a preservação nominal do Governador Ibaneis Rocha. A palavra foi concedida à Conselheira Ingrid, que se manifestou contra o pedido do Conselheiro Igor, justificando

que o Conselho possui um caráter apartidário e imparcial. ITEM 8) Votação: A Aprovação do Parecer elaborado pela Comissão de Legislação obteve 13 votos a favor entre os 18 participantes, resultando em sua aprovação. A votação subsequente para a Inclusão dos pedidos do Conselheiro Igor à nota obteve apenas 3 votos a favor entre os 15 participantes, resultando em sua rejeição. O Presidente Juvenal Araujo encerrou o processo de votação. A Conselheira Lúcia Bessa proferiu os agradecimentos pela presença de todos, enfatizando a importância do Conselho e a fidelidade à sua missão e aos seus princípios, e ressaltando a seriedade e a necessidade do colegiado. A reunião foi encerrada às 10h57min, sendo que eu, Thays Pessoa de Souza, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 alterado, parcialmente, pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Para: UG: 650.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UO: 40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Realização do projeto "CITEA TECH+EDUCA", conforme Ofício Eletrônico nº - SISCONEP Nº 17938 - Parlamentar DEPUTADO ROOSEVELT VILELA

II - VIGÊNCIA: data de início: 17/12/2025; término: 17/05/2026

III - 14.422.6211.9107.0047 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO ÀS PROJETOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.50.41 100 300.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Concedente

RAFAEL VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Executante

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 518, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para o monitoramento, execução, controle e fiscalização dos procedimentos relativos à execução do contrato de gestão celebrado com o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O PGT deve se vincular, por cooperação, à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, a qual deve supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o contrato de gestão que com o Distrito Federal vier a subscrever, nos termos previstos na Lei nº 6.170, de 05 de julho de 2018, e na Instrução Normativa TCDF nº 01 de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Compete à Seagri-DF, na supervisão da gestão do PGT:

I – definir, com base na Lei nº 6.170, de 05 de julho de 2018, e na Instrução Normativa TCDF nº 01 de 26 de outubro de 2022, os termos do contrato de gestão, estipulando objetivos, metas, atribuições, responsabilidades, obrigações e prazos para sua execução, assim como os critérios objetivos para avaliação de desempenho e a aplicação dos recursos a ele repassados, incluindo indicadores de qualidade e de produtividade;

II – celebrar o contrato de gestão com o PGT, para cumprimento de suas finalidades institucionais;

III – aprovar, anualmente, o orçamento-programa do PGT para execução das atividades previstas no contrato de gestão;

IV – apreciar, até o dia 31 de março de cada ano, o relatório de gestão enviado pelo PGT relativo ao exercício anterior e emitir parecer conclusivo quanto ao seu cumprimento.

Parágrafo único. O PGT deve apresentar ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, anualmente, até 31 de janeiro, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão do exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos públicos nele aplicados, a avaliação geral do contrato de gestão e as análises gerenciais cabíveis.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins previstos nesta Portaria considera-se:

I – Contrato de Gestão: instrumento firmado entre o Governo do Distrito Federal e entidade qualificada como Organização Social ou Serviço Social Autônomo com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades e serviços de interesse público relativo à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à saúde e à educação;

II – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) - o contrato que formaliza a concessão da área pública da TERRACAP para o PGT, com o objetivo de viabilizar a gestão do parque;

III – Serviço Social Autônomo: pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com controle estatal mas com administração e patrimônio próprios, criada para cooperação com o Poder Público nos setores, atividades e serviços que lhe sejam atribuídos;

IV – Órgão ou Entidade Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF).

V – Entidade Contratada: Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto (PGT);

VI – Comissão de Avaliação do Contrato (CAC): grupo designado pelo Órgão ou Entidade Contratante com competências que permitam exercer o acompanhamento técnico da execução de contrato de gestão;

VII – Relatório de Execução: parecer sobre o andamento do contrato de gestão elaborado pela Entidade Contratada, na periodicidade acordada no ajuste, contendo, dentre outros elementos previstos no instrumento contratual, o comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de documentação comprobatória das despesas executadas no período;

VIII – Relatório Técnico: parecer técnico emitido pela Comissão de Avaliação do Contrato, a partir do relatório de execução, com análise dos resultados alcançados no período examinado e com a opinião sobre a regular aplicação dos recursos transferidos, mediante amostra especificada, ao menos;

IX – Relatório de Prestação de Contas: conjunto de informações compiladas dos relatórios técnicos, elaborados pela Comissão de Avaliação do Contrato, acompanhadas da análise definitiva dos resultados alcançados em relação às metas previstas no plano de trabalho, bem como de manifestação conclusiva sobre regularidade da gestão e saneamento de eventuais impropriedades;

X – Prestação de Contas: conjunto de informações relativas à comprovação da execução do contrato de gestão, contendo, dentre outros, os elementos previstos no instrumento contratual e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, além dos documentos definidos nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO III

DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO

Art. 4º A Subsecretaria de Administração Geral deve indicar, no mínimo, 3 (três) servidores para compor a CAC.

I – Os membros devem, preferencialmente, ter cargo efetivo.

II – Um dos membros, no mínimo, deve ter familiariedade com contabilidade.

Parágrafo Único – A designação deverá ser publicada por meio do Diário Oficial do Distrito Federal.

CAPÍTULO IV DAS METAS E INDICADORES

Art. 5º O Plano de Trabalho prevê os objetivos, metas, prazos de execução, indicadores de desempenho, de qualidade e de produtividade, critérios de avaliação de desempenho e demonstrativo de compatibilidade destes com os recursos e cronograma de desembolso para cada exercício.

§1º O Plano de Trabalho referente ao caput deverá estar anexo ao Termo Aditivo para execução no próximo exercício, em até 60 dias anteriores ao término do exercício em vigor.

§ 2º O Plano de Trabalho poderá ser reajustado durante sua execução mediante pedido devidamente justificado, o qual deverá ser aprovado pela SEAGRI.

CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

SEÇÃO I DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS

Art. 6º A CAC deverá instalar os trabalhos até o dia 31 de janeiro de cada ano, por meio de reunião de trabalho registrada em ata, de modo a elaborar os seguintes documentos:

I – lista de verificação para diligências;

II – cronograma de diligências.

SEÇÃO II DA AVALIAÇÃO TRIMESTRAL

Art. 7º Compete ao PGT encaminhar, trimestralmente à CAC, até o último dia do mês posterior, após o encerramento do trimestre, a documentação comprobatória das despesas executadas no período, a movimentação dos recursos repassados à conta do

contrato de gestão, manutenção dos registros contábeis, financeiros e patrimoniais, e comprovação de pagamentos realizados por transferência eletrônica para conta bancária dos credores e o Relatório de Execução do andamento do contrato de gestão, contendo um comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, bem como dos objetivos propostos no CDRU.

Art. 8º Compete à CAC acompanhar e fiscalizar:

I – a execução do Plano de Trabalho Anual, que deverá conter metas, indicadores e orçamentos detalhados, previamente aprovados;

II – a movimentação de recursos do Contrato de Gestão, em conta bancária específica, vedada a aplicação diversa do previsto no contrato;

III – a comprovação da quitação do CDRU, mediante apresentação de extratos de pagamento à Terracap;

IV – a execução de emendas parlamentares e repasses adicionais, garantindo vinculação às metas previstas;

V – verificar a documentação encaminhada pelo PGT;

VI – elaborar Relatório Técnico com base no Relatório de Execução encaminhado pelo PGT, dando publicidade a ele em até 30 dias após o recebimento do Relatório de Execução.

SEÇÃO III DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 9º O PGT encaminhará à CAC, até o dia 31 de janeiro de cada ano, para composição do Relatório de Prestação de Contas os seguintes documentos:

I – cópia do contrato de gestão e termos aditivos;

II – estatuto social da entidade;

III – rol de responsáveis da entidade com dados completos;

IV – parecer de auditoria independente, se houver;

V – comprovação da publicação dos relatórios de execução e técnicos no prazo legal.

§ 1º No Relatório de Prestação de Contas Anual a CAC deve incluir, além do descrito nos incisos I a V do *caput*, os seguintes documentos:

I – comprovação de manifestação conclusiva da Comissão sobre cada relatório de execução, por meio do Relatório Técnico;

II – comprovação da publicação dos relatórios de execução e técnicos no prazo legal;

III – emissão do relatório de prestação de contas conclusivo da análise da execução do contrato de gestão, com a indicação de aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação, elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato;

IV - Pronunciamento do dirigente máximo do órgão sobre a prestação de contas.

§ 2º A Prestação de Contas deverá ser encaminhada por meio da Comissão de Avaliação do Contrato e será apresentada exclusivamente via Sistema Eletrônico de Contas (e-Contas), competindo-lhe o lançamento dos documentos que a integram naquele sistema.

§ 3º Os documentos eletrônicos cadastrados no sistema e-Contas devem ser assinados ou autenticados mediante login e senha de acesso.

§ 4º Adotadas as providências do parágrafo anterior, a prestação de contas deverá ser tramitada, no sistema e-Contas, para o Órgão Central do Sistema de Controle Interno até 30 de abril do exercício seguinte ao de referência ou 30 (trinta) dias do encerramento da vigência contratual ou até o dia 07 de março junto às contas anuais do Órgão caso o valor do repasse seja inferior a 3% do orçamento fiscal e de investimento.

§ 5º Verificada alguma divergência pelo Órgão Central do Sistema de Controle interno, este diligenciará à SEAGRI com prazo estipulado, de modo que até 31 de maio o processo esteja em condições de ser encaminhado pelo Órgão Central ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio do e-Contas.

SEÇÃO IV DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Art. 10 O PGT deverá publicar em seu site oficial, em até 30 dias após cada entrega do Relatório de Execução:

I – relatórios circunstanciados de execução do Contrato de Gestão;

II – atas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. O PGT deverá publicar anualmente em seu sítio eletrônico os balanços financeiros e patrimoniais anuais e demonstrativo da aplicação da Retribuição Anual do CDRU.

Art. 11 A SEAGRI publicará em seu portal de transparência:

I – os Contratos de Gestão e respectivos Termos Aditivos;

II – relatórios técnicos;

III – auditorias realizadas;

IV – quadro consolidado de bens móveis cedidos;

V – relatório de prestação de Contas Anual.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 12. A não entrega da documentação em época própria para confecção do Relatório de Prestação de Contas Anual, ou em caso de rejeição das contas, ensejará abertura de medidas preliminares à Tomada de Contas Especial.

Art. 13. Se após a adoção das medidas preliminares não for possível a composição, será aberta Tomada de Contas Especial, a qual obedecerá aos ritos próprios e normativos próprios.

Art. 14. O Gabinete desta Pasta deliberará sobre casos omissos e situações excepcionais.

Art. 15. A contagem dos prazos previstos nesta Portaria adotará as diretrizes do art. 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal pela Lei nº 2.834/2001.

Art. 16. A não observância das disposições deste ato poderá ensejar as penalizações previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 17. Aplica-se às diretrizes desta Portaria o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 390, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)

Dispõe sobre a concessão de recesso de Natal ou Ano Novo aos jovens participantes do Programa Jovem Candango.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 5.216, de 14 de novembro de 2013, que institui o Programa Jovem Candango no âmbito do Distrito Federal, bem como no Decreto Distrital nº 47.797, de 9 de outubro de 2025, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal - SEFAMI, resolve:

Art. 1º Conceder recesso de Natal ou de Ano Novo aos jovens participantes do Programa Jovem Candango, nos períodos de 22 a 26 de dezembro de 2025 ou de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, respectivamente.

Art. 2º O controle da frequência compete ao supervisor responsável pelo acompanhamento do jovem participante.

Art. 3º A concessão do recesso previsto nesta Portaria tem por finalidade assegurar aos jovens participantes do Programa Jovem Candango a vivência do período de festas de final de ano junto às suas famílias, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares, da convivência comunitária e do bem-estar social.

Art. 4º As unidades responsáveis pela coordenação e acompanhamento do Programa Jovem Candango deverão adotar as providências administrativas necessárias para o adequado registro e organização das atividades, assegurando a retomada regular das ações após o término do recesso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

(*)Republished por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 236, de 15 de dezembro de 2025, Página 45.

DECISÃO Nº 16/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e com fundamento no artigo 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como nos artigos 68 e 69 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que tratam do julgamento das contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito das parcerias celebradas com a Administração Pública, resolve:

CONSUBSTANCIADO no Parecer Técnico – Relatório de Execução do Objeto (MROSC) nº 13/2025 – SEFJ/GAB/CGP-PORT273 (SEI-GDF nº 185267715), conclusivo da Comissão Gestora da Parceria, bem como nas informações constantes dos autos do Processo SEI nº 04027-00000163/2021-41, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS apresentadas pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LIDERAR, CNPJ 10.794.172/0001-38, referentes à execução do Projeto Amor pela Família descrito no Termo de Fomento nº 11/2021 (75401608), celebrado com a então Secretaria Extraordinária da Família, atual Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI), cujo objeto foi a execução do Projeto Amor pela Família.

Nos termos do artigo 70 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, a presente decisão deverá ser encaminhada para ciência da Organização da Sociedade Civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, contado da ciência. O recurso será dirigido a esta autoridade, que poderá reconsiderá-lo no prazo de cinco dias ou encaminhá-lo à autoridade superior.

RODRIGO DELMASSO

DECISÃO Nº 19/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos artigos 68 e 69 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre o julgamento das contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito das parcerias celebradas com a Administração Pública, resolve:

Consustanciado no Parecer Técnico – Relatório de Execução do Objeto (MROSC) nº 9/2025 – SEFJ/GAB/CGP-PORT273 (SEI-GDF nº 184298947), conclusivo da Comissão Gestora da Parceria, bem como nas informações constantes dos autos do Processo SEI nº 04010-00000073/2021-85, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS apresentadas pela Organização da Sociedade Civil Federação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo do Centro-Oeste – FBJE-CO (CNPJ 22.719.770/0001-21), referentes ao Termo de Fomento nº 03/2021, celebrado com a então Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal (SEJUV), atual Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI), cujo objeto foi a execução do Projeto Five Force Inclusão.

Nos termos do artigo 70 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, a presente decisão deverá ser encaminhada para ciência da Organização da Sociedade Civil, que poderá apresentar

recurso administrativo no prazo de quinze dias, contado da ciência. O recurso será dirigido a esta autoridade, que poderá reconsiderá-lo no prazo de cinco dias ou encaminhá-lo à autoridade superior.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o remembramento dos Lotes n.ºs 30, 40 e 50, da Quadra 03, do Setor de Garagens Oficiais - SGO, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, na Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00007204/2024-92, resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lotes n.ºs 30, 40 e 50, da Quadra 03, do Setor de Garagens Oficiais - SGO, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme o Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 030/2025 e o Memorial Descritivo - MDE 030/2025.

Art. 2º O endereço resultante do remembramento dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser Lote 30, Quadra 03, Setor de Garagens Oficiais - SGO, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 3º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 030/2025 e do Memorial Descritivo - MDE 030/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto SGO PR 1/5, e o respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00004173/2025-07, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo - URB 030/2025 e Memorial Descritivo - MDE 030/2025, no que se refere ao remembramento dos Lotes n.ºs 30, 40 e 50, na Quadra 03, do Setor de Garagens Oficiais - SGO, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme Processo SEI-GDF nº 00390-00007204/2024-92."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduh.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduh deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 161, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o desdobro do Lote nº 01 da Quadra CSG 16 do Setor G Sul, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00005196/2025-21, resolve:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote nº 01 da Quadra CSG 16 do Setor G Sul localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme o Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 105/2025, a Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 105/2025 e o Memorial Descritivo - MDE 105/2025.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do lote descrito no art. 1º desta portaria passam a ser:

I - Lote 1, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

II - Lote 2, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

III - Lote 3, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

IV - Lote 4, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

V - Lote 5, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

VI - Lote 6, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

VII - Lote 7, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

VIII - Lote 8, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

IX - Lote 9, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

X - Lote 10, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

XI - Lote 11, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III; e

XII - Lote 12, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 105/2025, da Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 105/2025 e do Memorial Descritivo - MDE 105/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB 002/1991, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00006807/2025-58, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo - URB 105/2025, Memorial Descritivo - MDE 105/2025 e Norma de Gabarito - NGB 105/2025, no que se refere ao desdobro do Lote nº 01, da Quadra CSG 16, do Setor G Sul, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00005196/2025-21."

Art. 5º O registro cartorial do desdobro deverá ser acompanhado de averbação de cláusula resolutiva nas matrículas resultantes, consignando as obrigações assumidas pelo proprietário no Termo de Compromisso para Adequação de Desconformidades, nos termos do art. 152 do Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024.

Art. 6º A baixa da cláusula resolutiva na matrícula do imóvel resultante do desdobro será condicionada à apresentação ao cartório de imóveis competente da respectiva carta de habite-se.

Art. 7º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudf.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O. – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Projeto "Tattoo Show Brasília 2 Edição", conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - nº 17932, Parlamentar Hermeto;

II - VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 02/02/2026;

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0246 Apoio ao Esporte do Distrito Federal, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DF, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O. – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O: 40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 650.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Projeto "CITEA TECH+EDUCA", conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - nº 17937, Parlamentar Roosevelt Vilela.

II - VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/05/2026

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0268 APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

RAFAEL VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ocorreu a 81ª reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF realizada na forma presencial, no auditório da Sema/DF, localizado no 2º andar, SEPN CRN 511 Ed. Bittar III - Bloco B, Brasília/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF, GUTEMBERG GOMES, que presidiu a reunião. Fizaram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (PM/DF), ADRIANA ALVES CHAVES (SEDET/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA (SEDUH), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (SEAGRI/DF), AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER (SEDES/DF), CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS (SEMOB/DF), DANIEL GUIMARAES DIAS SILVA (CBM/DF), EDIMILSON DA CRUZ GONÇALVES (DF LEGAL), GENILSON ALVES DUARTE (SEMA/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS (FAPE/DF), HAMILTON LOURENÇO FILHO (TERRACAP), KATIANA RODRIGUES DE SOUZA (SEE/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON), LUDMILA DE ARAÚJO CORREIA (CAU/DF), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), MARCELO R. WOLTER GUIMARAES (CAESB), MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEEC/DF), NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (SO/DF), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASÍLIA AMBIENTA), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), PEDRO FRANARIN ALVES (ADEMI/DF), PETER OTÁVIO COSTA (OAB/DF), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM DE ONGS), STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO (SEDES), TAMARA FRANCO SCHIMIDT (CACI/DF) e TEREZA DA COSTA FERREIRA LODER (SEDUH/DF). Participou como ouvinte: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (SEMA/DF), CHRISTIAN D. GIUSTINA (CONSÓRCIO INFRA), FLÁVIA ILIADA F. C. DE OLIVEIRA (SEMA/DF), GUSTAVO DE SOUZA M. DINIZ (CONSÓRCIO INFRA), HIAGO STUART BRITO FARECO (SEMA/DF), JOSIAS SAMPAIO C. JUNIOR (TERRACAP), PAULO BUENO (BRASÍLIA AMBIENTAL) e SUE ANE DE ANAYDE LEITE (MPDFT). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para a segunda convocação, O Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas e declarou aberta a sessão. O Presidente iniciou com o item I da Pauta. I – Deliberações. Item 1: Processo 00391-00002770/2021-37 – 183839948. Licenciamento ambiental em fase de Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano denominado "Centro Urbano Tororó", de interesse da TERRACAP. Distribuição para relatoria. O Presidente informou que o processo tratou do pedido do Brasília Ambiental para licenciamento ambiental em fase de Licença Prévia referente ao parcelamento de solo urbano denominado "Centro Urbano Tororó", de interesse da Terracap. Em seguida, convidou o Sr. Christian, coordenador do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) pelo Consórcio Infra, para apresentar o empreendimento. O Sr. Christian informou que o processo foi protocolado no Brasília Ambiental e que a área do projeto se localiza próxima à DF-001 e ao Setor Habitacional Tororó, em região limítrofe à Estação Ecológica do Jardim Botânico. Apontou que o empreendimento esteve em conformidade com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), inserido na Zona Urbana de Uso Controlado 2, e atendeu aos zoneamentos das APAs do Planalto Central e do São Bartolomeu, bem como às diretrizes da zona de amortecimento da Estação Ecológica. Informou que a área total do estudo correspondeu a 786 hectares, sendo 641 hectares parceláveis, com previsão de população máxima de 114.548 habitantes. Destacou que o projeto urbanístico preservou remanescentes de cerrado em Espaço Livre de Uso Público (ELUP) e propôs um entorno com "pegada verde" para garantir conectividade ecológica. Quanto ao diagnóstico ambiental, apresentou os seguintes pontos: Meio Físico - A área situou-se sobre o aquífero

R3Q3 (Grupo Paranoá), com solos do tipo latossolo, relevo predominantemente plano e baixo risco de erosão. Meio Biótico - Foram identificadas espécies ameaçadas, como tamandua-bandeira e lobo-guará, e áreas de cerrado típico destinadas à preservação em parque. Meio Socioeconômico - A região foi caracterizada por condomínios com perfil semelhante ao do Jardim Botânico. Informou ainda que as concessionárias CAESB, Neoenegia e SLU atestaram a viabilidade de atendimento. Apresentou que o projeto de drenagem pluvial incorporou soluções baseadas na natureza, como jardins de chuva e valas de infiltração. Quanto aos impactos, destacou que foram avaliados efeitos típicos de parcelamento urbano, como supressão de vegetação, risco erosivo e alteração do ciclo hidrológico, acompanhados dos respectivos programas de mitigação. Concluiu que a equipe técnica considerou o empreendimento viável. Em seguida, o Presidente abriu inscrições para a formação do grupo de relatoria. Manifestaram interesse as seguintes instituições: Seagri/DF, Sinduscon/DF, SO/DF, Seduh/DF, Caci/DF, Fape/DF, Fórum de ONGs e Abes/DF, ficando a coordenação a cargo da Seduh/DF. Ficou estabelecido que o grupo apresentaria o relatório na próxima reunião ordinária ou, caso necessário, em reunião extraordinária convocada para este fim. Sem mais colocações o Presidente passou para o item 2 da pauta - Processo 04039-00001172/2024-17 - 174167395 - Apreciação e deliberação do Relatório Final do Grupo de Trabalho criado pela Decisão 11/2024 - CONAM/DF, para estudar o arcabouço legal relacionado ao uso e ocupação do solo e propor soluções de análise ambiental integrada, que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas e promovam a modernização do arcabouço legal em estudo. O Presidente informou que o item tratou da apresentação do relatório final do grupo de trabalho constituído para analisar o arcabouço legal de uso e ocupação do solo e propor modernizações voltadas à mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, resultante de longo trabalho conduzido pelo Conselho. Em seguida, convidou a Conselheira Natália/SO/DF para apresentar o relatório. A Conselheira informou que o grupo contou com a participação de diversas instituições, entre elas Sema/DF, Seduh/DF, SO/DF, Brasília Ambiental, UnB, Fórum de ONGs, Ademi/DF, Abes/DF e Cau/DF. Explicou que o GT teve como finalidade propor a regulamentação dos artigos 35, 36 e 38 do Zoneamento Ecológico-Econômico do DF (ZEE-DF), relativos ao licenciamento ambiental para parcelamento de solo. Apontou que as principais discussões envolveram: procedimentos de fiscalização ambiental; mecanismos de adaptação a emergências climáticas; fortalecimento da atuação dos comitês de bacia hidrográfica; incorporação dos conceitos de cidades resilientes e soluções baseadas na natureza; e a necessidade de evitar o fracionamento de projetos, adotando análises sistêmicas em escala de bacia hidrográfica. Informou também que o GT elaborou três produtos principais: minuta de decreto, relatório consolidado e documento de recomendações. Concluiu ressaltando a necessidade de atualização normativa diante das crises climáticas e das novas dinâmicas de ocupação territorial. Após a apresentação, o Presidente abriu a palavra para as manifestações dos Conselheiros. O Conselheiro Luciano/Sinduscon/DF elogiou o trabalho e solicitou vistas ao processo para analisá-lo detalhadamente e discutir o conteúdo com o setor produtivo. O Conselheiro Albatênio/Terracap apresentou críticas ao documento, entendendo que a proposta se mostrou excessivamente rígida, complexa e onerosa. Destacou que a exigência de EIA/RIMA para áreas pequenas, conforme sua leitura dos mapas do ZEE-DF, poderia inviabilizar empreendimentos regulares e favorecer ocupações irregulares. Em contraponto, a Conselheira Ludmila/Cau/DF defendeu o trabalho do GT, afirmando que a proposta apenas integrou e alinhou normativos já existentes. Esclareceu que um EIA/RIMA de área maior poderia subsidiar parcelamentos menores inseridos em seu perímetro, dispensando novos estudos de alta complexidade. A Conselheira Tereza/Seduh/DF reconheceu o valor técnico das discussões, mas manifestou preocupação com a redação final da minuta e seu impacto nos procedimentos de parcelamento. Indicou que as recomendações refletiram melhor o consenso do GT. O Conselheiro Adauto/Abes/DF defendeu a necessidade de rigor maior para o DF, dadas suas especificidades ambientais e hídricas. Argumentou que o custo dos estudos ambientais é irrisório diante do valor de mercado dos imóveis e citou dados do IBGE para justificar um planejamento territorial mais cuidadoso. A Conselheira Tamara/Caci/DF realizou análise técnica da minuta, apontando fragilidades de técnica legislativa, como uso de conceitos imprecisos, artigos com múltiplos comandos e ausência de revogação expressa de normas conflitantes. Defendeu maior alinhamento com o ZEE-DF. A Conselheira Regina/Fórum de ONGs reforçou a importância da análise sistêmica por bacia hidrográfica, destacando que estudos robustos na fase inicial evitam impactos e custos futuros. Por fim, a Conselheira Nathalia/Brasília Ambiental esclareceu que o escopo da proposta se limitou ao parcelamento de solo e reconheceu que houve divergências internas, como no tema da compensação florestal. Destacou que o licenciamento ambiental funciona como instrumento de controle, não de planejamento territorial. Encerradas as manifestações, o Presidente acatou o pedido de vistas apresentado pelo Conselheiro Luciano/Sinduscon/DF. O processo será pautado novamente após o prazo regimental. O Presidente passou então para o item II da pauta. Apresentações. – Item 1. Apresentação do funcionamento e aplicações do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM/DF – Sema/DF. O Presidente convidou a equipe da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Sema/DF (Suest) para iniciar a apresentação. A servidora Flávia Iliada iniciou informando que o Funam/DF é um instrumento financeiro vinculado à Sema/DF, de natureza contábil, destinado a financiar projetos da política ambiental do Distrito Federal. Explicou que suas principais fontes de recursos foram a compensação florestal e valores provenientes de ações judiciais. Destacou que o fundo apresentava superávit de R\$ 4.576.555,43, composto por recursos que não retornam ao Tesouro. Apontou que o Funam/DF possuía um conselho gestor composto pela Sema/DF, Brasília Ambiental, um representante da área técnico-ambiental (atualmente o Jardim Botânico de Brasília) e representantes da sociedade civil (Oca do Sol, IESP e Universidade Católica de Brasília).

Informou também que o fundo podia financiar projetos de recuperação de áreas, prevenção a incêndios, pesquisa e educação ambiental, entre outros. Relatou que estavam em execução projetos como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), o projeto “Sem Fogo 2” (monitoramento por câmeras) e o “Caminhos da Restauração”. Explicou que as propostas podiam ocorrer por demanda induzida (apresentadas pela Sema/DF ou pelo Brasília Ambiental) ou por demanda espontânea (apresentadas pela sociedade civil via editais). Por fim, apresentou um histórico da arrecadação anual, demonstrando a variação dos valores disponíveis para investimento. Após a apresentação, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Luciano/Sinduscon/DF questionou a ausência de representante do setor produtivo no conselho gestor do fundo. A Conselheira Ludmila/Cau/DF perguntou sobre a possibilidade de participar das reuniões do conselho como ouvinte. Em seguida, a Sra. Flávia informou ao Conselheiro Luciano que a composição do conselho era definida por decreto e restrita a segmentos da sociedade civil com atuação ambiental. Respondeu à Conselheira Ludmila que as reuniões eram abertas ao público e que o calendário estava disponível no site da Sema/DF, permitindo o acompanhamento por qualquer interessado. Não havendo informes, o Presidente declarou encerrada a reunião.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ocorreu a 181ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF realizada na forma presencial, no auditório da Sema/DF, localizado no 2º andar, SEP/CRN 511 Ed. Bittar III - Bloco B, Brasília/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – Sema/DF, GUTEMBERG GOMES, que presidiu a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (PM/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA (SEDUH), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (SEAGRI/DF, CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS (SEMOB/DF), CLAUDIA LINS LIMA (CCAN), DANIEL GUIMARAES DIAS SILVA (CBM/DF), EDIMILSON DA CRUZ GONÇALVES (DF LEGAL), ERICK MARCEL E SILVA VIANA (ADEMI/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS (FAPE/DF), JOÃO SUENDER MOREIRA (SES/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEEC/DF), NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (SO/DF), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASILIA AMBIENTA), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), PATRÍCIA MELASSO GARCIA (CAU/DF), PAULO ROBERTO CORREA TAVARES (FECOMERCIO), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM DE ONGS), e VANDETE INÊS MALDANER (ADASA). Participou como ouvinte: ALEX COUTINHO (INSTITUTO ALDEIA SÃO JORGE), AMANDA P. DE AMORIN LIMA (IBAMA/DF), AMIR BITTAR (SEMA/DF), ANDRÉ SOUZA (SEMA/DF), DIOGENES PACHECO PERPETUO (INSTITUTO ALDEIA SÃO JORGE), GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI (CREA/DF) e HIAGO STUART BRITO FARECO (SEMA/DF). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para a segunda convocação, O Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas e declarou aberta a sessão. O Presidente iniciou com o item I da Pauta. I – Deliberações. Item 1 – Apreciação e deliberação da Ata da 180ª RO. O Presidente informou que a ata foi enviada junto com os demais documentos da pauta, dentro do prazo regimental, e que houve um pedido de ajuste na ata, do qual foi atendido. O Presidente submeteu a ata à votação. Aprovada, por unanimidade. Passou para o item 2 da pauta - Processo 00391-00010371/2024-92 - 167281364 – 153769911 - Consulta Prévia (153769911), para atividade de Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, de interesse de MACOFREN TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ: 19.031.125/0001-07, localizado no endereço: SIA Trecho ¼ Lotes 625/695 Edifício SIA Centro Empr., 404A, Brasília/DF. Apreciação do relatório – OAB/DF e CAU/DF. O Presidente informou que o processo foi distribuído para relatoria da OAB/DF e do Cau/DF na 180ª Reunião Ordinária do Conam/DF e, em seguida, convidou a representante do Cau/DF para apresentar o relatório. A Conselheira Patrícia/Cau/DF iniciou a apresentação informando que a relatoria foi elaborada em conjunto pelo Conselheiro Peter/OAB/DF e pela Conselheira Ludmila/Cau/DF, que não puderam estar presentes na reunião. Ambos concluíram que não seria possível seguir com o rito de Licenciamento Simplificado – LAS para a atividade de fabricação de reagentes químicos de alta precisão para testes de qualidade e conformidade de combustíveis, com foco em gasolina, desenvolvida pela empresa Macofren. A Conselheira apontou que o processo apresentou diversos indícios de que, por precaução, não seria adequado permitir o licenciamento simplificado, recomendando que o empreendimento seguisse o rito de licenciamento completo. Observou ainda que o processo não apresentou informações básicas, como a quantidade de reagentes a serem manipulados e os locais de armazenamento de matérias-primas e materiais perigosos, entre outros dados relevantes. Reafirmou, assim, que, pelos elementos constantes no processo, não foi possível aplicar o licenciamento simplificado, uma vez que este é reservado apenas para atividades de baixo potencial poluidor, o que não se enquadra no caso em questão. Finalizou apresentando a conclusão elaborada pelos relatores: “Considerando os princípios do Direito Ambiental, bem como a legislação e as normas aplicáveis ao licenciamento ambiental, e a possibilidade de riscos ambientais desnecessários, ainda que se trate de empreendimento

de pequeno potencial de impacto ambiental, esta relatoria conjunta vota pela não inclusão da atividade de ‘desenvolvimento e fabricação de reagentes químicos de alta precisão para testes de qualidade e conformidade de combustíveis’ no rol descrito no Anexo I da Resolução nº 01/2018, impossibilitando, assim, o enquadramento no rito de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS). Dessa forma, opinamos para que o processo de licenciamento da empresa Macofren seja regido pelo rito ordinário de licenciamento ambiental, que exige avaliação técnica mais aprofundada e condicionantes específicas de segurança, conforme a Lei nº 15.190/2025 e a Resolução Conam nº 01/2018.” Em seguida, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para manifestação sobre o tema. O Conselheiro Adauto manifestou-se favorável à relatoria e acrescentou que, por se tratar de produto químico, há legislações específicas a serem observadas quanto ao esgotamento sanitário. Ressaltou ainda que o empreendimento está localizado na bacia do Paranoá, cujo esgoto é direcionado à ETE Sul, e que qualquer manuseio inadequado de produtos químicos poderia comprometer a eficiência do tratamento de esgoto naquela estação e, consequentemente, afetar o Lago Paranoá. O Conselheiro Luciano/Sinduscon manifestou-se em seguida, destacando que o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) é destinado a empreendimentos de baixo impacto ambiental, o que não se aplica ao caso em questão. Acrescentou que o rito ordinário de licenciamento não é necessariamente mais eficaz ou detalhado, sugerindo que a Fibra oriente a empresa solicitante a adotar o Licenciamento Ambiental Único, novo rito existente. Finalizou manifestando-se de acordo com o relatório apresentado. Na sequência, o Conselheiro Erick/Ademi/DF corroborou as manifestações anteriores e questionou se o empreendimento já estava instalado ou se ainda seria implantado, sendo informado que o empreendimento ainda não havia sido instalado. A Conselheira Olívia/Fibra manifestou-se também de acordo com o relatório e sugeriu que a indicação do Conselheiro Luciano fosse incorporada ao documento, de modo a orientar sobre o rito de licenciamento mais adequado para o empreendimento, garantindo a segurança ambiental e a compatibilidade com a solicitação apresentada pela empresa. O Presidente informou que para implementar a sugestão ao relatório, deveria ser feito o pedido de vistas por alguma instituição. Sem mais manifestações, o Presidente submeteu a votação. Registrado a abstenção do Instituto Brasília Ambiental e da Fibra/DF. Relatório aprovado por unanimidade. Antes de seguir para o próximo item, os Conselheiros Adauto/Abes/DF, Manoel/Ibama e Regina/ Fórum de ONGs pediram a palavra e solicitaram que fosse dado andamento e incluído em pauta de reunião futura o relatório final do grupo de trabalho que estudou e elaborou, minuta de modernização do arcabouço legal relacionado ao uso e ocupação do solo e propor soluções de análise ambiental integrada, que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas e promovam a modernização do arcabouço legal em estudo, apontaram que foi um trabalho logo e árduo com participação do ministério público do DF, apontaram também a extrema importância de se dar andamento nessa demanda. O Presidente passou então para o item 3 da pauta – Processo 00391-00003096/2024-51 – 146459376 – 138134543 – 137251795. Proposta de atualização da Resolução CONAM-DF nº 2/2012, como incentivo às atividades de Áreas de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos de Construção Civil e Centros de Triagem de Resíduos para Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis – CTR – Distribuição para relatoria – Brasília Ambiental. O Presidente informou que o processo tratou da Nota Técnica nº 5/2024, emitida pelo Brasília Ambiental, que solicitou ao Conam/DF a atualização da Resolução Conam/DF nº 2/2012, a qual tem por finalidade facilitar a instalação de usinas de triagem de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal. Em seguida, convidou a Conselheira Nathalia/Brasília Ambiental para esclarecer a matéria. A Conselheira explicou que a proposta visou atualizar procedimentos que não estavam claramente definidos na referida Resolução, adequar a redação de alguns tópicos para que não se restrinjam apenas às cooperativas e fortalecer a atividade de triagem de resíduos no DF. O Presidente sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho, sob coordenação da Sema/DF, para relatar o item de pauta, e abriu a palavra aos Conselheiros presentes para manifestações de interesse. Candidataram-se as seguintes instituições: Brasília Ambiental, OAB/DF, Abes/DF, Fibra/DF e CCAN. Por fim ficou estabelecido o prazo de cento e oitenta dias para a entrega do relatório final do referido Grupo de Trabalho. Em seguida passou para o item 4 da pauta – Processo 00391-00001017/2021-24 – 183477604. Licença Prévia (LP) para a atividade de aeródromo – Aeródromo do Planalto Central, situado na Área Isolada Cava de Cima nº 03 (Gleba 01-A, Papuda 2) – Rodovia DF-251 – São Sebastião – Distrito Federal. Distribuição para relatoria – Brasília Ambiental. O Presidente informou que o processo tratou do Ofício nº 778/2025 do Brasília Ambiental, referente à concessão de Licença Prévia para o empreendimento. Em seguida, convidou a Conselheira Nathalia/Brasília Ambiental, para esclarecer a matéria. A Conselheira explicou que o processo se referiu à regularização da operação existente no Aeródromo, conhecido como Botelho, e que, devido ao tamanho da área, a Terracap realizou a instrução processual para elaboração do EIA/RIMA, motivo pelo qual o processo foi encaminhado ao Conam/DF. Apontou que o Brasília Ambiental realizou uma primeira análise para subsidiar o encaminhamento e informou que a equipe técnica identificou ajustes necessários para a continuidade da operação. O Presidente abriu inscrições para relatoria, tendo o Conselheiro Erick/Ademi/DF, se candidatado. O Conselheiro Adauto manifestou preocupação quanto à audiência pública, informando que não houve participação da sociedade civil e destacando que as normas que regulamentam essas audiências devem ser atualizadas, de modo a promover maior mobilização e engajamento da sociedade civil. Sem mais manifestações o Presidente passou para o Passou para o item 5 da pauta – Processo nº 00391-00008029/2021-80 – 182940701, relativo ao Auto de

Infração Ambiental nº 6507/2021, lavrado contra Antônio Luiz Feitosa. Relatoria da SO/DF – SEMA/CJAI/CONAM/DF. Apreciado na 77ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração, em 05/09/2025. Resultado: anulação do Auto de Infração nº 6507/2021, por apresentar vício formal e falta de comprovação da dominialidade da infração. Embargo e Multa no valor de R\$ 21.535,50 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Processo remetido ao plenário do CONAM/DF, nos termos do art. 18 do Regimento Interno do Conselho. O Presidente convidou o Dr. Israel, Presidente da Câmara Julgadora de Autos de Infração – CJAI/Conam/DF, para prestar esclarecimentos. Dr. Israel explicou que o processo foi submetido à apreciação do plenário em conformidade com o art. 18 do Regimento Interno, que exige deliberação plenária para anulação de autos de infração com valor superior a R\$ 20.000,00. Em seguida, a Conselheira Natália/SO/DF apresentou um breve resumo do processo, expôs o relatório e recomendou a anulação do auto de infração pelos seguintes motivos: falta de comprovação de autoria. A autuação se baseou em registros sobrepostos no Cadastro Ambiental Rural (CAR), não sendo possível determinar com segurança se o proprietário (Antônio Luiz Feitosa) ou o posseiro (Edilson Almeida Silveira) era o responsável pelo parcelamento irregular do solo; vício formal insanável. O auto de infração apresentou falhas formais, incluindo ausência de identificação completa do agente fiscal e ausência de assinaturas de testemunhas ou do próprio autuado. A Conselheira Natália finalizou recomendando a anulação do auto de infração, sugerindo ainda que o órgão fiscalizador realizasse nova vistoria para identificar o real infrator e lavrar novo auto e termo de embargo. O Conselheiro Luciano/Sinduscon/DF manifestou pesar em concordar com a anulação por vício formal, ainda que reconhecesse a existência da irregularidade e a possibilidade de que o responsável deixe de ser penalizado. O Conselheiro Adauto/Abes/DF ressaltou a necessidade de melhor capacitação dos agentes fiscais, a fim de evitar erros formais que comprometem a atuação do Estado, enfatizando que a anulação deveria servir de impulso para nova e adequada autuação. Dr. Israel esclareceu que, quanto à solicitação referente à retomada automática do processo, não seria possível atendê-la, uma vez que um auto lavrado com vício formal é juridicamente nulo, não produzindo efeitos legais. O Presidente submeteu o relatório à votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o Passou para o item 6 da pauta – Processo nº 00391-00003850/2024-52 – 183351407, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 1193/2024, lavrado contra a CSN Cimentos Brasil S.A. Relatoria da PMDF. Voto divergente apresentado pelo CREA/DF na sessão plenária – SEMA/CJAI/CONAM/DF. Resultado: votação empatada entre o voto original e o voto divergente. Processo remetido ao plenário do CONAM/DF, nos termos do art. 18 do Regimento Interno do Conselho. O Presidente informou que a deliberação deste processo foi motivada pelo empate ocorrido na votação da Câmara Julgadora de Autos de Infração – CJAI/Conam/DF. Em seguida, convidou o 1º Ten. André/PMDF, relator original do processo, para apresentar o relato. O 1º Ten. André fez um breve resumo do processo, destacando a distinção jurídica entre a responsabilidade civil ambiental, de natureza propter rem, que acompanha o imóvel, e a responsabilidade administrativa sancionatória, que se vincula à autoria da infração. Na sequência, o Presidente da CJAI justificou a ausência do Conselheiro Gian/Crea/DF e informou que realizaria a leitura do relatório de sua autoria, ressaltando que não entraria no mérito da discussão, por não caber tal manifestação a ele. Procedeu, então, à leitura da conclusão do voto, que apresentou os seguintes termos: 1. conhecer do recurso, por tê-lo considerado tempestivo e formalmente regular; 2. dar provimento parcial ao recurso da CSN Cimentos Brasil S.A., para declarar nulo o Auto de Infração nº 01193/2024 em face da recorrente, por não ter sido ela a autora da conduta infracional; 3. determinar que o órgão ambiental notificasse a CSN Cimentos Brasil S.A. para apresentar, em prazo a ser definido, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) atualizado, em cumprimento à obrigação civil de natureza propter rem; 4. recomendar ao órgão competente a adoção das medidas sancionatórias cabíveis contra a empresa Lafarge Holcim, indicada como responsável pelo ilícito administrativo, decorrente da ausência de apresentação do PRAD quando da suspensão temporária da lavra em 2016. O voto fundamentou que a responsabilidade civil ambiental, por ser propter rem, recairia sobre a atual proprietária (CSN), mas que a responsabilidade administrativa sancionatória é pessoal e não se transfere com a propriedade do imóvel. Assim, a sanção deveria ser aplicada à empresa que deu causa à infração à época dos fatos (Lafarge), e não à atual titular da área. O Presidente submeteu à votação os dois relatos. O Relato original foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o Passou para o item 7 da pauta – Processo nº 04039-00000422/2025-74 – 182401182. Grupo de Trabalho instituído pela Decisão nº 25/2024 – CONAM/DF, para propor política pública ou acordo intersetorial para a destinação de pneus, podas, galhadas e demais resíduos que possam ser destinados rapidamente para o coprocessamento em fornos de clínquer e propor política de incentivos para a criação de unidades de preparo (blendeira) da triagem de resíduos sólidos urbanos e equiparados, que tenham sido previamente submetidos à triagem, classificação ou tratamento, considerando os aspectos sócios ambientais e as comunidades que participam do processo de gestão de resíduos sólidos – Solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos – SEMA/DF. O Presidente convidou o servidor Amir/Sema/DF, coordenador do grupo de trabalho, para esclarecer o item. Amir solicitou a prorrogação do prazo para a entrega do relatório final, justificando a necessidade de tempo adicional para consolidar os dados levantados sobre a oferta de resíduos (geração) e a demanda (capacidade de absorção pelas indústrias cimenteiras). A Conselheira Regina e o Conselheiro Adauto manifestaram sua preocupação com a quantidade de grupos de trabalho que solicitaram prorrogação de prazo. Ambos salientaram a importância da

realização de mais reuniões extraordinárias, a fim de garantir o andamento das demandas e solicitações dirigidas ao Conam/DF, conferindo maior agilidade aos processos. O Conselho Adauto propôs ainda que o Conam/DF estabelecesse uma norma de funcionamento para os grupos de trabalho, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos prazos e o melhor andamento das atividades. Por fim, informou que os grupos de trabalho dos quais participou permaneciam parados, apesar de, em reunião anterior, ter sido informado que os coordenadores haviam sido instigados a retomar os trabalhos. Diante disso, solicitou que o Presidente do Conam/DF adotasse providências para que esses grupos retomassem suas atividades. O Presidente submeteu à votação a solicitação de prorrogação do grupo de trabalho. Aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o item II da pauta. Informes. – Item 1. Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF – Estruturação das CONDEMAS RAs/DF- SEMA/DF. O Presidente informou que a Sema/DF trabalhou na estruturação das Comissões de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMAS) nas Regiões Administrativas, apontou que os debates foram bastante produtivos e convidou os Conselheiros interessados a participarem. Passou ao Item 2 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema/DF) – Terças Sustentáveis. Informou que estavam sendo realizadas as “Terças Sustentáveis”, eventos de capacitação e debate promovidos na sede da Secretaria todas as terças-feiras, a partir das quatorze horas, e convidou todos a participarem. Por fim, comunicou que o Distrito Federal, por meio da Sema/DF, aderiu ao programa federal “Adapta Cidades”, iniciativa do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima -MMA destinada a apoiar a elaboração do Plano Distrital de Adaptação à Mudança Climática. O Presidente concedeu a palavra à Conselheira Regina, que informou sobre o andamento da análise do Residencial Tamanduá pelo Conselho de Recursos Hídricos (CRH/DF). Registrou que, no dia seguinte à reunião, o Brasília Ambiental, representado pela Conselheira Nathalia, apresentaria à Câmara de Assessoramento Permanente do CRH/DF (CTPA) o andamento do licenciamento. Protocolou, ainda, documento com contribuições do Fórum das ONGs para as discussões do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). A Conselheira Olívia/Fibra/DF comunicou a existência de lei federal que instituiu incentivos fiscais para projetos de reciclagem, permitindo a dedução de valores no imposto de renda, e incentivou os Conselheiros a encaminharem projetos do Distrito Federal. Por fim, convidou os presentes para o evento “Indústria Sustentável e Competitiva: Oportunidades na Economia Circular”, a ser realizado em 5 de novembro. O Conselheiro Manoel/Ibama/DF reiterou a necessidade de o Conam/DF pautar o debate sobre a modernização da legislação e dos procedimentos relativos às audiências públicas, a fim de ampliar a participação social. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a reunião.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Programa de Visitação em Unidades de Conservação administradas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei n.º 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Visitação em Unidades de Conservação administradas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º O Programa de Visitação em Unidades de Conservação visa promover a visitação qualificada nas unidades de conservação distritais, em consonância com os princípios que regem a conservação ambiental, o uso público de áreas protegidas, a conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural, paisagístico e o direito social ao lazer.

§ 1º A visitação é uma experiência fundamental para aproximar a sociedade dos espaços naturais protegidos, ao dar visibilidade aos processos naturais e culturais envolvidos na conservação socioambiental.

§ 2º A visitação deve ser promovida de forma democrática, possibilitando o acesso de todos os segmentos sociais às unidades de conservação.

§ 3º As atividades de visitação em Unidades de Conservação devem seguir as diretrizes contidas em seus respectivos instrumentos de gestão.

Art. 3º O Programa de Visitação em Unidades de Conservação deve considerar as múltiplas formas de gerir a visitação e seus diferentes públicos nas unidades distritais de conservação.

Art. 4º São modalidades de visitação contempladas nesta Instrução Normativa:

I - visitação espontânea individual, para fins recreativos, contemplativos, culturais e/ou educativos;

II - visitação espontânea em grupos, para fins recreativos, contemplativos, culturais e/ou educativos;

III - visitação programada de grupos, de forma não comercial, para fins recreativos, contemplativos, culturais e/ou educativos.

Art. 5º São diretrizes do Programa de Visitação em Unidades de Conservação:

I - promover a visitação qualificada nas unidades distritais de conservação, estimulando seu uso público sustentável;

II - promover a comunicação pública voltada à visitação qualificada e à popularização de conhecimento sobre as unidades distritais de conservação;

III - promover a sensibilização e a conscientização dos visitantes, incentivando sua corresponsabilidade na gestão e proteção das unidades distritais de conservação;

IV - fortalecer as políticas públicas de conservação da sociobiodiversidade e de suas redes de articulação com políticas públicas afins como as de educação, lazer, turismo e saúde.

Art. 6º São objetivos do Programa de Visitação em Unidades de Conservação:

I - elaborar, implantar, monitorar e avaliar os planos de visitação pública nas unidades distritais de conservação;

II - desenvolver roteiros culturais, educativos, recreativos, científicos e paisagísticos para as unidades distritais de conservação;

III - desenvolver planos de comunicação pública com base nos princípios da educomunicação, a fim de dar suporte à visitação qualificada nas unidades distritais de conservação.

Parágrafo único. A gestão da visitação pública compõe o Planejamento das Unidades de Conservação do Brasília Ambiental, disposto na Instrução Normativa n.º 22, de 17 de julho de 2024, e suas respectivas atualizações.

Art. 7º A gestão do Programa de Visitação em Unidades de Conservação será realizada por comissão de servidores efetivos subordinados à Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Brasília Ambiental, constituída em Instrução específica.

§ 1º As regras para organização e funcionamento da Comissão serão definidas em instrução específica.

Art. 8º Os dados gerados pelo Programa de Visitação em Unidades de Conservação, tais como imagens, mapas, apresentações, manuais, estudos, relatórios, bancos de dados e demais produtos gerados pertencem ao Brasília Ambiental.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Regulamento Interno do Parque Ecológico do Tororó.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei n.º 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Regulamento Interno do Parque Ecológico do Tororó, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

ANEXO

Regulamento Interno do Parque Ecológico do Tororó

Art. 1º A gestão do Parque Ecológico do Tororó será exercida exclusivamente por Agente de Unidade de Conservação de Parques, formalmente designado para a função e lotado na respectiva Unidade de Conservação.

Art. 2º O Administrador do Parque Ecológico do Tororó, terá competência para adotar as providências que se fizerem necessárias para a gestão da unidade, respeitando as normas e regulamentos vigentes e consultando a equipe técnica diante da complexidade da matéria.

Art. 3º O Parque Ecológico do Tororó visa à conservação dos ecossistemas naturais, promoção da educação ambiental, lazer e pesquisa científica, respeitando o zoneamento, restrições e usos fixados no Plano de Manejo.

§1º Para efeito deste Regulamento Interno, será adotado como base o zoneamento ambiental contemplado no Plano de Manejo do PETo, o qual é composto por quatro zonas: Zona de Infraestrutura, Zona de Preservação, Zona de Uso Moderado e Zona de Adequação Ambiental.

§2º Para maior segurança dos visitantes e controle da gestão da UC, o acesso à Zona de Infraestrutura do PETo para a visitação pública só será permitido pelos portões oficiais de acesso das Guaritas I e II.

Art. 4º O funcionamento do Parque se dará diariamente das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas).

§1º O Brasília Ambiental poderá fechar o Parque total ou parcialmente para manutenção, melhorias, eventos oficiais, emergências ou outra necessidade.

§2º É proibido o ingresso no interior do PETo fora dos horários definidos neste Regulamento Interno.

Art. 5º São vedadas as seguintes condutas:

I - a entrada, a circulação e a soltura de animais domésticos, incluindo cães e gatos, salvo se estiverem a serviço ou mediante autorização expressa do Brasília Ambiental;

II - a Introdução de espécies exóticas da fauna e da flora;

III - alimentar e/ou domesticar animais silvestres e domésticos dentro do Parque;

IV - operação ou uso de drones em qualquer área do parque, salvo a serviço da unidade de conservação ou com autorização prévia e expressa do Brasília Ambiental;

V - caça, pesca, apanha ou coleta de animais e plantas;

VI - porte de armas, armadilhas ou aparatos que prejudiquem a fauna e flora;

VII - atividades comerciais não autorizadas, eventos ou atividades em desacordo com a autorização e zoneamento aprovado;

VIII - descarte inadequado de resíduos;
IX - utilização de veículos fora de áreas e horários permitidos, salvo a serviço da unidade de conservação;
X - instalação de equipamentos, sinalizações ou publicidade não autorizados;
XI - uso de fogo, churrasqueiras ou fogueiras;
XII - entrada e consumo de bebidas alcoólicas;
XIII - som automotivo;
XIV - utilizar equipamentos sonoros em volume que cause perturbação.

Art. 6º Constituem regras complementares de uso e gestão da Unidade de Conservação:
I - Todo visitante deve cumprir as normas deste Regulamento Interno e da Instrução nº 151, de 04 de agosto de 2014, bem como suas alterações, observando as orientações da equipe gestora e respeitando integralmente as sinalizações educativas, interpretativas e indicativas existentes na Unidade de Conservação;
II - A instalação de infraestruturas e a oferta de serviços somente podem ocorrer em zonas e condições previstas no Plano de Manejo;
III - Obras e reformas devem empregar tecnologias apropriadas ao ambiente da Unidade, sendo vedado o uso de materiais provenientes dos recursos naturais da unidade;
IV - Eventos, pesquisas científicas e projetos deverão ser aprovados previamente pelo Brasília Ambiental;
V - O Manejo Integrado do Fogo é permitido desde que devidamente autorizado pela superintendência da unidade e em convergência com o Plano de Manejo Integrado do Fogo da unidade.

Art. 7º O descumprimento deste Regulamento implicará sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação ambiental e regulamentações vigentes.

Art. 8º Para fins da Instrução Normativa nº 08, de 15 de fevereiro de 2024 ou atualização, os servidores lotados no Parque Ecológico do Tororó podem realizar o cadastro da unidade junto a Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas - CEMA/MPDFT.

Art. 9º Eventual instalação de sistema de monitoramento por câmeras no Parque Ecológico do Tororó seguirá as seguintes diretrizes:
I - deverá permitir a visualização em tempo real das imagens em monitor pela equipe de servidores e vigilância;
II - caso haja gravação das imagens, somente podem ser acessadas pelos servidores responsáveis pelo Parque;
III - eventual utilização da imagem deve ter tratamento conforme a LGPD e direitos constitucionais;

Parágrafo único. A extração ou o fornecimento de imagens somente será permitido mediante pedido formal e justificado, respeitados os prazos, o limite de gravação e os requisitos legais.

Art. 10. Aplicam-se subsidiariamente os parâmetros da Instrução nº 282, de 17 de julho de 2018, da Instrução 151, de 04 de agosto de 2014 e da Lei Complementar 827, de 22 de julho de 2010 e eventuais atualizações.

Art. 11. O não cumprimento das disposições deste Regulamento Interno, bem como das demais normas e legislações vigentes, sujeitará o autor do fato à emissão do Comunicado de Irregularidades Ambientais, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 12. Os casos que não foram discutidos neste Regulamento devem ser apresentados formalmente ao Brasília Ambiental para deliberação.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, e da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Nº 48, de 14 de agosto de 2025, publicada no DODF n.º 156, pág. 23, de 20 de agosto de 2025, bem como o ato que prorrogou sua vigência, a qual instaurou Processo Disciplinar, no âmbito do Processo Sigiloso n.º 00094-00005232/2025-82, com base no inciso XV, do artigo 180, nos incisos XII e XIII do artigo 190 e no inciso V, do artigo 193, da Lei Complementar n.º 840/2011, para apurar os fatos relacionados ao pagamento indevido apontado em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, tendo em vista os argumentos constantes na Nota Informativa 92 (189813543), bem como na manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio do Despacho - SLU/PRESI/PROJU (188953909).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

CONTROLADORIA-GERAL

CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece as etapas finais do grupo de trabalho instituído pela Resolução nº 5, de 26 de setembro de 2024, para o desenvolvimento de Modelo Distrital de Maturidade em

Governança Pública, MDM - Governança Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, com foco na medição do impacto da boa governança na geração de valor público, conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

O CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - CGov, instituído nos termos do art. 8º do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e no uso das atribuições que lhe conferem, tendo em vista o disposto no art. 10 do referido Decreto, e ainda; CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 19 de agosto de 2024, que aprova o Modelo de Governança Pública da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019; CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 26 de setembro de 2024, que instituiu grupo de trabalho para o desenvolvimento de indicadores de monitoramento da maturidade em Governança Pública no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, e de impacto da boa governança na geração de valor público, conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019; CONSIDERANDO a Resolução nº 9, de 27 de maio de 2025, que estabeleceu as próximas etapas do grupo de trabalho instituído pela Resolução nº 5, de 26 de setembro de 2024, para o desenvolvimento de Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública, MDM - Governança Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, com foco na medição do impacto da boa governança na geração de valor público, conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e os trabalhos realizados pelo referido GT, resolve;

Art. 1º Estabelecer as etapas finais dos trabalhos do grupo de trabalho, instituído pela Resolução CGov nº 5, de 26 de setembro de 2024, que são, conforme cronograma abaixo:

Etapa / atividade	Prazo	Responsáveis
1. Lançamento oficial do Modelo – durante o IV Fórum de Governança e Compliance.	25/11/2025	CGov
2. Membros do GT enviam as respostas para a aplicação piloto do Modelo. Com evidências e sugestões de melhorias, para avaliação em pares.	Até 20/03/2026	Membros do GT
3. Avaliação em pares e análise das respostas e evidências como teste do instrumento.	Até 24/04/2026	Membros do GT
4. Deliberação em reunião do CGOV da minuta da Resolução que instituirá o Modelo.	27/04/2026	CGov
5. Implementação de ajustes na planilha.	Até 15/05/2026	CGDF
6. Envio da planilha via Sei para análise do CGOV.	Até 15/05/2026	CGDF
7. Deliberação em reunião do CGOV sobre a versão final da planilha do Modelo.	25/05/2026	CGov
8. Publicação da Resolução que institui o Modelo e envio da circular aos órgãos do GDF com prazo de resposta até 31/08/2026.	Até 29/05/2026	CGDF
9. Avaliação em pares da 1ª rodada de aplicação do Modelo.	Até 30/09/2026	Membros do CGov
12. Compilação dos resultados quanto à maturidade agregada do GDF.	Até 25/10/2026	CGDF
13. Apresentação do resultado final ao CGov.	26/10/2026	CGDF

Art. 2º Fica alterado o prazo para a entrega final do grupo de trabalho, estabelecido no Art. 2º da Resolução CGOV nº 9, de 27 de maio de 2025, conforme os prazos definidos no cronograma acima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal (CGDF)

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE)

BRUNO SIGMARINGA SEIXAS

Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil (CACI)

OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO

Secretário Executivo de Planejamento (SEEC)

JOSÉ RICARDO BAITELLO

Secretário-Adjunto de Governança em Saúde (SES)

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Secretário Executivo Institucional e de Políticas de Segurança Pública (SSP)

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 550

Em 26 de novembro de 2025, às 11 horas, reuniram-se os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, o Auditor VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, e o Presidente, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, que, verificada a existência de "quórum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a Sessão Especial nº 550, convocada, nos termos do art. 85, I, do RI/TCDF, para a apreciação das Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2024, conforme art. 78, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 1º, I, c/c o art. 37, da Lei Orgânica deste Tribunal. Ausente, por motivo de viagem de caráter oficial, o Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA.

O Cerimonial registrou e agradeceu a presença das seguintes autoridades:

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, Daniel Izaías de Carvalho, neste ato representando o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha; Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Zeno José Andrade Gonçalves; Secretário Substituto de Estado de Educação do Distrito Federal, Isaías Aparecido da Silva; Procurador-Geral Adjunto do Consultivo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, João Pedro Avelar Pires; Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Silvério Antonio Moita de Andrade; Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa da Casa Civil do Distrito Federal, Marcela Machado Moura; Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal, Sebastião Eduardo Abritta Aguiar; Vice-Presidente de Controle Interno do CRC/DF, Dionísio Jorge da Silva; e Maria Cristina Firmino da Mota, representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, Relatora das referidas contas, para apresentação do Relatório Analítico, constante do Processo nº 00600-00000689/2024-80-e, que assim se manifestou:

“Os autos tratam da elaboração do Relatório Analítico e emissão de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024, dando, assim, cumprimento ao que determina o art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do DF, c/c art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, nos moldes estabelecidos pelo art. 37 da mesma lei complementar.

Registro que, nos termos da Decisão nº 702/2024, o Tribunal aprovou as diretrizes e o conteúdo do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal referentes ao exercício de 2024 – RAPP/24, bem como do cronograma de execução das atividades de elaboração e apreciação do referido documento.

Foi elaborada a versão preliminar do RAPP/24, conforme documentado à peça 25.

Requerida manifestação preliminar do Ministério Público que oficia junto a esta Corte de Contas, o Procurador-Geral, Demóstenes Tres Albuquerque, juntou o opinativo de peça 36, tecendo as suas considerações acerca do conteúdo do RAPP, cabendo apontar o seguinte excerto:

15. Considerações Finais

126. Com base na análise do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal – Exercício de 2024, nas informações disponíveis no Portal da Transparência do DF e nos relatórios de auditoria e decisões recentes do TCDF, o Ministério Público de Contas conclui que, embora o Distrito Federal tenha cumprido os limites constitucionais de aplicação em educação, saúde e pesquisa e mantido as despesas com pessoal e a dívida em patamares abaixo dos limites legais, persistem inconsistências e desafios na gestão pública. Merecem destaque:

- Planejamento e execução orçamentária – persiste a superestimativa das receitas e despesas de capital, o que provoca abertura excessiva de créditos adicionais e déficit orçamentário. É necessária revisão da metodologia de projeção de receitas e maior rigor na priorização de investimentos.
- Déficit previdenciário – o RPPS/DF apresenta déficit crescente, comprometendo a sustentabilidade das contas públicas. Medidas estruturais de equacionamento atuarial e fortalecimento da previdência complementar são urgentes.
- Renúncia de receitas – o montante renunciado em 2024 superou a estimativa e carece de avaliação de custo-benefício. É imprescindível implementar metodologia de análise e compensação de renúncias, conforme art. 14 da LRF.
- Despesas sem cobertura contratual – o salto da despesa sem cobertura contratual revela descontrole e risco de irregularidades. O Governo deve adotar planejamento contratual efetivo, responsabilizar gestores e aprimorar o monitoramento.

5. Cargos em comissão – embora atendido o limite legal de 50 % de servidores de carreira, o percentual de comissionados sem vínculo permanece elevado (aproximadamente 49%), sobretudo em empresas públicas e no Poder Legislativo. Recomenda-se reduzir gradualmente tais cargos e priorizar concurso público.

6. Aplicação de limites constitucionais e DREM – a execução de educação e saúde superou os limites mínimos, porém os fundos de pesquisa, cultura e direitos da criança sofreram redução de dotação em virtude da DREM. A desvinculação não deve incidir sobre essas vinculações, sendo recomendada a recomposição das dotações mínimas.

7. Governança e gestão de riscos – a pesquisa realizada pelo TCDF mostra que a maioria dos órgãos do DF carece de políticas de governança, gestão de riscos e controles internos, o que aumenta a vulnerabilidade a fraudes e ineficiências. É necessário que o Governo implemente, em prazo determinado, programa de integridade e compliance em todos os órgãos, com apoio da CGDF.

8. Transparência – não obstante avanços no Portal da Transparência, ainda há atraso na divulgação de relatórios consolidados, especialmente sobre execução do FCDF. É imperioso aperfeiçoar os sistemas de transparência ativa e estimular a participação social.

127. Em síntese, o Ministério Público de Contas, neste momento processual, no aguardo da manifestação do Poder Executivo local e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reconhece os avanços obtidos pelo Governo do Distrito Federal em 2024, mas enfatiza que as fragilidades apontadas ao longo do RAPP 2024 requerem correções imediatas.

Procedeu-se, ato contínuo, à remessa da versão preliminar do referido Relatório Analítico ao Governador do Distrito Federal, à Vice-Governadora do Distrito Federal e ao Presidente da Câmara Legislativa do DF para as manifestações respectivas, a teor do art. 221 do Regimento Interno do Tribunal, conforme expedientes de peças 37 a 39.

O Poder Executivo, mediante Ofício nº 601/2025 - GAG/CJ, de peça 47, encaminha as considerações dos setores competentes da Secretaria de Estado de Economia a respeito do conteúdo do Relatório Analítico, trazidas à peça 46.

A versão final do RAPP/24, vista à peça 48, já considerou em seu texto as contribuições do chefe do Poder Executivo, conforme assinalado no Tópico 9 do documento.

A Informação nº 16/25 – Dicog confirma o cumprimento dos prazos ex lege:

[...]

3. Para esse fim, o RITCDF estabelece prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento do Relatório Preliminar, que se deu em 06.11.25 (peças 43 e 45). Dessa forma, 13.11.25 corresponderia à data limite para o envio de manifestações quanto à versão preliminar deste RAPP/24.

4. Em 13.11.25, de forma tempestiva, por intermédio do Ofício nº 601/25 – GAG/CJ (peça 47), o Gabinete do Governador encaminhou os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Economia – SEEC (peça 46). Registra-se que, findo o prazo, não ingressaram, nesta Corte de Contas, quaisquer documentos contendo esclarecimentos de parte da CLDF quanto à versão preliminar deste RAPP.

O que se examina nesta assentada, portanto, é a versão final do RAPP, cumprindo-nos dar prosseguimento nos termos do art. 221, § 4º, do regimento interno:

§ 4º O relator distribuirá um exemplar da versão final do relatório analítico com as conclusões, as ressalvas, as determinações e as recomendações, se existentes, aos indicados nos incisos I e II deste artigo, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão de apreciação das contas.

A versão final do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, acostada à peça 48, e o projeto de Parecer Prévio de peça 49, estão, portanto, em seu estágio final, destinados ao exame finalístico do Tribunal, o que se procede nesta assentada.

Neste passo, levando em conta o laborioso trabalho da área técnica deste Tribunal, cuja fundamentação adoto como razões de decidir, procede-se à síntese dos principais aspectos abordados no documento.

Registro, de início, que as Contas do GDF relativas ao exercício de 2024 foram analisadas à luz dos dispositivos da LODF, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, da Lei nº 4.320/64 e das demais normas de regência aplicáveis. Assim, o presente Relatório consolidou os resultados das avaliações efetuadas pelas unidades técnicas acerca da conformidade e do desempenho da gestão governamental, considerando as informações prestadas pelo Poder Executivo e os dados apurados nos sistemas oficiais de execução orçamentária e financeira.

A avaliação revelou um quadro em que a manutenção da estabilidade nos limites fiscais convive com a permanência de vulnerabilidades estruturais. O cenário geral indicou esforços de gestão para sustentar o funcionamento administrativo, mas se mostraram ainda insuficientes para assegurar maior eficácia e transparência à administração pública.

O exercício de 2024, ora em exame, marcou o início da vigência do Plano Plurianual – PPA 2024/2027, aprovado pela Lei nº 7.378/23, que reforçou a nova estrutura de planejamento, já iniciada no ciclo anterior, articulando os programas por eixos temáticos e abordagem territorial. Observou-se esforço de adequação metodológica ao Plano Estratégico do DF – PEDF 2019/2060 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, o que representou avanço na integração entre planejamento e execução. Contudo, a fragilidade na consistência de alguns indicadores e a limitada utilização desses instrumentos como guia efetivo da programação anual demonstraram que a transição para o modelo ainda demanda amadurecimento institucional.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/24 contemplou inovações relevantes em transparência e participação social, mas sofreu sucessivas alterações com ampliação expressiva das margens de despesa. Já a Lei Orçamentária Anual – LOA/24 apresentou crescimento significativo sobre o orçamento anterior, além de ter passado por forte expansão ao longo do ano, devido ao uso recorrente de créditos adicionais e à incorporação de saldos de exercícios anteriores. Essa prática demonstrou flexibilidade orçamentária acima do padrão e reduziu a previsibilidade na administração das contas públicas.

A execução orçamentária de 2024 foi marcada por expansão da base de dispêndios e crescimento real dos gastos correntes, especialmente com pessoal e encargos sociais, que continuaram a representar a maior parcela do total. As despesas de capital, embora incrementadas nominalmente, mantiveram participação reduzida, o que restringiu a capacidade de investimento público e limitou o alcance de políticas estruturantes.

No flanco das receitas, verificou-se aumento moderado das entradas correntes, impulsionado principalmente pelo desempenho dos tributos de maior peso, ao passo que as de capital permaneceram aquém das previsões. Esse comportamento indicou que o crescimento das receitas não acompanhou o ritmo da expansão dos gastos, o que contribuiu para o déficit orçamentário registrado no exercício e reverteu a tendência de resultado positivo observada no ano anterior. O descompasso entre receitas e despesas foi agravado pelo uso de créditos baseados em superávit financeiro pretérito, mecanismo que não representa ingresso efetivo de novos recursos. O que reforça a necessidade de maior prudência na condução das finanças públicas e de aprimoramento do planejamento orçamentário.

As concessões tributárias continuaram a crescer, ampliando o desafio de equilíbrio entre o estímulo econômico e a sustentabilidade das contas distritais.

Embora algumas medidas tenham buscado compensar tais renúncias, sua magnitude ainda representa fator de restrição relevante ao espaço orçamentário do DF. O Orçamento de Investimento manteve nível de execução inferior ao previsto, evidenciando dificuldades na realização de projetos de maior complexidade e envergadura.

O exame da administração orçamentária e financeira revelou observância formal aos limites legais de despesa com pessoal e endividamento, bem como manutenção das metas estabelecidas na LDO/24. A dependência de saldos de exercícios anteriores e o elevado volume de renúncias tributárias, entretanto, limitaram a margem de gestão orçamentária e impuseram cautela quanto à sustentabilidade das finanças públicas nos próximos anos. Persistiram riscos de pressões futuras sobre a despesa corrente, derivados de reajustes e encargos previdenciários, que exigem monitoramento contínuo e ações de controle estrutural.

Em suma, no âmbito da gestão fiscal e orçamentária, em linhas gerais, o GDF manteve a observância dos limites estabelecidos pela LRF. A continuidade de um patamar controlado de endividamento e a adesão aos limites de despesa com pessoal demonstram a persistência de uma gestão fiscal responsável. Não obstante, o planejamento orçamentário e a administração de receitas e despesas são constantemente prejudicados por falhas recorrentes. A baixa execução orçamentária em áreas vitais, como o Orçamento de Investimento e certos Fundos Especiais, bem como a recorrente superestimativa de receitas de capital, reiteram um padrão de desequilíbrio entre o que se planeja e o que se executa. Este descompasso, embora não represente necessariamente um descumprimento legal, denota a ausência de critérios realistas e eficientes na formulação do planejamento. Além disso, a concentração de créditos adicionais e a utilização de saldos financeiros de outros exercícios evidenciam práticas que, ainda que formalmente regulares, fragilizam a previsibilidade e o controle das contas públicas.

No campo patrimonial, a dívida pública manteve-se estável, mas a recuperação da dívida ativa continuou aquém do potencial arrecadatório. Houve avanços pontuais na regularização de precatórios e na reconciliação de passivos, sem, contudo, alcançar plena consistência dos registros contábeis e patrimoniais. Assim, permaneceu necessária a consolidação de um sistema mais integrado de informações sobre os ativos e passivos do DF. A gestão dos ativos imobilizados e dos bens patrimoniais também apresentou lacunas no controle e na atualização dos cadastros, prejudicando a confiabilidade do Balanço Patrimonial.

As demonstrações contábeis apresentadas pelo Poder Executivo evidenciaram avanços pontuais em relação à observância das normas e princípios aplicáveis à contabilidade pública. Entretanto, as auditorias financeiras identificaram fragilidades, especialmente no Balanço Patrimonial. A insuficiência das notas explicativas e a falta de detalhamento sobre políticas contábeis e consolidação das unidades orçamentárias ainda prejudicaram a transparência e dificultaram a compreensão integral da situação financeira do GDF.

Com efeito, uma área de crítica que se intensificou foi a integridade das informações financeiras. Assim como verificado nos exercícios anteriores, a fidedignidade dos demonstrativos contábeis permanece comprometida. As distorções identificadas no Balanço Patrimonial e em outras demonstrações financeiras impediram que esta Corte atestasse a plena conformidade dos registros com as Normas Brasileiras e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A persistente inconsistência nos saldos de dívida ativa, a despeito de ser o maior ativo do DF, e a ausência de confiabilidade nos registros de precatórios judiciais continuam a obscurecer a real situação patrimonial e financeira do DF. Adicionalmente, a ausência de procedimentos adequados de mensuração e reconhecimento de determinados ativos e passivos compromete a qualidade da informação contábil disponibilizada à sociedade. O gerenciamento inadequado desses ativos e passivos exige uma intervenção institucional mais rigorosa para restaurar a credibilidade da contabilidade pública.

A gestão de riscos avançou nas etapas de institucionalização, com criação de estruturas e capacitação de servidores, mas ainda apresenta baixo grau de maturidade operacional.

A ausência de políticas de governança consolidadas e de mapeamento de riscos consistentes nas administrações regionais limitou a efetividade do modelo. Nesse sentido, entendeu-se recomendável fortalecer o Conselho de Governança Pública e integrar a gestão de riscos aos instrumentos de planejamento estratégico. A implementação de metodologias estruturadas de avaliação e mitigação de riscos nas diversas áreas da administração pública constitui requisito essencial para o fortalecimento da governança institucional.

De modo geral, ocorreram avanços pontuais na transparência, no planejamento e na governança, mas persistiram fragilidades na execução orçamentária e na sustentabilidade fiscal. De fato, a governança e avaliação de políticas públicas continuaram como tema crítico no exercício em análise. O exame procedido em 2024 evidenciou que as determinações e alertas emitidos por este Tribunal em exercícios anteriores, visando ao aprimoramento das metodologias de planejamento, formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, não foram integralmente atendidos. Algumas recomendações, especialmente aquelas relativas às despesas sem cobertura contratual, ao controle das renúncias fiscais e à avaliação de resultados dos programas, permaneceram sem atendimento integral. A ausência de evidências concretas de medidas corretivas em larga escala por parte do Poder Executivo reforçou a conclusão de um quadro de acomodação no desenvolvimento institucional. Essa reiteração no descumprimento de determinações configura padrão preocupante que compromete a efetividade da atuação do controle externo e a melhoria contínua da gestão pública.

Essa limitação gerencial refletiu nos resultados alcançados nos eixos temáticos, nos quais se verificou desempenho desigual entre os programas de governo. Setores como educação e segurança pública apresentaram resultados mais consistentes, enquanto áreas de infraestrutura e meio ambiente registraram níveis de execução abaixo das metas estabelecidas no PPA 2024/2027. Em grande parte, essa discrepância decorreu da ausência de indicadores efetivos de resultado e de sistemas de monitoramento capazes de aferir o alcance das políticas implementadas. Esta falha crônica não apenas compromete a transparência do gasto público, mas também inviabiliza a verificação da eficácia e da efetividade das ações governamentais, impedindo que órgãos de controle e a sociedade avaliem se os vultosos recursos investidos resultam nos impactos esperados.

Não obstante as vulnerabilidades apontadas, as Contas de Governo de 2024 refletem, de forma fidedigna, a execução das políticas públicas e das finanças distritais, sem que se tenha constatado, de maneira generalizada, violação aos limites legais ou princípios fiscais. As inconsistências verificadas, todavia, exigem monitoramento permanente e adoção de medidas de aperfeiçoamento da gestão pública. É imperativo, contudo, reconhecer que a mera observância formal dos limites legais não substitui a necessidade de adoção de práticas gerenciais eficientes e transparentes, capazes de assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos e a consecução dos objetivos das políticas implementadas.

Assim, o exame evidenciou um cenário de continuidade administrativa, com avanços limitados na integração entre planejamento, execução e avaliação de resultados. A racionalização das despesas, o controle das renúncias tributárias e o fortalecimento da governança e da gestão de riscos constituem vetores prioritários para o aprimoramento da administração pública distrital. A superação dos desafios identificados demanda, além de ajustes técnicos e operacionais, a implementação de mecanismos efetivos de controle interno e avaliação de políticas públicas.

Em síntese, o desempenho governamental no exercício de 2024 denotou a necessidade de reforçar a consistência do planejamento fiscal e de aprimorar a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A adoção de práticas de governança integradas e o cumprimento das determinações desta Corte devem contribuir para maior estabilidade e transparência nas contas do GDF. O exercício revelou que, embora o arcabouço legal tenha sido formalmente respeitado em seus limites principais, a qualidade da gestão e a efetividade das políticas públicas ainda carecem de aprimoramentos, especialmente no que concerne ao planejamento realista, à execução eficiente e à avaliação sistemática de resultados.

Observe que, na elaboração deste Relatório, a área técnica responsável levou em consideração as manifestações do Poder Executivo em resposta aos apontamentos preliminares desta Corte. Tais manifestações evidenciaram postura receptiva às observações formuladas e possibilitaram uma compreensão mais ampla das ações governamentais e das medidas implementadas para enfrentar os desafios identificados.

Diante do exposto, considerando os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais examinados, bem como a trajetória evolutiva em relação aos exercícios anteriores, submete-se à apreciação deste Plenário o presente Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo apresentadas pelo GDF referentes ao exercício de 2024. O parecer contempla em especial ressalvas nas demonstrações contábeis, às deficiências na execução e no controle de políticas públicas, bem como à necessidade de cumprir decisões dessa Corte, voltadas ao aprimoramento da gestão orçamentária, patrimonial e da governança pública. Tais medidas visam assegurar maior eficiência, transparência e responsabilização na administração dos recursos públicos distritais, em benefício da coletividade e do fortalecimento das instituições democráticas.

Por fim, após análise do RAPP/2024, apresenta-se o Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, consideradas as perspectivas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, entendendo-as como tecnicamente aptas a receber aprovação, com ressalvas e determinações, submetendo-as à apreciação deste Plenário.

PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2024

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 71, inciso I, combinado com o art. 75, da Constituição da República e o art. 78, inciso

I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio constantes do Processo nº 00600-00000689/2024-80, apresentados nesta data, e considerando que:

I. as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 296/16, e na Instrução Normativa – TCDF nº 1/16;

II. os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa do DF, têm responsabilidade sobre os atos e os fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;

III. em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição, ao devido processo legal e ao disposto no inciso III do art. 221 do Regimento Interno desta Casa, mediante os Despachos Singulares nº 415/25 – GDAM e 417/25 – GDAM, de 06.11.25, foram remetidas aos Exmos. Srs. Governador e Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal cópias da versão preliminar do Relatório Analítico e das considerações que sobre ela fez o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal;

IV. os demonstrativos contábeis e os demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024, em linhas gerais, estão de acordo com as normas aplicáveis à matéria, exceto pelas ressalvas apontadas; e

V. os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão;

é de PARECER que:

I - as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal pertinentes ao exercício de 2024, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ibaneis Rocha Barros Júnior, estão tecnicamente aptas a receber aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as seguintes ressalvas e determinação:

RESSALVAS

a) quanto à administração financeira e orçamentária:

i. superestimativa das receitas e das despesas de capital e do Orçamento de Investimento, que requer a adoção de critérios e controles adequados para que o ciclo orçamentário expresse a efetiva elaboração e execução do planejamento governamental;

ii. fragilidade na divulgação de informações acerca das renúncias de receitas realizadas e ausência de avaliação do custo/benefício dessas renúncias e de outros incentivos fiscais;

iii. realização de despesas sem cobertura contratual;

iv. baixa realização do orçamento alocado aos fundos especiais, especialmente ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA;

v. ausência de sistema com informações atualizadas sobre o andamento das obras públicas distritais;

vi. déficit na disponibilidade de caixa líquida dos recursos não vinculados;

vii. subdimensionamento das metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – LDO/24;

viii. deficiência na publicação e transparência de informações relativas às Parcerias Público-Privadas – PPPs contratadas e a contratar no âmbito distrital;

ix. extrapolção do limite da poupança corrente descumprindo, assim, o art. 167-A da Constituição Federal;

x. fragilidade no controle contábil dos registros referentes ao recebimento das transferências especiais oriundas da União e à execução desses recursos;

xi. fragilidade nos controles internos da execução orçamentária e financeira, que possibilitou a realização de pagamentos a fornecedores sem o cumprimento das etapas obrigatórias de empenho e liquidação da despesa pública, no âmbito da Administração Indireta.

b) quanto à dívida ativa:

i. arrecadação decorrente do recebimento da dívida ativa incompatível com o estoque da dívida contabilizado;

ii. o valor registrado da dívida ativa não expressa adequadamente o valor patrimonial, em razão de ausência de registros contábeis de perdas esperadas desses créditos;

c) quanto às demonstrações contábeis:

i. insuficiência de notas explicativas junto às demonstrações contábeis;

ii. impropriedades nos registros de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários referentes ao Balanço Financeiro;

iii. distorção no Balanço Patrimonial, que não expressou adequadamente a posição dos ativos e dos passivos do Distrito Federal;

iv. inconsistências quanto à exatidão e à classificação nos grupos referentes a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e a Pessoal e Encargos Sociais integrantes da Demonstração das Variações Patrimoniais;

d) quanto à gestão das políticas públicas:

i. ausência de metodologia adequada para orientar a formulação das políticas públicas no âmbito distrital;

ii. deficiência no estabelecimento, apuração e alcance de metas e indicadores de desempenho para monitorar e avaliar programas governamentais;

iii. fragilidade no processo de monitoramento das políticas públicas;

iv. deficiência no planejamento, implementação e avaliação das políticas voltadas à primeira infância;

DETERMINAÇÃO

a) providenciar solução para as ressalvas apontadas.”

A seguir, a Relatora solicitou a todos que acompanhassem a exibição do vídeo institucional com o resumo do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2023, acessível no canal de Youtube do TCDF: <https://www.youtube.com/watch?v=1KtD2PenAvc&t=5696s>

Após a exibição do vídeo, o Presidente, em conformidade com o art. 54, II, do RI/TCDF, concedeu a palavra ao representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, que assim se manifestou:

“Nos termos do artigo 71, inciso I, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal, e do artigo 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, incumbe ao Tribunal de Contas do Distrito Federal apreciar as contas anuais do Governador, elaborar relatório analítico e emitir parecer prévio no prazo de sessenta dias contados do recebimento das contas pela Câmara Legislativa. Com fundamento na prestação de contas encaminhada pelo Poder Executivo local à Câmara Legislativa, bem como em outras bases informacionais, a Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública do Tribunal produziu a Versão Preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024.

Concluída essa etapa, a Conselheira-Relatora Anilcéia Luzia Machado, em cumprimento ao artigo 221, inciso II, da Resolução nº 296/2016 (Regimento Interno do TCDF), remeteu o referido Relatório Preliminar ao Ministério Público de Contas do Distrito Federal para manifestação.

O Ministério Público de Contas registra, desde logo, o reconhecimento da qualidade técnica do trabalho desenvolvido pela Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública, que apresenta avaliação consistente dos controles internos, da gestão fiscal, orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal, bem como análise dos resultados por áreas de governo, verificação dos limites mínimos e máximos de despesas, dos limites de endividamento e exame das demonstrações contábeis. Em fase anterior, aguardando a manifestação formal do Poder Executivo local sobre a Versão Preliminar do Relatório, o Órgão Ministerial apresentou manifestação prévia, com o objetivo de, na etapa atual, confrontar as informações posteriormente trazidas pelo Governo do Distrito Federal e consolidar o posicionamento final.

O Relatório Analítico destaca que as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF foram incluídas no Balanço Geral de 2024 (Anexo III, páginas 5 a 16), mas não foram objeto de exame de mérito, em razão de suas movimentações financeiras constarem integralmente do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, em consonância com o Acórdão nº 2.891/2015 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, que determinou a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo exclusivamente por meio do Orçamento Geral da União, e com o entendimento do Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 28.584, que confirmou a competência do TCU para fiscalizar tais recursos.

A Versão Final do Relatório Analítico organiza-se em eixos que refletem as principais dimensões de análise sob responsabilidade do Tribunal: Planejamento, Programação e Orçamentação; Gestão Orçamentária e Financeira; Gestão Fiscal; Gestão Patrimonial; Demonstrações Contábeis; Resultados por Eixos Temáticos; Ressalvas e Determinações do Exercício Anterior; Síntese; Análise das Manifestações do Chefe do Poder Executivo; e Conclusão. O exame evidencia diversos pontos críticos nas finanças públicas e na gestão governamental ao longo de 2024, que motivaram manifestação do Poder Executivo encaminhada pelo Ofício nº 601/2024 – GAG/CJ, de 13/11/2025. Tais esclarecimentos foram sopesados, mas não lograram afastar ou alterar o posicionamento previamente firmado pelo Ministério Público de Contas, que ora é reafirmado de forma integral.

Nesta etapa, mantendo as premissas técnicas detalhadas na manifestação vestibular, o Ministério Público de Contas concentra-se na exposição sistematizada das questões reputadas mais relevantes sob a ótica da efetividade das políticas públicas e da satisfação das necessidades sociais, em consonância com os objetivos fundamentais do Estado previstos no artigo 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal, diretamente relacionados à população do DF.

1. Estimativas e Execução Orçamentária

Os dados constantes da Versão Final do RAPP 2024 demonstram que a arrecadação das receitas de capital alcançou apenas 16% da previsão atualizada. No âmbito das receitas correntes, a realização atingiu 95,3% da previsão atualizada, mas correspondeu ao menor percentual de arrecadação da série histórica a partir de 2021. O quadro revela superestimação das receitas, com implicações diretas na credibilidade do planejamento fiscal e na aderência entre peças orçamentárias e realidade arrecadatória. Torna-se evidente a necessidade de aperfeiçoar metodologias de projeção, instrumentos de acompanhamento e critérios de reestimativa, de modo a aproximar as previsões da efetiva capacidade de arrecadação.

Do lado da despesa, observa-se padrão semelhante. Das dotações fixadas em R\$ 40,6 bilhões para Despesas Correntes e R\$ 5,7 bilhões para Despesas de Capital, foram executados R\$ 37,85 bilhões em Despesas Correntes, equivalentes a 93,23% da dotação do grupo e a 93,34% do total desembolsado, ao passo que as Despesas de Capital somaram R\$ 2,70 bilhões, correspondentes a 47,37% da dotação e a apenas 6,66% do desembolso total. A estrutura de execução evidencia forte concentração no custeio e significativa subexecução de investimentos, o que indica compressão do componente de formação de capital e restringe a capacidade de expansão, modernização e reposição de ativos públicos. Esse perfil compromete a sustentabilidade de políticas de longo prazo e a renovação da infraestrutura estatal. Diante da recorrência do problema, o Ministério Público de Contas entende configurado motivo suficiente para ressalva específica nas contas governamentais de 2024.

2. Renúncia de Receitas

Verifica-se incremento expressivo da renúncia de receitas em 2024 em comparação com 2023, sem que haja evidência de avaliação estruturada de custo-benefício das desonerações e incentivos fiscais. Persistem, assim, fragilidades na análise de impacto, na definição de objetivos mensuráveis e na adoção de indicadores capazes de aferir a efetividade das renúncias, cenário que vem sendo reiteradamente assinalado pelo Ministério Público de Contas em diversas representações (n.º 18/2016 – DA, n.º 13/2017 – DA e n.º 15/2024 – G1P/DA, dentre outras).

Durante o exercício de 2024, somou-se a esse cenário a preocupação quanto à aplicação da Lei Complementar n.º 1.025/2023, instituidora do programa de remissão parcial de débitos fiscais e de anistia parcial de multas e juros relativos ao ICMS, bem como do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do DF – REFIS-DF 2023. Na Representação n.º 15/2024 – DA, autuada no Processo n.º 00600-00012111/2024-76, o Ministério Público de Contas demonstrou a inexistência de autorização legal específica para concessão de descontos sobre débitos não tributários decorrentes de multas, no valor de R\$ 209,6 milhões, relativos a fatos geradores ocorridos até o final de 2022, com concentração significativa de benefícios em apenas dez empresas.

Esse quadro revela falhas graves na governança das renúncias de receita, tanto sob o prisma da legalidade estrita quanto da eficiência na gestão tributária e na preservação da base de financiamento das políticas públicas. A situação reforça a urgência de fortalecer a capacidade técnica das equipes responsáveis, bem como de aperfeiçoar mecanismos operacionais, normativos e de controle aplicáveis aos processos de concessão de benefícios financeiros e tributários.

Em 2024, a renúncia tributária totalizou R\$ 9,7 bilhões, valor 7% superior ao renunciado em 2023 e 223,8% acima do registrado em 2021. O ICMS e o IPVA responderam pela maior parte desse montante: R\$ 8,7 bilhões e R\$ 487,9 milhões, respectivamente, somando R\$ 9,2 bilhões. A magnitude desses valores demanda transparência robusta e estudos técnico-econômicos consistentes sobre a pertinência, oportunidade e efetividade dos benefícios concedidos.

No campo da transparência, embora se registre a instituição do “Painel Beneficiômetro”, em conformidade com a Lei n.º 5.805/2017 e o Decreto n.º 46.761/2025, as informações disponibilizadas permanecem incipientes. Falta explicitação suficiente dos fundamentos jurídicos, dos objetivos e dos resultados mensuráveis das renúncias, bem como demonstração clara da compensação das receitas não arrecadadas, em desacordo com as exigências do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório da Controladoria-Geral do Distrito Federal, alinhado ao Anexo VI, Volume IV, do RAPP, confirma a insuficiência de dados para análise adequada da relação custo-benefício dessas renúncias.

A ausência de metodologia consolidada e transparente para mensuração de impactos, aliada à histórica omissão do Governo do Distrito Federal em estruturar tal avaliação, impede a aferição dos efeitos sociais pretendidos, o exame de legitimidade das renúncias e a comprovação da devida compensação fiscal. Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de modelo metodológico específico, com índices e indicadores concebidos para acompanhar, de forma sistemática, cada programa beneficiado, bem como o incremento de ferramentas tecnológicas voltadas ao monitoramento e à publicização desses dados. O acúmulo de inconformidades, de natureza material e procedimental, impõe a aposição de ressalva às contas de 2024 no tocante à gestão de renúncias de receitas.

3. Despesas sem Cobertura Contratual

No exercício de 2024, observou-se aumento acentuado dos gastos sem cobertura contratual, revertendo a tendência de redução verificada em 2023. As despesas nessa situação atingiram cerca de R\$ 629,8 milhões, o que representa elevação superior a 333% em relação a 2023 (R\$ 145,4 milhões) e mais que o dobro do apurado em 2022 (R\$ 304,9 milhões). A maior concentração desse tipo de despesa recaiu sobre as áreas de Educação, inclusive o Fundeb (R\$ 370,1 milhões, com aumento de 629,7% frente a 2023), e Saúde (R\$ 255,1 milhões, incremento de 233,5% em relação ao exercício anterior). Somadas, essas duas áreas responderam por aproximadamente 99% do total identificado, restando cerca de 0,7% (R\$ 4,4 milhões) distribuídos entre demais unidades administrativas.

O quadro traduz a persistência de práticas incompatíveis com o ordenamento jurídico-financeiro, consistentes na execução de despesas sem contrato vigente ou sem empenho prévio adequado, em flagrante violação às normas de finanças públicas e licitações, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal. A despeito dos alertas reiterados dos órgãos de controle, inclusive de advertência formal do TCDF quanto ao impacto dessas irregularidades nas contas de governo, observou-se recrudescimento significativo da prática em 2024, sinalizando deficiências graves no planejamento contratual, na gestão de suprimentos e na atuação dos controles internos, em especial nas Secretarias de Saúde e de Educação.

Cada despesa realizada sem a devida formalização contratual e sem empenho regular configura ato irregular passível de responsabilização. A dimensão dos valores envolvidos — ultrapassando meio bilhão de reais — reforça a gravidade da situação, em particular por afetar setores diretamente relacionados à concretização de direitos fundamentais sociais. O agravamento dos indicadores, após ligeira melhora em 2023, interrompe trajetória de correção e alcança o segundo maior patamar da série histórica entre 2015 e 2024, requisito objetivo que reforça a necessidade de resposta mais incisiva do controle externo.

Apesar das justificativas e das medidas de caráter prospectivo apresentadas pelo Poder Executivo, as falhas permanecem e indicam deficiência estrutural de governança, exigindo: i) aperfeiçoamento imediato dos processos de gestão e planejamento contratual; ii) implantação de rotinas permanentes de monitoramento pelas unidades de controle interno; iii) adoção de mecanismos eletrônicos de bloqueio e alerta para impedir a continuidade de gastos sem contrato ou empenho; e iv) fortalecimento de ações de responsabilização administrativa, civil e, quando cabível, penal dos agentes envolvidos.

O Tribunal de Contas do DF, por meio da Decisão n.º 1.194/2025, de 9/4/2025, já advertira que a persistência de despesas sem contrato poderia comprometer o julgamento favorável das contas. Levando em conta a gravidade do quadro, mas também as providências mitigatórias em curso e o contexto histórico-normativo, o Ministério Público de Contas entende possível, neste momento, enquadrar a irregularidade como falha apta a ensejar ressalva às contas de governo, sem recomendar reprovação global. Recomenda-se, entretanto, a expedição de determinação expressa ao Chefe do Poder Executivo, com prazo e parâmetros objetivos, visando à eliminação progressiva e verificável dessa prática nos exercícios subsequentes.

4. Limites Constitucionais e Efetividade das Políticas Vinculadas

O Ministério Público de Contas tem defendido, inclusive em manifestações relativas a exercícios anteriores, que a atuação do Tribunal de Contas, especialmente quanto às despesas vinculadas a pisos constitucionais e legais, adote enfoque predominantemente cooperativo e orientado por fiscalizações de caráter operacional. Antes de confirmar o cumprimento numérico de limites em áreas como saúde, educação, cultura, pesquisa e políticas voltadas a crianças e adolescentes, impõe-se avaliar a consonância entre a execução orçamentária e a finalidade das normas vinculantes, sob a perspectiva de resultados.

Nesse sentido, o ponto central da análise deixa de ser apenas o volume de gasto, para concentrar-se na verificação da efetividade das políticas públicas, da governança adotada, da coerência entre planejamento, execução e resultados e da aderência aos objetivos constitucionais. O RAPP 2024, em cumprimento à Decisão n.º 3.561/2025 (Processo n.º 00600-00014620/2024-33), considerou os impactos da Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios – DREM, nos termos das Emendas Constitucionais n.º 93/2016 e n.º 132/2023, que autorizam a desvinculação de até 30% de determinadas receitas correntes e passaram a incidir sobre limites mínimos de gastos vinculados à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Fundo de Apoio à Cultura e ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.1. Políticas para Crianças e Adolescentes

Em 2024, a Receita Tributária Líquida do Distrito Federal totalizou R\$ 22,0 bilhões. O artigo 269-A da Lei Orgânica impõe a aplicação mínima de 0,3% da RTL em ações vinculadas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA), o que corresponderia, em condições sem desvinculação, a R\$ 66,1 milhões. Com a incidência da DREM, o mínimo legal recalculado ficou em R\$ 46,3 milhões (0,21% da RTL), nos termos da Decisão n.º 4.647/2021, item I, “b”.

A dotação atualizada para o financiamento das políticas de defesa dos direitos da criança e do adolescente em 2024 alcançou R\$ 49,1 milhões, superando formalmente o mínimo exigido de R\$ 46,3 milhões. Todavia, a despesa efetivamente executada com recursos do FDCA somou apenas R\$ 29,8 milhões, o que equivale a 26,0% da dotação final prevista na LOA/2024, de R\$ 114,4 milhões. O reduzido grau de execução denota baixa capacidade de implementação das ações planejadas e fraca aderência da gestão à teleologia constitucional e orgânica que fundamenta a prioridade absoluta dos direitos infanto-juvenis.

O princípio da prioridade absoluta, consagrado no artigo 227 da Constituição Federal, no artigo 217 da LODF e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, institui dever jurídico qualificado da família, da sociedade e do Estado de assegurar, com primazia, um conjunto de direitos fundamentais, protegendo crianças e adolescentes contra formas de negligência, discriminação, violência e opressão. Trata-se de norma de natureza principiológica, que funciona como mandamento de otimização e vincula todo o aparato estatal, incluindo os órgãos de controle.

A baixa execução orçamentária do FDCA, em contraste com a dotação fixada e com a prioridade absoluta constitucionalmente definida, compromete a concretização progressiva dos direitos protegidos e aciona o dever de correção. Ainda que não se tenham verificado contingenciamentos formais de recursos destinados à área, o descompasso entre a previsão e a execução indica insuficiência de governança, fragilidade de planejamento e ineficiências na gestão da política voltada à infância e à adolescência.

O Estado deve não só assegurar dotação suficiente, como também implementá-la de modo eficaz, com ações articuladas, foco em resultados e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam mensurar a redução de vulnerabilidades e o aumento da proteção integral. Em razão dessas inconsistências, o Ministério Público de Contas entende que as contas de 2024 devem receber ressalva específica quanto ao cumprimento material do princípio da prioridade absoluta e à execução dos recursos do FDCA.

4.2. Saúde

A função Saúde concentrou o maior volume de gastos no exercício, com R\$ 13,0 bilhões, correspondentes a 21,2% do orçamento total do GDF, dos quais R\$ 7,8 bilhões provenientes do Fundo Constitucional do DF. Embora o RAPP 2024 registre o atendimento ao piso constitucional em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a variação da despesa em relação a 2023 foi de apenas 4,5%, patamar modesto em termos reais.

O aumento limitado do gasto, considerado o contexto inflacionário e a expansão de demandas, indica manutenção de nível de financiamento com baixa margem para ampliação da oferta, recomposição de custos e redução de filas. A análise evidencia cumprimento meramente formal do piso, sem comprovar avanços substantivos na efetividade da política pública de saúde.

Nessas condições, a aferição do atendimento ao limite mínimo deve ser acompanhada da avaliação da distribuição interna dos recursos, da priorização de ações de atenção básica, da cobertura da rede, da qualificação da assistência e da redução de iniquidades. Na ausência de indicadores que demonstrem melhora consistente nesses aspectos, o Órgão Ministerial conclui pela necessidade de ressalva às contas de governo também nesse ponto, por refletir execução que cumpre o piso em sentido estritamente quantitativo, mas não evidencia aderência material aos objetivos de universalidade, integralidade e equidade que regem o direito à saúde.

5. Eixos Temáticos em Destaque

5.1. Mobilidade Urbana

No eixo Desenvolvimento Territorial, a Mobilidade Urbana recebeu dotação final de R\$ 4,07 bilhões, com execução em torno de R\$ 2,8 bilhões, o que corresponde a 35% dos gastos totais do eixo (R\$ 8,0 bilhões). Os recursos foram direcionados, entre outros fins, à ampliação e qualificação da malha viária, à modernização do transporte público e à promoção de deslocamentos sustentáveis, incluindo implantação de ciclovias e melhorias na acessibilidade das calçadas, conforme o Relatório de Gestão (Anexo IV, Volume III).

Apesar disso, o diagnóstico produzido para a atualização do Plano Diretor de Transportes Urbanos (PDTU) e do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), em levantamento de julho de 2024, encomendado pelo próprio GDF, aponta problemas estruturais persistentes no transporte coletivo por ônibus: falta de integração operacional e tarifária entre linhas, intervalos elevados entre viagens, acessibilidade limitada para pessoas com deficiência, superposição de linhas pouco produtivas, ausência de prioridade efetiva ao transporte coletivo — com escassez de faixas exclusivas e preferência semafórica —, terminais e pontos de parada em más condições de conforto e manutenção, frota envelhecida e inadequada à demanda, contratos vencidos e falhas de planejamento, controle e fiscalização.

Os usuários relatam ainda elevada incidência de quebras mecânicas, superlotação, escassez de linhas para determinados destinos, cancelamentos de viagens, alterações de horários sem aviso prévio e sensação generalizada de insegurança e desconforto, fatores que reduzem a atratividade do transporte coletivo e estimulam o uso do transporte individual.

O Relatório destaca também problemas na infraestrutura dedicada ao transporte coletivo, como o uso incompleto de corredores construídos com recursos do PTU/BID, a exemplo do corredor da EPTG, cujas paradas se encontram abandonadas e faixas exclusivas invadidas por automóveis. No BRT Sul, registra-se a existência de estações inoperantes, trechos inacabados (segmentos 3 e 4) e ausência de integração plena com o transporte individual, pela não implantação de estacionamentos integrados (park and ride). Verifica-se tendência de priorização de obras rodoviárias em cenários de restrição fiscal, reforçando uma cultura de mobilidade centrada no automóvel.

A governança do setor mostra-se fragmentada: diversos órgãos (DFTrans, DER, Detran, Metrô-DF, entre outros) atuam de forma pouco coordenada, sem integração institucional adequada com a Secretaria de Transportes, que deveria exercer função central de planejamento e direção estratégica. Faltam mecanismos efetivos de participação social, transparência das decisões de conselhos e comitês e consolidação de dados e indicadores unificados.

Relatórios posteriores, como o Relatório de Prognóstico I (maio de 2025), evidenciam ainda graves carências na mobilidade ativa (pedestres e ciclistas), com calçadas descontinuas ou em mau estado, travessias inseguras, iluminação deficiente, ciclovias desconectadas, falta de integração bicicleta-transporte público, carência de bicicletários e ambiente viário hostil aos modos não motorizados.

No transporte de cargas, a infraestrutura viária é insuficiente e não especializada, não há diretrizes claras para circulação urbana de caminhões, faltam polos logísticos e zonas específicas para operações de carga, e trechos críticos, como a DF-473, sofrem sobrecarga sem medidas adequadas de gestão. A operação do sistema viário em geral é prejudicada por sobrecarga de veículos, ausência de coordenação plena entre órgãos e degradação da infraestrutura (pavimento em más condições, drenagem inadequada, sinalização insuficiente).

A segurança viária reflete a soma dessas deficiências: pedestres, ciclistas e motociclistas concentram as vítimas de acidentes, em razão de infraestrutura inadequada, excesso de velocidade não coibido, falta de dispositivos de controle e lacunas na fiscalização. Embora existam marcos normativos e programas alinhados à Política Nacional de Trânsito, a falta de integração de dados, a fragmentação de competências e a ausência de estratégia unificada reduzem a eficácia das ações.

Em síntese, o sistema de mobilidade urbana do DF apresenta gargalos sistêmicos: baixa integração modal e tarifária, infraestrutura deficiente, gestão institucional fragmentada, desequilíbrios na oferta de transporte sob demanda (táxis e aplicativos concentrados no Plano Piloto, com carência nas periferias), desafios regulatórios e ausência de

planejamento específico para o transporte de cargas. A operação viária é marcada por demanda excessiva, gestão ineficiente e manutenção insuficiente, com impactos negativos para todos os modos de transporte.

Apesar da priorização, em 2024, de investimentos em infraestrutura física, modernização da operação do transporte coletivo e soluções sustentáveis, os diagnósticos oficiais indicam que os esforços não se converteram em ganhos mensuráveis de qualidade. Configura-se descompasso entre insumos e resultados, o que, para o Ministério Público de Contas, justifica ressalva específica às contas, no ponto relativo à mobilidade urbana, pela ausência de evidências de efetiva melhora do sistema em relação às demandas identificadas.

5.2. Desenvolvimento Social e Pessoas em Situação de Rua

No eixo Desenvolvimento Social, a execução aproximada de R\$ 2,2 bilhões convive com indicadores preocupantes, como o aumento da população em situação de rua, evidenciando desalinhamento entre volume de recursos e resultados efetivos na redução da vulnerabilidade.

Do total da despesa executada no eixo, cerca de R\$ 725,5 milhões foram destinados à função assistência social, correspondendo a 97,1% da dotação orçamentária (R\$ 747,3 milhões). A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social executou R\$ 772,1 milhões; o Fundo de Assistência Social (FAS/DF), R\$ 182,4 milhões; e o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FCEP), R\$ 125,5 milhões. O saldo restante distribuiu-se entre a Secretaria de Justiça e Cidadania (R\$ 630,4 milhões), o FDCA (R\$ 29,8 milhões), o Procon/DF (R\$ 19,1 milhões) e a Defensoria Pública do DF (R\$ 329,5 milhões).

Apesar dos elevados dispêndios, a manifestação do Ministério Público de Contas referente ao exercício de 2023 já registrava a intensificação de denúncias sobre ocupação de áreas públicas por pessoas em situação de rua, à luz de diagnóstico do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) que apontava o DF como unidade da Federação com maior número absoluto de pessoas nessa condição (7.924, segundo dados do Cadastro Único), o que motivou a Representação n.º 18/2023 – G1P/DA, ainda pendente de exame de mérito mesmo após a Decisão n.º 9.090/2023, de 8/12/2023.

Embora o diagnóstico do MDHC não tenha sido atualizado, o 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua, realizado pelo IPEDF entre 27 e 31 de janeiro de 2025, identificou 3.521 pessoas nessa condição em todo o DF, com concentração de 54,6% no Plano Piloto (897), Taguatinga (719) e São Sebastião (307). As metodologias dos levantamentos diferem, mas os dados convergem para a conclusão de que o contingente permanece elevado e as políticas públicas voltadas à redução da vulnerabilidade desse grupo têm eficácia limitada.

Iniciativas pontuais, como a inauguração do primeiro hotel social do DF em julho de 2025, embora meritórias, são insuficientes, isoladamente, para reverter o quadro. O número elevado de pessoas em situação de rua pressiona a rede de assistência social, causa sobrecarga operacional, gera gargalos e reduz o desempenho das ações, afetando tanto esse público prioritário quanto outros grupos vulneráveis atendidos pelo sistema.

O Ministério Público de Contas já havia apontado a insuficiência estrutural de equipamentos especializados, a exemplo da manutenção de apenas dois Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP), em desacordo com a demanda projetada e com as recomendações dos próprios relatórios da Controladoria-Geral do DF (Relatórios de Auditoria n.º 6/2019 e n.º 79/2022), que destacaram tanto a elevada quantidade de programas não executados quanto a subutilização da capacidade instalada. A falta de resposta tempestiva e eficaz do governo local, mesmo após alertas formais, reforça a existência de falhas de governança, planejamento e execução.

A política habitacional apresenta, igualmente, inconsistências relevantes. Em 2024, a CODHAB destinou cerca de R\$ 31,5 milhões à construção de unidades habitacionais, mas não há transparência suficiente sobre o impacto efetivo desse montante na ampliação da oferta de moradia para grupos em vulnerabilidade extrema, em especial a população em situação de rua. A página institucional da Companhia não disponibiliza dados estruturados sobre atendimento habitacional a esse público, limitando-se a divulgar ações de cunho predominantemente publicitário, sem detalhamento de metas, critérios de seleção, execução física e financeira ou resultados mensuráveis.

O Relatório de Auditoria n.º 17/2023 – CGDF, divulgado em 5/6/2024, ao analisar a gestão do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social (FUNDHIS), constatou inexecução integral das despesas vinculadas às funções típicas do Fundo e de seus programas no período de 2019 a 2022. Embora a receita realizada tenha alcançado aproximadamente R\$ 24,6 milhões entre 2019 e 2025, o Ministério Público de Contas não identificou a execução de despesas compatíveis com a finalidade do FUNDHIS, o que sugere paralisia orçamentário-financeira e descumprimento do objetivo legal de financiar políticas habitacionais de interesse social.

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua (CIAMP-RUA/DF) apresenta baixa efetividade: não tem conseguido coordenar adequadamente os órgãos participantes, consolidar indicadores de monitoramento ou publicar relatórios periódicos, em desconformidade com a Resolução CIAMP n.º 1, de 11 de julho de 2024. Tal déficit de governança compromete a articulação intersetorial e reduz a capacidade de correção oportuna de falhas.

A comparação entre os censos de 2022 e 2025 revela aumento da proporção de pessoas em situação de rua que referem necessidade de acompanhamento médico ou psicológico, passando de 9% para 16,6%, o que sinaliza pressão adicional sobre a rede de saúde e impõe reorganização da oferta de serviços de saúde mental.

O Estudo Técnico n.º 10/2024 – UCP/CONOFIS/CLDF, ao examinar a política de saúde mental no DF entre 2011 e 2024, descreve cenário de subdimensionamento da rede assistencial, insuficiência de infraestrutura, déficit de profissionais especializados e

inobservância de diretrizes legais e normativas nacionais. Conclui que a política de saúde mental local apresenta distorções incompatíveis com a legislação vigente, violando o direito à saúde, os parâmetros da Lei n.º 10.216/2001, as orientações da LINDB quanto à efetividade da ação estatal e compromissos internacionais assumidos pelo país. Recomenda ampla mobilização institucional e social, com revisão da alocação de recursos, recomposição de equipes multiprofissionais, reestruturação da rede territorial e encerramento de dispositivos incompatíveis com a política nacional.

À luz desse conjunto de evidências, o Ministério Público de Contas conclui pela necessidade de ressalva às contas do exercício de 2024 em razão das inconformidades entre o dever constitucional de proteção prioritária a grupos vulneráveis (em especial pessoas em situação de rua e pessoas com transtornos mentais) e a execução efetiva das políticas públicas e dos instrumentos de governança correspondentes.

6. Conclusão do Ministério Público de Contas

Considerando o quadro fático-jurídico delineado, bem como as análises constantes do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024, o Ministério Público de Contas manifesta-se pelo acompanhamento da conclusão da Unidade Técnica quanto à emissão de parecer prévio favorável com ressalvas, acrescidas das ressalvas específicas destacadas nesta manifestação, relativas, entre outros pontos, à superestimação de receitas e subexecução de investimentos, à gestão das renúncias de receitas, às despesas sem cobertura contratual, à execução dos recursos vinculados a crianças e adolescentes, ao cumprimento material do piso em saúde e à efetividade das políticas de mobilidade e desenvolvimento social.

Recomenda, ainda, que o Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao encaminhar o Parecer Prévio à Câmara Legislativa, explicita, de maneira clara e destacada, as ressalvas aqui apontadas, de modo que atuem como instrumentos de indução ao aprimoramento da gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento da efetividade das políticas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal.”

Prosseguindo, o Presidente concedeu, pela ordem, a palavra aos Conselheiros, para discussão e votação da matéria.

CONSELHEIRO RENATO RAINHA (Declaração de voto – art. 111 do RI/TCDF)

O Conselheiro Renato Rainha apresentou declaração de voto, conforme o art. 111, do RI/TCDF, nos seguintes termos:

“Cuidam os autos da elaboração do Relatório Analítico e emissão de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024 – RAPP/2024, em atendimento ao disposto no art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do DF, c/c art. 1º, inciso I, e art. 37 da Lei Complementar nº 1/94.

Vencidas as fases de coleta, tratamento e análise do extenso e complexo conjunto de informações que compõe a Prestação de Contas em tela, bem assim de oferecimento de oportunidade de manifestação aos interessados, em observância ao exercício do contraditório e da ampla defesa, nesta fase, reúne-se esta Corte em Sessão Especial para apreciar as contas anuais do Governador indicadas e expedir os correspondentes Relatório Analítico e Parecer Prévio, com o objetivo de subsidiar o julgamento definitivo pela augusta Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

A honrosa tarefa de condução dos trabalhos voltados ao cumprimento desse mister coube à nobre Relatora destas Contas, Desembargadora de Contas ANILCÉIA MACHADO, assessorada pelas competentes equipes de seu Gabinete e da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública deste Tribunal, SEMAG, aos quais registro meus cumprimentos por, mais uma vez, oferecer à Corte os elementos necessários e suficientes à formação de juízo seguro sobre a Gestão em referência.

Ciente de que os múltiplos aspectos tratados nesta apreciação estão detalhados no RAPP/2024, bem assim foram sintetizados na apresentação que me antecedeu, a evitar a cansativa repetição de temas, permito-me fazer apenas algumas considerações que julgo oportunas para melhor fundamentar minha posição, conforme a seguir.

No mérito, observo a consignação de diversos apontamentos ao longo da versão final, conclusiva, do Relatório Analítico sob exame, indicando, de um lado, avanços em relação a exercícios pretéritos e, de outro, a ocorrência de recorrentes falhas e vulnerabilidades, algumas delas alçadas à condição de ressalvas e determinação na minuta de Parecer Prévio apresentada pela Relatora.

Dentre os pontos positivos, destaco a postura receptiva do Poder Executivo local em relação às observações formuladas por esta Corte de Contas ao longo dos últimos exercícios, evidenciada pelos esforços daquela esfera em solucionar as pendências identificadas, ainda que não integralmente sanadas. Essa postura, como bem destacado pela nobre Relatora, “... possibilita uma compreensão mais ampla das ações governamentais e das medidas implementadas para enfrentar os desafios identificados”.

Por sua vez, sobre a ocorrência de recorrentes falhas, chamou-me a atenção a indicação de que a prática de execução de despesas sem respaldo contratual persiste no Distrito Federal. O RAPP/2024 informa que “... Em 2022, o montante alcançou R\$ 304,9 milhões, ensejando ressalva no Parecer Prévio daquele exercício. No ano seguinte, houve significativa redução de 52,3% nesses gastos, restringindo seu volume para R\$ 145,4

milhões, mas, apesar disso, foi novamente fundamento para ressalva por esta Corte”.

Em 2024, todavia, essa tendência de queda foi revertida, com crescimento expressivo nos dispêndios sem contrato, atingindo, ao final do exercício, o montante de R\$ 629,8 milhões, o maior no triênio indicado, conforme anotado no RAPP/2024.

Ademais, observou-se forma de contabilização desses gastos em desacordo com o regramento aplicável à espécie, em especial o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Mcasp e o Manual Técnico do Orçamento – MTO, inclusive em prejuízo à necessária padronização com os demais Entes federativos.

O tema, dada a sua relevância, foi objeto de exame no âmbito Processo nº 00600-00002323/2025-26-e, cujo deslinde deu-se mediante a Decisão nº 3.941/2025, tendo a Corte, à unanimidade, considerado satisfatórios os esclarecimentos prestados pelas Pastas envolvidas em relação aos gastos sem lastro contratual apontados, notadamente em razão da identificação de esforços e correções para mitigar tal apontamento, bem como consignado determinação para correção dos desalinhos no devido registro contábil.

À luz desse desfecho, e sem prejuízo de considerar extremamente grave tal prática, inclusive a ensinar a emissão de parecer prévio no sentido de não serem aprovadas estas Contas em caso de reincidência injustificada futura, alinho-me à nobre Relatora e entendo que o tema pode ser objeto apenas de ressalva nestas Contas.

Em relação aos demais temas destacados pela nobre Relatora, sem olvidar das diversas vulnerabilidades apontadas no RAPP/2024, acompanho a conclusão de que “... as Contas de Governo de 2024 refletem, de forma fidedigna, a execução das políticas públicas e das finanças distritais, sem que se tenha constatado, de maneira generalizada, violação aos limites legais ou princípios fiscais”.

Peço licença, entretanto, para reforçar a preocupação externada nas conclusões oferecidas pela Relatora em relação à sustentabilidade das finanças públicas nos próximos anos. É que, segundo apontado, constatou-se, em 2024, a expansão da base de dispêndios e o crescimento real dos gastos correntes, especialmente com pessoal e encargos sociais, os mais representativos.

Em contraposição, identificou-se aumento moderado das receitas correntes, contribuindo para o déficit orçamentário registrado no exercício, inclusive revertendo a tendência de resultado positivo observada no ano anterior.

Não bastassem tais apontamentos, somem-se ao cenário as anotações expostas no RAPP/2024 de crescimento nas concessões tributárias, cujas renúncias representam fator de restrição relevante ao espaço orçamentário do Distrito Federal, de uso de créditos baseados em superávit financeiro pretérito e de pressão oriunda do aumento da participação das despesas previdenciárias no total das despesas realizadas com pessoal e encargos sociais, a maior no último quadriênio. Assim, tal como anotado pela diligente Relatora, exsurge a necessidade de maior prudência na condução das finanças públicas e de aprimoramento do planejamento orçamentário.

Feitas essas considerações, tendo em conta os apontamentos consignados no Relatório Analítico e no Projeto de Parecer Prévio apresentados pela ilustre Relatora, devidamente sopesados pelas particularidades inerentes a este ente da Federação e pelas variações ocorridas no contexto macroeconômico e financeiro, VOTO pela aprovação do Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 2024, nos termos propostos pela eminente Relatora, Desembargadora de Contas ANILCÉIA MACHADO.”

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO (Declaração de voto – art. 111 do RI/TCDF)

O Conselheiro Inácio Magalhães Filho apresentou declaração de voto, conforme o art. 111, do RI/TCDF, nos seguintes termos:

“Os autos foram constituídos para tratar da elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024 – RAPP/2024, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, da LO/TCDF e no art. 220 do RI/TCDF.

A n. Relatora dos autos, Desembargadora de Contas Anilcéia Machado, concluiu que as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal pertinentes ao exercício de 2024, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ibaneis Rocha Barros Júnior, período de 01.01.2024 a 31.12.2024, estão tecnicamente aptas a receber a aprovação da augusta Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as ressalvas e determinações que pontuou.

Preliminarmente, enalteço a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos técnicos da Semag deste Tribunal, que mais uma vez demonstram capacidade intelectual ao analisar as contas de governo com riqueza de detalhes e aprofundamento nas questões a que alude o presente feito. A propósito, merece meus cumprimentos a n. Relatora, Desembargadora de Contas Anilcéia Machado, pela condução dos trabalhos de forma suficiente a se produzir juízo seguro e tranquilo sobre as contas em referência.

Sem maiores delongas, deixo consignado que acompanho na íntegra o posicionamento da n. Relatora dos autos, Desembargadora de Contas Anilcéia Machado, com considerações quanto às determinações.

Não obstante, da leitura que procedi ao extenso e complexo conjunto de informações que compõe a análise sobre a Prestação de Contas em tela, verifica-se que as ressalvas

registradas no Projeto de Parecer Prévio apresentado pela nobre Relatora destas Contas de Governo, Desembargadora de Contas Anilcéia Machado, repetem majoritariamente ocorrências consignadas em exercícios pretéritos. Algumas delas, inclusive, remontam a período anterior ao de mandato do atual Governador.

Nas contas dos exercícios de 2022 e 2023, chamei atenção para as despesas sem cobertura contratual, haja vista o crescente crescimento dessa modalidade de contratação a partir do exercício de 2020, após quedas em exercícios anteriores.

Essa prática tem sido recorrente nas contas do Governo do Distrito Federal, porém, em 2023 ocorreu diminuição das despesas sem a devida cobertura contratual em 52,3%, comparada a 2022, interrompendo a série crescente desde 2020.

Todavia, a tendência de queda, lamentavelmente, foi revertida. As despesas saltaram de R\$ 145,4 milhões (2023) para R\$ 629,8 milhões (2024), um expressivo acréscimo de aproximadamente 333%.

Em face disso, citada irregularidade deve ser ressalvada, pois a sua ocorrência é danosa à Administração Pública, pois dificulta o lastreio dos gastos, bem como a atividade de controle externo.

Entendo como necessário, por parte do Poder Executivo, a implementação de mecanismo de planejamento e gestão da contratação; responsabilização dos gestores que autorizam a assunção de despesas sem lastro contratual, bem como a necessidade de aprofundamento das auditorias sob a responsabilidade da CGDF com a finalidade de mapear tais despesas de forma concomitante à análise do exercício financeiro relativo às Contas de Governo a serem apresentadas ao controle externo.

Prosseguindo, verifico a indicação de uma ressalva inédita nas presentes contas que é a “extrapolação do limite da poupança corrente descumprindo, assim, o art. 167-A da Constituição Federal”.

É cediço que o comando contido no art. 167-A da CF/88 foi incluído pela Emenda Constitucional n.º 109/21, que instituiu regra fiscal que incentiva medidas voltadas ao equilíbrio e controle das contas públicas dos entes da Federação. O citado dispositivo estabelece que se a relação entre Despesas Correntes e Receitas Correntes ultrapassar 95% em um período de doze meses, será facultado aos Poderes Executivo e Legislativo, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e à Defensoria Pública do Distrito Federal, enquanto permanecer a situação, utilizar mecanismos de ajuste fiscal para vedação de atos que, em síntese, impliquem em aumento de despesa.

No decorrer do exercício de 2024, do 1º ao 5º bimestre, o GDF não superou os 95%; todavia, no 6º bimestre os gastos correntes alcançaram 98% das receitas correntes, e no decorrer do exercício de 2025, até o 5º bimestre, tal percentual em nenhum bimestre restou abaixo de 95%, que a meu ver é uma demanda que exige especial atenção dos gestores públicos.

Outra ressalva inédita diz respeito a “fragilidade nos controles internos da execução orçamentária e financeira, que possibilitou a realização de pagamentos a fornecedores sem o cumprimento das etapas obrigatórias de empenho e liquidação da despesa pública, no âmbito da Administração Indireta”.

Por meio de auditoria financeira, esta Corte de Contas identificou que a Novacap realizou pagamentos, de aproximadamente meio milhão de reais, diretamente a fornecedores por meio de transferências bancárias, sem observância aos estágios da execução da despesa (empenho, liquidação e ordem bancária), ainda que dispusesse de disponibilidade financeira.

Tal prática distorce as demonstrações contábeis da entidade, haja vista que a conta caixa fica superestimada, com uma aparente saúde financeira no ativo da empresa.

Verifico que o Tribunal, recentemente, autuou o Processo n.º 00600-00007231/2025-32, em face da Representação n.º 01/2025-DIAFI, para analisar a citada irregularidade, que foi conhecida pela Decisão n.º 2.259/2025, de 25.06.2025.

No momento, a Relatora, Desembargadora de Contas Anilcéia Machado, ao analisar o mérito da exordial, apresentou voto na Sessão Ordinária de 19.11.2025 pela procedência da representação e audiência dos gestores públicos da Novacap; porém, a discussão da matéria restou adiada em face de pedido de vista do i. Desembargador de Contas Márcio Michel.

Diante disso, entendo como correta a aposição de ressalvas às contas do Governador em relação à realização de despesas sem a observância dos trâmites legais da execução da despesa pública.

Quanto às demais questões tratadas nas contas, acompanho na íntegra o que consta no Relatório Analítico Sobre as Contas do Governo do Distrito Federal.

Em face do exposto, Voto pela aprovação do Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 2024, nos termos propostos pela eminente Desembargadora de Contas Anilcéia Machado.”

CONSELHEIRO PAULO TADEU

Em seguida, o Senhor Presidente passou ao Conselheiro PAULO TADEU, que assim se manifestou:

“Tendo analisado minuciosamente o parecer prévio da eminente Relatora sobre as contas do Governo do Distrito Federal (GDF) referentes ao exercício de 2024, e em vista das informações apresentadas no Relatório Analítico das Contas de Governo de 2024, manifesto meu voto convergente.

Minha concordância se fundamenta na percepção de que, embora haja um esforço contínuo na gestão, os relatórios do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) dos últimos três exercícios – 2022, 2023 e 2024 – revelam a persistência de falhas estruturais e sistêmicas, que têm sido objeto de ressalvas e determinações por parte desta Corte de Contas, que demandam atenção urgente e soluções efetivas por parte do Poder Executivo. A recorrência de determinadas ressalvas não é um mero detalhe; ela aponta para deficiências profundas que prejudicam a transparência, a eficiência e a eficácia da gestão pública do Distrito Federal.

A análise comparativa desses anos, culminando no presente relatório analítico de 2024, demonstra que os problemas se concentram em quatro pilares fundamentais da gestão pública: Planejamento Orçamentário, Execução Financeira, Contabilidade e Dívida Ativa, e Monitoramento de Resultados e Políticas Públicas.

Em primeiro lugar, no que concerne ao Planejamento Governamental, identificamos uma persistente distorção, marcada pela superestimativa nas projeções de receitas e despesas de capital, bem como no Orçamento de Investimento. Esta falha compromete intrinsecamente a fidedignidade do ciclo orçamentário, resultando em orçamentos que não espelham a capacidade real de arrecadação e execução, e, consequentemente, afetando a credibilidade do planejamento plurianual e das leis orçamentárias anuais.

Adicionalmente, o subdimensionamento das metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado especialmente em 2023 e 2024, representa outra preocupação, indicando uma fragilidade na base de projeção e na aderência aos princípios da responsabilidade fiscal.

Passando para a Execução Financeira, observamos uma preocupante fragilidade. A realização de despesas sem a devida cobertura contratual tem sido uma ressalva recorrente nos três exercícios, expondo a administração a riscos jurídicos consideráveis, ineficiência e um claro desrespeito às normas de licitação e contratos. A ausência de contratos adequados para despesas recorrentes denota, inequivocamente, fragilidade nos controles internos.

Outra questão crítica é a baixa realização do orçamento alocado a fundos especiais, identificada em todos os anos e particularmente grave para fundos voltados a políticas sociais, como o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA). A ineficiência na execução desses recursos significa que verbas legalmente destinadas a áreas prioritárias não estão sendo aplicadas, comprometendo severamente o atendimento de direitos sociais básicos.

Complementando esse quadro, persistem deficiências significativas na publicação e transparência, com a falta de informações claras sobre Parcerias Público-Privadas (PPPs) e a ausência de sistemas atualizados sobre o andamento das obras públicas, minando a transparência e o controle social.

No que tange à Contabilidade e Dívida Ativa, as impropriedades são notórias. A incompatibilidade da arrecadação com o estoque da dívida ativa contabilizada se repetiu em todos os anos, gerando uma distorção do Balanço Patrimonial e impedindo que a dívida ativa expressasse adequadamente o valor patrimonial. A ausência de registros de perdas esperadas agrava ainda mais esse quadro de imprecisão. Não menos importante, a insuficiência de notas explicativas nas demonstrações contábeis foi uma falha constante, prejudicando a transparência e a compreensão dos dados por parte dos órgãos de controle e da própria sociedade.

Por fim, e de suma importância, a análise revelou deficiências marcantes no Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. A gestão de desempenho e o estabelecimento de metas têm sido consistentemente deficientes. A dificuldade em estabelecer, apurar e alcançar metas e indicadores de desempenho para programas governamentais tem sido uma crítica constante. Sem metas claras e um monitoramento eficaz, o governo não consegue medir a eficácia e a eficiência de seus programas e gastos, resultando em uma gestão reativa e dificultando a responsabilização pelos resultados alcançados. Ademais, a ausência de uma metodologia adequada para orientar a formulação das políticas públicas e a fragilidade no processo de monitoramento indicam uma lacuna estratégica na gestão.

As possíveis implicações dessas falhas foram apontadas no Relatório Analítico das contas de governo de 2024: comprometimento da transparência e fidedignidade financeira, ineficiência na alocação de recursos, dificuldade na responsabilização e prestação de contas, além do risco de continuidade administrativa.

É imperativo que o Governo do Distrito Federal encare essas ressalvas não como meras formalidades, mas como oportunidades de aprimoramento e de construção de uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada aos interesses da população. A continuidade das falhas apontadas em 2022 e 2023 no relatório analítico de 2024, que estamos a avaliar, aponta para a necessidade de melhoria nos processos de controle interno e governança.

Assim, com a convicção de que o Governo do Distrito Federal tem a capacidade de implementar as mudanças necessárias, mas reconhecendo a importância dos problemas persistentes, acompanho a eminente relatora no voto pela aprovação das contas de governo do exercício de 2024 com ressalvas, exortando o Poder Executivo a dar máxima prioridade à implementação das soluções para os pontos aqui destacados.

Por fim, quero aqui reconhecer a excelência do trabalho realizado pela Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública e todos os outros setores do Corpo Técnico desta Corte de Contas envolvidos na presente sessão.

É como voto Sr. Presidente.”

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL

“Senhor Presidente, acompanho, na íntegra, o voto da Relatora.”

Colhidos os votos dos Senhores Conselheiros, que se manifestaram, por unanimidade, pela aprovação, com ressalvas e determinação, do Relatório e do Parecer Prévio das Contas, o Senhor Presidente proclamou, de acordo com os artigos 1º, I, e 37, da Lei Orgânica deste Tribunal, combinado com o artigo 220 do Regimento Interno, a DECISÃO Nº 1/2025 consubstanciada no Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício de 2024, nos seguintes termos:

“O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 71, inciso I, combinado com o art. 75, da Constituição da República e o art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECIDIU, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, ACOLHER o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio constantes do Processo nº 00600-00000689/2024-80-e, apresentados na Sessão Especial nº 550, realizada em 26/11/2025, e considerando que: I. as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 296/16, e na Instrução Normativa – TCDF nº 1/16; II. os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, têm responsabilidade sobre os atos e os fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis; III. em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição, ao devido processo legal e ao disposto no inciso III do art. 221 do Regimento Interno desta Casa, mediante os Despachos Singulares nºs 415/25 – GDAM e 417/25 – GDAM, de 06.11.25, foram remetidas aos Exmos. Srs. Governador e Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF cópias da versão preliminar do Relatório Analítico e das considerações que sobre ela fez o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal – MPJTCD; IV. os demonstrativos contábeis e os demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024, em linhas gerais, estão de acordo com as normas aplicáveis à matéria, exceto pelas ressalvas apontadas; e V. os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão; é de PARECER que: I. as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal pertinentes ao exercício de 2024, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ibaneis Rocha Barros Júnior, estão tecnicamente aptas a receber aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, com as seguintes ressalvas e determinação: RESSALVAS: a) quanto à administração financeira e orçamentária: i. superestimativa das receitas e das despesas de capital e do Orçamento de Investimento, que requer a adoção de critérios e controles adequados para que o ciclo orçamentário expresse a efetiva elaboração e execução do planejamento governamental; ii. fragilidade na divulgação de informações acerca das renúncias de receitas realizadas e ausência de avaliação do custo/benefício dessas renúncias e de outros incentivos fiscais; iii. realização de despesas sem cobertura contratual; iv. baixa realização do orçamento alocado aos fundos especiais, especialmente ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA; v. ausência de sistema com informações atualizadas sobre o andamento das obras públicas distritais; vi. déficit na disponibilidade de caixa líquida dos recursos não vinculados; vii. subdimensionamento das metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – LDO/24; viii. deficiência na publicação e transparência de informações relativas às Parcerias Público-Privadas – PPPs contratadas e a contratar no âmbito distrital; ix. extrapolação do limite da poupança corrente descumprindo, assim, o art. 167-A da Constituição Federal; x. fragilidade no controle contábil dos registros referentes ao recebimento das transferências especiais oriundas da União e à execução desses recursos; xi. fragilidade nos controles internos da execução orçamentária e financeira, que possibilitou a realização de pagamentos a fornecedores sem o cumprimento das etapas obrigatórias de empenho e liquidação da despesa pública, no âmbito da Administração Indireta; b) quanto à dívida ativa: i. arrecadação decorrente do recebimento da dívida ativa incompatível com o estoque da dívida contabilizado; ii. o valor registrado da dívida ativa não expressa adequadamente o valor patrimonial, em razão de ausência de registros contábeis de perdas esperadas desses créditos; c) quanto às demonstrações contábeis: i. insuficiência de notas explicativas junto às demonstrações contábeis; ii. impropriedades nos registros de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários referentes ao Balanço Financeiro; iii. distorção no Balanço Patrimonial, que não expressou adequadamente a posição dos ativos e dos passivos do Distrito Federal; iv. inconsistências quanto à exatidão e à classificação nos grupos referentes a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e a Pessoal e Encargos Sociais integrantes da Demonstração das Variações Patrimoniais; d) quanto à gestão das políticas públicas: i. ausência de metodologia adequada para orientar a formulação das políticas públicas no âmbito distrital; ii. deficiência no

estabelecimento, apuração e alcance de metas e indicadores de desempenho para monitorar e avaliar programas governamentais; iii. fragilidade no processo de monitoramento das políticas públicas; iv. deficiência no planejamento, implementação e avaliação das políticas voltadas à primeira infância; DETERMINAÇÃO: providenciar solução para as ressalvas apontadas.”

A seguir, o Presidente informou aos Senhores Membros do Plenário e ao representante do Ministério Público junto ao Tribunal que o inteiro teor do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2024, será encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, acompanhado do respectivo Parecer Prévio e da Ata desta Sessão Especial.

Às 12h35, o Presidente, ao agradecer à Relatora, Conselheira Anilcéia Machado e à sua equipe, bem como ao Secretário de Macroavaliação da Gestão Pública, Rogério Ribeiro, e ao Secretário-Geral de Controle Externo, Antônio Alexandre do Nascimento Filho, pela profundidade do trabalho apresentado, além de registrar a presença das autoridades, servidores e cidadãos que acompanharam a sessão especial, momento de destaque da atuação do Controle Externo no Distrito Federal, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, João Batista Pereira de Souza, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL, VINÍCIUS FRAGOSO e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2025, e na Lei-DF nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2025-75, resolve:
Art. 1º Abrir, nos termos do art. 8º da Lei-DF nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 02 de janeiro de 2025, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I							R\$ 1,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
CANCELAMENTO							
ORÇAMENTO FISCAL							
ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.122.8231.8582.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL							
REF.: 018161	99	31.90.11	0	1500.1000	16.000.000		16.000.000
TOTAL						16.000.000	16.000.000

ANEXO II							R\$ 1,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
SUPLEMENTAÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL							
ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
28.846.0001.9127.0061 CONVERSAO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA - PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DO TCDF - DISTRITO FEDERAL							
REF.: 025574	99	31.90.92	0	1500.1000	16.000.000		16.000.000
TOTAL						16.000.000	16.000.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 15 de dezembro de 2025

Despacho nº: 1472/2025 – Segedam; Processo nº 00600-00009074/2024-19; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria_TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 13.673,78 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), em favor de LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, referente à 12 (doze) horas do curso ministrado “Análise e Avaliação de Políticas Públicas” e de 22 (vinte e duas) horas de mentoria, totalizando 34 (trinta e quatro) horas de ação educacional, realizadas ao longo do exercício de 2025, tendo em vista o cancelamento dos restos a pagar relativos ao exercício de 2024, condicionando o pagamento à juntada dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 181, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR a designação de VIRGINIA GLÊIDIVA FELIX ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.714.909-6, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.714.517-1, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no dia 10 de dezembro de 2025, por motivo de licença médica da titular, conforme processo SEI 04018-00002161/2025-20.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR a designação de MARCELINO MILAGRES GUIMARÃES, matrícula 1.689.406-5, Assessor, Símbolo CC-07, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.714.517-1, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 08, 09, 11 e 12 de dezembro de 2025, por motivo de licença médica da titular, conforme processo SEI 04018-00002161/2025-20.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 183, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula nº 0.033.011-6, Assessor, Símbolo CPC-07, da Gerência de Ambulantes, Food Trucks, Engenhos Publicitários e Carro de Som, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANDREZA LORENA RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 1.713.188-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Ambulantes, Food Trucks, Engenhos Publicitários e Carro de Som, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 29 a 31 de dezembro de 2025 e dia 02 de janeiro de 2026, referentes ao recesso de final de ano, e de 05 a 14 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI nº 04018-00002473/2025-33.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1.698.030-1, Assessora, símbolo CC-06, da Diretoria de Gestão de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Gestão de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ERIKA ROCHA DIAS, matrícula nº 1.714.602-X, Diretora, CNE-07, da Diretora de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, devido ao recesso de fim de ano, conforme processo SEI 04018-00002930/2025-90.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 171, de 08 de dezembro de 2025, publicada no DODF Nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 31, ONDE SE LÊ: "...ANA PAULA PEREIRA DORAES...", LEIA-SE: "...ANA PAULA PEREIRA DURÃES...".

Na Portaria Nº 173, de 08 de dezembro de 2025, publicada no DODF Nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 31, ONDE SE LÊ: "...ANA PAULA PEREIRA DORAES...", LEIA-SE: "...ANA PAULA PEREIRA DURÃES...".

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2 Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulares do titular e em caso de vacâncias do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO RAMOS PIRES NETO, Matrícula 1.430.874-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RAYSSA KELLY SANTOS SILVA, Matrícula 1.725.526-0, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria Técnica - ASTEC, da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, recesso de final de ano, da titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. Processo nº 00131-00000100/2023-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar THELMA LEAL COSTA – Matrícula: 38.633-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN – Matrícula: 174.476-3, Gerente (símbolo CPC-08), da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território (GEDETE), da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial (DIDOT), da Coordenação de Desenvolvimento (CODES), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de recesso de final da titular: 29/12/2025 a 02/01/2026, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. PROCESSO Nº 00131-00001948/2020-58.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VADJO SALVINO SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 078.493-1; CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 127.281-0; e MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA GOMES, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 091.473-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º O período de vigência da referida Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 136 de 28 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 227, de 2 de dezembro de 2025, pág. 28.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o disposto no Artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, no período de 08/12/2025 a 14/12/2025, nos termos do artigo 150 da LC 840/2011 e a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 15/12/2025 a 06/01/2026, ao servidor BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.712.417-4, pelo nascimento da dependente MARIA HELENA SOARES DOS SANTOS, conforme requerimento constante no Processo nº 00304-00001909/2025-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme estabelecido no Processo SEI 00307-00001859/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO JUNQUEIRA, matrícula 1.726.239-9, ocupante do cargo de natureza especial, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular, e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe que lhe conferem os Artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES, matrícula nº 1.719.323-0, ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o(a) Chefe da Assessoria Técnica - ASTEC, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, nos seus afastamentos, caso de vacância e impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII do Art. 42 do Decreto nº 38.094/2017 c/c Arts 10 e 11 do Decreto 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº 75, de 06 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 214, página 59, de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar THIAGO SCHRODER FARIA, matrícula 1727202-5, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção como titular, e MARCIA BATISTA DE LIMA, matrícula 1726859-1, Assessora, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção como suplente, para atuarem na qualidade de executor e suplente do contrato nº 002/2025-RA-SOL, firmado entre a Administração Regional Sol Nascente/Pôr do Sol e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, cujo objeto é a prestação de serviço público a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento de mão de obra de sentenciados presos e egressos para atender as demandas da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol, a Sede da Administração Regional Sol Nascente/Pôr do Sol e seus próprios, nos termos do processo SEI nº 04020-00000838/2025-73.

Art. 3º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos Arts 10 e 11 do Decreto 44.330/2023 c/c inciso II e §3º do Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e que consta no Processo nº 04040-00000728/2024-56, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA MUNIZ DA SILVA, matrícula 164.732-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor DANIEL ARAÚJO SOUSA, matrícula 1.715.128-7, Coordenador, da Coordenação da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, nos dias 14/01/2026, 23/01/2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DIONY XAVIER DE OLIVEIRA - matrícula 1.715.245-3, Diretor de Ordenamento Territorial - Didot, desta Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal como Executor, e, ÍTALO DE CARVALHO SILVA ROCHA - matrícula 1.715.126-0 como suplente, do ajuste firmado entre a Administração Regional de Arapoanga e a Empresa NEOENERGIA, no endereço na Praça do Letreiro - Arapoanga/DF, em virtude da Comemoração do aniversário da Região Administrativa de Arapoanga-DF, Processo SEI-GDF nº 04040-00001813/2025-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1.001, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executiva, para atuarem no Contrato nº 46.480/2022 - SEEC (87378874) celebrado com a empresa CAST INFORMATICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.181/0001-01, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática, implementação de fábrica de desenvolvimento e testes ágeis, por meio de governança de qualidade ágil e gestão do ciclo de vida de desenvolvimento seguro de software, seguindo as melhores práticas de DEVOPS, para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência (87325503), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 071/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC (73650822) e da Proposta de Preço (87592833), Processo nº 00040-00039080/2021-87, a saber:

I - IVAN CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.243-8, como Gestor titular;

II - GREGORY FERREIRA DIAS, matrícula nº 280.353-4, como fiscal técnico responsável pelas células de sistemas fazendários;

III - EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA, matrícula nº 126.832-5, como fiscal técnico responsável pelas células de sistemas financeiros e contábeis;

IV - NAYARA JHARA GOUVÊA, matrícula nº 287.030-4, como fiscal técnica responsável pelas células de sistemas administrativos;

V - ANDREIA VIAL CORRÊA, matrícula nº 265.396-6, como fiscal técnica responsável pelas células de Sistemas de Gestão de Recursos Humanos;

VI - ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, matrícula nº 284.421-4, como fiscal técnico responsável pelas células de estratégia de negócio;

VII - GUILHERME ANTONIO VIANA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 284.936-4, como fiscal técnico responsável pelas células de inovação; e

VIII - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula nº 279.520-5 como Fiscal Administrativa.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.002, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, no art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 54.340/2025– SEEC (170715449) celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa GSC TOOL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica voltada ao desenvolvimento de diagnóstico de indicadores para cidades inteligentes e mapeamento de soluções, com utilização da plataforma tecnológica Bright Cities, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (169911229), decorrente de Inexigibilidade de Licitação, conforme Processo nº 04044-00021679/2024-82, da seguinte forma:

I - DANIEL COSTA ANDRADE, matrícula nº 284.770-1, como Gestor;

II - ANA CAROLINE ALCÂNTARA DA COSTA, matrícula nº 281.382-3, como Fiscal Requisitante;

III - MYCHELE LIMA DA SILVA, matrícula nº 285.186-5, como Fiscal Técnico titular;

IV - ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1430550X, como Fiscal Administrativo Titular; e

V - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula nº 286.275-1, Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00040-00005518/2019-17 INTERESSADA: DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES, matrícula 43.456-6, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no 247, de 27/12/2024, pág. 31, com prazo de vigência até 31/12/2025, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento da Receita - SIA, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à DF-Legal e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00040-00005529/2019-99 INTERESSADA: JOSÉLIA PEREIRA DA SILVA SANTOS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora JOSÉLIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 43.345-4, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no DODF nº 3, de 06/01/2025, pág. 31, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à DF-LEGAL e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00020-00048696/2025-47 INTERESSADA: RAIANE ANDREZA FERREIRA ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora RAIANE ANDREZA FERREIRA, matrícula 279.180-3, ocupante do Cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Capacitação Profissional, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEDES e à PGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017, o ato que aposentou LEONOR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 28.028-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 7, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: “...Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 7, Padrão 3, Etapa V...”, LEIA-SE: “...Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 2, Etapa V...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.003.617/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 90, de 31 de julho de 2025, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2025, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor SINVAL CARDOSO, matrícula nº 59.312-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00088403/2018-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 123, de 31 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 208, de 03 de novembro de 2025, o ato que reviu os proventos de aposentadoria da servidora LIDIANE DIAS PACHECO BRAGA AIRES, matrícula nº 1436304-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: “...a contar de 26/09/2024...”, LEIA-SE: “...a contar de 11/06/2025...”, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00413-00007408/2025-71.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 90, de 31 de julho de 2025, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2025, o ato que reviu os proventos de aposentadoria da servidora TELMA LACERDA RIBEIRO, matrícula nº 76.563-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: “...a contar de 28/06/2025...”, LEIA-SE: “...a contar de 15/03/2022...”, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00080-00328703/2024-97.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 254, de 27 de março de 2017, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a WISLENE FATIMA ESTEVES GUIMARAES, matrícula 129.088-6, na carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.002.158/2008.

REPRISTINAR na Ordem de Serviço nº 125, de 1º de agosto de 2008, publicada no DODF nº 151, de 05 de agosto de 2008, o ato que concedeu aposentadoria à WISLENE FATIMA ESTEVES GUIMARAES, matrícula 129.088-6, na carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar em sua fundamentação legal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, em atendimento ao Ofício nº 817/2017 - PGDF/PROPS - PROCESSO Nº APELAÇÃO CÍVEL 20090110176769APC - 4º TURMA CÍVEL - TJDF e em cumprimento à Decisão nº 4366/2025 - TCDF. Processo 060.002.158/2008.

LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 218, DE 23 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MÁRCIA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 171006-0, Médico - Pediatra, da Secretaria de Estado de Saúde, publicada por meio da Portaria nº 482/2024, de 10/10/2024, no DODF nº 198 de 15 de outubro de 2024, conforme Processo SEI nº 00060-00261492/2025-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 299, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora LILIAN RODRIGUES COUTINHO, matrícula 1718264-6, Técnico Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, publicada por meio da Portaria nº 135/2025, de 11/04/2025, no DODF Nº 35-A de 11/04/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00221092/2025-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 301, DE 03 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018 e das que lhe foram delegadas por meio do alínea b, inciso II, art. 1º do Decreto Nº 39.133 de 15 de Junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para participar de competição desportiva, com ônus limitado, da servidora DEBORAH CHRISTINA MARIANI DE FREITAS, matrícula nº 1443760-0, para integrar a Seleção Brasileira de Wushu e representar o País, como titular no 11th World Health Qigong Tournament & Exchange, evento a ser realizado de 20 a 29 de julho de 2025 na cidade de Vancouver, no Canadá., nos termos do Art. 160, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840/2011. Processo SEI nº 00060-00304533/2025-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 392, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e considerando o disposto no Parágrafo único, do Art. 3º, da Portaria nº 322, de 08 de agosto de 2025, que institui o Comitê de Prevenção e Controle do Tabagismo, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do DF; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Prevenção e Controle do Tabagismo, conforme indicações no Processo SEI nº 00060-00309674/2025-10:

I – Representantes da SES/SEAS/SVS/DIVISA/GEAF:

a) Titular: BERENICE BRITTO KLEIN, matrícula nº 1.400.749-5;

b) Suplente: WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula nº 1.723.191-4;

II – Representantes da SES/SEAS/SUSAM:

a) Titular: JANILCE GUEDES DE LIMA, matrícula nº 0.172.860-1;

b) Suplente: MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA CARVALHO, matrícula nº 0.152.897-1;

III – Representantes da SES/SEGEA/SULOG/DIASF:

a) Titular: CAROLINA DALMASO MARQUES, matrícula nº 1.709.515-8;

b) Suplente: FERNANDA DUARTE DE ANDRADE, matrícula nº 1.711.721-6;

IV – Representantes da SES/SEAS/SAIS/ARAS:

a) Titular: CAROLINA GERALDA ALVES, matrícula nº 1.700.678-3;

b) Suplente: CAROLINA CÉSAR FERREIRA, matrícula nº 1.709.332-5;

V – Representantes da SES/SEAS/SAIS/COASIS:

a) Titular: THIAGO RODRIGUES AMORIM, matrícula nº 1.438.569-4;

b) Suplente: IZABELLA ARAÚJO MORAIS, matrícula nº 1.672.187-X;

VI – Representantes da SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS:

a) Titular: NANCILENE GOMES MELO E SILVA, matrícula nº 0.140.562-4 (RTD de Tabagismo);

b) Suplente: GUILHERME OTÁVIO MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 1.697.376-3 (RTD de Pneumologia);

VII – Representantes da SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF:

a) Titular: CAMILA MONTEIRO DAMASCENO, matrícula nº 1.687.639-3 (RTD de Medicina de Família e Comunidade);

b) Suplente: JOSÉ RAMOS DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 1.687.557-5 (RTD de Medicina de Família e Comunidade);

VIII – Representantes da SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDANT:

a) Titular: SAULO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0.198.602-3;

b) Suplente: KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO, matrícula nº 2.147.068-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos II e IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; combinado com o inciso XI do art. 1º do Decreto nº 39133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Técnico para apoio e estruturação da 10ª Edição do Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA, que ocorrerá em Brasília/DF, com a seguinte composição:

I - MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, matrícula nº 1401298-7, que responderá pela Coordenação Geral;

II - GUSTAVO DE LIMA, matrícula nº 1401291-X, membro;

III - DILLIAN ADELAINE CESAR DA SILVA, matrícula nº 214700-9, membro;

IV - FLÁVIA ROBERTA SANTOS, matrícula nº 1723338-0, membro;

V - RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI, matrícula nº 1723468-9, membro;

VI - MARIA DO SOCORRO XAVIER FÉLIX, matrícula nº 1682674-4, membro;

VII - ANDRÉ GODOY RAMOS, matrícula nº 1401368-1, membro;

VIII - ZILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1400941-2, membro;

IX - PATRÍCIA DE CARVALHO RAINDO, matrícula nº 1401363-0, membro;

X - RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO, matrícula nº 1401255-3, membro;

XI - ALEX DE MELO MORAES, matrícula nº 1401271-5, membro.

Art. 2º Atuarão no Comitê Técnico, na qualidade de representantes institucionais da SES:

I - JANAÍNA RAQUEL DA SILVA PICCIANI, matrícula nº 1725669-0, representante da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Saúde;

II - FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS, matrícula nº 1685736-4, Subsecretário de Vigilância à Saúde.

Art. 3º São atribuições e produtos do Comitê Técnico:

I - estabelecer os objetivos a serem desenvolvidos pelos membros e sua distribuição em Grupos de Trabalho, bem como o respectivo cronograma de atividades e matriz de responsabilidades, sob a supervisão da Coordenação Geral;

II - levantar as necessidades administrativas para realização do evento principal e dos eventos prévios e concorrentes e acompanhar os processos SEI relacionados a cada um;

III - organizar reuniões periódicas de trabalho com os representantes dos Grupos de Trabalho e a Coordenação Geral, para verificação do cumprimento das metas e objetivos;

IV - desenvolver sistemática de acompanhamento e monitoramento das ações do Grupo de Trabalho por meio de Memórias de Reuniões e/ou Relatórios de Gestão;

V - desenvolver outras atividades que se fizerem necessárias aos procedimentos relacionados à realização da 10ª Edição do Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA.

Art. 4º Fica delegada à Coordenação Geral:

I - competência para representar esta Secretaria de Estado de Saúde junto aos demais órgãos do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal, dos poderes judiciário e legislativo, bem como instituições de pesquisa e ensino e associações com atuação relacionada ao tema do SIMBRAVISA, podendo firmar parcerias e celebrar propostas de ações integradas, nos limites da legislação de regência dos atos administrativos;

II - indicar substituto para a Coordenação do Comitê Técnico, nos períodos de afastamento legal ou impedimento.

Art. 5º Os membros dos Grupos de Trabalho deverão ser liberados ordinariamente para as atividades a serem executadas no local a ser definido na Pauta da Reunião Mensal ou extraordinária e dedicarão até 08 (oito) horas semanais de trabalho, conforme a necessidade dos trabalhos, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupam atualmente.

Art. 6º Os Grupos de Trabalho, de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, poderá requisitar a presença de colaboradores a qualquer tempo.

Art. 7º O Comitê Técnico deverá apresentar Relatório mensal das ações programadas e realizadas, o qual deverá ser encaminhado ao Secretário de Saúde, para conhecimento e supervisão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVALCANTE JÚNIOR

PORTARIA Nº 452, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em conta o disposto no art. 3º, inciso V e art. 18, do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com a Portaria Conjunta nº 02, de 25 de Abril de 2025, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VINÍCIUS LOPES DE LIMA, matrícula nº 0179423-X como integrante da Comissão Técnica criada pela Portaria Conjunta nº 02, de 25 de Abril de 2025, publicada no DODF nº 125 de 08 de julho de 2025, na condição de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 1365622 para compor a Comissão Técnica criada pela Portaria Conjunta nº 02, de 25 de Abril de 2025, publicada no DODF nº 125 de 08 de julho de 2025, na condição de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Em atenção aos termos do art. 4º, §2º da Portaria Conjunta nº 02, de 25 de Abril de 2025, a coordenação da Comissão Técnica será exercida pelo servidor representante da SEPE/DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 456, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, o Parágrafo único do art. 5º da Portaria Nº 127, de 14 de Fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), e Portaria nº 430, de 16 de Setembro de 2024, que institui o Grupo de Trabalho com a finalidade desenvolver processos e práticas de gestão da SES/DF para aprimoramento da função gestora, com apoio o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - (PROADI-SUS), resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 430, de 16 de Setembro de 2024, publicada no DODF nº 179, de 18 de Setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros Titulares e Suplentes de cada uma das unidades estratégicas a seguir:

I - Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS

a) DIRETORIA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CUSTOS EM SAÚDE - DIMOAS

GUILHERME MOTA CARVALHO, matrícula 198579-5 (Membro Titular)

ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1714257-1 (Membro Suplente)

b) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE - DIPLAN

DENISE SALVIANO DA SILVA, matrícula 1703529-5 (Membro Titular)

MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 1443911-5 (Membro Suplente)

II - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS

a) ASSESSORIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - ARAS

CAROLINA CÉSAR FERREIRA, matrícula 1709332-5 (Membro Titular)

CARLA VALENÇA DAHER, matrícula 1704372-7 (Membro Suplente)

b) COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – COAPS

SIMONE LACERDA SANTOS, matrícula 183839-3 (Membro Titular)

VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, matrícula 198.911-1 (Membro Suplente)

c) COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS - COASIS

JOZINÉLIO SEVERINO TEIXEIRA, matrícula 1706897-5 (Membro Titular)

III - Superintendência da Região de Saúde Central - SRSCE

MARIA CLÁUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula 183942-X (Membro Titular)

ISABELA BORGES BOTELHO, matrícula 1441252-7 (Membro Suplente)

IV - Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul - SRSCS

RICARDO GONZAGA PATRÃO, matrícula 195750-3 (Membro Titular)

VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.659178-X (Membro Suplente)

V - Superintendência da Região de Saúde Oeste - SRSOE

SARA PEREIRA SILVA, matrícula 1438636-4 (Membro Titular)

CRISTIANO CLEIDSON LIMA, matrícula 1440529-6 (Membro Suplente)

VI - Superintendência da Região de Saúde Sul - SRSSU

LUDMILA FERNANDES DE OLIVEIRA VALENÇA, matrícula 1439628-9 (Membro Titular)

LAYANE MAYARA DE SOUSA, matrícula 1714552-X (Membro Suplente)

VII - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste - SRSSO

GILDETE VIANA FRANCOLINO BEZERRA, matrícula 1443933-6 (Membro Titular)

VIII - Superintendência da Região de Saúde Norte - SRSNO

RENATA MERCEZ DA SILVA, matrícula 183530-0 (Membro Titular)

MARIANA ALENCAR SALES, matrícula 1696845-X (Membro Suplente)

IX - Superintendência da Região de Saúde Leste - SRSLE

GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, matrícula 1435671-6 (Membro Titular)

LUCYARA ARAÚJO SIMPLICIO, matrícula 182679-4 (Membro Suplente)

X - Grupos Condutores:

a) GRUPO CONDUTOR DISTRITAL DA REDE MATERNA E INFANTIL

GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 179750-6 (Membro Titular)

b) GRUPO CONDUTOR DISTRITAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ANA LUIZA BULKOOOL MANTOVANI, matrícula 1441303-5 (Membro Titular)

KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA, matrícula 189431-5 (Membro Suplente)

c) GRUPO CONDUTOR DISTRITAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA, matrícula 189029-8 (Membro Titular)

MARCELA NOVAIS MEDEIROS, matrícula 1433876-9 (Membro Suplente)

d) GRUPO CONDUTOR DISTRITAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LEANDRO BARBOSA DE MOURA, matrícula 1685707-0 (Membro Titular)

ELTON DE SOUZA MOREIRA, matrícula 1433890-4 (Membro Suplente)

e) GRUPO CONDUTOR DISTRITAL DA REDE DE ATENÇÃO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

VIVIANNE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula 151083-5 (Membro Titular)

f) GRUPO CONDUTOR DISTRITAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

THAÍS DA SILVA BRAGA, matrícula 1661788-6 (Membro Titular)

CLAUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, matrícula 1687405-6 (Membro Suplente)".(NR)

Art. 2º O art. 4º da Portaria nº 430, de 16 de Setembro de 2024, publicada no DODF nº 179, de 18 de Setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Grupo de Trabalho em questão será coordenado da seguinte forma:

I - Coordenador(es): GUILHERME MOTA CARVALHO, matrícula 0198579-5, Diretor da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde (SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS), e DENISE SALVIANO DA SILVA, matrícula 1703529-5, Diretora da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contratualização em Saúde (SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN) como titulares e ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1714257-1, lotação SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS e MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 1443911-5, lotação SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN como suplentes;

II - Secretário(as)-executivo(as): ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1714257-1, lotação SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS e MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 1443911-5, lotação SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN".(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 500, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, art. 509, inciso VII, c/c art. 210, incisos I e XIV, do Decreto nº 39.546/2018 e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Convalidar a suspensão das férias do servidor FELIPE AUGUSTO LOPES RUELA, mat. 17267242, lotado na Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres (SECCIC), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2025, por necessidade de serviço, referentes ao primeiro período do exercício de 2025, marcadas de 16 de outubro a 27 de outubro de 2025, a serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 520, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à servidora MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA, matrícula: 1659045-7, técnica de enfermagem, concedida através da Portaria nº 490, de 23 de outubro de 2025. Processo 00060-00152001/2025-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 530, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 610, datada de 09 de julho de 2024, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2024, que trata do Regimento Eleitoral para o Controle Social;

Considerando a Portaria nº 577 de 18 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024 - DODF nº 243, página 59 (159266497) que designou os membros titulares e suplentes representantes dos usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde do Guará - CRSGU para o novo mandato - triênio 2024-2027;

Considerando o Despacho da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul - SES/SRSCS, de 19 de setembro de 2025 (182207728) que solicita a substituição de conselheira suplente do segmento gestor.

Considerando o Despacho da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul - SES/SRSCS, de 22 de outubro de 2025 (185262839) que solicita a substituição de conselheira titular do segmento gestor.

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho Regional de Saúde do Guará:

I - representante do Segmento Gestor - Membro Titular: MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA - Assessora da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul. Membro Suplente: VALDIANE DUTRA OLIVEIRA - GSAP2 - Guará.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde do Guará, para o triênio 2024-2027, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I - representante do Segmento Gestor - Membro Titular: CARMEM LUCIA DE ALMEIDA - Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada à Saúde da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul. Membro Suplente: ISABELLA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Guará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 613, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Técnica instituída pela Portaria Conjunta nº 03, de 07 de outubro de 2021, com o objetivo de validar os projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento para o Procedimento de Manifestação de Interesse nº 002/2019 – SEPE:

I - LILIANE MARIA XAVIER BARROS, matrícula nº 1704781-1;

II - DANIELLA ANGELA ALCANTARA BENETTI, matrícula nº 1709521-2;

III - LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 136562-2.

Art. 2º A coordenação da Comissão Técnica será exercida pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE, conforme preceitua o § 2º do art. 4º da Portaria Conjunta nº 03.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 69, de 23 de Fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 623, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00176206/2021-29, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora ARMANDA MARIA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 0151582-9, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 738/2025, de 23/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 626, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04016-00161539/2025-82, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) GERMANO ADELINO GALLO, matrícula nº 16729749, da carreira médica, cargo de Médico - Urologia, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado(a) na Superintendência da Região de Saúde Leste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 627, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00506097/2025-11 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) GLENDA GABRIELA SILVA E OLIVEIRA, matrícula nº 16733886, da carreira Médica, cargo de Médico - Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado(a) na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 628, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00563205/2025-44 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) ELISMAIL DE MATOS RODRIGUES, matrícula nº 17226775, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, cargo de Agente Comunitário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado(a) na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 629, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00572706/2025-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) RENATHA CRISTINA RODRIGUES LEMES, matrícula nº 14408694, da carreira médica, cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado(a) na Superintendência da Região de Saúde Norte, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 630, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00541948/2025-63 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) FLORA DE AQUINO SANTOS, matrícula nº 16976606, da carreira Especialista em Saúde Pública do DF, cargo de Farmacêutico Bioquímico Farmácia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado (a) na Superintendência da Região de Saúde Leste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 631, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o inciso XIII, do art. 67, do Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), aprovado pela Resolução nº 02, de 22 de novembro de 2023; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoria nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoria nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Seleção 2025, objeto do Edital Normativo SES nº 47, de 12 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2024, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 51, de 23 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2024; cuja designação dos candidatos para o exercício da atividade de preceptoria se encontra disposta na Portaria SES nº 582, de 23 de dezembro de 2024, além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00552583/2025-01, resolve:

Art. 1º Desligar, das atividades de preceptoria de graduação, a servidora FABIOLA LAMEGO RAUTHA MURTA, vaga 131, matrícula nº 1.685.076-9, classificação 1ª, a contar de 25/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no art. 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, decide:

I – Pela aplicação de penalidade administrativa de SUSPENSÃO de 30 (TRINTA) DIAS ao servidor VILMONE JORGE, matrícula nº 139.083-X, Enfermeiro, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 180, incisos XIII e XV, e 191, inciso IV, e 192, inciso II, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI nº 04011-00001723/2022-62, PAD nº 095/2023.

II – Restituam-se os autos à Controladoria Setorial da Saúde – CONT/SES, para conhecimento e providências cabíveis

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 533, de 19 de novembro de 2025, publicado no DODF Nº 221, de 24 de Novembro de 2025, página 71, o ato que designou RANIERE BARROS CARDOSO, Matrícula 139283-2, ocupante do Cargo Assessor, para substituir o Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. ONDE SE LÊ: "...Designar o servidor RANIERI BARROS CARDOSO, Matrícula 139283-2,..., da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal..." LEIA-SE: Designar o servidor RANIERE BARROS CARDOSO, Matrícula 139283-2....".

No Despacho do Secretário de 11 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2025, página 18, o ato que exonerou a pedido, o(a) servidor(a) ANA KATIA CAMARA DA ROCHA COITE, Matrícula nº 16820118, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sul...", LEIA SE: "...lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul...", conforme Processo nº 00060-00426575/2025-00.

No Despacho da Secretária de 22 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 182, de 25 de setembro de 2025, página 28, o ato que exonerou de ofício, o servidor ELBER RAFAEL GONCALVES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 12 de janeiro de 2025...", LEIA SE: "...a contar de 12 de janeiro de 2021...", conforme Processo nº 00060-00315666/2025-11....".

No Despacho do Secretário, de 04 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 217, de 14 de novembro de 2025, ONDE SE LÊ: "...ASSUNTO: DISPOSIÇÃO..."; LEIA-SE: "...ASSUNTO: CESSÃO..."; e ONDE SE LÊ: "...a DISPOSIÇÃO da servidora..."; LEIA-SE: "...a CESSÃO da servidora...".

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº. 489 de 25 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 230 de 05 de dezembro de 2025 - pág. 04, resolve:

DISPENSAR MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, Especialista em Saúde - Farmacêutica Laboratório, matrícula nº 1.657.733-7, da função de Diretora substituta da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 171, de 07 de julho de 2025, publicada no DODF de 11 de julho de 2025. DESIGNAR a servidora GEANNA VALENTE DE MEDEIROS DIAS, Médica, matrícula 1687912-0, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MÔNICA IASSANÃ DOS REIS LOPES SANTANA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANÍSIO SEIXAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula: 0127636-0, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD ORTOPEDIA E GESSO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00581257/2025-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do em nome de ERIKA MORETH LOQUEZ, matrícula: 1727333-1, na qualidade de pensionista viúva e GUSTAVO MORETH BARBOZA, matrícula: 17273420, na qualidade de pensionista descendente, em razão do óbito em 08/10/2025 do servidor ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA FILHO, matrícula: 0161609-9, na carreira Médica, no cargo de Médico – Clínica Médica, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00559719/2025-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula: 0126947-X, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00456541/2021-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ARLON FULGENCIO TAVEIRA, matrícula: 0139114-3, na carreira Médica, no cargo de Médico – Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 04016-00160910/2025-99.

CONVERTER EM PECÚNIA 5 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MARTINS, matrícula: 0155786-6, na carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00564561/2025-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDINEI GOMES PEREIRA, matrícula: 0134905-8, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD – Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00525268/2025-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) WILSON ANTONIO MONTEIRO, matrícula: 0131281-2, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Artífice-Obras Cíveis, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00581232/2025-07.

WATSON LACERDA DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, admitida em JULHO/2022, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

JULHO/2022

ADMC...: - 7070 - ADMINISTRADOR; - 17097150; RAFAELA LANDIM DUTRA; 28/07/2022; ES31; TERCEIRA I; 9,80.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, após homologação do resultado aprovado do Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço que completou o interstício no mês de JULHO/2025 da Carreira de Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência, conforme processo judicial nº 0714413-77.2025.8.07.0018.Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

JULHO/2025

ADMC...: - 7070 - ADMINISTRADOR; - 17097150; RAFAELA LANDIM DUTRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/07/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.409, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 147.438-3, SHEILA MELO CORREA SANTOS, 4º - 18 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2024, 00060-00275208/2019-85.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.410, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 130.097-0, SANDRA MARIA DA ROCHA, 7º - 13 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2025, 00060-00576618/2025-99; 136.246-1, MARIA DAS GRACAS SANTOS RIBEIRO, 6º - 03 de dezembro de 2020 a 03 de dezembro de 2025, 00060-00566074/2025-57; 139.980-2, EDNAR COSTA DOS SANTOS, 5º - 29 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2025, 00060-00584178/2025-43; 139.982-9, ISNAIDE FERREIRA DE ABREU LUIZ, 5º - 25 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2025, 00060-00584974/2025-86; 151.184-X, JAQUELINE OLIVEIRA SILVA DE ALBUQUERQUE, 4º - 13 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2025, 00060-00585178/2025-61; 151.342-7, HOSANA ROSA VIDAL, 4º - 01 de dezembro de 2020 a 29 de novembro de 2025, 00060-00583387/2025-70; 198.406-3, ANDRE LUIS BENTO CAVALCANTE, 3º - 07 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2025, 00060-00537485/2025-35; 199.242-2, LUIZ CANDIDO DA SILVA FILHO, 3º - 22 de setembro de 2020 a 09 de dezembro de 2025, 00060-00584231/2025-14.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.411, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora WALESKA PALHARES PIRES, matrícula nº. 16803876, do cargo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotada na SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP7-CEI, para participar do 7º Congresso Masterclass de Atualização Terapêutica em Psiquiatria, no período de 10/09/2025 a 14/09/2025, a realizar-se na cidade de São Paulo - SP, conforme processo nº00060-00368396/2025-32.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.412, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora CAMILA MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 16802136, do cargo de TECNICO ENFERMAGEM, lotada na SES/SRSOE/DA/GP/NSHMT-BRZ, para participar do 10º Congresso Internacional Freemind 2025, no período de 16/11/2025 a 19/11/2025, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, conforme processo nº00060-00524011/2025-23.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora JESSICA M. PASSOS MENDES DA SILVA, matrícula nº. 17110491, do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, lotada na SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP14-CEI, para participar do I Simpósio de Radiologia Odontológica e Imaginologia, no dia 27/11/2025, a realizar-se na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº00060-00518133/2025-81.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.415, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora IZANETE EURIPA LACERDA LIMA, matrícula 01431226, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 45, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 03/09/2025, conforme processo 00060-00541650/2024-72.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ALBA VALERIA DE LIMA CORDEIRO, matrícula 01990519, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-02, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 07/12/2025, conforme processo 00060-00293899/2024-66.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor DIOGO NOGUEIRA BATISTA, matrícula nº 14415526, do cargo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotado na SES/SRSOE/DA/GP/NSHMT-CEI, para participar do 10º Congresso Internacional Freemind 2025, no período de 16/11/2025 a 19/11/2025, a realizar-se na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº00060-00531187/2025-31.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições previstas no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 529, de 1 de abril de 2013, que Instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Resolução RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução RDC Nº 53, de 14 de novembro de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que altera o Art. 12 da Resolução RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, a qual institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, páginas 12,13, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios; resolve:

Art. 1º Instituir o Colegiado do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional da Samambaia (CNQSP/HRSAM);

Art. 2º O CNQSP/HRSAM será coordenado por, LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.684.940-X, como suplente JENIFFER AVARES DE SANTANA BRITO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.672.857-2.

Art. 3º Designar para compor o CNQSP/HRSAM, AMANDA LEAL FAGUNDES, Enfermeiro(a), matrícula 1.711.355-5, Lotação: SRSSO/HRSAM/NQSP; ERICA TATIANE DO CARMO VIEIRA, Enfermeiro(a), matrícula 1.699.338-1, Lotação: SRSSO/HRSAM/NQSP; ITANA SODRE SOUSA NETO, Enfermeiro(a), matrícula 1.435.197-8, Lotação: SRSSO/HRSAM/NQSP; LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.684.940-X, Lotação: SRSSO/HRSAM/NQSP; JENIFFER TAVARES DE SANTANA BRITO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.672.857-2, Lotação: SRSSO/HRSAM/NQSP;

Art. 4º Aprovar, na forma do anexo, o regimento interno do Colegiado do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ANEXO
REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE
CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

- I. A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
II. A disseminação sistemática da cultura de segurança;
III. A articulação e a integração dos processos de gestão de risco; saúde.
IV. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde

CAPÍTULOS II
DAS COMPETÊNCIAS

- I. Promover ações para a gestão de risco;
II. Cooperar, através de sua equipe técnica, com a execução do fluxo de análise e investigação das notificações da NQSP, indicando membros pareceristas;
III. multiprofissional; Desenvolver ações para a integração e a articulação
IV. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
V. Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano Qualidade e de Segurança do Paciente;
VI. Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Qualidade e Segurança do Paciente; VII. Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
VIII. Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes;
IX. Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade dos serviços;
X. Estimular a notificação espontânea por parte dos profissionais da saúde e dos dirigentes de serviços e chefes de clínicas, quando da ocorrência de queixas técnicas e/ou reações adversas dos produtos de saúde;
XI. Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XII. Analisar as informações de qualidade com evidências técnico científico a respeito do desempenho de produtos de saúde em uso, nas áreas de Tecnovigilância, Hemovigilância, Farmacovigilância, Saneantes e de Segurança do Paciente, destacando-se:
a) Falhas com produtos hospitalares, diretamente relacionados a queixas técnicas e que podem resultar em agravos à saúde, sequelas ou óbito;
b) Reações adversas e agravos relacionados ao uso de sangue, hemocomponentes e medicamentos que possam resultar em quebra do Processo de Trabalho e prejuízo aos pacientes;
c) Eventos adversos relacionados à assistência prestada ao paciente internado nas dependências.
XIII. Notificar a ANVISA, integrando assim o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária na fase de Pós - Comercialização proposta pelo Programa Hospitais Sentinela;
XIV. Subsidiar de informação a ANVISA para que possa embasar as revalidações de registros de produtos médico hospitalares ou, determinar a sua retirada do mercado, caso haja evidências de agravo à saúde ou efeitos adversos relacionados ao seu uso;
XV. Divulgar o trabalho junto aos servidores, criando uma nova cultura de notificação de casos de queixas técnicas e/ou de eventos adversos de produtos de Saúde, não somente aos fabricantes, mas também à Vigilância Sanitária;
XVI. Criar mecanismos de divulgação interna de ações corretivas e preventivas, no caso de detecção de uso inadequado de produtos de Saúde;
XVII. Divulgar ações preventivas e corretivas relacionadas ao risco sanitário hospitalar, através da formação de recursos humanos para atuar dentro dos programas de Tecnovigilância, Farmacovigilância, Saneantes e Hemovigilância Sanitária e Processos de Trabalhos;
XVIII. Emitir e divulgar anualmente normas e critérios para a segurança do paciente;
XIX. Estudar, analisar e emitir parecer sobre o alcance das metas relacionadas a Segurança do Paciente; NQSP;
XX. Emitir Relatório Trimestral sobre as atividades desenvolvidas pelo XXI. Acompanhar os indicadores pactuados no plano operativo anual;
XXII. Executar outras atividades pertinentes, sempre que solicitadas pela Superintendência Sudoeste e HRSAM;
XXIII. Compartilhar e divulgar à Direção e aos profissionais do Serviço de Saúde os resultados da análise e a avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XXIV. Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XXV. Manter sob sua guarda e disponibilizar à Autoridade Sanitária, quando requisitado, as notificações de Eventos Adversos;
XXVI. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias. Parágrafo Único. O monitoramento e as notificações de eventos, incidentes, reações adversas ou queixas técnicas de produtos de saúde, feitas ao Núcleo, terão caráter educativo e estritamente confidencial, devendo ser encaminhadas a ANVISA.
Art. 4º O Colegiado do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (CNQSP) tem caráter consultivo e deve se reunir quando convocado pela Diretoria ou pelo NQSP.
§ 1º O Chefe do NQSP tem função equivalente ao Gerente de Risco para fins de certificação à Rede de Hospitais Sentinela da ANVISA;

§ 2º O Chefe do NQSP participa das instâncias deliberativas da Regional Sudoeste e do HRSAM;

§ 3º A cada reunião os membros confirmarão sua presença em folhas próprias e lavrará uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões, deliberações e resoluções, a qual deverá ser assinada pelos membros fixos presentes e pelo Chefe do NQSP, quando da sua aprovação.

Art. 5º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes;

Art. 6º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante as atividades do NQSP;

Art. 7º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00179448/2019-50, resolve:

Considerando a necessidade de acompanhamento das ações do Registro Hospitalar de Câncer (RHC) da rede SES/DF, conforme normativa do Instituto Nacional de Câncer – INCA/MS (Portaria nº 1.399/SAS/MS, de 17 de dezembro de 2019) e normativa distrital (Portaria nº 180 GAB/SES/DF, de 21 de março de 2019);

Art. 1º Atualizar a composição do COMITÊ DO REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA (CRHC-HRG), membros efetivos e membros consultivos, sob a coordenação do primeiro, conforme segue:

MEMBROS EFETIVOS:

I- Coordenador Institucional: PAULO EDUARDO ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula 199239-2, carga horária de 40 horas semanais, lotado na GENF/HRG, com liberação de 40 horas semanais;

II - Registradora Administrativa: LINDEVÂNIA BARROS DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 173732-5, carga horária de 40 horas semanais, lotada no HRG/GPMA/NCAIS, com liberação de 20 horas semanais;

III - Registradora Administrativa: VENUSA CALDEIRA DE SOUSA, Enfermeira, matrícula 198521-3, carga horária de 40 horas semanais, lotada no HRG/GACL/UCLC, com liberação de 16 horas semanais;

MEMBROS CONSULTIVOS:

IV - Representante da Direção Hospitalar do HRG - Dr. RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, Médico - Diretor Hospitalar, matrícula 1671573-X;

V - Representante da Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar da Região de Saúde Sul - Dra. LETÍCIA DE ÁVILA CAMBRAIA, Médica, matrícula 1677877-4;

VI - Representante da Cirurgia - Dr. RAUL EMIVAL PESSOA ARANTES, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 1688644-5;

VII - Representante multiprofissional - GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, Assistente Social, matrícula 1672302-3;

VIII - Representante da Anatomia Patológica - Dra. CACILDA JOYCE FERREIRA DA SILVA GARCIA, Médica - Anatomia Patológica, matrícula 198704-6;

IX - Representante da Gerência de Enfermagem - NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA, Enfermeira, Matrícula 1673541-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.026, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processos SEI nº 00060-00012918/2025-44, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUIS CARLOS COSTA, matrícula 0139093-7, no cargo de AOSD Lavanderia Hospitalar, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 05/07/2025, conforme processo 00060-00575413/2025-96.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ALEX ROMULO DE LIMA ALVES, matrícula 0137768-X, no cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 22/06/2025, conforme processo 00060-00049443/2025-41.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM, matrícula 0138046-X, no cargo de Médico - Nefrologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 23/08/2025, conforme processo 00060-00575155/2025-48.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.027, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00253827/2022-14, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula 1.658.026-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da designação para substituir a Diretora, SIGH 55004011, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHÃES, matrícula 1.432.799-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Diretora, SIGH 55004011, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.028, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00604749/2023-10, resolve:

Art. 1º Dispensar KARUENY SOUZA BORGES, matrícula 14438402, ocupante do cargo Fisioterapeuta, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGH 55005923, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, matrícula 16723023, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir o (a) Gerente, SIGH 55005923, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.029, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00524773/2019-81, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 632 de 04/06/2021, publicada no DODF nº 106, de 09/06/2021, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA SILVA CRUZ BARBOSA, matrícula nº 01297287, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 20/01/2019, conforme processo 00060-00524773/2019-81

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.031, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº

39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor ELUIZ MIRANDA, 150.645-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 79, de 19 de julho de 2018, pag. 21, retificada no DODF nº 220, 19 de novembro de 2025, pag. 42, no total de 365 dias, ou seja, 1 ano, referente ao período de 1º de fevereiro de 1984 a 1º de fevereiro de 1985, prestados ao Ministério da Marinha. A pedido do servidor. Processo nº 0285-000060/2016.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor ELUIZ MIRANDA, 150.645-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 79, de 19 de julho de 2018, pag. 21, retificada no DODF nº 220, 19 de novembro de 2025, pag. 42, no total de 2.786 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 21 dias, referente aos períodos de 24 de outubro de 1985 a 15 de janeiro de 1990 e 16 de janeiro de 1990 a 16 de junho de 1993, constantes na certidão expedida pelo INSS em 31/07/2025. A pedido do servidor. Processo nº 0285-000060/2016.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.032, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00581821/2025-87, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a(o) servidor(a) POLYANE G. DE MAGALHAES JACINTO , matrícula nº 01958836 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:3º - 18/10/2020 a 17/10/2025 , Processo 00060-00517739/2025-07;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a(o) servidor(a) HELDSON CARLOS DA SILVA , matrícula nº 16754689 , SES/SRSSU/GSAS1/CEO-GAMA, Qq.:2º - 22/09/2020 a 17/12/2025 , Processo 00060-00334474/2021-71;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a(o) servidor(a) VANESSA DE SOUZA PEREIRA , matrícula nº 01399713 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:5º - 19/11/2020 a 01/12/2025 , Processo 00060-00572844/2025-09;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a(o) servidor(a) LEILA AVINTE CORREA , matrícula nº 0185965X , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:3º - 17/05/2020 a 18/05/2025 , Processo 00060-00568205/2025-31;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a(o) servidor(a) KARINA GUIMARAES MENDONCA MARQUES , matrícula nº 17008352 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:1º - 26/11/2020 a 01/12/2025 , Processo 00060-00581713/2025-12;

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.033, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00518577/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora MÁRCIA REGINA BARROS, matrícula nº 137.829-5, ocupante do cargo efetivo de Médica, para a participação no "57º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal", a ser realizado no período de 12/06/2025 a 14/06/2025, em Brasília - DF, sendo o período de afastamento pretendido dia 12/06/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.034, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2008, publicada no DODF nº 136 de 16 de julho de 2008, pag. 14, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CIRLANIA MARIA MATIAS TOMÁS, matrícula nº 158.601-7, Médico, Secretária de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...1.892 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 7 dias, prestados a Fundação Hospitalar/DF, no período de 29 de junho de 1992 a 2 de setembro de 1997, conforme processo. 275.001.332/2006...", LEIA-SE "...1.890 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 5 dias, prestados a Fundação Hospitalar do DF, como cargo comissionado, no período de 29 de junho de 1992 a 31 de agosto de 1997, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 275.001.332/2006...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, o período e a finalidade da averbação, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.001.332/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2009, publicada no DODF nº 98 de 21 de maio de 2009, pag. 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CIRLANIA MARIA MATIAS TOMÁS, matrícula nº 158.601-7, Médico, Secretária de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...3.348 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3 de setembro de 1997 a 3 de

setembro de 1999, 10 de setembro de 1999 a 10 de setembro de 2001, 4 de setembro de 1999 a 9 de setembro de 1999 e 11 de setembro de 2001 a 2 de novembro de 2006, conforme processo nº 275.001.332/2006...”, LEIA-SE “...77 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4 de setembro de 1999 a 9 de setembro de 1999 e 11 de setembro de 2001 a 20 de novembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.332/2006...”. Retificada a fim de corrigir os períodos e a finalidade da averbação, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.001.332/2006.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

CIRLANIA MARIA MATIAS TOMÁS, matrícula nº 158.601-7, Médico, Secretária de Estado de Saúde do DF. 2.771 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 6 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1998 a 3 de setembro de 1999, 10 de setembro de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 10 de setembro de 2001, 22 de novembro de 2001 a 20 de novembro de 2003 e 29 de março de 2004 a 28 de março de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.001.332/2006.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.037, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018934/2025-41, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo(a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELISETE GOMES DE CASTRO, 1.433.912-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.598 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1986 a 31 de agosto de 1988, 02 de maio de 1990 a 15 de fevereiro de 1991, 02 de maio de 1991 a 08 de julho de 1992, 1º de agosto de 1992 a 30 de julho de 1993, 1º de outubro de 1993 a 28 de março de 1994 e 15 de janeiro de 2001 a 03 de março de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00194898/2025-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 15 de junho de 2016, publicada no DODF nº 120 de 24 de junho de 2016, página 26, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCELO CARNEIRO DA SILVA, 132.660-0, Médico - Anestesiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: “...1.116 dias, ou seja, 3 anos e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...”, LEIA-SE: “...1.113 dias, ou seja, 3 anos e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000997/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 225 de 27 de novembro de 2000, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LUIS ROSAS DA SILVA, 138.179-2, Técnico em Saúde - Técnico Laboratório patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: “...2.016 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 11 dias, prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal...”, LEIA-SE: “...2.013 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 08 dias, prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-033199/1994.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.163, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Deixar de acolher o Relatório ID 180761152 do processo SEI nº 00060-00006461/2024-58, PAD nº 078/2025, ofertado pela 41ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 26 (vinte e seis) dias de SUSPENSÃO ao servidor BRUNO PEIXOTO ESTEVES, matrícula 1441475-9, Médico cirurgião, nos termos do artigo 180, incisos I, XI, XII e XIII, c/c com os artigos 190, inciso I e 191, inciso IV, todos cumulados com o artigo 200, 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.164, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo

único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutora e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, as servidoras do setor listado a seguir:

I- COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SES/SAIS/COAPS): GABRIELA BARUQUE VILLAR, matrícula 1695169-7, como interlocutora titular, e LÍVIA ANTUNES MARIOSI, matrícula 197203-0 como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00189791/2021-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.165, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora LÍVIA ANTUNES MARIOSI, matrícula 0197203-0, como interlocutora titular e DANIEL DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 1696843-3, como interlocutor suplente, da COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SES/SAIS/COAPS), publicada na Portaria nº 801, de 18 de agosto de 2025, em DODF nº 155, terça-feira, 19 de agosto de 2025, página 36, conforme termos do processo SEI nº 00060-00189791/2021-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: MARIA ELCY DE LIMA ARAUJO, matrícula 130.106-3, 7º QUINQUÊNIO: 28/11/2020 a 28/11/2025, PROCESSO SEI: 00060-00579204/2025-11; LUCÉLIA RODRIGUES DA LUZ, matrícula 183.184-4, 3º QUINQUÊNIO: 14/07/2020 a 01/08/2025, PROCESSO SEI: 00060-00584655/2025-71; ALVARO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MATRÍCULA: 183.001-5, 3º QUINQUÊNIO: 29/05/2020 a 27/05/2025, PROCESSO SEI: 00060-00584682/2025-43.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 87, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) FABRICIA ARAUJO ADVINCOLA, MEDICO - GENETICA CLINICA, Matr. 1719688-4, Médica - Genética Clínica, processo 00060-00564352/2025-31, para participar do “ PKU EXPERT MEETING 2025”, na cidade de São Paulo - SP, no período de 05/12/2025 a 06/12/2025, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 16/12/2025, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) EDSON SILVA DOS ANJOS - Matrícula: 133.811-0, ARTIFICE-ELETR.COMUNIC., com lotação na HAB/DA/NAGMPT, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00565359/2025-71.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.369, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula 247.888-9, referente ao exercício de 2024, marcadas para o período de 12 a 31/12/2025, ficando assegurada ao servidor a fruição em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.370, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00338821/2025-94, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RODRIGO DA SILVA RAMOS, matrícula 252.541-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.371, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00337296/2025-90, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NICOLE VELHO VASQUES SOARES, matrícula 257.463-2, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, Padrão A1 - NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.372, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida por meio da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora JULIANA MARTINS ASEVEDO, matrícula 227.776-X, para conclusão de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento, no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, pelo período de 30/01 a 18/03/2026, considerando o Processo 00080-00011352/2024-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.373, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, e na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos do servidor THIAGO NORONHA GARDIN, matrícula 247.044-6, carreira Magistério Público, sem prejuízo da remuneração, no 2º semestre de 2025, para cursar Doutorado Profissional em Economia, na Fundação Getúlio Vargas, no período de 23/12/2025 a 5/01/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas, conforme Processo 04031-00001095/2025-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 955, de 1º de setembro de 2025, publicada no DODF nº 165, em 2 de setembro de 2025, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo da servidora KELLY JOSIANE MOTA DE SOUSA PRADO, matrícula 200.496-8, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Geografia, no Instituto Federal de Brasília, conforme Processo 00080-00209514/2025-05, ONDE SE LÊ: "... com liberação na carga horária de 20 horas...", LEIA-SE: "... com liberação na carga horária de 40 horas..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 474, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar YANE LÍLIAN CARNEIRO ROCHA, matrícula nº 227.866-9, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 06/2024, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA (Ceal-LP), objeto do processo nº 00080-00291306/2023-71.

Art. 2º Designar MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, matrícula nº 36.917-9, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 06/2024, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA (Ceal-LP), objeto do processo nº 00080-00291306/2023-71.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 475, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, matrícula nº 220.526-2, para atuar como FISCAL TITULAR, e WILLIAM BATISTA VIEIRA, matrícula nº 212.226-X, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2025, celebrado entre a SEE/DF e a UP BUSINESS LTDA., conforme consta do Processo SEI nº 00080-00110424/2025-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.493, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 00600-00014038/2025-58 e do Processo SEI/GDF nº 00054-00032893/2018-09, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 200, de 20 de março de 2020, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2020, referente a 3º SGT PM REF. NÁDIA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 74.378/X, para ONDE SE LÊ: "artigos 87, inciso II; 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 19 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso II, 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e artigo 115 da Lei 12.086 de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgada incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar, LEIA-SE: "artigos 87, inciso II, e 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 19 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 4º, e 24, § 2º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 12, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e artigo 24-H do Decreto-Lei nº 667, 02 de julho de 1969"; conforme o item "a" da Decisão nº 4192 da CONAP/TCDF, datada de 28 de outubro de 2025.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.494, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.001.734/2014 e nº 00054-00143293/2025-96 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR. JURANDIR SETIN DO AMARAL, matrícula 11.731/5, a contar da seguinte prescrição quinquenal (17/09/2020), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 10 de dezembro de 2025, o Maj. QOBM/Intd. DAYAN ALVES PEREIRA, matr. 1405265, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornado público na página 27, do DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, Ofício Nº 342/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 10 de dezembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00025586/2025-03.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de dezembro de 2025, a 1º Ten. QOBM/Intd. DIANA FERNANDES DE ARAUJO, matr. 1405636, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeada para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 27, do DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, Ofício Nº 343/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 11 de dezembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00023916/2025-18.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ELIEL CARVALHO DA SILVA FILHO, matr. 1405394, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00129116/2025-25.

MOISÉS ALVES BARCELOS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria a WATERLOO TARGINO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº 58.900-4, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00044113/2025-41.

CONCEDER aposentadoria a MARCELE ALCÂNTARA DE ALMEIDA, matrícula nº 58.415-0, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, com a alteração proferida em sede de medida cautelar na ADI nº 7727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00044265/2025-43.

CONCEDER aposentadoria a MEIRIVALDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 58.544-0, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00044025/2025-49.

CONCEDER aposentadoria a ERYCSON BOUERI COQUEIRO, matrícula nº 37.149-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00044619/2025-50.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ WEDSON FEITOSA, matrícula nº 57.915-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

Processo	SEI	nº	00052-00044609/2025-14.
----------	-----	----	-------------------------

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ HENRIQUE FERREIRA BONA, matrícula nº 57.362-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00044348/2025-32.

CONCEDER aposentadoria a RICARDO JARDIM CAVALCANTE, matrícula nº 59.151-3, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00043944/2025-03.

CONCEDER aposentadoria a LUCIANO GUIMARÃES BORGES, matrícula nº 58.541-6, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00043950/2025-52.

REVER na Portaria de 18/10/2021-DGP/DGPC, publicada no DODF nº 196, de 19/10/2021, o ato que concedeu pensão civil a INGRID TALITHA DE SOUSA ALVES, beneficiária do ex-servidor JOÃO PAULO SANTANA DA CONCEIÇÃO, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 193.929-7, SIAPE nº 1806095, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no processo nº 0813148-54.2025.8.07.0016 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, para passar fundamenta-lo no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 2, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 25/07/2021. Processo SEI nº 00052-00024239/2021-75.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, à servidora aposentada PATRÍCIA DE FREITAS PEREIRA, matrícula SIGHN nº 57.318-3 e SIAPE nº 1411040, a partir de 01 de setembro de 2025. Processo nº 00052-00044725/2025-33.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, à pensionista CARMEM LÚCIA GONÇALVES MONTEIRO, matrícula SIGHN nº 22.996-2 e SIAPE nº 4196929, a partir de 1º de julho de 2024. Processo nº 00052-00045229/2025-05.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado JOSÉ AMÉRICO FERNANDES MONFERRARI, matrícula SIGHN nº 57.962-9 e SIAPE nº 1411564, a partir de 01 de outubro de 2025. Processo nº 00052-00045325/2025-45.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado RAIMUNDO NONATO NUNES, matrícula SIGHN nº 20.934-1 e SIAPE nº 1407434, a partir de 01 de setembro de 2025. Processo nº 00052-00040954/2025-89.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL MALVAZZO MACHADO, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 57.407-4, ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 189.829-9, NILSON RODRIGUES NUNES, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.219-5 e MAURO ZEYMER ALVES CORRÊA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 78.686-1, para exercerem a função de executores, o primeiro na qualidade de Gestor/Fiscal, a segunda na qualidade de Fiscal Técnico, o terceiro na qualidade de Fiscal Substituto e o quarto na qualidade de Gestor/Fiscal Substituto, do Contrato nº 76/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos, objeto do Processo nº 00052-00014370/2024-77, que dispõe sobre contratação de instituição brasileira especializada, sem fins lucrativos, para a organização e execução de concurso público destinado ao provimento imediato de 50 (cinquenta) vagas e 100 (cem) vagas de cadastro reserva para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal; Art. 2º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, do Contrato nº 80/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00020759/2024-51, que dispõe sobre aquisição de equipamento de extração e purificação de DNA;

Art. 3º Designar ROBSON GONÇALVES MACIEL, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.503-8 e LILIA VIANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 229.909-7, para exercerem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Gestor e a segunda na qualidade de Fiscal, do Contrato nº 85/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Arthco Comércio de Móveis e Materiais para Escritório Ltda., objeto do Processo nº 00052-00028420/2025-84, que dispõe sobre aquisição de mobiliário de aço;

Art. 4º Designar HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 75.897-3, MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 1.716.579-2, LEILA MARA MARTINS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.930-0 e ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.490-2 para exercerem a função de executores, na qualidade de Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativa e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 73/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RD Telecom Ltda., objeto do Processo nº 00052-00040373/2025-47, que dispõe a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio da contratação de serviços de conectividade de internet, incluindo blocos de IP dedicados e serviço de proteção contra ataques DDoS (Anti-DDoS);

Art. 5º Designar MARIANA CRISTINA DE LIMA MELO ARAÚJO, Perita Criminal, Matrícula Nº 221.941-7, para exercer a função de executora, na qualidade de Gestora/Fiscal, do Contrato nº 67/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Regula Forensics Latam Comércio de Equipamentos Forenses Ltda., objeto do Processo nº 00052-00011469/2024-17, que dispõe sobre contratação de empresas para aquisição de comparador espectral de vídeo;

Art. 6º Designar MARLEY MEUSER RIBEIRO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 77.228-3, para exercer a função de executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Contcorte Serviços Gráficos e Comunicação Visual Ltda., objeto do Processo nº 00052-00043166/2025-44, que dispõe sobre aquisição de cordão para crachá;

Art. 7º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.045-7, para exercer a função de executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil Comercio e Industria, objeto do Processo nº 00052-00025019/2024-10, que dispõe sobre aquisição de kit para extração automatizada de DNA;

Art. 8º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00035691/2025-96, que dispõe sobre aquisição de material laboratorial;

Art. 9º Designar ROBSON GONÇALVES MACIEL, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.503-8, para exercer a função de executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, objeto do Processo nº 00052-00043794/2025-20, que dispõe sobre treinamento de pessoal;

Art. 10. Designar ROBSON GONÇALVES MACIEL, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.503-8 e LILIA VIANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 229.909-7, para desempenharem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Substituto, e a segunda na qualidade de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 52/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Real JG Facilities S/A, objeto do Processo nº 00052-00031401/2025-35, que dispõe sobre contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra;

Art. 11. Designar ROBSON GONÇALVES MACIEL, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.503-8 e LILIA VIANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 229.909-7, para desempenharem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Substituto, e a segunda na qualidade de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 53/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Real JG Facilities S/A, objeto do Processo nº 00052-00031403/2025-24, que dispõe sobre contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra;

Art. 12. Designar ROBSON GONÇALVES MACIEL, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.503-8 e LILIA VIANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 229.909-7, para desempenharem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Substituto, e a segunda na qualidade de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 54/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Real JG Facilities S/A, objeto do Processo nº 00052-00031404/2025-79, que dispõe sobre contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra;

Art. 13. Designar TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 192.028-6, para exercer a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica Nº 41/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, objeto do Processo nº 00052-00005489/2020-25, que dispõe sobre o intercâmbio de informações através do Modelo Nacional de interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público;

Art. 14. Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 77.314-X, e TAYNÁ NASCIUTTI REZENDE, Agente de Polícia, Matrícula Nº 231.391-X, para exercerem a função de executores, na qualidade de Gestor/Fiscal e Gestora/Fiscal Substituta, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Otavio Lauro Sodré Santoro, objeto do Processo nº 00052-00029500/2025-57, que dispõe sobre a contratação de Leiloeiro Público Oficial;

Art. 15. Designar ROBERTO CARLOS CHAGAS RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula Nº 005.8954-3, e MARCEL OLIVEIRA DE CASTRO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 007.6931-2, para exercerem a função de executores, na qualidade de Gestor/Fiscal e Gestora/Fiscal Substituto, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Mateus Gonçalves Borba Assunção, objeto do Processo nº 00052-00040551/2025-30, que dispõe sobre a contratação de Leiloeiro Público Oficial;

Art. 16. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, considerando o disposto no art 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora THAYANA CECÍLIA PESSOA ALVES, matrícula nº 251.114-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessora Especial, para responder como Chefe de Gabinete substituta, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, da Chefia de Gabinete (Cgab), da Direção-Geral (DG), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos afastamentos legais e regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00132400/2025-22.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 333, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do §1º do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar 840/2011 c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, bem como do art. 4º da Instrução Normativa 01/2021-CGDF, e diante das questões de fato e de direito analisadas no Processo n.º 00055-00076707/2025-36, resolve:

Art.1º Tornar pública a homologação de Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC 10 (189882459) do servidor PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA, mat.0250583-5, decorrente de indícios de infração disciplinar prevista no inciso IV do artigo 191 da Lei Complementar n.º 840/2011, analisado no processo 00055-00076707/2025-36.

Art. 2º Declarar que o prazo de cumprimento do ajuste será de 06 (seis) meses, com observância das previsões do § 2º do art. 7º c/c art. 8º da Instrução Normativa 01/2021-CGDF pelo setor de pessoal e pela chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.580, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo público efetivo de Analista em Atividades de Trânsito, da carreira Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em razão de falecimento, da servidora ELOÍSA DA SILVA NEIVA, matrícula 449-9, a contar de 10 de novembro de 2025, conforme Processo nº 00055-00008985/2025-61.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 943, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos (CPAC) no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF) e define suas competências.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno aprovado pelo DECRETO nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos (CPAC), no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e nos artigos 46 a 48 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos (CPAC) será composta pelos seguintes servidores:

I - CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 1.430.857-3;

II - ELAINE SANTOS HARO SEIXAS, matrícula nº 251.053-7;

III - FRANCISCA GIULIANE COSTA DA SILVA, matrícula 256.772-5;

IV - JUCIANE LILIAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.721.557-9;

V - ANA CAROLINE VIEIRA ROCHA, matrícula nº 259.866-3;

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo (a) servidor(a) indicado no item I e, na sua ausência, pelos servidores dos itens subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos (CPAC) as seguintes atribuições:

I - Executar estudos objetivando a implantação de mecanismos preventivos de controle da acumulação ilícita;

II - Manter intercâmbio com outros entes da Administração Pública, com vistas ao cruzamento de informações dos respectivos bancos de dados, a fim de identificar possíveis acumulações irregulares;

III - Propor criação e/ou implantação de sistema de gerenciamento das informações referentes à acumulação de cargos;

IV - Apresentar relatórios contendo as acumulações identificadas pela Comissão;

V - Emitir pareceres conclusivos em todos os casos de acumulação remunerada de cargos, funções, empregos ou proventos de inatividade originada de processos constituídos de declarações ou consultas do serviço público;

VI - Caso seja verificada a acumulação ilícita, notificar o servidor para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da ciência da notificação, apresentar opção do cargo público que exercerá;

VII - Manter controle efetivo das acumulações de cargo da Autarquia;

VIII - Convocar anualmente o servidor que acumule cargos para apresentar a declaração de horário, para fins de avaliação de compatibilidade de carga horária;

IX - Apreciar pedidos de reconsideração cujos processos versem sobre acumulação remunerada, inicialmente reconhecida como proibida, que lhe forem encaminhados;

X - Encaminhar à autoridade competente pedidos de instauração de processo disciplinar visando apuração e regularização de situação funcional caso o servidor não faça a opção no prazo estabelecido;

XI - Fornecer informações, quando solicitada, sobre o andamento de processos de sua competência;

XII - Atender denúncias oriundas da Ouvidoria, da Corregedoria, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF ou formuladas pela própria Comissão; e

XIII - Executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza ou que forem determinadas pela autoridade competente, desde que em consonância com as competências expressas neste normativo.

Art. 4º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária para o desempenho de suas atividades, observadas as diretrizes de tratamento e segurança de dados pessoais e sensíveis, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas correlatas, garantindo a confidencialidade e o sigilo no acesso às informações.

Art. 5º A Comissão fica subordinada à Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução nº 753, de 14/11/2012, a Instrução nº 350, de 30/04/2014, a Instrução nº 539, de 11/07/2014, a Instrução nº 124, de 06/03/2015, a Instrução nº 846, de 23/07/2019, a Instrução nº 1.055, de 04/09/2019, a Instrução nº 104, de 25/01/2023, a Instrução nº 148, de 17/02/2023, a Instrução nº 381, de 21/06/2024 e a Instrução nº 41, de 21/01/2025.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 944, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA BOARETO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 1.721.242-1, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor GERALDO ANDRE BARBOSA, matrícula nº 1.131-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Receita (Nurec), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento e Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de final de ano, nos termos do processo 00055-00000009/2025-60.

Art. 2º Designar a servidora MILLENA BRITO VERNILE, matrícula nº 256.767-9, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor GERALDO ANDRE BARBOSA, matrícula nº 1.131-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Receita (Nurec), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento e Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, em virtude férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00000009/2025-60.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 945, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 894, de 03 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 229, de 04/12/2025, página 49, que trata da substituição de chefia do servidor SANDRO MACHADO LEVI, matrícula 196.253-1, Chefe do Núcleo de Controle de Cadastro de Veículos (Nuconv), em decorrência de remarcação das férias.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 946, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENATO BARBOSA SANTOS, matrícula nº 251.167-3, Técnico em Atividades do Meio Ambiente, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Registro Financeiro (Nurfi), para substituir o servidor JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula nº 251.266-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 19/12/2026, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 22/12/2026 a 30/12/2026, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00053439/2024-01.

Art. 2º Designar a servidora ANA CAROLINE VIEIRA ROCHA, matrícula 259.866-3, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula nº 251.266-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 31/12/2025 a 05/01/2026, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00053439/2024-01.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 947, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula nº 250.208-9, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, matrícula nº 182.421-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, referente as férias regulamentares da titular, nos termos do processo 00055-00064003/2025-11.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 948, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA ARANTES DE SOUZA DIAS, matrícula nº 250.283-6, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora VALDA MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.179-7, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Cobrança (Nucob), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 22/12/2026 a 26/12/2026, referente ao recesso de final de ano da titular, nos termos do processo 00055-00025888/2025-32.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 930, de 12 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 236, de 15 de dezembro de 2025, página 74, referente à substituição por motivo de recesso de fim de ano e férias da servidora MARIA DE NAZARÉ XAVIER DE ARAÚJO, Chefe do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto (Nutran I), ONDE SE LÊ: "...nos dias 29/12/2025 a 02/12/2026 e no período de 05 a 14/10/2026...", LEIA-SE: "...nos dias 29/12/2025 a 02/01/2026 e no período de 05 a 14/01/2026...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250024/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 004/2025-SEAPE, Relatório (175680696), Processo SEI-GDF nº 04026-0001416/2025-56, Decisão (185641750) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares;

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, YURI MEDEIROS SANTANA, matrícula nº 1.682.514-4, LUÃ PABLO SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 1.682.663-9 e ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumbe a Gerência Correicional da SEAPE a: I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF; II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250025/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 034/2025-SEAPE, Relatório (165595453), Processo SEI-GDF nº 04026-00008025/2025-62, Decisão (185665896) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares;

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, CRISTINE OLIVÉ CORREA, matrícula nº 178.470-6, MAURÍCIO MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 176.601-5 e ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumbe a Gerência Correicional da SEAPE a: I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF; II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DOS CONSELHOS TUTELARES**

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00041905/2024-30, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, ROGÉRIO MARQUES DA SILVA LIMA e BARBARA DAIANA FONTOURA SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros, designados pela Portaria nº 22, de 27 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024, página 114.

Art. 2º Designar ANA PATRICIA BOMFIM DE OLIVEIRA MOTA, como membro suplente, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e no art. 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executiva, para atuarem no Contrato nº 12/2025, celebrado com a empresa HNS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 04.019.523/0001-30, que tem por objeto a aquisição de um trator agrícola de rodas, equipado com pá carregadeira e perfurador de solo, para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 81 (184316119).

Art. 2º Designar os servidores CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0284232-7, ELTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 0284319-6, e ROBERTO ROSA LOPES, matrícula nº 279975-8, para compor a comissão executora de Contrato, que deverão observar o disposto nos artigos 115 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e o parágrafo § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA VERAS SEKISUGI, matrícula nº 274.479-1, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, para substituir LUCIANA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 42.202-9, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no dia 12 de dezembro de 2025 por motivo de abono de ponto anual e no período de 29 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR a servidora ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 175.371-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a servidora LUCIANA DA SILVA MONTON, matrícula nº 42.210-X, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria Especial de Planejamento Orçamentário, da Assessoria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 1º de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, por motivo de Licença-Servidor e no período de 31 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, por motivo de recesso de fim de ano da titular.

DESIGNAR o servidor LEONARDO ALVES SILVA, matrícula nº 284.468-0, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir a servidora SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula nº 108.581-6, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Assessoria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, nos dias 12 de dezembro de 2025 e 26 de dezembro de 2025, por motivo de abono de ponto anual, no período de 15 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025, por motivo de férias e de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 por motivo de recesso de fim de ano da titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSELMA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 00940062, para substituir a servidora MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.136-0, no cargo de Chefe Núcleo Administrativo do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 05/01 a 22/01/2026, por motivo de Férias da Titular.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 770, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 02243059, para substituir o servidor MAIRON NUNES MAGALHAES, matrícula nº 0224120X no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO. do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 06/01 A 15/01/2026., por motivo de FERIAS DO TITULAR.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ALYSSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02573350, para substituir a servidora LUANNE LIRA GARCIA, matrícula nº 02568926, no cargo de Chefe da Assessoria de Governança Institucional da Presidência do DER/DF, Símbolo CNE - 03, no período de 12/01 à 21/01/2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula 286.318-9, para substituir ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 283.741-2, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Diversidade, da Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00008253/2025-19.

DESIGNAR ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, matrícula 283.255-0, para substituir PEDRO PONCHIO FERREIRA, matrícula 279.502-7, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria da Rede de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 02/12/2025 a 12/12/2025, por motivo de licença médica do titular, conforme Processo SEI 04011-00008569/2025-01.

DESIGNAR HEVLIN DE ASSUNÇÃO SENA, matrícula 283.259-3, para substituir MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Promoção e Políticas de Cuidados para Mulheres, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos dias 15/12/2025 e 16/12/2025, por motivo de abono de ponto da titular, e no período de 17/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00007804/2024-38.

DESIGNAR KATHIA CRISTINA RIO BRANCO VIEIRA, matrícula 285.223-3, para substituir ADAIL MACEDO DA SILVA, matrícula 283.919-9, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Elaboração de Políticas Públicas para Mulheres, da Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00008004/2025-15.

DESIGNAR LEO LEDUC DE VASCONCELOS, matrícula 284.174-6, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 24/11/2025 a 30/11/2025, por vacância do cargo, conforme Processo SEI 04011-00001959/2025-41.

DESIGNAR MARCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 277.621-9, para atuar como substituta legal da titular do cargo de Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria de Governança e Compliance, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, nos afastamentos, nas férias e nas demais ausências ou impedimentos legais da titular, conforme Processo SEI 04011-00008414/2025-66.

DESIGNAR MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 285.429-5, para substituir SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no

período de 25/11/2025 a 08/12/2025, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo SEI 04011-00008312/2025-41.

DESIGNAR MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula 283.822-2, para substituir GESSICA DE SENA SANTANA, matrícula 283.769-2, Chefe, Símbolo CNE-08, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Norte, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00008532/2025-74.

DESIGNAR NERRISE RAIANE VIEIRA BENTHER, matrícula 281.159-6, para substituir EDNA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 280.845-5, Chefe, Símbolo CC-08, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade II, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00002076/2023-97.

DESIGNAR POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1.662.794-6, para substituir VALERIA DA COSTA LINS, matrícula 282.673-9, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 08/12/2025 a 21/12/2025, por motivo de recesso de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00008570/2025-27.

DESIGNAR SOFIA MARTINS DE SOUSA, matrícula 286.640-4, para substituir NANA SHARON DA SILVA SANTOS, matrícula 284.931-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Políticas para a Diversidade de Gênero, da Coordenação de Diversidade, da Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00008205/2025-12.

DESIGNAR STELLA GOMES TREZZI, matrícula 281.609-1, para substituir MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA, matrícula 274.614-X, Secretária Executiva, Símbolo CNE-07, do Conselho de Direitos da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00007900/2025-67.

DESIGNAR YASMIN YOHANNA CLAUDINO SOARES, matrícula 286.909-8, para substituir RAQUEL FERREIRA DA SILVA, matrícula 284.216-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Espaços Colaborativos, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos dias 24/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de abono de ponto da titular; nos períodos: de 20/10/2025 a 29/10/2025, por motivo de férias da titular; de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano; e de 02/01/2026 a 12/01/2026, por motivo de férias da titular; conforme Processo SEI 04011-00008454/2025-16.

DISPENSAR LEONALDO MANDIGA SOBRAL JUNIOR, matrícula 282.473-6, de atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, nos afastamentos, nas férias e nas demais ausências ou impedimentos legais do titular, conforme Processo SEI 04011-00003126/2025-15.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 203, de 24 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2025, o ato que designou SOFIA MARTINS DE SOUSA, matrícula 286.640-4, para substituir NANA SHARON DA SILVA SANTOS, matrícula 284.931-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Políticas para a Diversidade de Gênero, da Coordenação de Diversidade, da Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00002276/2025-10.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 213, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, quanto às figuras dos agentes de tratamento e dos encarregados, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO BATISTA VIEIRA, matrícula nº 277.122-5, para atuar como Encarregado Setorial e EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula nº 158.114-7, para atuar como suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 50, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 214, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 54, incisos I e III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado, aprovado pela Portaria nº 33, de 23 de novembro de 2022, e considerando o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 53, de 22 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 198, de 19 de dezembro de 2024, pela Portaria nº 13, de 04 de fevereiro de 2025 e pela Portaria nº 139, de 15 de agosto de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Dispensar as servidoras RENATA SIMÕES DE CARVALHO, matrícula nº 285.176-8 e LAURA ALICE DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUÁ BUARQUE, matrícula nº 276.745-7.

Art. 3º Designar os servidores IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 185.867-X e LUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 286.525-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 157, de 17 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2025, no ato que designou como substituto FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, ONDE SE LÊ: "...no período de 05/09/2025 a 31/12/2025...", LEIA-SE: "...no período de 05/09/2025 a 16/11/2025..."

Na Portaria nº 203, de 24 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2025, no ato que designou como substituto PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, matrícula 282.244-5, ONDE SE LÊ: "...matrícula 282.244-5...", LEIA-SE: "...matrícula 283.244-5..."

Na Portaria nº 203, de 24 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2025, no ato que designou como substituto RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 279.794-1, ONDE SE LÊ: "...matrícula 279.794-1...", LEIA-SE: "...matrícula 281.114-6..."

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 515, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCOS VALÉRIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 101174, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 0189045X, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Trânsito Vegetal, símbolo CPC-06, no período de 31/12/2025 a 09/01/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008582/2025-88

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADAILTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 1869264, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARÍLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 1864238, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Agrotóxicos, símbolo CPC-06, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008443/2025-54.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 517, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GUSTAVO TORRES ALMEIDA, matrícula 17234948, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CRISTIANO VILELA DOURADO, matrícula 17199514, Gerente da Gerência de Planejamento, símbolo CPC-08, no período de 05/12/2025 e 19/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003443/2025-68.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CÁSSIO GONÇALVES CASSIMIRO, matrícula 1.657.881-3, e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6, como executor e suplente, respectivamente, do Convênio 973396/2024 SPOA/SE/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 31 de dezembro de 2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Adquirir bens com objetivo de solucionar carências das áreas rurais do DF, conforme consta do Processo SEI 00070-00008906/2024-05.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente, promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma TRANSFEREGOV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor ANDRE ALVES SANTANA, matrícula 1.661.696-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026. Processo SEI nº 00070-00005438/2022-47.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 504, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, a FLAVIO BOERES JUVENCIO, matrícula 186.447-5, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (4%), a considerar de 09/12/2025. Processo SEI nº 00070-00000616/2025-96.

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

PORTARIA Nº 221, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas leis orçamentárias do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e na Portaria nº 38, de 07 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora da Parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil Instituto Acolher, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, voltado à execução do Projeto Cuide-se Mais.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora, sob a presidência do primeiro, os servidores:

I - FERNANDA MAFRA GONÇALVES ELIAS, matrícula: 1.690.708-6;

II - PATRÍCIA ROSA LOPES, matrícula 1.720.878-5;

III - VALTER SIQUEIRA FREITAS, matrícula 1.720.457-7;

IV - STEFANY CARVALHO GOMES, matrícula: 1.710.788-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 222, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula nº 1710932-9, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 1720596-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 11/12/2025 a 24/12/2025, por motivo de atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 58, de 26 de julho de 2021, que instituiu a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), designados pela Portaria nº 58, de 26 de julho de 2021, em atendimento às disposições do DECRETO Nº 45.771, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Art. 2º Dispensar EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 02777614, da função de Encarregado Setorial Titular, e KAMILA RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 02744074, da função de Encarregada Setorial Suplente da UGLGD.

Art. 3º Designar RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 02855526, para exercer a função de Encarregado Setorial Titular, e MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 02824744, para exercer a função de Encarregada Setorial Suplente da UGLGD.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 550, de 30 de agosto de 2023, e nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como os termos do Processo SEI nº 04008-00001340/2025-87, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 0283539-8, Diretor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir a servidora HENNY KAMILA RAMOS DE LIMA, matrícula 02868644, símbolo CNE-02, Subsecretária, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, durante o usufruto da licença gala, no período de 20/12/2025 até 27/12/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.486-1 e MÁRIO CÊZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.689.607-6, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores Titular e Suplente respectivamente do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2025, cujo objeto é a aquisição de material permanente - microcomputadores completos, conforme consta no Processo nº 00193-00001822/2025-18.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 391, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Constitui a Comissão de Gestão e Elaboração do Inventário Patrimonial no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI/DF).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão Patrimonial, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, realizar o Relatório Patrimonial dos bens pertencentes a esta Secretaria de Estado da Família.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão Patrimonial, no âmbito desta Pasta, os seguintes servidores:

I – ADERSON RODRIGUES, matrícula 282.340-3, representante do Gabinete, membro titular;

II – MAGNO JONAS VIANA MELO, matrícula 282.336-5, representante do Gabinete, membro suplente;

III – NAYARA BOMFIM PAIVA, matrícula 1.728.346-3, representante da Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Projetos, membro titular;

IV – Vannesa Rejane Pereira Lima, matrícula 282.339-X, representante da Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Projetos, membro suplente;

V – ELOISA DA SILVA ROCHA, matrícula 1.715.354-9, representante da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, membro titular;

VI – NATÁLIA ANDRIA DE LIMA SOUZA MENDONÇA, matrícula 1.725.241-5, representante da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, membro suplente;

VII – LORENA FEITOZA DE CASTRO, matrícula 1.721.025-5, representante da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos e Parcerias, membro titular;

VIII – LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula 282.311-X, representante da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos e Parcerias, membro suplente;

IX – LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS MENDES, matrícula 282.379-9, representante da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família, membro titular;

X – ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA, matrícula 282.366-7, representante da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família, membro suplente;

XI – PATRÍCIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS, matrícula 1.716.542-3, representante da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, membro titular;

XII – RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO, matrícula 1.716.541-5, representante da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, membro suplente;

XIII – SUELITON FELICIO CARVALHO, matrícula 0282325-X., representante da Unidade de Busca Ativa de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, membro titular;

XIV – MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula 1.716.632-2, representante da Unidade de Busca Ativa de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, membro suplente;

XV – ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA, matrícula 1.716.628-4, representante da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, membro titular;

XVI – BIANCA RODRIGUES BRAGA, matrícula 282.322-5, representante da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, membro suplente;

XVII – SALVINO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 282.355-1, representante da Assessoria de Comunicação, membro titular;

XVIII – NIRVANA LIMA DE ASSUMPÇÃO, matrícula 282.614-3, representante da Assessoria de Comunicação, membro suplente;

XIX – STENIO AUGUSTO SILVA BORGES, matrícula 282.318-7, representante da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, membro titular;

XX – DÉBORA CAVALCANTE SIQUEIRA CABRAL, matrícula 1.719.213-7, representante da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, membro suplente;

XXI – MARIA LUCIANE CRUZ DE SALES, matrícula 282.358-6, representante da Ouvidoria, membro titular;

XXII – FELIPE DE ALMEIDA FIRMINO, matrícula 282.463-9, representante da Ouvidoria, membro suplente;

XXIII – MARIA RICARDINA BARREIRA DA CRUZ, matrícula 282.357-8, representante da Secretaria Adjunta, membro titular;

XXIV – PAULA MORTÁGUA CORNELIO DE SOUZA, matrícula 282.356-X, representante da Secretaria Adjunta, membro suplente;

XXV – SINVAL ALVES DE CARVALHO, matrícula 1.727.067-7, representante da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, membro titular;

XXVI – GILDENE DA SILVA CARVALHO, matrícula 1.727.057-X, representante da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, membro suplente;
XXVII – MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 1.727.082-0, representante da Subsecretaria de Monitoramento da Família, membro titular;
XXVIII – NATÁLIA PIRES TORRES, matrícula 1.727.069-3, representante da Subsecretaria de Monitoramento da Família, membro suplente.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA, e, em seus impedimentos legais, pela servidora PAULA MORTÁGUA CORNELIO DE SOUZA.

Art. 3º Compete aos servidores que compõem a Comissão:

I – analisar e avaliar periodicamente o estado de conservação dos bens patrimoniais;
II – propor e implementar medidas de preservação, conservação e restauração;
III – coordenar e supervisionar registros, garantindo sua atualização;
IV – desenvolver e promover ações de conscientização quanto à importância do patrimônio material desta Secretaria;

V – organizar e participar de eventos relacionados à preservação e gestão patrimonial;

VI – executar outras atividades correlatas, conforme demanda da Secretaria.

Art. 4º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas desta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 298, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e Ordem de Serviço 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF 187, de 30 de setembro de 2024, resolve:

DESIGNAR KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula 240510-5, Técnico de Atividades Culturais, para substituir BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238654-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 17 e 18/12/2025 por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo 00150-00006337/2024-83.

DESIGNAR ANDREA GOMES BANDEIRA, matrícula 242683-8, Gerente de Prestação de Contas, CC-08, para substituir BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238654-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 19/12/2025 e no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de abono de ponto e recesso de fim de ano, respectivamente, da titular, conforme Processo 00150-00006337/2024-83.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00026702/2025-64, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de aquisição de conjunto de medalhas para a solenidade “Medalha Mérito Social GDF”, ano de 2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assim constituída:

I - integrante requisitante: TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO, matrícula 277.426.7, que a presidirá;

II - integrante técnico: LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA, matrícula 279.726-7; e

III - integrante administrativo: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 0283041-8.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00009230/2025-36, resolve:

DESIGNAR CARLA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 01281313, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 344, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve

TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 337, de 05/12/2025, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2025, página 78, o ato que designou PATRÍCIA KELLY KAVAMOTO VIEIRA, matrícula 1723574X, para substituir MARIANA PARREIRA DA SILVA, matrícula 17118832, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo CNE-06, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026.

DESIGNAR WEBIUS LUIZ DA SILVA, matrícula 16666615, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GESISLEU DARC JACINTO, matrícula 2644258, Administrador de Parques, Símbolo CPC-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano da titular, processo 00391-00018772/2021-48.

DESIGNAR PAULA ZAGATO BARBOSA ALQUIMIM, matrícula 17118875, Assessora, Símbolo CC-08 para substituir DEBORA SILVA RAMOS, matrícula 16937740, Chefe da Assessoria Técnica da Procuradoria Jurídica, Símbolo CNE-07, nos dias 09/12/2025, 10/12/2025 a 19/12/2025 e 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de abono anual de ponto, férias e recesso de fim de ano da titular, processo 00391-00003165/2023-45.

DESIGNAR GUSTAVO SILVA SARKIS, matrícula 1726149X, Assessor, Símbolo CC-07, para substituir MARIANA PARREIRA DA SILVA, matrícula 17118832, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo CNE-06, no período de 11/12/2025 a 12/12/2025, por motivo de abono anual de ponto da titular, processo 00391-00013812/2025-99.

DESIGNAR PETRÔNIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1840096, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir WILLIAM NERES DE ARAÚJO, matrícula 2639599, Gerente de Regularização Fundiária, Símbolo CPC-08, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00001891/2022-42.

DESIGNAR CELSO MACEDO COSTA, matrícula 2639734, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir CAIO CÉSAR AMARAL DE SOUZA, matrícula 16953800, Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CC-06, no período de 08/12/2025 a 12/12/2025, por motivo de abono anual de ponto do titular, processo 00391-00013788/2025-98.

DESIGNAR BRUNO VIEIRA FREITAS, matrícula 17210534, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1950843, Gerente de Administração Predial, Símbolo CPC-08, no período de 17/12/2025 a 19/12/2025 e 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de abono anual de ponto e recesso de fim de ano do titular, processo 00391-00013703/2025-71.

DESIGNAR JOÃO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula 16604474, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1950843, Gerente de Administração Predial, Símbolo CPC-08, no período de 29/12/2025 a 30/12/2025 e 31/12/2025 a 09/01/2026, por motivo de abono anual de ponto e férias do titular, processo 00391-00013703/2025-71.

DESIGNAR GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula 2638789, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, matrícula 16604547, Diretora da Diretoria de Licenciamento Ambiental III, Símbolo CPE-07, no período de 08/12/2025 a 11/12/2025 e 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de abono anual de ponto e recesso de final de ano do titular, processo 00391-00011499/2018-25.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 346, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC do Parcelamento de Solo Urbano Park Maya, localizado no Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa do Jardim Botânico/DF (RA-JB), processo de licenciamento ambiental nº 00391-00009796/2021-14, no âmbito da Superintendência de Licenciamento, Controle e Monitoramento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: GISELA COELHO NAVES, matrícula nº 221533-0 (coordenadora), SIMONE JUNG MATOS, matrícula nº 168952-15 e LUIS FÁBIO GONÇALVES MESQUITA DOS ANJOS, matrícula nº 0215745-4.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 347, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores BRUNO VIEIRA FREITAS, Matr. 1.721.053-4, Gestor em Políticas Públicas, e JOSÉ IVALDO ALVES BEZERRA, mat. 1.699.426-4, Assessor, como GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, bem como EVANDRO OLIVEIRA, mat. 195.084-3, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, e WALTER WYLLE PEREIRA SASSE JÚNIOR, mat. 1.430.787-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como FISCAL TITULAR e SUPLENTE, respectivamente do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2023, firmado entre este Instituto e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, referente ao Processo nº 00391-00008403/2023-17.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 348, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, matrícula 195038-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR; DIOGO DA SILVA MOREIRA, matrícula 1689536-3, Diretor de Infraestrutura, como GESTOR SUPLENTE; VICTOR LUCAS LIRA MATTOS, matrícula 1693856-9, Assessor

Técnico, como FISCAL TITULAR; e RODRIGO ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula 1700333-4, Gerente de Acervo Técnico, como FISCAL SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2025, firmado entre este BRASÍLIA AMBIENTAL e a empresa ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por mais 12 meses até o limite decenal, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, referente ao Processo nº 00391-00007404/2025-06.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A SUAG deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como equipe de gestão e fiscalização.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 237, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018. Processo nº 00196-00000275/2019-21.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: ELAINE LUCAS VIEIRA, matrícula nº 284.155-X, como presidente, FERNANDA CRISTINA PEREIRA LIMA SIQUEIRA MARAVILHA, matrícula nº 284.779-5, como membro e THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 285.678-6, como membro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as instruções em contrário.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 243, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o que determina o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e as informações constantes do Processo SEI nº 04035-00011522/2025-39, considerando a necessidade de observância ao princípio da segregação de funções e efetivação da eficiência e moralidade, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de kit lanche, para atender aos alunos participantes de cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, para o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Integrante Requirante: CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA DE MELLO, matrícula nº 278.787-3;

II - Integrante Técnico: MARCOS VINÍCIUS CAETANO SILVA, matrícula nº 275.092-9;

III - Integrante Administrativo: RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO, matrícula 284.560-1.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 6º, inciso III, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, republicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, página 13, c/c o art. 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o Relatório Circunstanciado 9 (188139186), constante no Processo nº 04035-00005439/2025-21, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar (PAD) em face da investigada, para apurar os fatos narrados na PIP, com enquadramento inicial em tese, nos arts. 180, I e II; 190, I, da LC/DF nº 840/2011, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º Fica designada a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – CPPAD desta SEDET/DF, instituída pela Portaria SEDET nº 63, de 06/05/2024, para conduzir o PAD referido no art. 1º, com prazo de 60 (sessenta) dias, composta por (conforme composição vigente da Portaria nº 63/2024): I – JAQUELINE RIBEIRO RENNO PIVESSO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; II – ENIVALDO ANTONIO LAGARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º Membro (mat. 911031-7); III – DENISE DRUMMOND, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º Membro (mat. 174.906-4); e Suplente: MÁRCIO UBIRATAN BRITTO JARDIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (mat. 91077-5).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NINA E SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executiva responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040.809, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, e a empresa MV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, que tem por objeto a locação de imóvel situado na SCIA Quadra 14 Conjunto 02 Lote 16, - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF, com área total construída de 4.450 m² (quatro mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), para uso da Unidade 1 da Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, constante no Processo SEI nº 0430-000978/2012, a saber:

I – NAYARA DE MELO ARÁUJO, Matrícula nº 285.698-0, lotada na Subsecretaria de Integração das Ações Sociais/SIAS, para atuar como GESTORA;

II – GUSTAVO LESSA RAMALHO CASTRO, Matrícula nº 283.697-1, lotado na Subsecretaria de Integração das Ações Sociais/SIAS, para atuar como FISCAL TÉCNICO;

III – MARIANA SOARES TEIXEIRA, Matrícula nº 284.836-8, lotada na Subsecretaria de Integração das Ações Sociais/SIAS, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVA;

Art. 2º Cabe aos executores:

a) Acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber, as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais dos membros da Comissão Executiva do Contrato, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 389, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004725/2025-31, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 367, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 28 de novembro de 2025, que designa a servidora MICHELLE DE VASCONCELOS LIMA LOIOLA, matrícula nº 028.656-10, Gerente de apoio a Redesim, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora JHOSANY DE JESUS SILVA, matrícula nº 028.528-45, Gerente de Inovação Projetos e Parcerias, Símbolo CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025 e 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de Férias e Recesso de Final de ano da Titular da Unidade, conforme constam nos Processos SEI nº 04019-00003375/2025-95 e 04019-00004440/2025-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 475, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologação de afastamento

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento dos servidores FLAVIANA MONICA FERREIRA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 279.829-8, GUSTAVO RIBEIROS LIMA, matrícula 283.454-5, JÉSSICA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 286.432-0, LANIER ROSA SILVA, matrícula 276.807-0, LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, matrícula 172.931-4, LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula 78.230-6, MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula 279.468-3, MARIA IZABEL BRAGA WEBER, matrícula 285.501-1, e LiaNE VASCONCELOS DE ARAUJO ANGOTI, matrícula 187.429-2, para participação no PMI-DF Summit: Liderança, Estratégia e Agilidade, realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2025, em Brasília – DF, com ônus total para o Governo do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00480-00006039/2025-23.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 265, de 12 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 151, de 13 de agosto de 2025, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o ato que concedeu a Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, matrícula 1.200.268-2; ONDE SE LÊ: "...de 18/08/2025 a 16/08/2028,...", LEIA-SE: "...16/08/2025 a 14/08/2028...".

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Licença-servidor

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença-servidor aos servidores: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula 196.361-9, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/10/2020 a 24/10/2025; MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PADUA, matrícula 125.595-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, no período de 18/08/2020 a 17/10/2025 (prorrogado 62 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); CAMILA ROCHA DE QUEIROZ FONSECA, matrícula 278.320-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/11/2020 a 10/11/2025; e DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 194.870-9, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/12/2020 a 30/11/2025.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera Equipe de Planejamento da Contratação

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula 1.200.264-X, para atuar como Integrante Requisitante na Equipe de Planejamento da Contratação, em substituição ao servidor JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, matrícula nº 286.222-0, designado por meio da OS nº 54, de 04 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 234, de 09 de dezembro de 2024, pág. 89, conforme consta no processo 00480-00005463/2024-70.

Art. 2º Designar VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4, para atuar como Integrante Requisitante suplente na Equipe de Planejamento da Contratação instituída por meio da OS nº 54, de 04 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 234, de 09 de dezembro de 2024, pág. 89, conforme consta no processo 00480-00005463/2024-70.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa fiscais suplentes.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 274.055-9, para atuar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, matrícula nº 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, do Contrato nº 20/2025, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução tecnológica de sistema de telefonia e PABX em nuvem, contemplando a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) que incluem planos de chamadas VOIP ilimitadas em ligações VC1, LDN, VC2 e VC3, bem como chamadas LDI em minutos sob demanda, para telefonia móvel e fixa, independentemente da operadora, disponibilização de ramais DDR e aparelhos telefônicos, abrangendo instalação, configuração, portabilidade numérica, manutenção, capacitação e suporte técnico on-site, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00001529/2025-33.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº 44.330/23 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCELA LIMA MÉLO, matrícula nº 11363, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Estatística e Cadastro, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

NOMEAR REBECA DE MENEZES BARBOSA, matrícula nº 12295, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Estatística e Cadastro, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora ADRIANA LAURA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 2540363, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação Lato Sensu em TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL, no percentual de 15%, a contar de 15 de dezembro de 2025, Processo nº 00401-00034710/2025-96.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora ANANDA BEATRIZ DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 2542480, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu, Ordem Jurídica e Ministério Público, no percentual de 15%, a contar de 04 de dezembro de 2025, Processo nº 00401-00034505/2025-21.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 486, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

Art. 1º Exonerar os servidores ocupantes dos cargos em comissão mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO I				
MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1272	FREDERICO FIGUEIRA NARDOTTO	TC-CCG-1	GERENTE	GERÊNCIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA
1540	MARCIO JUNIO RIBEIRO FERREIRA	TC-CCG-1	GERENTE	GERÊNCIA DE PROCESSOS DE NEGÓCIO
1515	MARCOS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	TC-CCG-1	GERENTE	GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA COMPETITIVA

ANEXO II				
MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1981	GABRIEL DE LEMOS SILVA	TC-CCG-1	GERENTE	GERÊNCIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA
2060	LINTER CRISTIANO GARCIA ROSA	TC-CCG-1	GERENTE	GERÊNCIA DE PROCESSOS DE NEGÓCIO
1272	FREDERICO FIGUEIRA NARDOTTO	TC-CCG-1	GERENTE	GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA COMPETITIVA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 69, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro,

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, dia 31/12/2025 de 18:00h às 04:00h, no 4º quadrante da Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF para o evento: "REVEILLON 2026".

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, 50 vagas para barraca (25 vagas na lateral da via S1 e 25 vagas na lateral da via N1 do 3º quadrante da Esplanada dos Ministérios).

Serão na modalidade de caixeiro 50 vagas, no 3º quadrante da Esplanada dos Ministérios.

Os vendedores ambulantes, modalidade de barraca, contemplados na 4ª semana (29/12/2025 a 04/01/2026) não poderão se inscrever neste Edital (188809250).

Os vendedores ambulantes, modalidade de caixeiro, contemplados no 2º período (22/12/2025 a 04/01/2026) não poderão se inscrever neste Edital (189318549).

Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar autorização reconhecida firma para o ambulante que tiver ocupando área pública.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 19/12/2025 (sexta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: SEPN 511 - Bloco C - Edifício BITTAR IV - Térreo - IBRAM - Brasília/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 14:00h do dia 31/12/2025;

2.2. A área de montagem para barraca de alimentação é de 20m2 (4m x 5m) e área de consumo de 16m2 (4m x 4m), num total de 36m2;

2.3. A área para caixeiro/circulante é de 4m2 para carrinho ou mesa retrátil e 6m2 para carrinho com churrasco.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "REVEILLON 2026".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	no 3º quadrante da Esplanada (lateral das vias S1 e N1)	25 cada (50)
CAIXEIRO	no 3º quadrante da Esplanada dos Ministérios	50

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. Como o licenciamento será de 01 dia (R\$1,37 * 20m2 * 1 ou R\$1,37 * 36m2 * 1) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 27,40 (vinte sete reais e quarenta centavos), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R\$ 49,32 (quarenta nove reais e trinta dois centavos), o valor cobrado para caixeiros/circulantes de 4m2 será de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta oito centavos) e de 6m2 será de R\$ 8,22 (oito reais e vinte dois centavos).

5.4. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 02 vagas para barracas e 02 vagas para caixeiros, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 22/12/2025 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 30/12/2025 (terça-feira), no Anexo do Buriti, de 09:00h às 16:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fúmgeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Local de licenciamento para Reveillon 2025/2026 – 50 barracas – lateral da S1 e N1 do 3º quadrante da Esplanada dos Ministérios.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
A Administração Regional de Planaltina, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 012/2025 RA-VI, destinado à contratação de empresa especializada na aquisição de serviço (aquisição de serviços gráficos), de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e na Solicitação de Proposta de Preço, objetivando obter a proposta mais vantajosa. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para os seguintes itens:

TEM	QDT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	50	Und.	Banner 1,2m x 0,8m com impressão digital em alta resolução (4x0 cores), acabamento com madeira roliça superior e inferior, cordão para fixação e bordas soldadas. Material resistente, indicado para uso em ambientes internos e externos em eventos, campanhas e ações institucionais.
02	10	Und.	Banner 2m x 1m com impressão digital em alta resolução (4x0 cores), acabamento com ilhós ao redor da lona. Material resistente, indicado para uso em ambientes internos e externos em eventos, campanhas e ações institucionais.
03	5	Und.	Banner 3m x 1m com impressão digital em alta resolução (4x0 cores), acabamento com ilhós ao redor da lona. Material resistente, indicado para uso em ambientes internos e externos em eventos, campanhas e ações institucionais.
04	1	Und.	Banner 4m x 2m com impressão digital em alta resolução (4x0 cores), acabamento com ilhós ao redor da lona. Material resistente, indicado para uso em ambientes internos e externos em eventos, campanhas e ações institucionais.
05	4	Und.	Banner 4,9m x 2,9m com impressão digital em alta resolução (4x0 cores), acabamento com ilhós ao redor da lona. Material resistente, indicado para uso em ambientes internos e externos em eventos, campanhas e ações institucionais.
06	1	Und.	Banner 1,7m x 1,6m com impressão digital em alta resolução (4x0 cores), acabamento com ilhós ao redor da lona. Material resistente, indicado para uso em ambientes internos e externos em eventos, campanhas e ações institucionais.
07	80	Und.	Produção em adesivo vinílico de alta resistência, impressão digital em alta resolução (4x0 cores), recorte no formato 1,2m x 0,7m, com laminação protetiva para maior durabilidade em ambiente externo. O serviço inclui a aplicação/instalação dos adesivos nos locais previamente indicados pela Administração, garantindo fixação adequada, acabamento uniforme e qualidade visual para ações institucionais.
08	2	Und.	Produção em adesivo vinílico de alta resistência, impressão digital em alta resolução (4x0 cores), recorte no formato 2,4m x 4,3m. O material receberá laminação protetiva para maior durabilidade e conservação da imagem. O serviço inclui a instalação diretamente em divisórias de madeira, com aplicação profissional para garantir aderência, acabamento uniforme e qualidade visual em ambiente interno.
09	40	Und.	Produção em adesivo perfurado, impressão digital em alta resolução (4x0 cores), recorte no formato 1,8m x 0,9m. O material permite a visualização da parte externa sem comprometer a luminosidade e a visibilidade interna, sendo ideal para aplicação em superfícies de vidro. O serviço inclui a instalação profissional nos locais indicados, garantindo fixação adequada, acabamento uniforme e durabilidade em ambiente externo.

A Administração Regional de Planaltina estará recebendo as propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste aviso, até às 17h (horário de Brasília), em meio digital para o e-mail: proposta.adm@planaltina.df.gov.br; ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, localizado na

SEDE da Administração Regional de Planaltina, situada à Av. Uberdan Cardoso Setor Administrativo - CEP 73.380-000, Planaltina, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exceto feriados e pontos facultativos. As dúvidas poderão ser esclarecidas, junto à Coordenação da Administração Geral, pelo e-mail acima indicado, ou pelo telefone (61) 3550-6337. O Termo de Referência, Projeto Arquitetônico e os requisitos para proposta estarão disponíveis no site: <https://www.planaltina.df.gov.br>. Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto à Coordenação de Administração Geral, desde que em pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.

WESLEY FONSECA FRAGA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 08, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO: 00145-00001441/2025-69. DAS PARTES: Distrito Federal (DF) por meio da Administração Regional do Recanto das Emas e a empresa VPENG Engenharia e Arquitetura LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 48.655.182/0001-65; DO OBJETO: é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para realizar manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, substituição de equipamentos e adequações da rede elétrica. O VALOR: R\$37.552,50 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). O PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Administração do Recanto das Emas: Carlos Dalvan Soares de Oliveira, pela contratada: Victor Andrade Pocceschi.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2020
Processo: 00300-00002480/2019-22. Interessado: Administração Regional de Águas Claras. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/217, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2020, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor JA GIMENES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 17.597.354.0001/68), a fim de promover benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na Avenida das Araucárias 455, na Região Administrativa de Águas Claras. GILVANDO GALDINO FERNANDES, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025
Processo SEI nº 00002-00006163/2025-14. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE, CNPJ 01.470.788/0001-62. O presente Termo de Cooperação sujeita-se à Lei Distrital nº 448/1993 e ao Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a adoção do logradouro público localizado na Quadra da PEC do Condomínio Ville de Montagne, Jardim Botânico, Brasília - DF, com área aproximada de 1.103,03m², para a realização de pintura, roçagem da grama e manutenção de mobiliário, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento previsto no art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também, o disposto no art. 6º do mesmo normativo. Das Atribuições: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as disposições nele previstas. Do Prazo de Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/12/2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, Administrador Regional.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025
Processo SEI nº 00002-00006161/2025-17. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE, CNPJ 01.470.788/0001-62. O presente Termo de Cooperação sujeita-se à Lei Distrital nº 448/1993 e ao Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a adoção do logradouro público localizado na Quadra 23 do Condomínio Ville de Montagne, Jardim Botânico, Brasília - DF, com área aproximada de 633,94m², para roçagem do mato e poda de árvores, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento previsto no art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também, o disposto no art. 6º do mesmo normativo. Das Atribuições: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas,

considerando as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as disposições nele previstas. O Prazo de Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/12/2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, Administrador Regional.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2025

Processo SEI nº 00002-00006162/2025-61. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE, CNPJ 01.470.788/0001-62. O presente Termo de Cooperação sujeita-se à Lei Distrital nº 448/1993 e ao Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a adoção do logradouro público localizado na Quadra 06 do Condomínio Ville de Montagne, Jardim Botânico, Brasília - DF, com área aproximada de 2.606,19 m², para a realização de roçagem da grama, limpeza diária e poda de árvores, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento previsto no art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também, o disposto no art. 6º do mesmo normativo. Das Atribuições: Os partícipes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as disposições nele previstas. O Prazo de Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/12/2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), para a prestação contínua, por 30 (trinta) meses, de contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada voltados para a identificação e gestão veicular com uso de solução tecnológica para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I da minuta do Edital. Valor estimado: R\$ 16.791.755,40. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 05/01/2026, às 9hs30min. Processo nº 00060-00068691/2025-91. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2025- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando ao fornecimento contínuo de impressos padronizados para compra de material gráfico, tais como formulários, receiptários, cartões, entre outros, de forma a atender adequadamente às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I da minuta do Edital. Valor estimado: R\$ 9.226.452,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 05/01/2026, às 9hs30min. Processo nº 00060-00251649/2025-30. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90119/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o edital da licitação supracitado, publicado no DODF Nº 147, Pág. 34, de 07/08/2025, foi alterado. Visa-se a continuidade do certame, em atendimento à Decisão nº 4764/2025 – TCDF, cujo o objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas sem desoneração do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), Valor estimado: R\$ 8.800.609,58. Tipo de Licitação: Menor preço por grupo. Processo nº: 04033-00001370/2024-31. A nova abertura das propostas: 07/01/2026, às 9h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025- UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 142.290,00. Processo nº. 04044-00005805/2025-32. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO

Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001284/2024-97. Interessado: HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 03.496.858/0001-87. Valor: R\$6.015,32 (seis mil quinze reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 296/2021. Em 16/12/2025, o Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001417/2024-25. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$431.347,57 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 02/2020. Em 16/12/2025 a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor da Interessada. ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002109/2024-17. Interessado: TATIANA MEDICINA E IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 02.575.678/0001-28. Valor: R\$16.372,84 (dezesseis mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 287/2021. Em 16/12/2025, o Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002123/2024-11. Interessado: BAHMAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.752.523/0001-00. Valor: R\$74.275,57 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 108/2021. Em 16/12/2025 a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor da Interessada. ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56094/2025

Processo: 04001-00005215/2024-52. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: HOSPITAL PLACI BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 48.904.832/0001-69. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04949/2025NE04950, emissão: 27/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2030. ASSINATURA: 15/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: CARLOS ALBERTO CHIESA e MARCELO SCHMID MARTINS, representantes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56176/2025
Processo: 04001-00005261/2024-51. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ: 10.793.027/0001-32. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05045/2025NE05046, emissão: 03/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2030. ASSINATURA: 15/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: CALY APARECIDA SALGADO, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56193/2025
Processo: 04001-00005714/2025-21. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: MM OLIVEIRA FONO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, CNPJ: 50.464.185/0001-63. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05072/2025NE05073, emissão: 04/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 09/12/2025 a 09/12/2030. ASSINATURA: 09/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: MICAELA CORRÊA DE OLIVEIRA, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56241/2025
Processo: 04001-00006591/2025-45. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: UNIPROCTO E GASTRO-CLINICA DE COLOPROCTOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 06.291.317/0001-00. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05160/2025NE05161, emissão: 08/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2030. ASSINATURA: 15/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: PATRÍCIA PERES RIBEIRO VIVIAN MARTINS, representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 42 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital nº 14/2022, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022, cujo resultado final foi divulgado no Edital nº 39/2022, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo Enfermeiro, da carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em virtude de Decisão Judicial transitada em julgado proferida no Processo nº 0700991-06.2023.8.07.0018 e da instrução constante no Processo SEI nº 00020-00020852/2025-13, relativo à candidata abaixo relacionada, conforme ordem a seguir (cargo, número de inscrição, nome completo, lista de classificação, nota final e ordem de classificação):
ENFERMEIRO: 7290097-4, MARILIA PERDIGAO FREIRE FERRO, Pessoas com Deficiência (PcD), 71,65, 36º.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL Nº 46, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0706483-76.2023.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, conforme a seguir:
1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA
1.1 Cirurgião Dentista - listagem específica para CANDIDATOS NEGROS - relação com o número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame, classificação final na listagem específica: 7326224-5, JULIANA RODRIGUES E SILVA (Processo nº 0706483-76.2023.8.07.0018), 96,56, 68.
1.2 Em virtude da homologação indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, listados no subitem 2 do Edital nº 39, de 31 de agosto de 2022 - RESULTADO FINAL, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, e com classificação igual ou

superior a 68ª (sexagésima oitava) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 68º (sexagésimo oitavo) lugar passa a ser o 69º (sexagésimo nono) lugar, e assim sucessivamente até a última nova classificação gerada.
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 A retificação do resultado final para os candidatos ao cargo de Cirurgião Dentista, do concurso público para provimento de vagas para especialidade Cirurgião Dentista da Carreira Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, fica devidamente homologada nesta data.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL Nº 47, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0715979-66.2022.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, conforme a seguir:
1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA
1.1 Cirurgião Dentista - listagem específica para CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - relação com o número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame, classificação final na listagem específica: 7412898-2, IURY MACHADO RIBEIRO (Processo nº 0715979-66.2022.8.07.0018), 86,86, 31.
1.2 Em virtude da homologação indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, listados no subitem 2 do Edital nº 39, de 31 de agosto de 2022 - RESULTADO FINAL, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, e com classificação igual ou superior a 31ª (trigésima primeira) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 31º (trigésimo primeiro) lugar passa a ser o 32º (trigésimo segundo) lugar, e assim sucessivamente até a última nova classificação gerada.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 A retificação do resultado final para os candidatos ao cargo de Cirurgião Dentista, do concurso público para provimento de vagas para especialidade Cirurgião Dentista da Carreira Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, fica devidamente homologada nesta data.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90152/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00098932/2025-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90152/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90152/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 39.486.087/0001-94. OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - TESOURA COAGULADORA. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 193.039,0000. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, pela Empresa RUAN MENDES GUIMARÃES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90163/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00530102/2024-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90163/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90163/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 41.227.287/0001-74. OBJETO: Aquisição regular de AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.553,4100. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, pela Empresa REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESK.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90217/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00392327/2024-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90217/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90217/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ÍNTEGRA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.253.821.0001-78. OBJETO: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.03.1 - ORTOPEDIA - COMPRA REGULAR. ITEM ADJUDICADO: 05,

13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.623,9500 . DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ERALDO PEREIRA DE ANDRADE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90217/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00392327/2024-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90217/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90217/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.918.239/0001-31. OBJETO: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.03.1 - ORTOPEDIA - COMPRA REGULAR. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57.203,4200. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, pela Empresa LUIS RAFAEL PRUJANSKI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90235/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00310720/2025-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90235/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90235/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A., CNPJ nº 61.190.096/0016-79. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTEs, EXCLUINDO INSULINAS, 09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS e 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS , para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.078.823,9300. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MÁRCIO MOURA SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90235/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00310720/2025-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90235/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90235/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTEs, EXCLUINDO INSULINAS, 09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS e 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS , para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.152.000,0000. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90235/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00310720/2025-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90235/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90235/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0002-97. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTEs, EXCLUINDO INSULINAS, 09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS e 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS , para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 124.692,4800. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90235/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00310720/2025-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90235/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90235/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTEs, EXCLUINDO INSULINAS, 09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS e 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS , para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.621.381,4900. DATA DA

ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90250/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00325817/2025-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90250/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90250/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036- 87. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamentos pertencentes ao Grupo 09.G.03.G (GONADOTROPINAS E OUTROS ESTIMULANTES DE OVULAÇÃO), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 998.368,7000. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00326725/2025-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 52.967.925/0001-00. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIOs, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 181.185,0000. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00326725/2025-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIOs, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 955.359,6800. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00326725/2025-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIOs, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.049,2671. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEDINEI ROBERTO STIEVENS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00326725/2025-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIOs, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, em sistema de registro de

preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 246.144,0000. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00326725/2025-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIO, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOS, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECIOSOS E ANTISSEPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 768.341,4900. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JEFFERSON CAMPOS MASTALER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2025F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00326725/2025-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIO, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOS, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECIOSOS E ANTISSEPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 888,0000. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Processos SEI nº: 00060-00369224/2025-86. Interessado: Secretaria de Estado de Saúde. Assunto: Chamamento para Audiência Pública – Equipamento de Raio-X Fixo Digital. A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), por intermédio da Assessoria de Incorporação de Tecnologias em Saúde (ASSITEC/SEAS/SES), torna público o presente Chamamento para Audiência Pública, com o objetivo de convocar interessados, empresas, profissionais de saúde e a comunidade em geral para apresentar opiniões, sugestões e contribuições acerca das características técnicas do descritivo do equipamento de Raio-X Fixo Digital, em processo de padronização no âmbito da SES/DF, destinado à atualização do parque tecnológico da rede pública de saúde. Considerando a necessidade de garantir a isonomia entre os representantes das empresas interessadas e a transparência do processo de construção do descritivo técnico do equipamento; Considerando a importância da ampla participação social e técnica para subsidiar a Administração na definição de parâmetros que assegurem a adequada concorrência e a conformidade com as necessidades assistenciais da rede pública; A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal convida todos os interessados a participar da Audiência Pública a ser realizada conforme informações a seguir:
Data: 20/01/2026
Horário: 9h
Local: formato virtual (link a ser disponibilizado).
1 - Da forma de Participação:
1.1 - A Audiência Pública será aberta à participação de todos os interessados.
1.2 - As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: saa.assitec@saude.df.gov.br até o dia 16/01/2026 às 18h. Após o recebimento das inscrições, serão encaminhados o link de acesso e o descritivo técnico proposto pela SES/DF.
1.3 - A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais falhas técnicas ou de transmissão de dados.
1.4. O objetivo da Audiência Pública é garantir tratamento isonômico aos representantes das empresas e demais interessados, assegurando a transparência e a ampla concorrência no processo de padronização do equipamento Raio-X Fixo Digital, de modo a atender às necessidades técnicas identificadas pela área demandante.
1.5 - As inscrições para manifestação oral serão realizadas durante a Audiência Pública.
1.6 - Cada inscrito, respeitada a ordem de inscrição, disporá de até 5 minutos para manifestação, podendo solicitar tempo adicional de igual duração para complementação. Não serão permitidos apertes.

- 1.7 - O Presidente da Audiência e os integrantes da Mesa Diretora poderão formular perguntas aos participantes para fins de esclarecimento.
- 1.8 - O Presidente poderá retirar a palavra de expositores que ultrapassarem o tempo estipulado ou se desviarem do tema em pauta.
- 2 - Da Composição da Audiência:
2.1 - A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.
- 2.2 - A Mesa Diretora será formada pelo presidente da Audiência Pública (servidor da ASSITEC) e por 1 (um) membro da Comissão de Padronização relacionada ao objeto em análise.
- 2.3 - O Plenário será composto por 2 representantes da Gerência de Física Médica e 2 representantes da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico.
- 2.4 - Compete ao Presidente dirimir questões de ordem e deliberar sobre os procedimentos adotados durante a sessão.
- 3 - Da Agenda da Audiência

9h	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora e Plenário
9h15	Apresentação dos representantes do plenário
9h30	Registro de presença e inscrição para manifestar
9h45	Início das manifestações por ordem de inscrição
10h15	Início das exposições do plenário
10h30	Considerações Finais
10h45	Encerramento

Observação: Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser ajustados pelo Presidente, conforme a conveniência e o andamento dos trabalhos, visando o cumprimento integral do objetivo e o adequado recebimento das contribuições.
EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12996
PROCESSO: 00060-00551224/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006646. VALOR: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13025
PROCESSO: 00060-00561334/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO DE VIDRO COR AMBAR CAPACIDADE 100 ML. AUTOCCLAVÁVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90180/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006731. VALOR: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13037
PROCESSO: 00060-00543367/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ Nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE RASPAS ACETABULARES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006886 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006546. VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13065
PROCESSO: 00060-00546312/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.033.692/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2025N – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006937 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006591. VALOR: R\$ 41.932,80 (quarenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13066
PROCESSO: 00060-00295166/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Dispensa Eletrônica Nº 86/2025 - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006750. VALOR: R\$ 53,37 (cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13067
PROCESSO: 00060-00295166/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Dispensa Eletrônica Nº 86/2025 - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006750. VALOR: R\$ 66.046,96 (sessenta e seis mil quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13079
PROCESSO: 00060-00479314/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML COM AGULHA 25 X 0,6 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA., conforme Ata de Registro de Preço nº 90137/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006623 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006297. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13085
PROCESSO: 00060-00565683/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME PROTETOR SOLAR BLOQUEADOR FPS 70, conforme Ata de Registro de Preço nº 90158/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM007116 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006765. VALOR: R\$ 221,60 (duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13086
PROCESSO: 00060-00552408/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND., conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006650. VALOR: R\$ 255.754,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13087
PROCESSO: 00060-00552408/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND., conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006650. VALOR: R\$ 80.937,00 (oitenta mil novecentos e trinta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13089
PROCESSO: 00060-00550954/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO 70% P/ ASSEPSIA DE PELE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006640. VALOR: R\$ 7.985,92 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13090
PROCESSO: 00060-00550954/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO 70% P/ ASSEPSIA DE PELE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006640. VALOR: R\$ 649,59 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13092
PROCESSO: 00060-00568143/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENECTEPLASE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM 8 ML DILUENTE + ADAPTADOR + AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.238/2024I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006776. VALOR: R\$ 372.103,41 (trezentos e setenta e dois mil cento e três reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13093
PROCESSO: 00060-00567855/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALTEPLASE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.238/2024I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006775. VALOR: R\$ 81.870,00 (oitenta e um mil oitocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13105
PROCESSO: 00060-00300188/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA. CNPJ Nº 47.607.073/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE e OUTRO, conforme Dispensa de Licitação Nº 90111/2025, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006620. VALOR: R\$ 23.705,40 (vinte e três mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13141
PROCESSO: 00060-00562112/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 90229/2024B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006743. VALOR: R\$ 7.431,60 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13151
PROCESSO: 00060-00584948/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.446.719/0001-04. OBJETO: SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALACAO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço Nº 90097/2024 - A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006925. VALOR: R\$ 346.707,60 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90305/2025 - UASG 926119
Objeto: O objeto da presente licitação é a potencial compra/contratação de material para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.03.1 - ORTOPEDIA, por meio de CONSIGNAÇÃO, com fornecimento do CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS (Caixa Instrumental) por CESSÃO GRATUITA DE

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 200/2025 - DGP/PMDF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 (*)
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO, RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA
PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO FINAL
E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 – DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Reintegração, Resultado da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Resultado Final e Classificação de candidata sub judice, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

- Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrada ao certame, de forma sub judice, a candidata relacionado a seguir:
1.1 Fernanda Nasario Gomes (Sub Judice), inscrição 4630007109, Autos nº 0752302-22.2025.8.07.0000.
- Fica divulgado o resultado da Sindicância da Vida Pgressa e Invetigação Social da candidata ao cargo de soldado QPPMC, que foi considerado INDICADA, relacionada a seguir na ordem, nome e inscrição:
2.1 Fernanda Nasario Gomes (Sub Judice), inscrição 4630007109.
- Fica divulgado o resultado final e a classificação da candidata relacionado abaixo:

Nome	Fernanda Nasario Gomes (Sub Judice)
Autos nº	0752302-22.2025.8.07.0000
Inscrição	4630007109
Língua Portuguesa	4.155844156
Língua Inglesa	3.116883117
Matemática e Raciocínio Lógico	6.233766234
Atualidades	3.116883117
Legislação aplicada a PMDF	10.389610390
Conhecimentos Específicos	29.090909092
Nota da prova objetiva	56.103896106
Nota da redação	18.50
Nota final	74.603896106
Classificação Ampla Concorrência	795

4. Os candidatos constantes do Anexo I do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, datado de 02 de agosto de 2024, combinado com as publicações posteriores, classificados a partir da posição constante do item 3, ficam reposicionados, sucessivamente, e quantas vezes forem necessárias, até a nova última posição gerada.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 237, de 16 de dezembro de 2025, página 102.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00033770/2025-34 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição com fornecimento contínuo de extintores veiculares para viaturas do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto, visto o resultado da fase recursal, do item 1 à empresa FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.988.022/0001-47, com o valor total de R\$ 40.150,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb
Diretor

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PCDF Nº 01/2025

Processo nº 00052-00029500/2025-57 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Otavio Lauro Sodré Santoro. OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, para administração e operacionalização de leilão destinado ao desfazimento de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos ou penhorados e veículos usados de propriedade da Polícia Civil do Distrito Federal. PREÇO: O CONTRATADO receberá diretamente do arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, percentual legal fixo e irrevogável. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do termo de credenciamento com o leiloeiro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Otavio Lauro Sodré Santoro, na qualidade de contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PCDF Nº 02/2025

Processo nº 00052-00040551/2025-30 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Mateus Goncalves Borba Assunção. OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, para administração e operacionalização de leilão destinado ao desfazimento de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos ou penhorados e veículos usados de propriedade da Polícia Civil do Distrito Federal. PREÇO: O CONTRATADO receberá diretamente do arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, percentual legal fixo e irrevogável. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do termo de credenciamento com o leiloeiro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo Contratado: Mateus Goncalves Borba Assunção, na qualidade de contratado.

EXTRATO DO CONTRATO 2025NE001827

Processo nº 00052-00040907/2025-35 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Topdesc Indústria e Comércio de Acessórios para Segurança LTDA. OBJETO: Aquisição de material hospitalar. VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001827; Data de Emissão: 18/11/2025. Valor do Empenho: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da lei n.º 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas: Carlos Augusto Machado Carneiro; e Gestor Financeiro: Mariane Cristina Pena de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO 2025NE001828

Processo nº 00052-00043166/2025-44 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Contcorte Serviços Gráficos e Comunicação Visual LTDA. OBJETO: Aquisição de cordão para crachá. VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001828; Data de Emissão: 18/11/2025. Valor do Empenho: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da lei n.º 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas: Carlos Augusto Machado Carneiro; e Gestor Financeiro: Mariane Cristina Pena de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO 2025NE001846

Processo nº 00052-00035596/2025-92 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Promega Biotecnologia do Brasil LTDA. OBJETO: Aquisição de material laboratorial. VALOR TOTAL: R\$ 30.437,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001846; Data de Emissão: 24/11/2025. Valor do Empenho: R\$ 30.437,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, contados da assinatura da Nota de Empenho, na forma dos artigos 106 e 107 da lei n.º 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas: Carlos Augusto Machado Carneiro; e Gestor Financeiro: Baltazar De Deus Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO 2025NE001882

Processo nº 00052-00043794/2025-20 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos. OBJETO: Treinamento de pessoal. VALOR TOTAL: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 3.3.90.39-48; Fonte de Recursos: FCDF

(100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001882; Data de Emissão: 02/12/2025. Valor do Empenho: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses contados da assinatura da Nota de Empenho, prorrogável na forma do artigo 105 da lei n.º 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas: Carlos Augusto Machado Carneiro; e Gestor Financeiro: Baltazar de Deus Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 67/2025

Processo nº 00052-00011469/2024-17 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Regula Forensic Latam Comércio de Equipamentos Forenses Ltda. OBJETO: Aquisição de comparador espectral de vídeo. VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 4.4.90.52-33; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001627; Data de Emissão: 14/10/2025. Valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da lei n.º 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Alexandre Marinho dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2020-PCDF

Processo nº 00052-00009294/2020-54. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Marcelo Souza Santiago. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2025 até 01/12/2026 ou até que cesse a necessidade da Administração, o que primeiro ocorrer. Reajustamento de preços, passando o valor mensal do contrato de R\$ 51.787,97 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) para R\$ 54.444,95 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e o valor total do contrato, correspondente a 12 meses, de R\$ 621.455,64 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 653.339,40 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), conforme Laudo de Vistoria 152758062, Manifestação 18700 (186370911), Nota Técnica 257 (186628839) e Autorização 372 (186636980), nos termos do § 3º, inciso I, do art. 62, da lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Marcelo Souza Santiago, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 75/2025

Processo nº 00052-00040376/2025-81 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Sitelbra - Sistema de Telecomunicação do Brasil Ltda. OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio da contratação de serviços de conectividade de internet, incluindo blocos de IP dedicados e serviço de proteção contra ataques DDoS (Anti-DDoS). VALOR TOTAL: R\$ 469.421,40 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 3.3.90.39-5; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001598; Data de Emissão: 09/10/2025. Valor: R\$ 3.430,10 (três mil quatrocentos e trinta reais e dez centavos). Modalidade: Global. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Raffaele Coelho Improta, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 76/2025

Processo nº 00052-00014370/2024-77 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos. OBJETO: contratação de instituição brasileira especializada, sem fins lucrativos, para a organização e execução de concurso público destinado ao provimento imediato de 50 (cinquenta) vagas e 100 (cem) vagas de cadastro reserva para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 4.784.850,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24906 - Fundo de Modernização e Reequipamento da PCDF - FUNPCDF; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0009 - Gestão de Recursos de Fundos - FUNPCDF - Distrito Federal; Natureza das Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 371. NOTA DE EMPENHO: 2025NE000002; Data de Emissão: 05/11/2025. Valor: R\$ 478.485,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) Modalidade: Global. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Adriana Rigon Weska e Claudia Maffini Griboski, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 80/2025-PCDF

Processo nº 00052-00020759/2024-51 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Qiagem Biotecnologia Brasil Ltda. OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento de extração e purificação automatizada de DNA, marca QIAGEN, modelo EZ2. VALOR TOTAL: R\$ 291.919,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-08. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001850. Data de Emissão: 24/11/2025. Valor: R\$ 291.919,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei Nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 1º/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Danilo de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2021-PCDF

Processo nº 00052-00003284/2021-96. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Netsch do Brasil Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2021 - PCDF, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/12/2025 até 14/12/2026, consoante Manifestação 18807/2025 (187475928), Despacho (187556645) ambos do Departamento de Administração Geral - DAG, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: João Yazaki Mesquita, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 82/2025

Processo nº 00052-00025451/2024-01 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC. OBJETO: Aquisição de munição comum e de treinamento. VALOR TOTAL: R\$ 188.390,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza das Despesa: 3.3.90.30-05; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001803; Data de Emissão: 11/11/2025. Valor: R\$ 188.390,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, na qualidade de Representante Legais.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 83/2025

Processo nº 00052-00025451/2024-01 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC. OBJETO: Aquisição de munição comum e de treinamento. VALOR TOTAL: R\$ 1.910.572,50 (um milhão, novecentos e dez mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza das Despesa: 3.3.90.30-05; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001804; Data de Emissão: 11/11/2025. Valor: R\$ 1.910.572,50 (um milhão, novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Modalidade: Ordinária. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 84/2025-PCDF

Processo nº 00050-00020675/2024-74 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Waters Technologies do Brasil Ltda. OBJETO: Aquisição de sistema de cromatografia líquida de alta eficiência acoplada à espectrometria de massas. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$3.013.272,00 (três milhões, treze mil duzentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 4.4.90.52-08; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001750; Data de Emissão: 04/11/2025. Valor: R\$ 3.013.272,00 (três milhões, treze mil duzentos e setenta e dois reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei Nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: João Luciano Duarte D'Avila e Renato Belfort Marques, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 85/2025

Processo nº 00052-00028420/2025-84 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Arthco Comércio de Móveis e Materiais para Escritório Ltda. OBJETO: Aquisição de mobiliário de aço. VALOR TOTAL: R\$ 9.420.113,22 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e treze reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza das Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001856; Data de Emissão: 25/11/2025. Valor: R\$ R\$ 9.420.113,22 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e treze reais e vinte e dois centavos). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ricardo Alves Ortilbas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 90/2025

Processo nº 00052-00017404/2024-85 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Origym Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ginástica e condicionamento físico instalados no Centro de Reabilitação e Condicionamento físico - CERCOF/PCD. VALOR TOTAL: R\$ 301.311,98 (trezentos e um mil, trezentos e onze reais e nove e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 3.3.90.39-17 e 3.3.90.30-25; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001874 e 2025NE001875; Data de Emissão: 28/11/2025. Valor: R\$ 1.798,06 (um mil setecentos e noventa e oito reais e seis centavos) e R\$ 10.001,19 (dez mil um reais e dezenove centavos). Modalidade: Estimativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Antônio Manoel Magalhães Costa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2025 - TJDF X PCDF PROCESSOS Nº 00052-00005489/2020-25 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X União/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. OBJETO: intercâmbio de informações através do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público instituído pela Resolução conjunta Nº 3 de dezesseis de abril de 2013. FUNDAMENTAL LEGAL: art. 184 da Lei 14.133/21, Decreto 11.531/2023, Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025 e Decreto Distrital 44.330/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela União: Waldimir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior, na qualidade de Desembargador Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025

PROCESSO Nº 00052-00016434/2025-55. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sob demanda, de coffee break e coquetel volante, abrangendo todos os insumos e recursos necessários à execução adequada das atividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 881.872,00 (oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 06/01/2026, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, pncp.gov.br e www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2025

PROCESSO Nº. 00052-00037892/2024-47. OBJETO: Aquisição de rádios aeronáuticos fixos e móveis para a Divisão de Operações Aéreas da PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor preço. O pregoeiro informa que no referido pregão sagrou-se vencedora para os itens 01 e 02 a empresa RCOM DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 24.875.832/0001-10, no valor total de R\$ 81.454,56 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 07/2025

Partes: DETRAN-DF e a MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPOTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA. Processo: 00055-00130650/2025-28. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo caminhonete 4X4 caracterizada, visando atender as demandas do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MANUELLA JACOB, Sócia Diretora.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 08/2025

Partes: DETRAN-DF e a COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Processo: 00055-00130653/2025-61. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo caminhão de carga, visando atender as demandas do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 09/2025

Partes: DETRAN-DF e a COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Processo: 00055-00130651/2025-72. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo caminhão, para atender as demandas do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 10/2025

Partes: DETRAN-DF e a MK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Processo: 00055-00130658/2025-94. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo empilhadeira, visando atender as necessidades do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MARK WILLIAN PARNES, Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 11/2025

Partes: DETRAN-DF e a NOVA MOTOR COMERCIO IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Processo: 00055-00130665/2025-96. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo motocicleta, visando atender as necessidades do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e CARLOS ALBERTO MARTINS JUNIOR, Sócio.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 001/2025

Partes: DETRAN-DF e HS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ nº 73.516.106/0001-16. Processo SEI nº 00055-00023390/2023-73. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III-alienação fiduciária em garantia. Data da assinatura: 12/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e ABELARDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, Sócio (a).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EP Nº 03/2024

Partes: DETRAN-DF e A PAGPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.224.002/0001-74. Processo: 00055-00051024/2022-23. Objeto: renovar o credenciamento para processar as operações e os respectivos pagamentos por intermédio de cartões de débito ou crédito, de forma a disponibilizar linha de crédito aos usuários para quitar débitos com esta Autarquia, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 11/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no DODF. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e JAIR BARBOSA DOS SANTOS, Sócio(a).

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 051/2021

Partes: DETRAN-DF e CHECK UP VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ nº 41.763.318/0001-01. Processo: 00055-00038241/2021-47. Objeto: Alteração societária: A saída da sócia LUCIANA SANCHES DE AGUIAR, remanescendo o sócio JOAO PAULO FELIX DE AGUIAR. Data da assinatura: 12/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos. Signatário: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025**

Processo 00055-00099149/2025-87. Comunico a suspensão, Sine die do aludido pregão Eletrônico nº 90017/2025, em razão de determinação do Ofício 1121/2025-GP/TCDF e Despacho Singular 494/2025- GDCAC/TCDF. Objeto: Contratação de solução de prevenção contra vazamento de informações em meio digital (Data Loss Prevention - DLP) com fornecimento de licenças e ferramenta de descoberta e classificação de dados, controle de acesso, monitoramento de atividade, auditoria e proteção por meio de bloqueio, criptografia e quarentena, para aplicações e ambientes de armazenamento em nuvem, Cloud Access Security Broker (CASB), solução de perímetro definido por software e que dividam a rede corporativa em vários micro segmentos, evitando o movimento lateral de ameaças e reduzindo a superfície de ataque em caso de violação Zero Trust Network Access (ZTNA), incluindo implantação da solução, treinamento e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$ 13.418.001,25. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detran.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025
ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00095-00000306/2020-51 e 00095-00000614/2025-91. CREDOR: - CNPJ: 02.374.243/0001-15 - POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA de exercício anterior do meses 10 e 11/2024), referente ao pagamento de repactuação da prestação de serviços de transporte escolar da região do Paranoá, objeto Contrato nº 45/2021 (75130034), conforme Despacho - TCB/PRES/DAF/GEFIN de (Doc. SEI/GDF 189512731), no valor de R\$ 667.573,61 (seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), valor disponível no QDD. R\$ 663.491,79 (seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.6221.4976.002; 12.362.6221.4976.9534; 12.365.6221.4976.9535; 12.366.6221.4976.9533, 12.367.6221.4976.9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, INFANTIL PRÉ ESCOLA, DE JOVENS E ADULTO, e EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92 - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, conforme pedido de alteração orçamentaria para quitação da Despesa constante no processos SEI 00095-00000449/2025-78 . Cumpridas as exigências legais Reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa em favor do credor, determinando a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor especificado, conf. dispõe incisos II, IV e V do art. 30, art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 15 do Estatuto Social. Restando à regularizar o valor de R\$ 4.081,82 (quatro mil oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), assim que liberado nova descentralização. MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Diretor Administrativo e Financeiro; MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ, Diretora-Presidente.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB torna público o resultado do julgamento do Edital de Credenciamento nº 90001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, fornecimento, gerenciamento e administração de Vales Alimentação e Refeição. Empresa habilitada e apta ao credenciamento: CARTÃO BRB S.A., CNPJ nº 01.984.199/0001-00. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação deste aviso, a serem encaminhados para o endereço eletrônico licitacao@tcb.df.gov.br. Processo SEI nº 00095-00000275/2023-81.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022 - POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00001389/2022-68; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2025; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2025. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ -

Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA; POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA -JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022 - POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00001401/2022-23; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2025; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2025. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA; POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA -JOSÉ CHARLES DA SILVA- Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022 - TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.630.674/0001-47; Processo nº 00095-00001402/2022-89; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2025; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2025. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA; TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA -ADENILTON DE SOUZA LEMOS,- Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022 - G&R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 19.866.068/0001-86; Processo nº 00095-00001403/2022-23; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2025; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2025. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA; G&R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - GERIVAN FERNANDES DUARTE - Representante Legal

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2021- POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00000306/2020-51; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 254, de 03 de dezembro de 2021, página 86; Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025; Objeto: objeto deste Contrato fica ampliado no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), elevando o seu quantitativo em 716.733,50 Km (setecentos e dezesseis mil setecentos e trinta e três quilômetros e quinhentos metros), totalizando a quantia de 3.583.667,50 Km (três milhões quinhentos e oitenta e três mil seiscientos e sessenta e sete quilômetros e quinhentos metros). Valor estimado: aproximadamente R\$10.908.683,87 (dez milhões novecentos e oito mil seiscientos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), levando em referência o valor do Km R\$15,22.. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA; POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA -JOSÉ CHARLES DA SILVA,- Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO: 00056-00002004/2025-43. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e HNS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: Aquisição de um trator agrícola de rodas, equipado com pá carregadeira e perfurador de solo, para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 81 (184316119). DO VALOR: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado a critério da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, na forma dos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.122.6211.1142.0012; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 44.90.52; Empenho nº 2025NE02082. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025; SIGNATÁRIOS: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela contratada, TIAGO HANASHIRO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26/2025
PROCESSO: 00056-00001435/2025-92. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e SANDRO DOS SANTOS CHIAREL - INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE DE MARKETING DIGITAL IPMD ME. DO OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2025, com base no art. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, SANDRO DOS SANTOS CHIAREL, na qualidade de Sócio Proprietário.

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 926354
PROCESSO: 00056-00001285/2025-17.
OBJETO: Pregão eletrônico destinado a aquisição de material permanente (maquinário e equipamentos para modernização e ampliação da oficina de concretagem), os quais serão utilizados nas oficinas de concretagem e de capacitação profissional, realizada na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujo item 01 e 02 foram adjudicados e homologados à empresa:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01 e 02	Tankavel Ltda	47.326.875/0001-41	R\$ 95.272,00

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 118, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:
1- Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE EMBARGO lavrado por esta SUOB ao interessado que não foi localizado para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): ESPÓLIO DE OSMAR GOMES DE SOUZA, ***.853.427-**, Taguatinga/DF, D-945600-OEU.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:
1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: FÁBIO CÉSAR COSTA, ***.554.173-**, Recanto das Emas/DF, H-0491-467958-OEU, R\$7.208,66; THIAGO AUGUSTO ALVES CHAVES ARIONE, ***028.121-**, Riacho Fundo/DF, H-0764-047885-OEU, R\$72.086,60; MIRALDA OLIVEIRA DE SOUZA, ***.919.551-**, Sobradinho/DF, H- 0312-413399-OEU, R\$7.208,66; JATNIEL DOS SANTOS GUEDES, ***.341.691-**, Itapoã/DF, H- 0141-408828-OEU, R\$2.883,46.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 120, DE 16 DE DEZEMBRO 2025
O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:
1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): LUDMILA DE MELO DANTAS, ***.767.471-**, Recanto das Emas/DF, H-0491-556292-OEU; MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO OLIVEIRA, ***.187.401-**, Recanto das Emas/DF, H-0491-548614-OEU; MARIA ZENILDA GABRIEL DA SILVA, ***.983.604-**, Plano Piloto/DF, H- 0130-944647-OEU; AQUILEU GOMES DE SOUSA, ***.891.591-**, Itapoã/DF, H-1276-252808-OEU; ALEXANDRE ALMEIDA NEGRY, ***.067.201-**, Plano Piloto/DF, H- 2006-452012-OEU; ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO REGO AZEVEDO, ***.403.551-**, Plano Piloto/DF, H- 0130-944144-OEU; JOSENILTON MARQUES DA SILVA, ***.550.391-**, Plano Piloto/DF,

H- 0130-944935-OEU; YVES CHALOULT, ***.947.880-**, Plano Piloto/DF, H-0130-944361-OEU; H- 0130-943884-OEU; ESPÓLIO DE JOAQUIM MARTINS DE MORAES, ***.647.131-**, Planaltina/DF, H- 0312-361161-OEU; ELISANGELA ALVES PEREIRA, ***.232.071-**, Planaltina/DF, H- 0312-013483-OEU; RUBENS CESAR DE MELO CARNEIRO, ***.206.471-**, Plano Piloto/DF, H- 0483-854509-OEU.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 121, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:
1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): GILMAR GERALDO ARAÚJO, ***.131.396-**, Recanto das Emas/DF, H-0491-933490-OEU; ESPÓLIO DE ANTONINHO RAFAEL ALVES, ***.130.091-**, Sobradinho/DF, H-0141-908735-OEU; CARLOS ALBERTO SIMÃO, ***.660.931-**, Sobradinho/DF, H-0312-012320-OEU; RUY DUARTE BARRETO JUNIOR, ***.416.781-**, Sudoeste Octogonal/DF, H- 0136-133452-OEU; JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, ***.676.005-**, Lago Norte/DF, H- 528233-OEU; SANDRA MENDES GUIMARÃES VIEIRA, ***.022.891-**, Lago Norte/DF, H- 0098-277806-OEU; HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES, ***.902.165/0001-**, São Sebastião/DF, H- 0098-315363-OEU; EDVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS, ***.999.781-**, Varjão/DF, H- 0312-316006-OEU; CONDOMÍNIO DO BLOCO D DA QUADRA 301 DA SHCES, ***.994.277/0001-**, Cruzeiro/DF, H- 0136-843492-OEU.

MARCELLO SAYEGH

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10092. ASSINATURA: 15/12/2025. PROCESSO Nº 00092-00016645/2025-56. PE nº 11/2023 - CAESB. OBJETO: Modernização do parque computacional da Caesb com a aquisição de 300 Desktops com 2 (dois) monitores de 23,8". Todos os equipamentos com garantia de 5 anos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.1471.5874/44.90.52, CÓDIGO 22.103.011.011-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3315/2025, DATADO DE: 12/12/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 325.615,40 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quinze reais e quarenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.220.105,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil e cento e cinco reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 1827 (hum mil e oitocentos e vinte e sete) dia(s) e 60 (sessenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Mauricio Marques De Matos, matrícula nº 52.583-9 gestor. Paulo Sergio Ferreira Barros, matrícula nº 51.396-2 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Auelcio - Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores. Pela CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA: Christian Leite Limp de Azevedo.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9970/2025. PARTES: CAESB X ORBITEL TELEC. E INFORMATICA LTDA. ASSINATURA: 15/12/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada ORBITEL TELEC. E INFORMATICA LTDA: Adalto César Rodrigues Silva.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
3º Termo Aditivo ao Contrato 9563/2023, publicado no DODF em 24/01/2023. ASSINATURA: 15/12/2025. PREÇO/VALOR: O aumento quantitativo ao objeto contratual se dará no montante de R\$ 435.237,21 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), o que equivale a 13,14% do valor atualizado do Contrato. O valor do Contrato passará de R\$ 6.698.670,81 (seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e um centavos) para R\$ 7.133.908,02 (sete milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e oito reais e dois centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA: Marco Antônio Macedo Diniz.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10093. ASSINATURA: 15/12/2025. PROCESSO Nº 00092-00050632/2025-65. PE nº 90237/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó (à granel e em sacos), em conformidade com as especificações e instruções constantes do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90237/2024,

Ata de Registro de Preços n.º 13/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.403.402.200-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206;. VALOR DO CONTRATO: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Polyana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA: Gabriel Oliveira Flores.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10094. ASSINATURA: 15/12/2025. PROCESSO Nº 00092-00048475/2025-83. PE nº 90008/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em suspensão 30%, em conformidade com as especificações e instruções constantes do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90008/2025, Ata de Registro de Preços n.º 027/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.403.402.200-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206;. VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Polyana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela MIIKA NACIONAL LTDA: Adriana dos Santos Dória Cardoso.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CAESB - PE 90211/2025

Processo nº 00092-00038490/2025-53. Objeto: Aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 30 meses. Data de abertura: 14/01/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 17/12/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO SIMPLIFICADO

CONTRATO 06/2025-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Simplificado Nº 06/2025. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000532/2025-01. Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA Inscrita sob o CNPJ nº 44.315.919/0001-40. Do Objeto: Contratação do sistema de gestão do clima organizacional, plano avançado, ano 2025, de Instituição sem fins lucrativos denominada FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA., por dispensa de licitação, conforme regulamento de licitações e contratos - CEBLic e documento oficial de demanda – DOD . Do Valor: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Do Prazo De Vigência: é de 12 (doze) meses. Da assinatura do contrato: 16 de dezembro de 2025. Pela Companhia Energética de Brasília – CEB, Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente, e Bras Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores; como Consultor Jurídico, Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas, OAB/DF nº 24.745; e pela contratada, EDUARDO SAVARESE NETO, SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONSULTORIA e FÁBIO OGAWA HASHIMOTO, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.

CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 012/2025- CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a NCT INFORMÁTICA LTDA, - Assinatura: 15/12/2025, Objeto: Contratação de licença UTP para Firewall FortiGate-60F com manutenção, suporte e garantia pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para as dependências da Usina Hidrelétrica do Paranoá (UHE PA). Valor total: 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Diretor-Geral

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003366/2023-03. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITA DA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 114/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COSS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, o acréscimo e a supressão financeira do Contrato. LOTE: 08. Convalidam-se os atos praticados no período de 06/12/2025 até a formalização deste Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução do Contrato por mais 26 dias corridos, passando o seu vencimento para 31/12/2025. Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 296.000,64, correspondente à aproximadamente 3,26% do seu valor atualizado. Suprime-se do Contrato o valor de R\$ 409.211,20, correspondente à aproximadamente 4,50% do seu valor atualizado. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 9.198.095,54 para R\$ 9.084.884,98. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Jorge Luiz Salomão.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00010789/2024-52. CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS D.S. Nº 165/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e V2TEC SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela contratada de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (NOC - Network Operations Center), operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC da NOVACAP, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 e a série de normas ISO/IEC 27.000. VALOR: 8.835.007,68. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2025NE03496, Programa de Trabalho 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso 1500.100.DA. DA ASSINATURA: 15/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa, Valter Moraes de Andrade e Vlademir Moraes de Andrade.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011579/2023-09. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.S. Nº 311/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 16/12/2025 para 16/12/2026. Reajusta-se o valor do Contrato acumulado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de aproximadamente 5,351%. Após o presente reajuste o valor do Contrato passa de R\$ 6.700.081,05 para R\$ 7.033.046,19. Saldo do Empenho: 2025NE04853, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Alessandro de Souza Queiroz.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030827/2023-11. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 313/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 29/12/2025 para 29/12/2026. O valor da presente prorrogação é de R\$ 2.569.084,41. LOTE: 05. Empenho: 2025NE05014, Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00012803/2025-33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2025-D.S. LOTE: 01 único. CONTRATANTES: NOVACAP e CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. VALOR: 560.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e José Severiano Bastos. As especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 059/2025 - NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 90007/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa fechado – contratação integrada – objeto do processo nº 00112-00013301/2025-20, que a mesma fica SUSPensa, na forma do disposto no Despacho Singular nº 506/2025 – GDCRR do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas. Data da primeira publicação no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2025, página 102. Informações nos sítios www.novacap.df.gov.br e www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00014178/2021-11; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: JIPP Construtora LTDA, CNPJ: 26.594.936/0001-81; RESUMO DO OBJETO: Execução de obra - passarela nº 09 - CEDRO do BRT-SW, no Km 3,9 da DF-075 (EPNB); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1347.0006; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 732 (Repasse) e 448 (CIDE) - contrapartida ; NOTA DE EMPENHO: R\$ 265.182,49 sendo: 2025NE02857 (R\$ 224.885,52) e 2025NE02858 (R\$ 40.296,97); PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias consecutivos, após o prazo de execução; PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias consecutivos, após publicação no DODF da OS de Autorização de Início; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Divanio Alves Ferreira; VALOR ORIGINAL: R\$ 3.387.000,96.

EXTRATO - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00018395/2023-33; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RR Terraplenagem e Construções LTDA, CNPJ: 16.578.370.0001-40; RESUMO DO OBJETO: prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias dos prazos de execução, a contar de 11/11/2025 até 26/12/2025, e de vigência até 11/02/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100 e 161; NOTA DE EMPENHO (a liquidar): R\$ 519.188,44, sendo: 2025NE00502 (R\$ 467.807,14) e 2025NE02220 (R\$ 51.381,30); DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Junior e Pela Empresa Mário Alves Ribeiro Filho; VALOR ORIGINAL: R\$ 4.619.393,70; VALOR ATUALIZADO: R\$ 5.558.767,66.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00003992/2024-44; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HYTEC Construções Terraplenagem e Incorporação LTDA, CNPJ: 02.141.279/0001-59; RESUMO DO OBJETO: prorrogação por mais 90 (noventa) dias, do prazo de execução, a conta de 03/12/2025 até 03/03/2026, e manter o fim do prazo de vigência em 31/07/2026. Alteração quantitativa de acréscimo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 732-0 (repasse federal) e 100-0 (contrapartida); NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.031.155,16, sendo: 2025NE01304 (R\$ 962.973,89), 2025NE01305 (R\$ 5.802,96), 2025NE02454 (R\$ 2.031,15), 2025NE01356 (R\$ 58.000,00), 2025NE02596 (2025NE02596); DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Eng. Civil Cristóvão Gomes Pereira; VALOR: R\$ 1.369.493,46 ; VALOR ATUALIZADO: 7.172.454,42.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00009846/2024-22; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Construtora AM2 Brasil LTDA, CNPJ: 35.915.403/0001-45; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, dos prazos de execução, a conta de 05/12/2025 até 05/03/2026, e de vigência, a contar de 27/04/2026 até 26/07/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100-6 e 335; NOTA DE EMPENHO: 2025NE01311 (R\$ 500.000,00) e 2025NE02045 (R\$ 2.000.000,00); DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Junior e Pela Empresa Adriano Pinto Braga; VALOR ORIGINAL: R\$ 13.371.030,84.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00015981/2022-45; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NETWORLD Telecomunicações do Brasil LTDA, CNPJ: 00.545.482/0001-65; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 30 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.2557-2569; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100/220/183/237/437; NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 19/07/2028; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Marcos André Figueiredo Chaves; VALOR ORIGINAL: R\$ 22.899,90.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00016393/2022-29; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: F.E. Máquinas, Terraplanagem e Pavimentação LTDA, CNPJ: 09.443.554/0001-38; RESUMO DO OBJETO: retificação das Cláusulas; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Humberto Henrique Agostinho de Carvalho.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento com serviço de instalação de solução integrada de áudio e vídeo para os ambientes da Transitolândia do DER-DF, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, operação assistida, treinamento e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00005501/2024-08. Recebimento das propostas até o dia 12 de janeiro de 2026, com valor estimado de R\$ 7.496.292,90. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF 16 de dezembro de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora de Materiais e Serviços

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 101/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Superintendente de Trânsito do DER/DF

Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram

considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 102/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação

DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Trânsito do DER/DF
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 010/2025

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, em cumprimento à legislação em vigor, que prevê de forma específica a suspensão do direito de dirigir nos termos do artigo 261, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notifica Vossa Senhoria da abertura de processo administrativo de multa, de forma concomitante ao processo administrativo de suspensão do direito de dirigir, nos moldes da Lei 9.503/1997 – CTB e demais Resoluções do CONTRAN relativas à matéria. 1. Poderá ser apresentada Defesa da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir até a data abaixo descrita, por: - Remessa postal ou pessoalmente, no endereço: SAM BLOCO C SETOR COMPLEMENTARES - EDIFÍCIO SEDE, CEP 70.620-030 - Gerência de Infrações - GEINF. 2. Transcorrido o prazo sem apresentação de defesa ou julgada improcedente, será emitida a notificação de penalidade ao infrator e/ou proprietário do veículo o qual tomará ciência, e caso deseje, poderá interpor RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI. Se o veículo estiver registrado em nome de pessoa jurídica será obrigatória a indicação do CONDUCTOR INFRATOR, sob pena de agravamento da multa, conforme §8º do artigo 257. do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. 3. Caso deseje iniciar de imediato o cumprimento da penalidade, Vossa Senhoria deverá assinar o Termo de Ciência de Cumprimento da Penalidade no endereço supracitado. O registro de habilitação (Renach) ficará bloqueado até o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir e realização do curso e do exame de reciclagem, nos termos do artigo 261, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do artigo 263, inciso I, do CTB. Caso Vossa Senhoria tenha cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir e seja flagrado na condução de veículo automotor sem ter realizado o curso de reciclagem, será autuado pelo artigo 232 do CTB, observado o disposto no § 4º do artigo 270 do CTB.

ORDEM	CONDUTOR	AI	PROCESSO Nº	REGISTRO Nº	PLACA	PRAZO DE DEFESA
1	HERBERT GOMES DIAS	YE02523751	00113-00018420/2025-41	0381861XXXX/DF	RES7168/DF	15/01/2026
2	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	YE02474716	00113-00025197/2025-98	0866355XXXX/DF	JJB4810/DF	15/01/2026
3	SAMARITANA COSTA BARROS	YE02532801	00113-00018786/2025-10	0605988XXXX/DF	REJ4D48/DF	15/01/2026
4	GABRIEL LUSTOSA DA SILVA	YE02532631	00113-00018720/2025-20	0799214XXXX/DF	PBL8891/DF	15/01/2026

5	MARCO AURELIO SOUSA SANTOS	YE02532641	00113-00018724/2025-16	0014199XXXX/DF	PBK9H79/DF	15/01/2026
6	REINALDO DE SA BARBOSA	YE02511236	00113-00017874/2025-02	0455969XXXX/DF	JJI4191/DF	15/01/2026
7	RONALDO MARINHO DE ARAUJO	YE02532788	00113-00018771/2025-51	0044731XXXX/DF	QTK5A55/DF	15/01/2026
8	GUILHERME SILVA ALVES	YE02528896	00113-00018572/2025-43	0530766XXXX/DF	REF2A41/DF	15/01/2026
9	DIEGO FARIA LIMA	YE02532851	00113-00018894/2025-92	0469594XXXX/DF	EGA0111/DF	15/01/2026
10	DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	YE02532850	00113-00018892/2025-01	0050161XXXX/DF	JHQ4515/GO	15/01/2026
11	LUIZ FERNANDO DOS REIS OLIVEIRA	FC00857352	00113-00022523/2025-13	0387443XXXX/DF	JHI8696/DF	15/01/2026
12	CARLOS HENRIQUE DE JESUS SANTOS	YE02505781	00113-00017811/2025-48	0002549XXXX/DF	PJM8J74/DF	15/01/2026
13	MARCELO ALCANTARA DE ALMEIDA	YE02501052	00113-00017807/2025-80	0010800XXXX/DF	SSJ5B62/DF	15/01/2026
14	LUIZ EDUARDO DA CUNHA BERNARDES	YE02500913	00113-00017700/2025-31	0802934XXXX/DF	JJK4B61/DF	15/01/2026
15	MANOEL IRINEU SA LIMA	YE02511225	00113-00017871/2025-61	0002609XXXX/DF	SGV2C68/DF	15/01/2026
16	ALEX JULIO RIBEIRO DA SILVA	YE02510396	00113-00017869/2025-91	0755725XXXX/DF	JHA6C69/GO	15/01/2026

DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Trânsito Substituto do DER/DF

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 5.795/2016, art. 35, § 3º, combinado com o Decreto nº 37.949/2017, artigo 78, inciso II, notifica o proprietário e/ou responsável pela ocupação relacionada abaixo para que promova a completa desocupação com a remoção de toda e qualquer edificação erigida na faixa de domínio da rodovia DF-005 (EPPR), cuja largura é de 130 metros divididos simetricamente em relação ao eixo do canteiro central, conforme estabelecido pelo Decreto nº 27.365/2006, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esta publicação. Em caso de descumprimento ficará sujeitos às sanções legais dispostas na Lei nº 5.795/2016.

Endereço		Referência*		Coordenadas Geográficas (WGS 84)*			
Início		Final					
Latitude		Longitude		Latitude	Longitude		
SMLN, MI, Trecho 10, Condomínio Residencial Vale dos Ipês, Lote nº 23.		DF-005 (EPPR), entre os quilômetros 12+544 e 12+612, margem esquerda no sentido crescente da quilometragem.		- 15.774567º	- 47.811573º	- 15.774479º	- 47.811277º

* as informações apresentadas possuem o cunho apenas referencial, com o intuito de localizarmos e identificarmos as propriedades em softwares de georeferenciamento com maior facilidade.

Informações esclarecedoras quanto à localização e situação podem ser visualizadas no Relatório de Ação Fiscal nº 3129/2025 (183451863).

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo: 04011-00002673/2024-01. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica N. 2025.179.0. PARTICÍPES: O Distrito Federal (GDF), por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF) e a União, por meio da Câmara dos Deputados. OBJETO: Estabelecer parceria, configurado o interesse mútuo entre a Câmara dos Deputados e a SMDF, para disciplinar ações conjuntas que assegurem a contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade econômico-social vítimas de violência doméstica e familiar de que trata a Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, nos contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra firmados pela Câmara dos Deputados. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela SMDF, Giselle Ferreira de Oliveira, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, pela Câmara dos Deputados, Deputado Carlos Veras, Primeiro-Secretário.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIGGO Nº 050715
PROCESSO: 04011-00004710/2024-15 DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.000.208/0001-00 , na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2023 (130107266), por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. . 1.2. Reajustar o valor do contrato de R\$ 98.032,60 (noventa e oito mil trinta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 102.784,30 (cento e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura eletrônica, com vigência a partir de 28 dezembro de 2025 e término em 28 de dezembro de 2027, com vistas a atender a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, DA ASSINATURA: 16/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: DIOGO ILARIO DA ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIGGO Nº 053218/2024
PROCESSO: 04011-00004710/2024-15 DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 86.781.069/0001-15, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 053218/2024 (158961342), por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 1.2. Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual aproximado de 3,682700%, com base no art. 2º Decreto Distrital nº 37.121/2016 e na Proposta Comercial da empresa (186954821), passando do valor de R\$12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais) para o valor de R\$ 13.008,03 (treze mil oito reais e três centavos). anual, com vistas a atender a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, DA ASSINATURA: 16/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: ALEXANDRA MELEK LORENZETTI, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

NOTIFICAÇÃO
A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Distrito Federal e demais interessados, quanto ao depósito do convênio da União, no valor de R\$ 1.946.608,89 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos), liberado em 10/12/2025 e depositado no BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 0002-7, Conta Referência 5742168175, vinculada ao Convênio nº 903224/2020/MAPA/SEAGRI-DF - Processo MAPA: 21000.054422/2020-27, celebrado em 31/12/2020, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de patrulhas agrícolas.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025
RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO
PREGÃO 90006/2025 - (UASG: 926523)
A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão nº 90021/2025, em 17/11/2025,

às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00000734/2025-02, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, em11/12/2025, às 12h26, horário de Brasília-DF.
O referido Instrumento tem por objeto a aquisição de bomba costal; caixa de som; microfone e tela de projeção, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, com valor Total Global estimado de R\$ 6.489,62 (seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.
Para o item 1, cumpre informar que sagrou-se vencedora a empresa GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.396.046/0001-86, melhor lance: R\$ 153,00 (unitário) / R\$ 1.530,00 (total); para o item 2, cumpre informar que sagrou-se vencedora a empresa CLAUDINEI TONETTI, CNPJ 28.732.430/0001-17, melhor lance: R\$ 1.290,00 (unitário) / R\$ 2.580,00 (total); para o item 3, cumpre informar que sagrou-se vencedora a empresa DISAC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.879.002/0001-06, melhor lance: R\$ 1.300,00 (unitário) / R\$ 1.300,00 (total). O item 4 restou frassado.
As atas e os termos de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, “Edital”.

MARCELO JESUS KATO AVILA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO
PREGÃO 90024/2025 - (UASG: 926523)
A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão nº 90024/2025, em 12/12/2025, às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, e legislação aplicável, Processo SEI-GDF nº 00070-00007060/2024-88, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, em 16/12/2025, às 12h29, horário de Brasília-DF.
O referido Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para produção, fornecimento e instalação de Entrepasto de ovos modulado em Container, adaptado para operar como entreposto de ovos, em conformidade com a legislação vigente, atendendo às exigências sanitárias, operacionais e normativas, para o armazenamento, seleção e comercialização, com Total Global estimado de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.
Cumpre informar que sagrou-se vencedora a empresa MEHTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.601.496/0001-72, com o melhor lance: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Perfazendo a quantia total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Igual ao valor total global estimado.
A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, “Edital”.

MARCELO JESUS KATO AVILA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2023. Partes: CEASA/DF e GEAP Autogestão em Saúde, CNPJ 03.658.432/0001-82. Objeto: Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor. Do prazo: Prorrogado por 12 meses, contados a partir do último dia de vigência do instrumento anterior. Do valor: Reajustado em 6,71%, vigente a partir do primeiro dia de vigência do atual instrumento, amontoando-se em valor de R\$ 911.598,48 para o período deste termo aditivo, compondo a prestação de assistência à saúde aos empregados ativos e inativos, do patrocinador, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos do convênio. Executores: Marcos Matheus Mousinho de Sousa Ribeiro, matrícula 1082-0 (titular), e Iolanda Izumi Tsuno, matrícula 1052-9 (substituta) - designação id 131755801. Data: 15 de dezembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva, matrícula 121-6 (Diretor Administrativo Financeiro); pela contratada: Douglas Vicente Figueredo (Representante Legal). Processo Sei! 00071-00000559/2023-55.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica S/N. Partes: CEASA/DF e Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros do DF e Entorno - ASPHOR, CNPJ 01.930.199/0001-10. Objeto: conjugação de esforços para promover a melhor eficácia dos processos operacionais que dizem respeito ao Mercado Livre do Produtor - MLP dentro da CEASA-DF, através de ações dos setores de administração, finanças, gestão e comercialização com o intuito de fortalecer as ações visando o bom e correto funcionamento do MLP da CEASA/DF. Do valor: R\$ 27.404,53 - os recursos financeiros necessários à execução deste ACT serão viabilizados por dotações próprias das partes e, quando necessário, mediante instrumentos legais específicos necessários a cada ação. Do Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Executor: Thiago Fregapani Moreira, matr 1123-1 (titular) - id 189504275. Data: 02 de dezembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues, matr 121-5 (presidente), e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor técnico operacional); pela contratada: Robson Pereira da Silva (representante legal). Processo Sei! 00071-00001017/2025-61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024. Partes: CEASA/DF e Casa de Ismael - Lar da Criança, CNPJ 00.077.255/0001-52. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo. Do valor: aditivado em R\$ 123.593,28. Do Prazo: prorrogado por mais 12 meses, contados a partir do último dia de vigência do contrato atual. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Executor: Marcos Matheus Mousinho de Sousa Ribeiro, matr 1082-0 (titular) e Iolanda Izumi Tsuno, matr 1052-9 (substituta) - id 134258831. Data: 08 de dezembro de 2025 . Assinaturas: pela CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues, matr 121-5 (presidente), e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor técnico operacional); pela contratada: Valdemar Martins da Silva (representante legal). Processo Sei! 00071-00000330/2023-11.

EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO

Espécie: Termo Rescisório ao Contrato 18/2024 (id 189721831). Partes: CEASA/DF e JS Comunicação & Serviços em Geral, CNPJ 27.983.951/0001-84. Objeto: rescisão unilateral em decorrência de descumprimento contratual - id 189630429. Data: 12 de dezembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente). Processo Sei! 00071-00000500/2024-48.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº12/2025

PROCESSO:00193-00001255/2025-08. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.872.401/0001-2, como CONTRATADA. OBJETO: aquisição de material permanente - microcomputadores completos, consoante específica no Edital de Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 26/2023, documento SEI nº (185653497), a Ata de Registro de Preços nº 37/2023 (185652475) e a Proposta SEI nº (187285374). VALOR: R\$ 383.196,00 (trezentos e oitenta e três mil cento e noventa e seis reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 40.201; Programa de Trabalho: 19.126.8207.1471.0084; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho nº 2025NE01187, de 02/12/2025 e Nota de Empenho nº 2025NE01249, de 15/12/2025. PRAZO VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: LORENA MOREIRA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00193-00001934/2025-79; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Centro de Estudos Avançados em Tecnologia, Privacidade e Proteção de Dados CEAPD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.090.946/0001-33, cujo objeto é o curso de capacitação com o tema “Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I): da Prestação de Contas Financeira à Gestão por Resultados, para os servidores da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, a se realizar em Brasília-DF, na modalidade presencial in company, dias 08, 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG/DGA (186868471) e Proposta da Contratada (187515240), no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), consoante disposto no Inciso “f” do Art. III do 74 da Lei nº14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, Superintendente da Unidade de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 22/2025 RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 22/2025 FAC II/AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 22/2025 - FAC II/AUDIOVISUAL, torna público o Resultado Preliminar da etapa de Mérito Cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por profissionais de notória especialização credenciados via Edital nº 17/2025, indicados pelo Conselho de Administração do FAC e designados pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para atribuir notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos, nos termos do referido Edital.

1. Seguem abaixo os Resultados Preliminares de Mérito Cultural relativos ao ANEXO I do Edital nº 22/2025 - FAC II/AUDIOVISUAL:

NÚMERO DO PROJETO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	LINHA DE APOIO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO	VALOR FINAL	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO
II.A.0270	Ampla Concorrência	Cineclubes	58	APTO	R\$ 50.000,00	Bruna Ruperto Camillo Duarte das Chagas	Cine Joaquim
II.A.0363	Ampla Concorrência	Cineclubes	57	APTO	R\$ 50.000,00	Maria Tainá dos Santos Melo	CALANGA CINÉFILA – 11 ANOS DE CINEMA E FORMAÇÃO DE PÚBLICO
II.A.0432	Ampla Concorrência	Cineclubes	57	APTO	R\$ 50.000,00	Rafael Ramagem Lima	Cineclube Cinebeijoca
II.A.0204	Ampla Concorrência	Cineclubes	45	APTO	R\$ 49.700,00	Monica Alves Silva	Mana a Mano Cineclubes
II.A.0344	Ampla Concorrência	Cineclubes	45	APTO	R\$ 50.000,00	INVERSO - INSTITUTO DE CONVIVÊNCIA E RECRIAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL	Cine Afro Narrativas
II.A.0224	Ampla Concorrência	Cineclubes	42	APTO	R\$ 50.000,00	Roberta Santos Lima	Supercine Cerrado Vivo
II.A.0393	Ampla Concorrência	Cineclubes	19	INAPTO	R\$ 50.000,00	GILMAR MARTINS MARCOS GALACHE	Cine Clube Obscini - OBSERVATÓRIO DE CINEMA INDÍGENA
II.A.0422	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	59	APTO	R\$ 250.000,00	Levante Filmes LTDA ME	Mapas
II.A.0149	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	58	APTO	R\$ 250.000,00	Apoteótica Cinematográfica Ltda.	Quando um não quer (Distribuição)

II.A.0282	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	57	APTO	R\$ 250.000,00	Atman Filmes e Criações Ltda	Mil Luas
II.A.0239	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	56	APTO	R\$ 250.000,00	Diazul de Cinema Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda	O Vento Vai Reagir (Distribuição)
II.A.0385	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	54	APTO	R\$ 250.000,00	Rodoferrô Conteúdo Audiovisual LTDA	Esquema 155 - Finalização
II.A.0392	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	54	APTO	R\$ 249.874,18	CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME	HISTÓRIAS DE TERROR E DELICADEZA
II.A.0452	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	47	APTO	R\$ 250.000,00	INSTITUTO SURDO FOTO CLUBE / INSTITUTO CAPACITA	Complementação da Série "Cultura da Inclusão"
II.A.0097	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	46	APTO	R\$ 200.000,00	Renato Fortes Barbieri	ÁFRICA DENTRO DA GENTE (ex-Reencontro na África)
II.A.0377	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	32	APTO	R\$ 250.000,00	Mercado Cultural LTDA	Honestino
II.A.0319	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	56	APTO	R\$ 199.950,00	Fernando Sobral Nóbrega	Vila Amaury
II.A.0078	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	54	APTO	R\$ 200.000,00	Caio Hudson Morais Silva	O Mago das Libras
II.A.0132	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	45	APTO	R\$ 200.000,00	Beatriz Campos Cruz	Jogo de alfabetização em Língua Portuguesa usando Libras
II.A.0098	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	39	INAPTO	R\$ 180.000,00	Alexandro Ferreira Leal	Brasília: O Legado dos Candangos
II.A.0450	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	24	INAPTO	R\$ 200.000,00	Tiago vieira de Paula	Game Capoeira
II.A.0317	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	22	INAPTO	R\$ 200.000,00	Suami Abdalla Santos	Gran Circo Lar
II.A.0225	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	60	APTO	R\$ 299.557,00	MAKOTO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E ENTRETENIMENTO LTDA	MEU MUNDO PIOINC
II.A.0343	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	60	APTO	R\$ 299.053,99	Mad Pixel Studios Jogos Eletrônicos LTDA	Jogo Digital - Rageosaur Superstar Soccer
II.A.0330	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	56	APTO	R\$ 299.950,00	FIRA SOFT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA ME	Volley Tactics
II.A.0227	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	54	APTO	R\$ 298.630,00	Instituto Bem Cultural	Acho que é: Brasília
II.A.0199	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	54	APTO	R\$ 200.000,00	Maylena Clécia Gonçalves	Thunder PP: Uma cidade Melhor para os Autistas
II.A.0127	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	52	APTO	R\$ 297.000,00	ROGUE SNAIL CRIAÇÃO DE JOGOS LTDA	Tail of Two Cats
II.A.0236	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	50	APTO	R\$ 300.000,00	TGF EXPERIÊNCIAS INTERATIVAS LTDA-ME	To Kill a God
II.A.0359	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	56	APTO	R\$ 100.000,00	Akira Marcéu Okiyama Martins	Solitude
II.A.0151	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	54	APTO	R\$ 100.000,00	Gustavo Galvão Diniz Torreão Braz	E Aqui Começa o Deserto
II.A.0160	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	52	APTO	R\$ 100.000,00	Vilalobos Empreendimentos Sociais Ltda ME	O Presidente Preto
II.A.0437	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	48	INAPTO	R\$ 0,00	Cauê Brandão	Jogo da Memória
II.A.0171	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	45	APTO	R\$ 100.000,00	MARCIA BARBOSA DE CERQUEIRA ZARUR	AS INCRÍVEIS AVENTURAS DE UMA ESTÁTUA
II.A.0411	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	45	APTO	R\$ 100.000,00	EDIMILSON APRÍGIO BRAGA	O Fruto
II.A.0184	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	44	APTO	R\$ 100.000,00	Rebeca Damian Cavalcanti	Artemisia
II.A.0244	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	44	APTO	R\$ 99.950,00	JULIA MAASS	O Homem que Tinha Nome de Santo
II.A.0090	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	44	APTO	R\$ 100.000,00	Kallyo José Aquiles Rodrigues Malcher de Oliveira Silva	Palavras Pequenas
II.A.0145	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	43	APTO	R\$ 100.000,00	Mônica da Silva Nassar Palmeira	De repente herdeiras
II.A.0208	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	42	APTO	R\$ 100.000,00	Osà Estratégias Ltda	A LIBERDADE DO PARAÍSO PERDIDO

II.A.0150	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	42	APTO	R\$ 100.000,00	Marina Queiroz Miranda	África
II.A.0286	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	42	APTO	R\$ 100.000,00	Bruno Dutra Caldas	Alleluia
II.A.0354	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	42	APTO	R\$ 100.000,00	Eliane Feitosa Colado	Velhos Desejos
II.A.0406	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	42	APTO	R\$ 81.600,00	FILMAKI PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO ARTÍSTICO LTDA	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DO LONGA "HOJE É SEU DIA DE SORTE!"
II.A.0427	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	41	INAPTO	R\$ 94.320,00	Jhoalerson Alves Dias	Dandara
II.A.0441	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	40	INAPTO	R\$ 100.000,00	Francisco Adelmo Passos da Maceno	Batalha de Gerações — Obra Seriada Vertical
II.A.0417	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	39	INAPTO	R\$ 100.000,00	VERÍSSIMO PRODUÇÕES LTDA	MEMÓRIA DAS ÁGUAS
II.A.0396	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	38	INAPTO	R\$ 100.000,00	Letícia Ximenes Gonçalves	A Casa Bem-Assombrada
II.A.0251	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	37	INAPTO	R\$ 100.000,00	LAS BIBAS FILMS LTDA	O Escorpião de Salomé
II.A.0141	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	36	INAPTO	R\$ 90.000,00	Cirilo de Albernaz Quartim	O Céu de Lili
II.A.0252	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	36	INAPTO	R\$ 100.000,00	phantom filmes e produções artísticas ltda me	Histórias do outro lado da rua
II.A.0404	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	26	INAPTO	R\$ 100.000,00	FLOR DO CERRADO FILMES, CONSULTORIAS E EVENTOS LTDA	Novo Fôlego
II.A.0040	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	4	INAPTO	R\$ 100.000,00	Lucas Medeiros dos Santos	Aeninhas
II.A.0117	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	3	INAPTO	R\$ 100.000,00	ARTHUR BATISTA DE LIMA NETO	CORTE BRASILENSE - ANOS 80-2000
II.A.0253	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	54	APTO	R\$ 100.000,00	Gabriel Filgueira Marinho	O anti-herói nacional
II.A.0033	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	52	APTO	R\$ 100.000,00	Renata Diniz Pinto Roquete	Memórias Secas
II.A.0156	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	35	APTO	R\$ 100.000,00	Letícia Helena Silva Ramos	Desenvolvimento de projeto de longa-metragem "JO"
II.A.0324	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	60	INAPTO	R\$ 500.000,00	Gunga - Audiovisual, Comunicação e Cultura Ltda ME	Motriz: Festival de Cinema de Planaltina – 4ª edição
II.A.0057	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	60	APTO	R\$ 499.999,00	Sétima Produções Culturais Ltda	14º CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM
II.A.0214	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	58	APTO	R\$ 200.000,00	Bethania Maia Gomes de Almeida Ramos	3º Rastro - Festival de Cinema Documentário
II.A.0209	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	58	APTO	R\$ 200.000,00	Liz da Costa Sandoval	Cinema Urbana - Mostra Internacional de Cinema de Arquitetura
II.A.0300	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	57	INAPTO	R\$ 301.600,00	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -ME	GROSELHA – Festival de filmes B
II.A.0211	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	57	APTO	R\$ 500.000,00	TANTRI ARTE E CULTURA	XI FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA
II.A.0338	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	54	APTO	R\$ 467.000,00	Lenehr Producoes Cinematograficas LTDA	Mostra BRASCHI de Cinema
II.A.0038	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	54	APTO	R\$ 500.000,00	Bebe Lume Produções Audiovisuais Ltda	4ª Mostra Meu Primeiro Cinema
II.A.0237	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	50	APTO	R\$ 500.000,00	Holodeck Filmes e Produções Artísticas Ltda	2ª edição Mostra Cinema & Literatura - V de Veríssimo
II.A.0312	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	50	INAPTO	R\$ 496.000,00	JÚPITER PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	Projeto Fronteira – Festival Internacional do Filme Documentário e Experimental – 6ª Edição
II.A.0165	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	50	APTO	R\$ 200.000,00	KEILLA SALVADOR DA SILVA	Mostra Cine AD - Primeira Edição
II.A.0210	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	45	APTO	R\$ 200.000,00	Lúcio José Gomes	Quebrando o Quadro – Mostra de Cinema Estudantil
II.A.0375	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	42	APTO	R\$ 500.000,00	TÁBATA FILMES ENTERTAINMENT E CULTURE	17o Lobo Fest
II.A.0110	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	40	INAPTO	R\$ 200.000,00	ANGELICA DO NASCIMENTO MARTINS	Paranoá (In)Curta - Festival de Curtas do Paranoá
II.A.0307	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	36	INAPTO	R\$ 500.000,00	NACO Núcleo de Arte do Centro -Oeste	Cinema para todos – Sessões Gratuitas de Cinema Nacional no Cine Drive-in de Brasília
II.A.0071	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	28	INAPTO	R\$ 92.200,00	Alexandre Fernandes Inneco Eireli ME	Coro Orfeu Candango no Festival Coral Internacional da Costa Rica

II.A.0394	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	27	INAPTO	R\$ 451.840,00	Memória Digital Lda.	Festival de Cinema Filmaê - Filmes Produzidos com Celular - 4ª Edição
II.A.0409	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	23	INAPTO	R\$ 182.577,13	Cristiano Sérgio Bezerra e Santiago	Brasília em Videofusão: Cerrado, Cidades e Memórias
II.A.0299	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	22	INAPTO	R\$ 200.000,00	Francisco Edivaldo da Silva	Cena Viva DF - Formação, Inclusão e Memórias nas Artes Integradas
II.A.0387	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	21	INAPTO	R\$ 498.705,00	SATURNO CULTURAL LTDA	LABAREDA - FESTIVAL DE CINEMA LGBTQIAPN+ DO DF - III EDIÇÃO
II.A.0378	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	15	INAPTO	R\$ 500.000,00	CIANO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA	MOSTRA EXTERNA LAB
II.A.0440	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	14	INAPTO	R\$ 500.000,00	FORMIGA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	TUBO DE ENSAIO
II.A.0357	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	12	INAPTO	R\$ 500.000,00	INSTITUTO VIDA BRASIL	ENCONTROS REGIONAIS - FILHOS ILUSTRES DO NORDESTE
II.A.0390	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	9	INAPTO	R\$ 200.000,00	ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA	Mostra Vozes da Fé – Trajetórias que Cantam
II.A.0104	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais - Exclusivo para Pessoas Negras	55	INAPTO	R\$ 500.000,00	SEBASTIANA MIDIAS E PRODUÇÕES LTDA	Mostra Competitiva de Cinema Negro Adelia Sampaio
II.A.0297	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais - Exclusivo para Pessoas Negras	33	INAPTO	R\$ 500.000,00	FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS	FESTIVAL EM CENA
II.A.0384	Ampla Concorrência	Pesquisa sobre Audiovisual	53	APTO	R\$ 66.600,00	Daniela Marinho Martins	Cartografia Histórica do Cine Brasília: Gênese, Efervescência Política e Programação de filmes (1957–1985)
II.A.0358	Ampla Concorrência	Pesquisa sobre Audiovisual	42	APTO	R\$ 70.000,00	Marcela Aguiar Borela	Sem Terra não tem Cinema - Éticas da Imagem
II.A.0207	Ampla Concorrência	Pesquisa sobre Audiovisual	34	INAPTO	R\$ 70.000,00	Juana Rondon de Miranda	Dramaturgia da experiência
II.A.0023	Ampla Concorrência	Pesquisa sobre Audiovisual	0	INAPTO	R\$ 0,00	JP produções	ljnhjffhgf
II.A.0235	Ampla Concorrência	Preservação/Restauração de acervo Audiovisual	60	APTO	R\$ 79.999,00	Bruno Torres Moraes	Preservação e Restauração "A Difícil Viagem" e "O Círculo de Fogo"
II.A.0108	Ampla Concorrência	Preservação/Restauração de acervo Audiovisual	57	APTO	R\$ 79.999,00	Márcia Duarte Pinho	O LEGADO DO ENDANÇA: 45 ANOS REVERBERANDO NO TEMPO
II.A.0370	Ampla Concorrência	Preservação/Restauração de acervo Audiovisual	33	INAPTO	R\$ 80.000,00	RDA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	Araguaya, a Conspiração do Silêncio
II.A.0112	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	60	APTO	R\$ 150.000,00	VERTIGEM PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	NÃO SOU EU
II.A.0302	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	60	APTO	R\$ 150.000,00	Lila Silva Foster	Elmar
II.A.0315	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	60	APTO	R\$ 149.845,00	RICARDO MAKOTO HASEBE	CAVAQUINHA ENTRE BARULHOS E BRINCADEIRAS
II.A.0410	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	60	APTO	R\$ 150.000,00	Amanda Brum de Moraes Ponce Devulsky	Escama Prateada
II.A.0053	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	59	APTO	R\$ 150.000,00	Sandro da Silva Vilanova	Morrer grandão
II.A.0154	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	59	APTO	R\$ 150.000,00	Ivan Viana Costa	Buritis
II.A.0206	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	59	APTO	R\$ 150.000,00	David Alves de Souza Mattos	Fogo Cerrado
II.A.0258	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	59	APTO	R\$ 150.000,00	Jaqueline da Silva Borges	Missão Bolo de Aniversário - Curta
II.A.0268	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	59	APTO	R\$ 150.000,00	Rafael Ribeiro Gontijo	Onça
II.A.0308	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	59	APTO	R\$ 150.000,00	Meka Audiovisual LTDA	Dácia
II.A.0391	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	59	APTO	R\$ 150.000,00	Ciro Peres Araujo	TRÊS POR UM
II.A.0021	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	58	APTO	R\$ 150.000,00	Fabio Oreggia Cury	Ninfas
II.A.0082	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	58	APTO	R\$ 100.000,00	Isabelle de Oliveira Araujo	Pedrinhas Miudinhas - Infâncias no Terreiro
II.A.0314	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	58	APTO	R\$ 150.000,00	Os Buriti Produções Artísticas LTDA	Silêncio na Grande Área
II.A.0020	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	57	APTO	R\$ 150.000,00	Cleuberth Santana Bandeira	Capivara do Lago
II.A.0109	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	57	APTO	R\$ 150.000,00	HERON CLEMENTINO DE ANDRADE	Anjos da Capital
II.A.0194	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	57	APTO	R\$ 150.000,00	Andréa Magalhães Glória LTDA ME	O Amor nos Tempos da Meningite
II.A.0316	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	57	APTO	R\$ 150.000,00	Mariana Souto de Melo Silva	Morro
II.A.0321	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	57	APTO	R\$ 150.000,00	Henrique Barbosa Curado Filho	Concreto

II.A.0325	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	57	APTO	R\$ 150.000,00	Trupe do Filme Produções Audiovisuais LTDA ME	Autocídio
II.A.0144	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	56	APTO	R\$ 134.754,21	Igor Zeredo de Cerqueira	Profissão: Ascensorista
II.A.0167	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	56	APTO	R\$ 150.000,00	Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins	Freyre & Salazar
II.A.0296	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	56	APTO	R\$ 150.000,00	Igor Martins Schmidt	Para Minha Avó
II.A.0027	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	55	APTO	R\$ 150.000,00	MARIA CLEUDES PESSOA	A menina e o rio
II.A.0113	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	55	APTO	R\$ 150.000,00	Allex Rodrigo Medrado Araujo	Ocupe!
II.A.0196	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	55	APTO	R\$ 150.000,00	Juliana Costa Melo	Torô
II.A.0216	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	55	APTO	R\$ 135.950,00	João Vitor Campos de Souza	Neném vai ter Nenê
II.A.0183	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	54	APTO	R\$ 150.000,00	Anna Clara Moreira	Talião
II.A.0228	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	54	APTO	R\$ 150.000,00	Virshna Thaís de Alvarenga Leal Cunha	DINA E O MARAVILHOSO MUNDO DA CIENCIA
II.A.0376	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	53	APTO	R\$ 150.000,00	ISAAC JOSHUA REBELO SANTEIRO	CERRADO RUIM PRA BICHO
II.A.0383	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	53	APTO	R\$ 149.994,00	SOCIALHOST INTERNET E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Brasília Sobre Rodinhas – Entre Monumentos e Barreiras
II.A.0397	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	53	APTO	R\$ 150.000,00	Roberta Melo Rangel	A última imagem de mim
II.A.0420	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	53	APTO	R\$ 150.000,00	Lucas Freire Vaz	Além do Portão Dourado
II.A.0368	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	52	APTO	R\$ 150.000,00	Bianca Herres Terraza	Que deus me perdoe de todo mal que eu te fiz
II.A.0289	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	52	APTO	R\$ 150.000,00	UNIDADE AUDIOVISUAL LTDA	EU, VIDRO
II.A.0337	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	52	APTO	R\$ 150.000,00	Renata Schelb Laudeauser Torres	histórias paralelas do fim do mundo
II.A.0095	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	51	APTO	R\$ 150.000,00	Tânia Siqueira Montoro	Brasília, feminino de Brasil
II.A.0126	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	51	APTO	R\$ 150.000,00	Elisa Abreu Mattos	Vladimir, o escultor
II.A.0180	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	51	APTO	R\$ 150.000,00	JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS	SALA DOS PROFESSORES
II.A.0185	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	51	APTO	R\$ 150.000,00	PEDRO QUEIROZ VASCONCELLOS DIAS	O GUARDA
II.A.0092	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	50	APTO	R\$ 138.000,00	RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	KIM KIM
II.A.0155	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	50	APTO	R\$ 150.000,00	Rodrigo Ribeiro Bittes	Salmo 51
II.A.0186	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	50	APTO	R\$ 150.000,00	Alice Aquino Ferreira Gomes	REVERB
II.A.0265	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	50	APTO	R\$ 120.000,00	Fernando Grisi	PÓ DE ESTRELA
II.A.0326	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	50	APTO	R\$ 150.000,00	Pedro Henrique Rodrigues Chaves	Tudo que eu não disse mas tive a chance
II.A.0347	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	50	APTO	R\$ 150.000,00	Frederico Fernandes Neto	A REDENÇÃO DE NICO
II.A.0247	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	49	APTO	R\$ 150.000,00	Marcelo Freitas Toledo de Melo	Reforma
II.A.0305	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	49	APTO	R\$ 150.000,00	Fernanda Gomes Alpino Rodrigues	Na Crisálida - Curta Metragem de Ficção
II.A.0029	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	48	APTO	R\$ 150.000,00	MARCELO CUNHA DA SILVA	ROSAS DO BANDEIRANTE
II.A.0306	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	48	APTO	R\$ 150.000,00	Leonardo Vaz Dias Hecht	Entorno do Sonho
II.A.0044	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	46	APTO	R\$ 149.696,94	RODSON HENRIQUE RODRIGUES RAYNAL	CETOMI - O CAMINHO DAS ÁGUAS
II.A.0101	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	46	APTO	R\$ 150.000,00	DANILO PEREIRA BORGES	O LANTERNINHA
II.A.0106	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	46	APTO	R\$ 150.000,00	Nathalie Costa de Moraes	Fantasmagoria
II.A.0231	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	46	APTO	R\$ 149.480,00	LUIZ DONATO IOSCA VIERO	Casos Ocultos
II.A.0257	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	46	APTO	R\$ 150.000,00	Maria Clara Dias Ribeiro	Miasmata
II.A.0288	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	46	APTO	R\$ 149.952,00	Reginaldo Severo dos Santos	Sinais

II.A.0248	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	45	APTO	R\$ 150.000,00	Fábio Moraes Pereira	24 HORAS DE SELIM
II.A.0025	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	44	APTO	R\$ 150.000,00	ZERO ZERO SETE PRODUÇÃO E FILMAGENS LTDA EPP	O Livro Mágico da Vovó – Lendas Brasileiras
II.A.0212	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	44	APTO	R\$ 150.000,00	Helena Sarmiento Barros	Outubro de 2009
II.A.0413	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	44	APTO	R\$ 150.000,00	THIAGO DAMASCENO RAMOS	TODA DOR TEM SEU VALOR
II.A.0291	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	43	APTO	R\$ 150.000,00	Pamela Elizabeth Morales Arteaga	Os Amigos da Onça
II.A.0399	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	43	APTO	R\$ 150.000,00	Edilene Feitosa Colado	O Crepúsculo de Júpiter
II.A.0401	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	43	APTO	R\$ 150.000,00	Leonardo Fabrício de Resende	Raízes do Planalto - O Rego das Cabaças: Do Ouro ao Sonho
II.A.0408	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	43	APTO	R\$ 150.000,00	Erik Tiago Moura Lima	A Capital do Século
II.A.0058	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	42	APTO	R\$ 150.000,00	Gabriel de Carvalho Pinheiro	Essa é a mistura do Brasil com o Egito
II.A.0339	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	42	APTO	R\$ 150.000,00	Adeilton Lima da Silva	João Antônio, Profissão: Teatro!
II.A.0114	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	41	INAPTO	R\$ 150.000,00	IVAN RAMOS LACOMBE	Risco no Plano – A História da Tatuagem na Capital do País
II.A.0130	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	41	INAPTO	R\$ 149.700,00	Rafael Leite Pinto de Andrade	A Ponte Invisível
II.A.0161	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	41	INAPTO	R\$ 149.999,84	AICON ACOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	A Coreografia
II.A.0050	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	40	INAPTO	R\$ 150.000,00	Sérgio Roberto Verch Harger	O preço da ascensão
II.A.0373	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	40	INAPTO	R\$ 149.994,00	Thiago Oliveira Maniglia	Olhares de Brasília
II.A.0362	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	37	INAPTO	R\$ 150.000,00	CLARABOIA FILMES LTDA	BRASÍLIA, ENFIM - JOÃO, PEDRO E A PEDRA
II.A.0052	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	36	INAPTO	R\$ 150.000,00	FERNANDO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	O Último Andar
II.A.0100	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	36	INAPTO	R\$ 148.394,00	Amazonia Beats LTDA	Sombras
II.A.0453	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	36	INAPTO	R\$ 150.500,10	Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira	HORI — CerrAmazon (Web série Arte, Ciência e Ecologias do Comum)
II.A.0166	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	35	INAPTO	R\$ 149.600,00	Maurício Witczak	As rosas não falam
II.A.0269	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	35	INAPTO	R\$ 150.000,00	Fábio Madrigal Barreto	G.P.U.
II.A.0446	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	35	INAPTO	R\$ 149.997,84	FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, TECNOLÓGICA E CULTUAL LTDA.	CRIATURAS
II.A.0064	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	34	INAPTO	R\$ 150.000,00	ALINEA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	Vozes do Cerrado – Retrato do Reagge em Brasília
II.A.0111	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	34	INAPTO	R\$ 149.994,00	Bernardo Felinto Soares de Oliveira	O Pescador
II.A.0415	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	34	INAPTO	R\$ 150.000,00	Angelo Macarius Pacheco Costa Ferreira	MELPOMENE
II.A.0447	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	34	INAPTO	R\$ 130.550,00	Isaac Batista de Alencar	Caminhos: Entre a cidade e o quilombo
II.A.0122	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	33	INAPTO	R\$ 149.994,00	KLEBER MACEDO ALVES TEIXEIRA	Som do Silêncio
II.A.0193	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	33	INAPTO	R\$ 150.000,00	INSTITUTO DESPONTA BRASIL	Curta-metragem O Tapa
II.A.0272	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	33	INAPTO	R\$ 150.000,00	tiago de aração silva	Curtametragem A Volta
II.A.0336	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	32	INAPTO	R\$ 150.000,00	RAIMUNDO FILHO	FELIZ QUEM TEM HISTORIA PRA CONTAR
II.A.0298	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	30	INAPTO	R\$ 150.000,00	Diferente Arte Produções Culturais	Anima Clipe II - Curta Animado Musical
II.A.0389	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	30	INAPTO	R\$ 150.000,00	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR	HUMBERTO BRASIL: Entre o Barro e o Invisível
II.A.0331	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	29	INAPTO	R\$ 150.000,00	GISELE ISIS DA SILVA PINHO MADIERA	SOU AFRO, SOU BELEZA AFRO BRASIL
II.A.0128	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	26	INAPTO	R\$ 149.344,00	TÁXI PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	1ª Sessão
II.A.0134	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	26	INAPTO	R\$ 134.000,00	YANDARA FABIANA ARAÚJO SOUSA	Feitura - Em Construção
II.A.0035	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	25	INAPTO	R\$ 146.700,00	JEFERSON DOS SANTOS LIMA	VOZ DA QUEBRADA
II.A.0372	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	24	INAPTO	R\$ 150.000,00	VICTOR CUNHA SOUZA	PiCO: Território, Música e Performance

II.A.0031	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	23	INAPTO	R\$ 150.000,00	Dilo Paulo Alberto	“Mestras e Mestres na Dança no DF”
II.A.0105	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	17	INAPTO	R\$ 150.000,00	INSTITUTO ARKREALIZA	MEMÓRIA VIVA
II.A.0451	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	17	INAPTO	R\$ 149.960,00	Victor Lima Abrão	Dois Videoclipes Poéticos: A Arte de Viver & O Vagabundo
II.A.0205	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	16	INAPTO	R\$ 245.796,00	Gustavo Serrate Maia	Francisco Serrador — O Visionário do Cinema Brasileiro
II.A.0203	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	8	INAPTO	R\$ 149.999,00	Lucas de Moraes Medeiros	A Torre de Monan
II.A.0311	Meu Primeiro FAC	Cineclubes	56	APTO	R\$ 50.000,00	Nika Gomes Rosa	Cine Conversinha
II.A.0361	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	59	APTO	R\$ 250.000,00	Plano Piloto Entretenimento Ltda.	Homens Invisíveis
II.A.0443	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	59	APTO	R\$ 250.000,00	REALIZE CONTENT LTDA	Dia Útil
II.A.0436	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	58	APTO	R\$ 200.000,00	Juçara Filmes - cinema e serviços audiovisuais LTDA	CAVALARIA ESPACIAL - FINALIZAÇÃO
II.A.0169	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	56	APTO	R\$ 200.000,00	Fabiane da Silva de Souza	Guararavacã
II.A.0233	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	55	APTO	R\$ 250.000,00	VITTTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA	Complementação do Longa Pulse Night
II.A.0335	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	55	APTO	R\$ 200.000,00	Flávio Henrique Soares Costa	A Menor Distância entre Dois Pontos - Finalização
II.A.0125	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	54	APTO	R\$ 249.898,00	Fatumbi Films Ltda	COLMEIA
II.A.0304	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	54	APTO	R\$ 249.924,90	MADÁ PRODUÇÕES LTDA	Andorinhas: Mulheres que ousaram Voar
II.A.0054	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	53	INAPTO	R\$ 250.000,00	Saberes e Resistência LTDA	Arquitetos da Floresta
II.A.0067	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	53	APTO	R\$ 200.000,00	DOURIVAL GERALDO DE MOURA NETO	Bárbara não lhe adora
II.A.0175	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	49	APTO	R\$ 250.000,00	L.K DE CASTRO PRODUcoes LTDA	CAÇADORES DE SOMBRAS
II.A.0176	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	48	APTO	R\$ 250.000,00	NEO CORTEX ENTRETENIMENTO EIRELI ME	O SOCORRO NÃO VIRÁ
II.A.0074	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	47	APTO	R\$ 196.183,11	Davi da Silva Pieri	Brasília
II.A.0429	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	42	APTO	R\$ 249.898,88	IMAGENACAO PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS, ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	A BALEIA do Rio Neckar - Finalização do longa
II.A.0241	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	13	INAPTO	R\$ 174.195,84	Jefferson Figueroa da Silva	Projeto Tempestas -10 anos
II.A.0345	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	60	APTO	R\$ 200.000,00	Barbara Haverth Domingos Nome Artístico	Brawl Bots
II.A.0037	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	56	APTO	R\$ 199.427,00	Bruno Pasztor Chaves	Overrust
II.A.0075	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	55	APTO	R\$ 200.000,00	Eduardo Moura Ciattei Pereira	SuperQuadra Bete
II.A.0120	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	55	APTO	R\$ 199.718,99	Heitor Carvalho Fuscaldi	SQS 308
II.A.0240	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	53	APTO	R\$ 200.000,00	Daniele Lopes Gonçalves	Quebra Puzzle
II.A.0182	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	52	APTO	R\$ 200.000,00	Danilo Nobre Nunes	Firebound - Um jogo de código aberto para a comunidade
II.A.0426	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	50	APTO	R\$ 200.000,00	Anael Pontes Maia	ORPHANED
II.A.0274	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	41	INAPTO	R\$ 200.000,00	Miron de Lelis Goncalves	Show do Mirão
II.A.0221	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	39	INAPTO	R\$ 293.850,00	Lucas Fernandes Rogoski	Escola do Volante — Circuito Pedagógico nas Escolas do DF.
II.A.0276	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	28	INAPTO	R\$ 200.000,00	DomingosSAvio Coelho	Jogos Machadianos
II.A.0382	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	11	INAPTO	R\$ 132.000,00	Izabel Cristina Alves de Sousa Moraes	Heroínas das Ciências - Demo Digital
II.A.0342	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	52	APTO	R\$ 96.000,00	Mozaniel Pereira da Silva	26 Estações
II.A.0332	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	46	APTO	R\$ 100.000,00	JULIANA ROSSI BREDERODE SIHLER	CARTAS DE ANISTIA
II.A.0168	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	44	APTO	R\$ 100.000,00	Octávio Mendes de Oliveira Neto	Quarenta

II.A.0414	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	43	APTO	R\$ 100.000,00	Nomade Producao, Comunicacao e Eventos Ltda Nomad Colab Multimidia	O Som da Palavra
II.A.0284	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	36	INAPTO	R\$ 100.000,00	Patrícia Regina Tôres e Silva dos Santos	Entre cinzas e afetos
II.A.0388	Meu Primeiro FAC	Pesquisa sobre Audiovisual	60	APTO	R\$ 70.000,00	Rafaella Rezende Feitoza	Deambulações candangas: a formação do pensamento crítico cinematográfico em Brasília a partir de Paulo Emílio
II.A.0245	Meu Primeiro FAC	Pesquisa sobre Audiovisual	48	APTO	R\$ 70.000,00	Adryelle Braga Arouche Medeiros	Entre Vidas: As vidas de Felipe - Pesquisa sobre audiovisual
II.A.0318	Meu Primeiro FAC	Pesquisa sobre Audiovisual	43	INAPTO	R\$ 70.000,00	Mariana Leite Lemos	Coletânea Cinematográfica Respiro Filmes: 2ª Edição
II.A.0294	Meu Primeiro FAC	Pesquisa sobre Audiovisual	42	APTO	R\$ 70.000,00	MARIANA PEREIRA ALVES	Circuitos de Tela: a Dinâmica dos Cineclubes no DF
II.A.0195	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	59	APTO	R\$ 150.000,00	Fernanda Rodrigues Coutinho	As aventuras de Keka
II.A.0152	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	57	APTO	R\$ 150.000,00	MARCIA C. MOSSMANN LTDA.	Helium
II.A.0433	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	57	APTO	R\$ 150.000,00	Yuri de Jesus Zerbini	Vitor e AVA
II.A.0133	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	49	APTO	R\$ 150.000,00	Maria Luisa Moura Correa	Curta Egbe Egungun Ejibarabaji
II.A.0163	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	47	APTO	R\$ 150.000,00	DANUTA ALESSANDRA DANIN KOSSOBUDZKA DE ANDRADE	A INFLUENCER
II.A.0032	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	47	APTO	R\$ 150.000,00	Fernanda Karla Alves de Sá	LEMBRO A PRIMEIRA VEZ QUE TE FIZ RIR
II.A.0026	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	47	APTO	R\$ 150.000,00	Edson José Alves Fogaça	Brasília é o Bicho!
II.A.0364	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	47	APTO	R\$ 148.500,00	Erico Vinicius Monnerat Lima	Em busca do Homem Palco
II.A.0431	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	45	APTO	R\$ 150.000,00	Luiz Felipe Curado	Fôrma
II.A.0249	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	42	APTO	R\$ 150.000,00	Jonathan Baptista de Lucena	Antes Que Eu Parta
II.A.0073	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	41	INAPTO	R\$ 150.000,00	Debora Fernandes Herszenhut	Seres Videntes
II.A.0353	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	41	INAPTO	R\$ 150.000,00	Ricardo Menezes Xavier	Guitarra Voadora
II.A.0192	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	34	APTO	R\$ 150.000,00	JOSEMBERG MOURA DE ANDRADE	Nem tudo é para sempre – o bullying na Escola
II.A.0444	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	31	INAPTO	R\$ 100.000,00	Genivaldo	TERRA SEM SEMENTES
II.A.0327	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	21	INAPTO	R\$ 120.000,00	Expedito Barbosa Macedo	MÚSICAS & LIBRAS: Ritmos do Coração
II.A.0379	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	19	INAPTO	R\$ 200.000,00	Mariana Moraes de Medeiros	Em torno
II.A.0448	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	12	INAPTO	R\$ 108.940,00	Camilla Lacerda Leite	Curtametragem "Praga de Cogumelos"
II.A.0157	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	6	INAPTO	R\$ 100.000,00	gabriela de jesu pedrosa	No compasso Delas
II.A.0322	Regionalizada	Cineclubes	59	APTO	R\$ 49.999,99	Matheus Costa de Sousa	Cineclubes CineNoá
II.A.0416	Regionalizada	Cineclubes	58	APTO	R\$ 50.000,00	Eder Sandro Soares Álvares	Cineclubes Cine Motriz - 2ª Edição
II.A.0019	Regionalizada	Cineclubes	30	INAPTO	R\$ 50.000,00	DAVID LEANDRO DE BRITO	Filmes itinerante
II.A.0045	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	58	APTO	R\$ 250.000,00	LANTERNA MÁGICA PRODUÇÕES LTDA	Ímpeto: Janela Brasil
II.A.0146	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	57	APTO	R\$ 250.000,00	Arteficio Filmes Ltda.	Finalização Brutus
II.A.0403	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	56	APTO	R\$ 200.000,00	Julia Pacheco Loureiro	A Onça e o Rio
II.A.0088	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	55	APTO	R\$ 200.000,00	Marcelo Vasconcellos Torres	Som Nascente
II.A.0200	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	54	APTO	R\$ 249.938,64	Papai Pequeno Histórias e Filmes LTDA-ME	Entrequadras (finalização)
II.A.0238	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	52	APTO	R\$ 200.000,00	Péterson Gustavo Paim	Réquiem Para Dona Benta
II.A.0303	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	49	APTO	R\$ 249.666,52	SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ ME	SANTA DICA LONGA-METRAGEM 2
II.A.0178	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	47	APTO	R\$ 250.000,00	Guimaraes Braga Treinamento E Comercio Ltda	ECOLOUCOS - UMA COMÉDIA INSUSTENTÁVEL

II.A.0170	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	43	INAPTO	R\$ 200.000,00	BERNARDO BARBOSA OLIVEIRA	TEOLOGIAS DISSIDENTES: EXPRESSÕES DE FÉ NÃO-HEGEMÔNICA DO DISTRITO FEDERAL
II.A.0430	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	39	INAPTO	R\$ 250.000,00	BELLE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	O Último Natal - Complementação
II.A.0281	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	16	INAPTO	R\$ 200.000,00	João Victor Rodrigues Mendonça	Estratégia
II.A.0118	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	60	APTO	R\$ 200.000,00	Philippe Alves Lepletier	The Little Shaman
II.A.0350	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	60	APTO	R\$ 200.000,00	Wenes Soares Guimarães Junior	Cyberwar 2: The Shark Phantoms
II.A.0107	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	59	APTO	R\$ 200.000,00	Eduardo de Azevedo dos Santos	Maldição dos Predadores
II.A.0295	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	58	APTO	R\$ 100.000,00	FILIFE LEMOS GONTIJO	Mad Night
II.A.0246	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	58	APTO	R\$ 200.000,00	Eduardo Pereira da Silva	Cores no Ar
II.A.0061	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	57	APTO	R\$ 200.000,00	Fernanda Akemi Ueno	PIRATES ALPHA
II.A.0139	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	51	APTO	R\$ 200.000,00	PLÍNIO TADEU DE ALBERNAZ QUARTIM	Cyber Mahou Waspen Maya
II.A.0191	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	50	APTO	R\$ 99.999,52	Vandeval Lopes da Silva	Tap Tune Game
II.A.0164	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	47	APTO	R\$ 198.766,08	ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES	[Jogo Digital] Dino Mite
II.A.0172	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	47	APTO	R\$ 195.766,08	Dirjenane Ferreira Nunes Soares	[Jogo Digital] Permacultura Pixel
II.A.0439	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	45	APTO	R\$ 200.000,00	Marco Akira Miura	Neo-Brasília: A Cidadela de Concreto
II.A.0066	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	59	APTO	R\$ 200.000,00	Lahiri Abdalla Melo	Fauna & Flora: Coração do Cerrado
II.A.0381	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	47	APTO	R\$ 200.000,00	Victor Luiz Casagrande Malezon	Gym Wars
II.A.0190	Regionalizada	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	55	APTO	R\$ 80.000,00	Valéria Oliveira da Cruz	Cessão
II.A.0223	Regionalizada	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	49	APTO	R\$ 100.000,00	Gabriel Machado de Araújo	Slash Fiction
II.A.0328	Regionalizada	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	46	APTO	R\$ 100.000,00	Cecília Bastos Cunha Nunes	Último Sorvete do Verão
II.A.0230	Regionalizada	Mostras e Festivais	60	APTO	R\$ 499.010,42	CALIANDRA FILMES E PRODUCOES CULTURAIS LTDA	5ª edição Festival Recanto do Cinema - Audiovisual na Periferia
II.A.0266	Regionalizada	Mostras e Festivais	60	INAPTO	R\$ 500.000,00	Comunicar - Instituto Educativo Comunicação e Arte	MOVI - Mostra de Vídeo Independente Brasileira
II.A.0181	Regionalizada	Mostras e Festivais	58	APTO	R\$ 500.000,00	ORGANIZACAO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE	III Festival Cine Deburu
II.A.0371	Regionalizada	Mostras e Festivais	56	APTO	R\$ 461.000,00	DIRECT AUDIO STUDIO DE PRODUCAO E GRAVACOES LTDA	Mostra Cinema de Inclusão
II.A.0153	Regionalizada	Mostras e Festivais	51	APTO	R\$ 500.000,00	ACADEMIA DO CINEMA LTDA	Festival Brasileiro de Filmes de Entretenimento
II.A.0056	Regionalizada	Mostras e Festivais	51	APTO	R\$ 500.000,00	VCA PRODUÇÕES CULTURAIS	CINE MUSA BRASIL
II.A.0407	Regionalizada	Mostras e Festivais	49	APTO	R\$ 191.000,00	Jully Kathleen Gonçalves Teixeira	Jully Kathleen Gonçalves Teixeira
II.A.0386	Regionalizada	Mostras e Festivais	47	APTO	R\$ 476.930,00	karibu cinema ltda	19 festival Taguatinga de cinema / Festival Taguá
II.A.0065	Regionalizada	Mostras e Festivais	47	APTO	R\$ 200.000,00	CLERIA MARIA COSTA	1ª Mostra de Cinema Brasileira em Taguatinga e Ceilândia
II.A.0310	Regionalizada	Mostras e Festivais	45	INAPTO	R\$ 200.000,00	Artur Cabral Reis	IMMERSPHERE 4
II.A.0243	Regionalizada	Mostras e Festivais	16	INAPTO	R\$ 200.000,00	Reginaldo Santana do Carmo	Caneta de Ouro
II.A.0369	Regionalizada	Mostras e Festivais	7	INAPTO	R\$ 90.054,00	Marcos Junio Viana Carneiro	Tiny Desk - Da Candanga para o Mundo -
II.A.0215	Regionalizada	Pesquisa sobre Audiovisual	46	APTO	R\$ 70.000,00	Patrícia Melo Franco Antunes	Pela Vida das Mulheres do Itapoã – Cartografia do Audiovisual e Plano Operacional para um Hub Criativo
II.A.0292	Regionalizada	Pesquisa sobre Audiovisual	19	INAPTO	R\$ 124.000,00	Herculano oliveira de Almeida	Film Comission_ Jardim Botânico
II.A.0091	Regionalizada	Pesquisa sobre Audiovisual	16	INAPTO	R\$ 70.000,00	Fernanda Gabriela da Costa Oliveira	INVISÍVEIS

II.A.0198	Regionalizada	Produção de Curtas	60	APTO	R\$ 150.000,00	Caroline Lucena de Sousa	Água Gelada
II.A.0360	Regionalizada	Produção de Curtas	60	APTO	R\$ 150.000,00	Ana Carolina Camilo de Paula	Boi da meia-noite
II.A.0418	Regionalizada	Produção de Curtas	60	APTO	R\$ 150.000,00	Avera Filmes LTDA	Sonho Velho
II.A.0442	Regionalizada	Produção de Curtas	60	APTO	R\$ 149.900,00	Emanuel Vinícius de Lavor Miranda	Cerrado Aquarela
II.A.0256	Regionalizada	Produção de Curtas	60	APTO	R\$ 150.000,00	Mateus Moura Dias	Pés Mágicos - Curta
II.A.0259	Regionalizada	Produção de Curtas	60	APTO	R\$ 150.000,00	ALEXSANDER DANTAS FIDELIS COSTA	Ensina-me a dizer
II.A.0041	Regionalizada	Produção de Curtas	59	APTO	R\$ 149.980,00	Ada Regina Souza de Oliveira	Enquanto não chegar
II.A.0341	Regionalizada	Produção de Curtas	59	APTO	R\$ 150.000,00	Romulo Ferreira Aires	Nox Sanguinis
II.A.0051	Regionalizada	Produção de Curtas	57	APTO	R\$ 150.000,00	Maurício Neves Cordeiro da Silva	O Mundo sem Cecília
II.A.0179	Regionalizada	Produção de Curtas	57	APTO	R\$ 150.000,00	Douglas de Queiroz Monteiro da Silva	O que eu queria daquele bar
II.A.0140	Regionalizada	Produção de Curtas	56	APTO	R\$ 150.000,00	Ana Caroline Brito Gonçalves	Não me Kali
II.A.0279	Regionalizada	Produção de Curtas	56	APTO	R\$ 149.860,00	Ana Carolina Nicolau de Oliveira Araujo	UNISSEX
II.A.0049	Regionalizada	Produção de Curtas	55	APTO	R\$ 150.000,00	WELESON DO NASCIMENTO LOPES	São João por Dentro- O Pulso da Resistência
II.A.0320	Regionalizada	Produção de Curtas	55	APTO	R\$ 150.000,00	Lucas Rafael Justino de Moraes	ÚLTIMO SORVETE DE VERÃO
II.A.0143	Regionalizada	Produção de Curtas	55	APTO	R\$ 150.000,00	ARTHUR HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Pegaram o Lobisomem de Sobradinho
II.A.0277	Regionalizada	Produção de Curtas	55	APTO	R\$ 150.000,00	Julia Luisa Lemos de Souza Tempesta	A AGRIDOCE FALTA DE LUMINHA
II.A.0267	Regionalizada	Produção de Curtas	55	APTO	R\$ 150.000,00	Thayse Limeira Costa	Vozes que brotam dos Ventos
II.A.0400	Regionalizada	Produção de Curtas	55	APTO	R\$ 150.000,00	Tiago Nery Borges	UM CANDANGO BORDOU A RAIZ DAS TUAS FLORES
II.A.0086	Regionalizada	Produção de Curtas	54	APTO	R\$ 150.000,00	Renato Alencastro Moll	Dinheiro Tattoo
II.A.0142	Regionalizada	Produção de Curtas	54	APTO	R\$ 150.000,00	Alice Maria Diniz Lira	Irmão Pássaro
II.A.0173	Regionalizada	Produção de Curtas	54	APTO	R\$ 150.000,00	Diego de León Almeida de Souza	Curta-metragem "A Árvore de Didi"
II.A.0177	Regionalizada	Produção de Curtas	54	APTO	R\$ 149.900,00	Cesar Augusto Silva Borges	Como Puxar o Gatilho
II.A.0189	Regionalizada	Produção de Curtas	54	APTO	R\$ 150.000,00	Israel Córdova Medeiro Gomes	Saudade é o azar de quem um dia teve sorte
II.A.0201	Regionalizada	Produção de Curtas	54	APTO	R\$ 149.973,97	Vinícius Moreira de Sousa	O Pardal
II.A.0380	Regionalizada	Produção de Curtas	54	INAPTO	R\$ 150.000,00	Arthur Boás da Silva Gonzaga	Mais Uma História de Derrota Suburbana?
II.A.0060	Regionalizada	Produção de Curtas	53	APTO	R\$ 149.997,75	Pedro Vinicius Tavares Albuquerque Leitão	Onde o Mar Vira Sertão
II.A.0083	Regionalizada	Produção de Curtas	53	APTO	R\$ 150.000,00	Roberta Suele Bandeira	Produção em 4K Fragmentos
II.A.0435	Regionalizada	Produção de Curtas	53	APTO	R\$ 120.000,00	Erica Oliveira da Silva	Ó, Deusa!
II.A.0129	Regionalizada	Produção de Curtas	52	APTO	R\$ 150.000,00	RESPIRO FILMES LTDA	Carinos
II.A.0226	Regionalizada	Produção de Curtas	52	APTO	R\$ 150.000,00	Adriana Bagano de Lima	A Violência dos Anjos
II.A.0271	Regionalizada	Produção de Curtas	51	APTO	R\$ 119.920,00	Nathalya Araujo Brum	Teoria B
II.A.0309	Regionalizada	Produção de Curtas	51	INAPTO	R\$ 100.000,00	ANA CAROLINA RESENDE LEITE	O sonho que sonhei
II.A.0068	Regionalizada	Produção de Curtas	50	APTO	R\$ 150.000,00	Ilana Lara Bonfim Grilo	O Espetáculo
II.A.0174	Regionalizada	Produção de Curtas	50	APTO	R\$ 150.000,00	Fernando Afonso Moraes Almeida	Monótono
II.A.0263	Regionalizada	Produção de Curtas	50	APTO	R\$ 150.000,00	Jefferson Gomes Leão Bezerra	Lugares Que Se Movem
II.A.0278	Regionalizada	Produção de Curtas	50	APTO	R\$ 150.000,00	RENATO VILLAS BOAS FARIAS	DIA DE CÃO
II.A.0351	Regionalizada	Produção de Curtas	50	INAPTO	R\$ 150.000,00	Paulo Sérgio de Freitas Araújo	Carrasco

II.A.0424	Regionalizada	Produção de Curtas	de 50	APTO	R\$ 150.000,00	Alex da Silva Valentim	Quando nasce o sol
II.A.0017	Regionalizada	Produção de Curtas	de 49	APTO	R\$ 150.000,00	Cristina Mayumi Nagase	CURTA METRAGEM - TOPÁZIO
II.A.0018	Regionalizada	Produção de Curtas	de 49	APTO	R\$ 150.000,00	Anna Paola Spinelli Parca Cardoso	Vós
II.A.0329	Regionalizada	Produção de Curtas	de 49	APTO	R\$ 150.000,00	Andyara Silva de Miranda	SENDA
II.A.0352	Regionalizada	Produção de Curtas	de 49	APTO	R\$ 150.000,00	ELIMAR PEREIRA DA SILVA	Documentário Mamulengo no DF - A Mão Molenga e o Vento Candango
II.A.0069	Regionalizada	Produção de Curtas	de 48	APTO	R\$ 150.000,00	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	REGIME
II.A.0356	Regionalizada	Produção de Curtas	de 48	APTO	R\$ 120.000,00	George Lucas Pinho da Silva	Curta-metragem COSMOVERSOS!
II.A.0242	Regionalizada	Produção de Curtas	de 48	INAPTO	R\$ 150.000,00	Kamila Rodrigues Dos Santos	O Chão Era Novo
II.A.0121	Regionalizada	Produção de Curtas	de 48	APTO	R\$ 149.977,78	Daniela Lobo Campos	Às Vezes o Tempo Para
II.A.0346	Regionalizada	Produção de Curtas	de 48	APTO	R\$ 149.934,50	Patrícia Dantas da Silva	Clarisse - Produção de curta-metragem
II.A.0250	Regionalizada	Produção de Curtas	de 48	APTO	R\$ 150.000,00	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA VARGAS	O Jardim de Kali
II.A.0261	Regionalizada	Produção de Curtas	de 48	INAPTO	R\$ 150.000,00	Alisson Coelho Domingos	Cyber Boy
II.A.0395	Regionalizada	Produção de Curtas	de 48	APTO	R\$ 150.000,00	Simone Borges Nascimento	Mariana
II.A.0449	Regionalizada	Produção de Curtas	de 48	APTO	R\$ 149.897,09	Dandara Silva Alexandre de Lima	BATIDAS DA PERIFERIA: O UNDERGROUND NO CENTRO OESTE BRASILEIRO
II.A.0087	Regionalizada	Produção de Curtas	de 47	APTO	R\$ 149.387,40	Wanderlei José da Silva	Águas Emendadas, Riquezas e Destinos
II.A.0137	Regionalizada	Produção de Curtas	de 47	APTO	R\$ 150.000,00	Amarildo Adriano Pereira	O Lado Negro do Rock Brasília
II.A.0348	Regionalizada	Produção de Curtas	de 47	APTO	R\$ 116.880,00	Rosane Amaral Moura	Matéria-Prima
II.A.0301	Regionalizada	Produção de Curtas	de 47	APTO	R\$ 150.000,00	Walterson de Sousa Silva	Rua sem Música
II.A.0374	Regionalizada	Produção de Curtas	de 47	APTO	R\$ 150.000,00	ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA	ANJO
II.A.0260	Regionalizada	Produção de Curtas	de 46	APTO	R\$ 150.000,00	Moacir Martins Macedo	Babinski, artista
II.A.0290	Regionalizada	Produção de Curtas	de 46	APTO	R\$ 150.000,00	Thaynara Balbino de Sousa	Curta-metragem "Júlio e o Ladrão de Sonhos"
II.A.0434	Regionalizada	Produção de Curtas	de 46	APTO	R\$ 150.000,00	SOFIA BUENO BENEVIDES RODRIGUES DE MORAES	Ninguém escreve à professora
II.A.0138	Regionalizada	Produção de Curtas	de 45	APTO	R\$ 130.920,00	Thiago Rodrigues Soares	ESCUSO
II.A.0264	Regionalizada	Produção de Curtas	de 45	APTO	R\$ 150.000,00	Sheila Aparecida Rodrigues	CURTA METRAGEM EM DCP SASSAKI
II.A.0333	Regionalizada	Produção de Curtas	de 45	INAPTO	R\$ 150.000,00	Vanessa Dias de Farias	CINZA
II.A.0445	Regionalizada	Produção de Curtas	de 45	APTO	R\$ 150.000,00	Joyce de Sousa Carvalho	Sorte ou Revés
II.A.0280	Regionalizada	Produção de Curtas	de 44	INAPTO	R\$ 150.000,00	Janaína Silva André	A Roca
II.A.0366	Regionalizada	Produção de Curtas	de 44	INAPTO	R\$ 150.000,00	WILLIAM ALVES DE FARIA	o guardião da memoria
II.A.0412	Regionalizada	Produção de Curtas	de 44	APTO	R\$ 150.000,00	Victor Rocha de Medeiros	O Que Não Se Vê
II.A.0255	Regionalizada	Produção de Curtas	de 43	APTO	R\$ 149.859,61	Sabrina May Pereira Pinto	Arte e Vida Severina
II.A.0159	Regionalizada	Produção de Curtas	de 41	INAPTO	R\$ 150.000,00	Letícia Guedes Trindade	Estudando com o inimigo
II.A.0419	Regionalizada	Produção de Curtas	de 40	INAPTO	R\$ 100.000,00	Lucas Lopes Lima	WEBSERIE "DETALHES"
II.A.0030	Regionalizada	Produção de Curtas	de 39	INAPTO	R\$ 150.000,00	Vladimir Cabral da Silva Luz	A Rubrica
II.A.0365	Regionalizada	Produção de Curtas	de 39	INAPTO	R\$ 150.000,00	Leandro Silva Lina	SINUCA DE BICO
II.A.0059	Regionalizada	Produção de Curtas	de 32	INAPTO	R\$ 149.895,00	THEODORO EDUARDO GONÇALVES LEITE	A Cantina
II.A.0425	Regionalizada	Produção de Curtas	de 31	INAPTO	R\$ 0,00	SANTUARIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA	Cerrado de Marias Sagradas Mulheres
II.A.0398	Regionalizada	Produção de Curtas	de 30	INAPTO	R\$ 99.982,00	Akwa Produções Artísticas LTDA	O batismo das águas

II.A.0232	Regionalizada	Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras	60	APTO	R\$ 150.000,00	Cledison da Conceição Pereira	Abduções
II.A.0423	Regionalizada	Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras	57	APTO	R\$ 150.000,00	Clara Maria de Sousa Matos	A última dança, um filme de Clara Maria Matos
II.A.0405	Regionalizada	Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras	43	INAPTO	R\$ 200.000,00	Helcimar Evangelista da Silva	O Fantasma da Vila São Miguel
II.A.0283	Regionalizada	Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras	39	INAPTO	R\$ 150.000,00	Ana Lis Dutra Oliveira Caldas	Chipado

2. É considerado inapto o projeto que incorrer em qualquer um dos motivos relacionados no item 7. do Edital.

3. As fichas com as avaliações dos recursos da fase de mérito cultural poderão ser consultadas no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC, por meio do endereço eletrônico: <https://sufic.cultura.df.gov.br/>.

4. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos os critérios estabelecidos nos itens 9.4 e 9.5 do Edital, após a fase de recurso.

5. Consideram-se Projetos Desclassificados, por descumprimento ao item 3.7 do Edital de Chamamento Público nº 22/2025 - FAC II/AUDIOVISUAL, os seguintes: II.A.0438, II.A.0428, II.A.0402, II.A.0367, II.A.0355, II.A.0349, II.A.0340, II.A.0334, II.A.0323, II.A.0313, II.A.0293, II.A.0287, II.A.0285, II.A.0273, II.A.0262, II.A.0254, II.A.0234, II.A.0229, II.A.0222, II.A.0220, II.A.0219, II.A.0218, II.A.0217, II.A.0213, II.A.0202, II.A.0197, II.A.0188, II.A.0187, II.A.0162, II.A.0158, II.A.0148, II.A.0147, II.A.0136, II.A.0135, II.A.0131, II.A.0124, II.A.0123, II.A.0119, II.A.0116, II.A.0115, II.A.0103, II.A.0102, II.A.0099, II.A.0096, II.A.0094, II.A.0093, II.A.0089, II.A.0085, II.A.0084, II.A.0081, II.A.0080, II.A.0079, II.A.0077, II.A.0076, II.A.0072, II.A.0070, II.A.0063, II.A.0062, II.A.0055, II.A.0048, II.A.0047, II.A.0046, II.A.0043, II.A.0042, II.A.0039, II.A.0036, II.A.0034, II.A.0028, II.A.0024, II.A.0022.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

EDITAL Nº 23/2025 RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 23/2025 FAC II/DEMAIS ÁREAS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 23/2025 - FAC II/DEMAIS ÁREAS, torna público o Resultado Preliminar da etapa de Mérito Cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por profissionais de notória especialização credenciados via Edital nº 17/2025, indicados pelo Conselho de Administração do FAC e designados pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para atribuir notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos, nos termos do referido Edital.

Seguem abaixo os Resultados Preliminares de Mérito Cultural relativos ao ANEXO I, II e III do Edital nº 23/2025 - FAC II/DEMAIS ÁREAS:

1. ANEXO I - REGIONALIZADO I POR RA:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	REGIÃO ADMINISTRATIVA	ÁREA CULTURAL	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO	VALOR FINAL	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO
II.RI.0104	Concorrência por RA's	Água Quente (RA XXXV)	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	57	APTO	R\$ 100.000,00	Clayton Alves Patrocínio	ECURBAN - ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF RIDE
II.RI.0164	Concorrência por RA's	Água Quente (RA XXXV)	Leitura, Escrita e Oralidade	51	INAPTO	R\$ 100.000,00	Deyvid Cardoso de Castro	Território em movimento - Poesia e Slam
II.RI.0125	Concorrência por RA's	Água Quente (RA XXXV)	Música	41	INAPTO	R\$ 96.800,00	RENAN FREITAS DUARTE	Na Moral, Toca Aí! - Conexão Musical em Água Quente
II.RI.0199	Concorrência por RA's	Arapoanga (RA XXXIV)	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	66	APTO	R\$ 90.895,44	Roger Peixoto Alves	Cerrado Battle Show - 1º Encontro de Hip Hop do Arapoanga
II.RI.0203	Concorrência por RA's	Arapoanga (RA XXXIV)	Teatro	0	INAPTO	R\$ 100.000,00	Ericka Negreiro da Silva Taveira	Costurando a Própria Arte - Arapoanga
II.RI.0171	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Teatro	69	APTO	R\$ 100.000,00	Julia Brito Fagundes	Festival Itinerante de Arte-Educação
II.RI.0158	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	67	INAPTO	R\$ 100.000,00	Iris Marwell Costa	Pod Bee, Claro que pode! - Edição Brazlândia
II.RI.0217	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	64	APTO	R\$ 100.000,00	DAVI AMRCOS DA SILVA OLIVEIRA	FEST POVOS 2026
II.RI.0130	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Música	59	APTO	R\$ 100.000,00	Elisandra Martins de Freitas	De Braz para Bras
II.RI.0086	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	55	INAPTO	R\$ 95.570,04	GABRIEL AUGUSTO VIANA	FÓRUM COMUNITÁRIO E BRAZCAST
II.RI.0126	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Artesanato	53	APTO	R\$ 93.690,00	JOSE DO PATROCINIO DE JESUS MAGALHÃES DA SILVA	MARCENARIA CRIATIVA - Projetos para Inspirar e Transformar
II.RI.0042	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	52	APTO	R\$ 100.000,00	Luan De Castro Santos	Resgatando Raízes 2ª Edição
II.RI.0044	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Manifestações Circences	46	INAPTO	R\$ 100.000,00	Ana Paula Gadilha Roca	Família circense tradicional de Iona
II.RI.0077	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Leitura, Escrita e Oralidade	41	INAPTO	R\$ 100.000,00	Luciany Oliveira Osório Borges	Fale baixo, menina! /2ª edição
II.RI.0180	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Teatro	65	APTO	R\$ 94.750,00	Terezinha Alcândida Borges de Brito	Circulação Espetáculo Mundo Encantado de Pés no Chão
II.RI.0150	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Artes Plásticas e Visuais	64	INAPTO	R\$ 100.000,00	Gustavo Azevedo da Silva Santos	Espaço Aberto Risofloras
II.RI.0152	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Música	63	APTO	R\$ 100.000,00	Jusianne Pereira Castilho	Festival Ondanegra edição Encantaria

II.RI.0020	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	61	INAPTO	R\$ 93.360,00	Sérgio Luiz Lopes de Souza	Ceilândia Cultural
II.RI.0039	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	57	INAPTO	R\$ 100.000,00	Raimundo Nonato Sobrinho	CORDEL QUE ENCANTA, ENSINA E RESISTE
II.RI.0045	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Leitura, Escrita e Oralidade	54	INAPTO	R\$ 100.000,00	Dogi Galdino Lima	Sarau Interdisciplinar Ceilândia
II.RI.0185	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	51	INAPTO	R\$ 98.472,00	JEAN ALISSON SANTOS	CONECTA CULTURA
II.RI.0097	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Música	50	APTO	R\$ 100.000,00	Jose Nilson Freire	Nação Forrozeira e Outros Artistas
II.RI.0037	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Arte Técnica	50	INAPTO	R\$ 96.170,00	leane gomes do nascimento	luz lente
II.RI.0103	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Produção Cultural	48	INAPTO	R\$ 100.000,00	Giuvanes Lima Gomes	Louvores & Sabores de Ceilândia
II.RI.0117	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Teatro	48	INAPTO	R\$ 102.900,00	EMILIA NUNES DE LIMA	O FANTÁSTICO MUNDO DOS BRINQUEDOS
II.RI.0031	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Música	45	INAPTO	R\$ 99.300,00	Luiz Fernando Barbosa Mota	projeto samba de rua
II.RI.0202	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	44	INAPTO	R\$ 0,00	thaís Souza Reis Nogueira	CeilanFlow
II.RI.0038	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Música	41	INAPTO	R\$ 79.750,00	Heuderson silvino de oliveira da silva	Play Sound Mix Lazer & Movimento
II.RI.0034	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Música	39	INAPTO	R\$ 99.300,00	DAVID ANDERSON OLIVEIRA NUNES	samba do tapetinho
II.RI.0065	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Design e Moda	36	INAPTO	R\$ 100.000,00	Vilma Pereira Cunha	TEAR SOCIAL ARRANJO PRODUTIVO LOCAL
II.RI.0013	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Artes Plásticas e Visuais	35	INAPTO	R\$ 135.000,00	DOUGLAS FONSECA CUSTODIO	ACLIVE URBANO: Grafite como Educação, Identidade e Transformação.
II.RI.0061	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Música	31	APTO	R\$ 78.100,00	julio cesar da silva barbosa	dia nacional do samba
II.RI.0188	Concorrência por RA's	Fercal (RA XXXI)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	59	APTO	R\$ 100.000,00	Gizele Rosa Gomes	Folia de Reis - Festejo com as comitivas
II.RI.0040	Concorrência por RA's	Fercal (RA XXXI)	Música	55	APTO	R\$ 100.000,00	Ademar Oliveira Soares Filho	Nossa gente
II.RI.0215	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	60	APTO	R\$ 99.847,50	Theo Simões Rodrigues	Telescopia Histórica
II.RI.0078	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Produção Cultural	60	INAPTO	R\$ 100.000,00	FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS	Conexão Gospel – Cultura que inclui e transforma
II.RI.0205	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Artes Plásticas e Visuais	58	INAPTO	R\$ 199.560,00	Pablo Patrick Omelas Botão	Corpo/Som 3a edição, Arte/Tecnologia
II.RI.0191	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Música	57	APTO	R\$ 100.000,00	Anne Caroline Vasconcelos Bispo	2º Album autoral de Ane Êoketu
II.RI.0099	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Música	55	APTO	R\$ 99.977,80	William Gomes do Nascimento	Álbum EP Resiliência
II.RI.0079	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	54	APTO	R\$ 100.000,00	Danielle Ferreira Leite	Encontro de Cultura Popular Junina do Itapoã
II.RI.0141	Concorrência por RA's	Paranoá (RA VII)	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	64	INAPTO	R\$ 100.000,00	MB PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	Vila Paranoá: Vozes da Resistência
II.RI.0030	Concorrência por RA's	Paranoá (RA VII)	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	47	INAPTO	R\$ 100.000,00	Paulo Roberto da Silva Ribeiro	Estúdio Social – Música e Inclusão
II.RI.0015	Concorrência por RA's	Paranoá (RA VII)	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	47	INAPTO	R\$ 95.800,00	Bethynho Ribeiro Produções LTDA	Sunset Pride – Orgulho, Diversidade e Música
II.RI.0166	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	Música	70	APTO	R\$ 99.996,00	Rodrigo Franco de Souza	SOM DO CERRADO – Festival de Música e Cultura de Planaltina
II.RI.0032	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	Dança	61	INAPTO	R\$ 100.000,00	Leandro Gustavo Lira Costa	MANGUE VIVO
II.RI.0072	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	57	APTO	R\$ 100.000,00	JEAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	9ª Edição do Projeto – Entardecer dos Ojás: Cultura Negra em Movimento
II.RI.0094	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	50	APTO	R\$ 99.296,21	SANTUÁRIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA	CONTA-ME UMA HISTORIA
II.RI.0084	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	Leitura, Escrita e Oralidade	46	INAPTO	R\$ 100.000,00	Leticia de Queiroz Magalhães Sousa	Palavreira
II.RI.0118	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	Leitura, Escrita e Oralidade	3	INAPTO	R\$ 120.500,00	RAIMUNDO NONATO SOUZA LUCENA	EDITORAL SOCIAL
II.RI.0057	Concorrência por RA's	Recanto das Emas (XV)	Artesanato	67	APTO	R\$ 100.000,00	Maria Aparecida Porto Dias	Primaverando Margaridas: arte, bem-estar e empoderamento feminino
II.RI.0201	Concorrência por RA's	Recanto das Emas (XV)	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	65	APTO	R\$ 99.999,72	Naiana Mendes da Silva Alves	Meninas Flor: Resistência e Cor no Graffiti
II.RI.0214	Concorrência por RA's	Riacho Fundo II (RA XXI)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	50	INAPTO	R\$ 100.000,00	Diogo Ramos da Silva	ARTE NA RUA - RIACHO EM MOVIMENTO
II.RI.0109	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	Música	67	APTO	R\$ 99.500,00	Luís Philipe da Silva Brito	Expansão Cultural
II.RI.0080	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	Teatro	63	APTO	R\$ 100.000,00	Marilia de Abreu	Pé na estrada, com causos e cantigas de Dona Dinha

II.RI.0211	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	Gastronomia	59	INAPTO	R\$ 99.650,00	Núbia Solange Plasmio Lima	Saberes da Terra: Projeto de Gastronomia Cultural e Sustentabilidade em Samambaia
II.RI.0175	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	Design e Moda	56	APTO	R\$ 100.000,00	Gabrielle Plasmio da Costa	Beleza e Diversidade, a Maquiagem como Ferramenta de Inclusão
II.RI.0085	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	50	INAPTO	R\$ 99.999,50	ELENILTON DE LIMA BARBOSA	Ginga Menino: capoeira e compostagem orgânica.
II.RI.0087	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	50	INAPTO	R\$ 104.500,00	MARCELO SA SANTOS	HIP HOP: JOVENS PROTAGONISTAS
II.RI.0060	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Teatro	63	APTO	R\$ 100.000,00	Marcia Cristina Rodrigues	O Bosque Encantado da Inclusão
II.RI.0120	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	56	INAPTO	R\$ 36.250,00	Jonas Araújo dos Santos	Fora da Linha – Gravação de EP Autoral de JONAS
II.RI.0066	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Teatro	54	APTO	R\$ 100.000,00	Maria de Jesus Santana	Dois Idiotas
II.RI.0051	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Teatro	50	APTO	R\$ 97.500,00	Carlos Eduardo Miranda	Contos
II.RI.0208	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Dança	50	APTO	R\$ 96.164,00	Enayara Hellen Pereira Carneiro	Intervenção DF de dança
II.RI.0123	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Música	43	INAPTO	R\$ 100.000,00	Estevan Michael Anderle	Santa Rock Fest
II.RI.0110	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Música	68	APTO	R\$ 100.000,00	Samuel Machado	Reggae na Praça - 30 Anos de Reggae em São Sebastião
II.RI.0071	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Música	67	APTO	R\$ 100.000,00	Marcus José Cabral Monteiro	Festival de Blues de São Sebastião
II.RI.0149	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Produção Cultural	64	APTO	R\$ 100.000,00	ISAAC MENDES PEREIRA	Feira do Vale
II.RI.0147	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Arte Técnica	64	INAPTO	R\$ 100.000,00	INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA	ELAS NA TÉCNICA – Formação Técnica para Mulheres na Produção Cultural em São Sebastião/DF
II.RI.0178	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	62	INAPTO	R\$ 100.000,00	FABIO MARTINS DA SILVA	FEIRA DA DIVERSIDADE
II.RI.0194	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Teatro	62	APTO	R\$ 100.000,00	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	34ª edição da via sacra de são sebastião
II.RI.0021	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Leitura, Escrita e Oralidade	59	INAPTO	R\$ 100.000,00	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	6ª FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE
II.RI.0151	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	50	INAPTO	R\$ 100.000,00	DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS	Dayane Reis - Ela Só Toca Modão
II.RI.0144	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Leitura, Escrita e Oralidade	39	INAPTO	R\$ 93.850,00	Maria Nazide de Farias	Sarau das Sebastianas
II.RI.0017	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Leitura, Escrita e Oralidade	20	INAPTO	R\$ 100.000,00	Diogo Henrique Santos Vasconcelos Ramalho	EU, POETA!
II.RI.0108	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Design e Moda	67	APTO	R\$ 100.000,00	Tatiana dos Santos Penha	Caliandra Mulheridades - Formação, Empreendedorismo e Moda Sustentável
II.RI.0177	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	66	APTO	R\$ 100.000,00	Rógerio de Sousa Duarte	Hip Hop Periférico Assistido
II.RI.0136	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Teatro	65	APTO	R\$ 100.000,00	Ronnaly Cordeiro Batista	Duas Doses Num Único Gole
II.RI.0218	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Produção Cultural	57	INAPTO	R\$ 95.839,16	Luana Souza Alves	Soul Estrutural
II.RI.0206	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	54	INAPTO	R\$ 100.000,00	Cândida Rosa Lesme Rios	Cultura Popular Fio da Navalha
II.RI.0119	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Música	33	INAPTO	R\$ 100.000,00	Instituto Reciclando Sons - Inclusão Socioassistencial para Crianças, Adolescentes e Jovens	Amigos da Orquestra 2025
II.RI.0022	Concorrência por RA's	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Dança	43	INAPTO	R\$ 99.970,00	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	2º Fest Ruas – Mostra de Culturas de Rua
II.RI.0033	Concorrência por RA's	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Música	34	INAPTO	R\$ 100.000,00	Herbert Barbosa de Freitas	Músicas Regionalizadas na Educação: um passeio cultural pelas regiões do Brasil
II.RI.0083	Concorrência por RA's	Varjão (RA XXIII)	Música	68	APTO	R\$ 100.000,00	LEONARDO VILELA DANIA	SHOW DE MULHER
II.RI.0207	Concorrência por RA's	Varjão (RA XXIII)	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	59	INAPTO	R\$ 99.995,93	Gabriel Cristian Alves Pereira	Raízes Africanas: Oficinas de técnicas e vivências em expressões culturais afro descendentes - 4ª Edição
II.RI.0193	Concorrência por RA's	Varjão (RA XXIII)	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	59	APTO	R\$ 99.782,37	RAQUEL PINTO ABREU	SARAU - FAVELA GRITA
II.RI.0189	Concorrência por RA's	Varjão (RA XXIII)	Leitura, Escrita e Oralidade	43	INAPTO	R\$ 99.976,20	EVANILDA LEITE FERREIRA	Memórias Afetivas

2. ANEXO I - REGIONALIZADO I - ENTRE RAS:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	ÁREA CULTURAL	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO	VALOR FINAL	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO
II.RI.0064	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	70	APTO	R\$ 100.000,00	LEONIO MATOS GOMES	Prêmio de Fotografia Planaltina: Olhares sobre a Cidade
II.RI.0162	Concorrência entre RA's	Teatro	70	APTO	R\$ 100.000,00	Gleide dos Santos Firmino	METEORO
II.RI.0176	Concorrência entre RA's	Arte Técnica	70	APTO	R\$ 99.993,70	Vitória da Silva Sales	Aos Olhos Delas
II.RI.0187	Concorrência entre RA's	Arte Técnica	70	APTO	R\$ 100.000,00	Edézio Cursino Alves de Araújo	Primeiro Olhar nas Creches de Samambaia
II.RI.0165	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	69	INAPTO	R\$ 99.200,06	Aline Karina de Araújo Dias	App Perifa Tour: Turismo negro, periférico, candango e criativo no Distrito Federal
II.RI.0014	Concorrência entre RA's	Música	69	APTO	R\$ 100.000,00	Cláudia Cristina de Moraes Costa	Re Soar – Iniciação Musical
II.RI.0192	Concorrência entre RA's	Teatro	69	APTO	R\$ 100.000,00	Nei Rodrigues Cirqueira	TEATRO DO OPRIMIDO: Oficina de montagem em Ceilândia
II.RI.0101	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	69	APTO	R\$ 99.997,88	Rivanilson da Silva Alves	Brasil Super Battle Grafite Comunidade - 2ª Edição
II.RI.0134	Concorrência entre RA's	Arte Técnica	69	INAPTO	R\$ 100.000,00	THIAGO SILVA SOUSA	Beleza em Cena – Formação em Maquiagem para Espetáculos e Eventos Culturais
II.RI.0183	Concorrência entre RA's	Produção Cultural	68	INAPTO	R\$ 93.100,00	Victor Alexandre Felipe Castilho	Festival Regenera Brasília – Edição Samambaia
II.RI.0089	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	68	APTO	R\$ 99.999,03	Fernando Cordeiro da Costa	Tem grafite na minha escola 3ª Edição
II.RI.0067	Concorrência entre RA's	Música	68	APTO	R\$ 99.994,14	Ravel Almeida da Silva Alves	Produzindo Sonhos - 3ª Edição
II.RI.0092	Concorrência entre RA's	Teatro	68	APTO	R\$ 100.000,00	Camilo Kleiton Lins do Nascimento	Manifesto em Carne e Tinta
II.RI.0048	Concorrência entre RA's	Teatro	68	APTO	R\$ 100.000,00	Iuri Pereira dos Santos	SOBRE PEDRAS
II.RI.0155	Concorrência entre RA's	Teatro	68	APTO	R\$ 100.000,00	Alana Teixeira Ferrigno	Suavíssima — uma ode à felicidade
II.RI.0170	Concorrência entre RA's	Teatro	68	APTO	R\$ 100.000,00	THIAGO DIAS FRANCISCO	TEATRO É POPULAR- 5ª EDIÇÃO
II.RI.0026	Concorrência entre RA's	Gastronomia	67	INAPTO	R\$ 98.500,00	Suene Soares da Silva	A Boca que Tudo Come - Comida de Terreiro e Afro Brasileira
II.RI.0121	Concorrência entre RA's	Design e Moda	67	APTO	R\$ 99.994,72	Rafaela Lacerda Fernandes	Remoda - 3ª Edição
II.RI.0153	Concorrência entre RA's	Teatro	67	APTO	R\$ 99.995,90	Stefhannis da Silva Sales	Casquim, o caracol de jardim
II.RI.0157	Concorrência entre RA's	Teatro	67	APTO	R\$ 100.000,00	Maria Clara de Abreu Silva	Papo de Lixo- Caravana pela Sustentabilidade
II.RI.0159	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	66	APTO	R\$ 99.000,00	Ivan Garcez Alves	SAMBATALHA RCT
II.RI.0200	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	66	APTO	R\$ 92.000,00	MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO	Festival Zilda Além dos Muros - 5ª edição
II.RI.0127	Concorrência entre RA's	Design e Moda	66	APTO	R\$ 97.000,00	Rayane da Silva Soares	África É Nós 4ª edição
II.RI.0043	Concorrência entre RA's	Teatro	66	APTO	R\$ 100.000,00	Vinicius Silva Moreira	CALANGO
II.RI.0053	Concorrência entre RA's	Teatro	66	APTO	R\$ 100.000,00	Fernanda Santos Duarte	IPÊ Amarelo – Oficinas de Iniciação Teatral
II.RI.0107	Concorrência entre RA's	Teatro	66	APTO	R\$ 99.993,90	Luigi Costa de Carvalho	MARiana
II.RI.0204	Concorrência entre RA's	Teatro	66	APTO	R\$ 99.971,74	Wanderley Guimarães Mendes Filho	SUPER WANDERGAY
II.RI.0197	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	65	APTO	R\$ 92.598,24	Nayara Castro de Sousa Leite	Festival Two queens
II.RI.0154	Concorrência entre RA's	Música	65	APTO	R\$ 100.000,00	Wladimir Maiakovski Silva	Encontro de Rappers e Repentistas em Ceilândia
II.RI.0047	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	64	INAPTO	R\$ 100.000,00	LEILA MATOS GOMES	Jornada Cultural: Conectando a Juventude de Planaltina aos Museus
II.RI.0095	Concorrência entre RA's	Música	64	APTO	R\$ 100.000,00	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	ARTE PARA A CIDADANIA - OFICINA DE VIOLÃO E TECLADO

II.RI.0210	Concorrência entre RA's	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	64	INAPTO	R\$ 97.550,00	DIVINO CANDIDO FERREIRA	Vozes da Escola: Podcast Cidadão
II.RI.0139	Concorrência entre RA's	Design e Moda	63	INAPTO	R\$ 96.800,00	Instituto Cultural Congo Nya	AfroExplo - 8º Desfile de Moda Afro
II.RI.0122	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	62	INAPTO	R\$ 100.000,00	Luane Reis dos Santos	Angola Janga
II.RI.0088	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	62	INAPTO	R\$ 100.000,00	Associação Ludocriarte	De Pé no Chão: Cultura Brincada
II.RI.0129	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	62	APTO	R\$ 99.999,72	Suelen Saboia Cardoso	Gingaê
II.RI.0213	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	61	INAPTO	R\$ 100.000,00	Yasmin Viana Rabelo	Baile de Quebrada
II.RI.0018	Concorrência entre RA's	Música	61	APTO	R\$ 99.999,14	Elisangela dos Santos Lima Sales	Samba da Comunidade
II.RI.0132	Concorrência entre RA's	Teatro	61	INAPTO	R\$ 100.000,00	Alessandra Araújo de Freitas	Você Consegue, Maravilhosa! – Teatro, Juventude e Pensamento Crítico
II.RI.0167	Concorrência entre RA's	Música	61	APTO	R\$ 100.000,00	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	Cavaquinho Seresteiro
II.RI.0046	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	60	APTO	R\$ 99.990,12	Francesly da Conceição Leite	Agua de Oxala 2ª Edição
II.RI.0050	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	60	APTO	R\$ 78.400,00	DAVI CAUÊ DA SILVA GOMES	Muros que Contam Histórias
II.RI.0069	Concorrência entre RA's	Teatro	60	APTO	R\$ 100.000,00	Nickolas de Jesus Campos	Ausência Presente
II.RI.0133	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	59	INAPTO	R\$ 100.000,00	Daniel de Sousa Rabelo	Festa do Divino – Tradição Sertaneja (II Edição)
II.RI.0135	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	59	APTO	R\$ 91.900,00	DILSON ISRAEL MONTEIRO DA SILVA	ESSENCE CYPHERS - celebração
II.RI.0068	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	59	APTO	R\$ 99.992,92	Flavio Mendes Batista Alves	Exposição Onde os Sonhos Acordam
II.RI.0090	Concorrência entre RA's	Dança	59	INAPTO	R\$ 99.956,00	Luiz Fernando Avelino de Andrade	Jam Da UZN (Universal Zulu Nation) Festival
II.RI.0212	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	58	APTO	R\$ 94.378,75	Débora Regina da Conceição de Alencar	Festival Conexão Sol Nascente - Arte, coletividade e acessibilidade
II.RI.0035	Concorrência entre RA's	Dança	58	INAPTO	R\$ 99.800,00	NATHÁLIA SANTOS	ATOS DE FÉ: O QUE TE MOVE?
II.RI.0019	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	58	INAPTO	R\$ 100.000,00	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	4º PIQUENIQUE LITERÁRIO
II.RI.0073	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	57	INAPTO	R\$ 99.998,15	Jane Alves de Almeida	Arte urbana nas escolas 6ª edição
II.RI.0052	Concorrência entre RA's	Teatro	57	APTO	R\$ 100.000,00	Revacy Francisco Moreira	SOMBRAS DO PASSADO
II.RI.0145	Concorrência entre RA's	Dança	57	INAPTO	R\$ 97.860,00	GEISIANE OLIVEIRA AGUILAR CORREIA	EDUCA-HIPHOP - Santa Maria em Cena
II.RI.0062	Concorrência entre RA's	Teatro	57	APTO	R\$ 100.000,00	Leuzenir da Mota Correia	A Carta
II.RI.0173	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	56	APTO	R\$ 100.000,00	Nathan Balzani de Carvalho	Circuito Fotolata na Ceilândia
II.RI.0029	Concorrência entre RA's	Música	56	APTO	R\$ 100.000,00	Adriano Rocha da Silva	Portfólio Sala Brasília
II.RI.0054	Concorrência entre RA's	Música	56	INAPTO	R\$ 97.600,00	ALICE NOGUEIRA DA SILVA	SATÉLITE FESTIVAL IV
II.RI.0128	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	55	INAPTO	R\$ 100.000,00	Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco	Bom Balaio - Oficinas Culturais
II.RI.0024	Concorrência entre RA's	Teatro	55	APTO	R\$ 93.850,00	Helena Pinto de Oliveira Mota	O Rito dos Pássaros – revoada contida
II.RI.0184	Concorrência entre RA's	Dança	55	INAPTO	R\$ 50.000,00	Mikelle Rosa Gomes	Ritmos Fercal: Movimento, cultura e aprendizado para todos os corpos
II.RI.0112	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	54	APTO	R\$ 100.000,00	Eliana Costa	Festejo do Encanto de Itapoã
II.RI.0140	Concorrência entre RA's	Design e Moda	54	INAPTO	R\$ 100.000,00	FELIPE MACHADO MANZOLI	SACRAMOUND - Planaltina: Do Firmamento ao Chão
II.RI.0143	Concorrência entre RA's	Design e Moda	54	INAPTO	R\$ 100.000,00	Móises da Silva Eleutério	Folia do Divino: Costurando o Sagrado
II.RI.0070	Concorrência entre RA's	Dança	54	INAPTO	R\$ 99.998,50	Lucilene Alves de Almeida	Dance Back in Time
II.RI.0075	Concorrência entre RA's	Produção Cultural	53	INAPTO	R\$ 100.000,00	ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA	Mulheres em Tom de Vitória
II.RI.0156	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	53	APTO	R\$ 100.000,00	ANA CLARA EVANGELISTA RODRIGUES	Fadas do Cerrado: A Poesia do Bioma e a Formação de Leitores em Planaltina
II.RI.0190	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	52	INAPTO	R\$ 100.000,00	Leandro Costa Araújo	É DA NOSSA COR
II.RI.0096	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	52	APTO	R\$ 99.500,00	Instituto Abraço Solidário	VERSO E AFETO - VIVÊNCIA CRIATIVA COM O INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO

II.RI.0102	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	52	APTO	R\$ 75.781,14	Januário Bezerra Maciel Neto	Dj Classic
II.RI.0216	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	51	INAPTO	R\$ 99.892,00	NATHÁLIA TEIXEIRA DA SILVA	Ateliê Junino – A Arte que Veste a Tradição
II.RI.0181	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	50	APTO	R\$ 100.000,00	Geraldo de Oliveira	Circuito de Música e Viola Caipira
II.RI.0036	Concorrência entre RA's	Música	49	APTO	R\$ 100.000,00	Ana Cristina Almeida Vilela	Gonzagão
II.RI.0163	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	49	INAPTO	R\$ 100.000,00	Tiago Cardoso Alves	Fotoexperiência - Laboratório de Fotografia Experimental
II.RI.0076	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	49	INAPTO	R\$ 100.000,00	MARY ANNE FEITOSA BUSSOM	Pedro Aprende a Poupar
II.RI.0093	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	49	INAPTO	R\$ 97.000,00	Matheus Costa de Sousa	Elevador
II.RI.0114	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	49	INAPTO	R\$ 100.000,00	Sarah Benedita Sabino Gonçalves	Quando a voz vira palavra
II.RI.0148	Concorrência entre RA's	Música	49	APTO	R\$ 99.999,90	Rogério Miranda da Silva	Planaltina 600
II.RI.0186	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	48	INAPTO	R\$ 100.000,00	Martinele Fonseca da Silva	LAB HIP HOP: VARJÃO
II.RI.0138	Concorrência entre RA's	Teatro	48	INAPTO	R\$ 100.000,00	Eduardo Pereira da Silva	Alice VR
II.RI.0174	Concorrência entre RA's	Música	48	INAPTO	R\$ 100.000,00	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	CIRCULAÇÃO "BLUES DA PERIFERIA" - HAYNNA E OS VERDES
II.RI.0055	Concorrência entre RA's	Manifestações Circences	46	INAPTO	R\$ 100.000,00	IVONETE PEREIRA DA SILVA	Laços e tradições
II.RI.0081	Concorrência entre RA's	Música	46	INAPTO	R\$ 99.968,48	Juan Ricardo Moreira Saldanha	Álbum Musical - Fresta, Vereda & Fio - Juan Parada
II.RI.0016	Concorrência entre RA's	Música	46	INAPTO	R\$ 100.000,00	Roberto Alves Ribeiro	Rock & Rap na Praça – Música e Diversidade no Paranoá
II.RI.0131	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	44	INAPTO	R\$ 97.390,00	JESSICA SILVA DO NASCIMENTO	Festival da Terra
II.RI.0059	Concorrência entre RA's	Artesanato	39	INAPTO	R\$ 70.883,56	ELIANE RITA GONÇALVES NERES	CASA DE FARINHA CULTURAL
II.RI.0161	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	37	INAPTO	R\$ 100.000,00	André Pereira dos Santos	P.Q.P - Palavras Que Provocam (2ª edição): escrevendo um futuro sustentável
II.RI.0142	Concorrência entre RA's	Música	34	INAPTO	R\$ 50.000,00	ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE	Autoral Arthur Nobre - 1º álbum

3. ANEXO II - REGIONALIZADO II

NÚMERO DO PROJETO	DO	MÓDULO	ÁREA CULTURAL	PONTUAÇÃO DO PROJETO	TOTAL	RESULTADO DE APTIDÃO	VALOR FINAL	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO
II.RII.0429		Módulo I	Teatro	70		APTO	R\$ 100.000,00	Camila Modtkowski da Silva	BRINCANTO! Um espetáculo cênico musical para a primeira infância.
II.RII.0408		Módulo I	Teatro	70		APTO	R\$ 100.000,00	Fábio Aurélio Neves Garcia	Temporada - PAI NOSSO
II.RII.0356		Módulo I	Teatro	70		APTO	R\$ 100.000,00	Sulian Vieira Pacheco	A Tecelã das Noites para estudantes
II.RII.0289		Módulo I	Teatro	70		APTO	R\$ 99.999,80	•Cristiano Leonardo Mendes Gomes	ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS - Circulação Sobradinho II
II.RII.0151		Módulo I	Teatro	70		APTO	R\$ 100.000,00	Daniele Santos Santana	AFRINs EnCena: existências cíclicas
II.RII.0079		Módulo I	Teatro	70		APTO	R\$ 99.994,00	Maria de Fátima Braga Alves	Anáguas 4ªedição
II.RII.0062		Módulo I	Teatro	70		APTO	R\$ 100.000,00	Maria Soledad Garcia	Iara no Riacho
II.RII.0472		Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	70		APTO	R\$ 99.680,00	Ana Paula Bernardes	Roedores de Livros em Ação
II.RII.0322		Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	70		APTO	R\$ 100.000,00	Elizangela Ferreira de Almeida	Gole de Poesia
II.RII.0107		Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	70		APTO	R\$ 100.000,00	Maria Félix Fontele	Labirintos do caos
II.RII.0215		Módulo I	Música	70		APTO	R\$ 100.000,00	Nathália Soares Marques	Choro Permanente
II.RII.0407		Módulo I	Música	70		APTO	R\$ 100.000,00	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	Caravana da Criança - 10 anos
II.RII.0448		Módulo I	Música	70		APTO	R\$ 99.999,00	Acervo Origens Cultura Brasileira LTDA	Paisagem Cerradense
II.RII.0245		Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	69		APTO	R\$ 100.000,00	Tagore Vilela Rodrigues da Silva	Oficina crIA – Criatividade Periférica com Inteligência Artificial
II.RII.0455		Módulo I	Teatro	69		INAPTO	R\$ 100.000,00	INGRITH GONÇALVES CALAZANS	Memória Migrante na Escola
II.RII.0372		Módulo I	Teatro	69		APTO	R\$ 100.000,00	Juliana Plasmio Lima da Silva	Juventude Preta em Cena

II.RII.0276	Módulo I	Teatro	69	APTO	R\$ 100.000,00	Leivison Silva Oliveira	Berenice – O Tempo que se Desdobra
II.RII.0124	Módulo I	Teatro	69	APTO	R\$ 100.000,00	Lucas Martins Aguirre	Palco na Escola
II.RII.0118	Módulo I	Teatro	69	APTO	R\$ 100.000,00	Maria Clara Gomes de Farias	Gira Truvs - Ocupa DF
II.RII.0052	Módulo I	Teatro	69	APTO	R\$ 100.000,00	Irina Maria Buss	A CHORONA
II.RII.0044	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	69	APTO	R\$ 99.399,90	Jhony Alves da Conceição	SEVERINO E SILVA
II.RII.0072	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	69	INAPTO	R\$ 99.399,90	Felipe de Carvalho Dias	SEVERINO E SILVA
II.RII.0262	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	69	APTO	R\$ 100.000,00	Gleice Suzene Pereira de Sousa Santana	Negritude em Movimento
II.RII.0334	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	69	APTO	R\$ 99.850,00	Raphael Matos Nascimento	Baggas
II.RII.0287	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	69	APTO	R\$ 100.000,00	Antônio Helder do Rozário de Araújo	Publicação de dois livros infantojuvenis de Helder de Araújo: “Dona Noite e o vagalume” e “Que vi do vento quando ele sorriu para mim”
II.RII.0415	Módulo I	Música	69	APTO	R\$ 99.838,40	Caio Fonseca de Menezes	Inaudito
II.RII.0266	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	69	INAPTO	R\$ 100.000,00	Leandro Rodrigues de Lima Lago	Difusão Sonora: Guará X
II.RII.0191	Módulo I	Artesanato	69	APTO	R\$ 97.790,00	Christianne de Carvalho Teixeira	Sustentável Leveza
II.RII.0286	Módulo I	Teatro	68	APTO	R\$ 100.000,00	Cristiano Antonio Alves	Tecendo Histórias
II.RII.0250	Módulo I	Teatro	68	INAPTO	R\$ 107.769,35	Thyeslen Reis Barbosa Oliveira da Costa	Festival Diboísmo na Voz pela Cultura de Paz nas Escolas
II.RII.0208	Módulo I	Teatro	68	INAPTO	R\$ 100.000,00	ANDRÉ DE BORBA AMARO	BLACKOUT
II.RII.0126	Módulo I	Teatro	68	APTO	R\$ 100.000,00	César Lignelli	Temporada educativa DeBanda
II.RII.0065	Módulo I	Teatro	68	APTO	R\$ 100.000,00	Hugo Leonardo Oliveira de Araújo	Mostra de espetáculos BRs.a. - Coletivo de Artistas
II.RII.0193	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	68	APTO	R\$ 100.000,00	Cláudio Romualdo da Silva	Claudinho da Viola - Serenata Entre Amigos
II.RII.0434	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	68	APTO	R\$ 100.000,00	Joelma Bomfim	Viva o Cerrado Vivo - 2ª Edição
II.RII.0141	Módulo I	Música	68	APTO	R\$ 100.000,00	Ismael Silva Rattis	O POVO BRASILEIRO E SUAS CANÇÕES
II.RII.0111	Módulo I	Música	68	APTO	R\$ 100.000,00	NICOLAS GUILHERME DE BRITO MADALENA	Tenor Chorão Temporada 2026
II.RII.0350	Módulo I	Música	68	APTO	R\$ 100.000,00	Paulo Henrique da Costa e Silva Souza	Samba da Rua do Lazer
II.RII.0492	Módulo I	Música	68	APTO	R\$ 100.000,00	Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Mambê
II.RII.0514	Módulo I	Música	68	APTO	R\$ 100.000,00	Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Moara e Tiju
II.RII.0389	Módulo I	Teatro	67	APTO	R\$ 100.000,00	Luciellen de Castro Costa	O menino e o tempo
II.RII.0298	Módulo I	Teatro	67	INAPTO	R\$ 100.000,00	Wissam Arbash	Zoom in Zoom out, um espetáculo de Poesia Multimídia
II.RII.0222	Módulo I	Teatro	67	INAPTO	R\$ 99.795,00	Rafaela Vasconcellos Dirani	Imensidão Íntima das Coisas
II.RII.0196	Módulo I	Teatro	67	INAPTO	R\$ 100.000,00	Rosanna Ferreira Viegas	Curumim In Concert
II.RII.0145	Módulo I	Teatro	67	APTO	R\$ 100.000,00	Leonice Pereira dos Santos	ENTRE ELAS para estudantes
II.RII.0047	Módulo I	Teatro	67	APTO	R\$ 100.000,00	Gabriela Vasconcelos Chagas	Poéticas da Meia Noite - Morada e Abrigo
II.RII.0453	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	67	APTO	R\$ 100.000,00	Pedro Roberto Costa de Araujo	Shamayabe Reweya
II.RII.0221	Módulo I	Música	67	APTO	R\$ 96.400,00	Rosanne Daniely Magela de Jesus	CANTOS DA TERRA
II.RII.0488	Módulo I	Dança	67	APTO	R\$ 100.000,00	Leandro Mota dos Santos Ferreira	Como Nossos Pais – Flyer Cia de Dança
II.RII.0374	Módulo I	Música	67	APTO	R\$ 100.000,00	VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ	Gravação do Álbum Violão do Vianna Convida
II.RII.0404	Módulo I	Música	67	APTO	R\$ 100.000,00	Carlos Eduardo Jansen Melo	Qualidade Etária
II.RII.0406	Módulo I	Música	67	APTO	R\$ 99.813,00	ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	Bárbara Silva - Gravação do álbum “Quase Inteira”
II.RII.0423	Módulo I	Música	67	APTO	R\$ 100.000,00	Cruzia Comunicação e Cultura LTDA	Preto Nuvem - Primeiro Álbum Solo

II.RII.0433	Módulo I	Música	67	APTO	R\$ 99.999,18	CARLOS GERALDO DA SILVA	MERCEARIA FEST Periferia Rock
II.RII.0077	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	67	APTO	R\$ 100.000,00	Sheila Cristina da Silva Campos	EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília - 2ª temporada
II.RII.0425	Módulo I	Arte Técnica	67	APTO	R\$ 100.000,00	Marcelo Augusto Santana	Da Ideia à Luz
II.RII.0017	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	66	APTO	R\$ 100.000,00	Pedro Henrique de Souza Moreira	Limonada
II.RII.0503	Módulo I	Teatro	66	APTO	R\$ 100.000,00	Alzira Pereira Santis Bosaipo da Silva	Res(pirar)
II.RII.0401	Módulo I	Teatro	66	APTO	R\$ 100.000,00	Eudes Marques Leão	Teatro Move!
II.RII.0312	Módulo I	Teatro	66	INAPTO	R\$ 100.000,00	Jardson Silva Rego	A Lenda das Sementes Encantadas
II.RII.0521	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	66	APTO	R\$ 80.000,00	Kauan Gomes Mansur	Imagens de um Século cEGO
II.RII.0173	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	66	APTO	R\$ 100.000,00	Isabel Kelly Dias Amorim	Dançando a Vida com Close
II.RII.0201	Módulo I	Teatro	66	APTO	R\$ 100.000,00	Rafaela Souza Queiroz	Hoje Mamãe Faz Anos
II.RII.0483	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	66	APTO	R\$ 100.000,00	Ismar Domingos Lemes de Abreu	Díaspors
II.RII.0214	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	66	APTO	R\$ 53.961,00	Javier Valado	(DES)CONSTRUINDO-NOS
II.RII.0070	Módulo I	Gastronomia	66	APTO	R\$ 99.981,96	HCB Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda	Festival de Gastronomia e Cultura Cerradense
II.RII.0015	Módulo I	Música	66	APTO	R\$ 100.000,00	Augusto Cezar Contreiras de Almeida	Choro Vai às Escolas do Guarã
II.RII.0135	Módulo I	Música	66	APTO	R\$ 99.999,86	Priscilla Silva	Gama Art Day - 2ª Edição
II.RII.0310	Módulo I	Música	66	APTO	R\$ 100.000,00	Áquila Records Produções Artísticas LTDA	Missa da Coroação, de Mozart
II.RII.0348	Módulo I	Música	66	APTO	R\$ 100.000,00	Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva	Karen Parreira 20 Anos
II.RII.0383	Módulo I	Música	66	APTO	R\$ 100.000,00	Ana Carolina Nogueira dos Santos Silva	De Corpo Inteiro
II.RII.0398	Módulo I	Música	66	APTO	R\$ 88.153,84	Leandro Passos de Sant Anna	Quintal Sarará
II.RII.0452	Módulo I	Música	66	APTO	R\$ 100.000,00	João Pedro de Oliveira Chaves	Raízes do Povo
II.RII.0454	Módulo I	Arte Técnica	66	APTO	R\$ 100.000,00	Francisco Adelmo Passos da Maceno	Quando Imagens Falam — Oficina de Audiodescrição
II.RII.0482	Módulo I	Arte Técnica	66	INAPTO	R\$ 100.000,00	Mariana Fernandes	3ª Edição - Cultura Maker nas Artes
II.RII.0116	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	65	INAPTO	R\$ 100.000,00	MATHEUS MAIA CURVELO	PIKI NIKI DO AMOR
II.RII.0464	Módulo I	Teatro	65	INAPTO	R\$ 100.000,00	Tatiane Ramos Moraes	Teatro na Ponta dos Dedos
II.RII.0332	Módulo I	Teatro	65	INAPTO	R\$ 100.000,00	Isadora Júlia Mageste da Mota Bastos	Os Mamutes
II.RII.0282	Módulo I	Teatro	65	APTO	R\$ 95.050,00	REGES MESQUITA ARAGÃO	Tescribo
II.RII.0261	Módulo I	Teatro	65	INAPTO	R\$ 95.000,00	Luana Maftoum Proença	Impro Intercultural
II.RII.0359	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	65	APTO	R\$ 80.000,00	Ecirlene José da Rocha	Grillo Rocha no Centro-Oeste Caboclo
II.RII.0226	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	65	APTO	R\$ 97.449,00	LUISSANDRO DE ALMEIDA SANTOS	QUADRINHOS AO QUADRADO
II.RII.0130	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	65	APTO	R\$ 100.000,00	Filipe Lemos Gontijo	Natal, Amigos e Sangue
II.RII.0149	Módulo I	Música	65	INAPTO	R\$ 100.000,00	Leandro de Souza Godoi	Praça Instrumental
II.RII.0466	Módulo I	Música	65	APTO	R\$ 100.000,00	Maya Silvino Zieglmeyer Barbosa	Bololô Musical - uma síntese de gerações
II.RII.0277	Módulo I	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	64	APTO	R\$ 100.000,00	Camila Menezes Borges	Erê Ubuntu
II.RII.0525	Módulo I	Design e Moda	64	INAPTO	R\$ 100.000,00	Caroline Castelo Branco Zampiron	Moda Manifesta: Entre Raízes e Tecidos
II.RII.0192	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	64	APTO	R\$ 100.000,00	Diego dos Santos Xavier	Raízes do Cerrado
II.RII.0155	Módulo I	Teatro	64	APTO	R\$ 99.855,00	Ana Beatriz de Sousa Nolêto Gama	As Abelhas Também Dormem
II.RII.0163	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	64	APTO	R\$ 100.000,00	Alessandra Rosa de Carvalho	ECOS ANCESTRAIS: MARACATU, CULTURA E FUNDAMENTO

II.RII.0419	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	64	APTO	R\$ 100.000,00	Instituto Cidade Céu de Arte, Educação e Cultura	AS RAINHAS DO ARRAIÁ - TRADIÇÃO, RESISTÊNCIA E PODER FEMININO
II.RII.0411	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	64	APTO	R\$ 100.000,00	Edson Cavalcante de Araújo	Histórias na Praça
II.RII.0177	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	64	APTO	R\$ 100.000,00	Elias Francisco Fontele Dourado	Os imutáveis
II.RII.0068	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	64	APTO	R\$ 100.000,00	Carlos Luiz Costa Vieira	A Fortaleza dos Insanos
II.RII.0147	Módulo I	Música	64	INAPTO	R\$ 101.310,00	Alexandre Osmala da Foncesa	A Vida Latina
II.RII.0194	Módulo I	Dança	64	APTO	R\$ 99.650,00	ROSINEIDE PEREIRA MONTEIRO SALES	Hafla das Pretas
II.RII.0265	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	64	APTO	R\$ 100.000,00	DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ	OFICINA DE RÁDIO PARA JOVENS QUE PLANEJAM VOAR
II.RII.0420	Módulo I	Música	64	APTO	R\$ 100.000,00	Luis Guillermo Soto Monsalves	Álbum musical "Aquilo que eu acredito - Mundo Genérico"
II.RII.0468	Módulo I	Música	64	APTO	R\$ 100.000,00	HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	2 edição Root's - Minhas Raízes Ancestrais
II.RII.0190	Módulo I	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	63	INAPTO	R\$ 100.000,00	Silvio Cavalcante	MADEIRA MODERNA CANDANGA – Brasília em Construção
II.RII.0527	Módulo I	Produção Cultural	63	INAPTO	R\$ 100.000,00	Miccael Mendes Grandis	PodExpressar
II.RII.0470	Módulo I	Teatro	63	INAPTO	R\$ 200.000,00	Leda Carneiro E Silva	Espaço Cultural Bagagem
II.RII.0314	Módulo I	Teatro	63	APTO	R\$ 100.000,00	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	TEATRO DE BRINQUEDO – NITA SKY, A VIAJADORA DO ESPAÇO
II.RII.0278	Módulo I	Teatro	63	INAPTO	R\$ 115.560,00	Roberta de Souza Arcoverde Alves	Chapeuzinho Docinho e o Lobo Uau
II.RII.0426	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	63	APTO	R\$ 99.999,99	Pedro Henrique Coelho Borges	Festival Nossas Raízes Terceira Edição
II.RII.0171	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	63	APTO	R\$ 68.880,00	Diele Mendes Siqueira	"AS AVENTURAS DE JUCAÍ NA AGROFLORETA" NAS ESCOLAS DE TAGUATINGA:FORTELECENDO A IDENTIDADE E A MEMÓRIA DO TERRITÓRIO ATRAVÉS DA LITERATURA INFANTIL E DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
II.RII.0292	Módulo I	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	63	INAPTO	R\$ 99.980,00	REINALDO FERNANDES DA CRUZ	Conexão de Rua - Sarau Cultural
II.RII.0471	Módulo I	Música	63	INAPTO	R\$ 100.000,00	João Antonio Pereira Barbosa	Estação das Artes – Circulação Cultural no Gama
II.RII.0012	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	63	INAPTO	R\$ 60.000,00	RACHEL RIANELE DE LIMA	BROA E BRISA
II.RII.0490	Módulo I	Produção Cultural	62	INAPTO	R\$ 100.000,00	Gabriel Araújo de Aguiar	Moradas
II.RII.0335	Módulo I	Teatro	62	APTO	R\$ 100.000,00	Sheila Aparecida Rodrigues	Verme
II.RII.0037	Módulo I	Teatro	62	APTO	R\$ 100.000,00	Vitor Alves Cardoso	O Farol
II.RII.0027	Módulo I	Teatro	62	APTO	R\$ 100.000,00	GILMARA TOBIAS FRANCISCO GACHET	ITAN: AQUÉM DE MIM, ALÉM DO MAR
II.RII.0219	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	62	APTO	R\$ 100.000,00	Angelina Rodrigues Coutinho	Prosas e Canções nas Praças e Parques – Um Piquenique Matinal
II.RII.0444	Módulo I	Música	62	APTO	R\$ 82.250,00	João Victor da Paz Dutra	Álbum Sobrado Sentimento
II.RII.0351	Módulo I	Gastronomia	61	APTO	R\$ 93.850,00	Rene Martin Mapouna	Festival chakula kizuri
II.RII.0301	Módulo I	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	61	INAPTO	R\$ 100.000,00	Michel Martins de Camargo	Mobiliário Moderno em Restauração: Guia Técnico
II.RII.0019	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	61	APTO	R\$ 100.000,00	Víctor Martins Ferreira	Transforma - Curso de Maquiagem
II.RII.0331	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	61	APTO	R\$ 100.000,00	Marcos Venisson Tavares	DIÁLOGOS INCLUSIVOS: Respeito, Diversidade e Cidadania
II.RII.0137	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	61	INAPTO	R\$ 100.000,00	Valdenor de Almeida Araújo	Cantoria Nordestina no Gama
II.RII.0035	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	61	APTO	R\$ 100.000,00	GILBERTO NUNES DIENER	O MÁGICO CIRCO VOADOR
II.RII.0033	Módulo I	Design e Moda	61	APTO	R\$ 94.700,00	YARA GONÇALVES DAS NEVES	TRANÇAS ANCESTRAIS-Cultura da Moda Negra nas escolas

II.RII.0080	Módulo I	Música	61	INAPTO	R\$ 100.000,00	ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ	Festival Híbridação – Tribos Culturais
II.RII.0098	Módulo I	Música	61	APTO	R\$ 100.000,00	Leonardo dos Santos Monteiro	Violão nas Escolas
II.RII.0260	Módulo I	Música	61	APTO	R\$ 100.000,00	Flávio Hodara Gaio	I Festival da Eficiência
II.RII.0526	Módulo I	Arte Técnica	61	INAPTO	R\$ 140.000,00	Francisco Cunha Carneiro	Recrutar - Arte e Sustentabilidade
II.RII.0337	Módulo I	Ópera e Musicais	61	APTO	R\$ 100.000,00	Mateus Ferrari Vieira	Os Saltimbancos no Cruzeiro
II.RII.0038	Módulo I	Artesanato	60	APTO	R\$ 100.000,00	INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ	Elas Criam
II.RII.0016	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	60	APTO	R\$ 100.000,00	Valter Antonio Soares	Risos e Raízes da Diversidade – Circuito de Formação em Teatro e Stand Up no Gama
II.RII.0319	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	60	APTO	R\$ 100.000,00	Ricardo Rodrigues Borges	Miro: o escriba
II.RII.0183	Módulo I	Dança	60	APTO	R\$ 95.500,00	Ana Júlia Sampaio Maluf	A(n)atômica
II.RII.0462	Módulo I	Música	60	APTO	R\$ 100.000,00	Vanessa da Silva Castro	Vibra Rock
II.RII.0469	Módulo I	Música	60	APTO	R\$ 100.000,00	SAMUEL DO SOUTO LUCAS	Lila Por Ai Convida - Sobradinho em 6 Canções
II.RII.0508	Módulo I	Música	60	APTO	R\$ 100.000,00	VICTOR HUGO QUEIROZ PORTO	VIOLINANDO
II.RII.0122	Módulo I	Produção Cultural	59	APTO	R\$ 100.000,00	Rosângela Dantas de Almeida	Brinquedos Encantados na Escola
II.RII.0515	Módulo I	Produção Cultural	59	INAPTO	R\$ 96.400,00	ERIKA REGO COSTA	Festival de Arte e Bem Viver
II.RII.0480	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	59	INAPTO	R\$ 84.640,00	Ana Carla de Menezes Wanzeller	O Casamento de Chiquinha
II.RII.0495	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	59	APTO	R\$ 99.905,00	Rodolfo Moreira Melo	AMAVA COISA NENHUMA
II.RII.0040	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	59	INAPTO	R\$ 200.000,00	SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA	A Magia do Livro e da Leitura: Formar Crianças Leitoras para um Mundo Melhor
II.RII.0485	Módulo I	Dança	59	INAPTO	R\$ 63.060,00	Naara Ferreira Morato	Tribo de Evas - Edição IV
II.RII.0352	Módulo I	Música	59	APTO	R\$ 100.000,00	WILIAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA	Festival Canto Novo de Música Estudantil
II.RII.0518	Módulo I	Música	59	APTO	R\$ 100.000,00	Maria Juliana Rocha Reis	Maria Juliana Rocha Reis
II.RII.0341	Módulo I	Teatro	58	INAPTO	R\$ 100.000,00	Raquel Silveira Mendes Kuwae	Romeu e Julieta no Sol do Cerrado
II.RII.0014	Módulo I	Teatro	58	APTO	R\$ 100.000,00	José Francisco de Assis Ferreira Costa	O Coração Atrás do Nariz
II.RII.0058	Módulo I	Dança	58	INAPTO	R\$ 98.400,00	Bruno Wilker Pires Cardoso	Dançando nas Escolas do Guará
II.RII.0083	Módulo I	Dança	58	APTO	R\$ 100.000,00	Janaíres Pires Lima Mendes	Oficinas AVIVARTE – Dança Inclusiva e Formação Comunitária no Guará
II.RII.0465	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	58	INAPTO	R\$ 99.481,91	RICARDO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA	Futsamba das Piriguety's - 10ª Edição
II.RII.0110	Módulo I	Música	58	INAPTO	R\$ 101.150,00	ROSILAINE SOUZA SILVA	Tagua Underground Resiste
II.RII.0146	Módulo I	Música	58	APTO	R\$ 80.000,00	Júlia Alves Borges Paes	Vozes Atípicas- Praticando Cultura com Diversidade
II.RII.0304	Módulo I	Música	58	APTO	R\$ 100.000,00	FRANCISCO XAVIER DE CASTRO	FESTIVAL DO GUARA CULTURA EM MOVIMENTO
II.RII.0225	Módulo I	Dança	58	APTO	R\$ 100.000,00	Mario Emiliano Miskiewicz	Carnaval Tanguero - Festival Brasil Argentina
II.RII.0418	Módulo I	Dança	58	INAPTO	R\$ 96.600,00	EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	CELEBRAÇÃO DE 25 ANOS DE CARREIRA DE EDUARDO AMORIM / DANÇAS URBANAS NO DISTRITO FEDERAL
II.RII.0459	Módulo I	Música	58	APTO	R\$ 99.810,00	IGOR MACHADO	DVD Cerradims
II.RII.0489	Módulo I	Produção Cultural	57	APTO	R\$ 92.180,00	WASHINGTON LUIZ BATISTA ALVES	Festival Cultural da Arte Capoeira 50+
II.RII.0391	Módulo I	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	57	APTO	R\$ 100.000,00	IARA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	RAPense Comunitário – Cultura e Convivência na Periferia
II.RII.0269	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	57	APTO	R\$ 100.000,00	Jeferson Batista do Prado	Alquimia das Cores Naturais
II.RII.0053	Módulo I	Dança	57	INAPTO	R\$ 100.000,00	Ricardo Alexandre Ribeiro de Lira	Passos da Memória – Samba, Forró e Zouk no Espaço Cultural Ricardo Lira
II.RII.0451	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	57	APTO	R\$ 100.000,00	GILBERTO ALVES BARBOSA	Roda de Histórias e Memórias do Cerrado
II.RII.0321	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	57	APTO	R\$ 99.917,20	Danielle Rodrigues Cunha	bip³ - bRASÍLIA iNSPIRA pOESIA: territórios indígenas e quilombolas em narrativas do DF

II.RII.0484	Módulo I	Dança	57	INAPTO	R\$ 100.000,00	Yago Pereira Beirão	Ecos da Bruxa
II.RII.0463	Módulo I	Produção Cultural	56	INAPTO	R\$ 100.000,00	Maria Tainá dos Santos Melo	CALANGA CINÉFILA – 11 ANOS DE CINEMA E FORMAÇÃO DE PÚBLICO
II.RII.0099	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	56	APTO	R\$ 100.000,00	Luiza Nugoli Tavares	Encontro de Muralistas no Invenção Brasileira
II.RII.0293	Módulo I	Música	56	APTO	R\$ 99.800,00	LUIZ CARLOS VIDAL MAIA	Vozes do Cerrado – Encontro de Gerações e Canções
II.RII.0263	Módulo I	Música	56	APTO	R\$ 100.000,00	Ana Reis Sarmento	Música para quem cuida
II.RII.0361	Módulo I	Dança	56	APTO	R\$ 100.000,00	Robson Fernando Castro Pinto	O tambor como chamado: um projeto de três videodanças
II.RII.0502	Módulo I	Artesanato	55	APTO	R\$ 100.000,00	Ludmila de Melo Magalhães	20 Mil Tsurus pela Paz
II.RII.0181	Módulo I	Música	55	APTO	R\$ 100.000,00	Alexandre Eleutério Rocha	Hokum Blues: erotismo e humor em uma vertente musical silenciada
II.RII.0249	Módulo I	Música	55	INAPTO	R\$ 99.921,12	Alexandre Santana Dias	Alone
II.RII.0412	Módulo I	Dança	55	INAPTO	R\$ 42.405,00	Wilda Barbosa Vitor	Identidade em Movimento: Show de Dança do Ventre e Fusões
II.RII.0022	Módulo I	Manifestações Circences	55	APTO	R\$ 100.000,00	Iraildes Correa Gadilha	Circo Rocca
II.RII.0365	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	54	APTO	R\$ 100.000,00	SANKOFA PRODUcoes LTDA	Ações para desmercantilizar afetos: um projeto de 3 videoartes.
II.RII.0481	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	54	APTO	R\$ 99.500,00	Murillo Fellipe Lima Paiva	Garrancho - Todos os Caminhos
II.RII.0323	Módulo I	Música	54	APTO	R\$ 100.000,00	Kleber Henrique Dias de Faria	Samba da Coletividade - Cruzeiro
II.RII.0522	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	53	INAPTO	R\$ 100.000,00	Gilvana Pereira da Silva de Carvalho Machado	Renascer Mulher
II.RII.0318	Módulo I	Manifestações Circences	53	APTO	R\$ 100.000,00	Cristina De Fatima Souza Carvalho	Limbo
II.RII.0333	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	53	APTO	R\$ 100.000,00	ELIZABETE RODRIGUES MORAIS	Um banquete sagrado: pinturas votivas presenteadas aos Orixás
II.RII.0157	Módulo I	Teatro	53	INAPTO	R\$ 0,00	RAINE SILVA MEDEIROS FURTADO	O Tucaninho apresenta: “Uma tarde mágica” em comemoração ao aniversário de Taguatinga.
II.RII.0439	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	53	APTO	R\$ 99.700,00	Patricia Dantas da Silva	Criar Cinema - ANO II
II.RII.0209	Módulo I	Música	53	INAPTO	R\$ 66.806,40	Elicele Ferreira Beltrão de Queiroz	Coral Intermezzo - Harmonizando Vozes
II.RII.0165	Módulo I	Manifestações Circences	53	APTO	R\$ 98.000,00	MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR	MIMESE, MANEIRISTO E MELANCIA
II.RII.0457	Módulo I	Música	51	INAPTO	R\$ 100.000,00	PATRÍCIA DE BARROS SOUZA	Festival Revelando o DF
II.RII.0134	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	50	INAPTO	R\$ 98.300,00	Sayomara Fernandes Seixas	SAI DA ROTINA
II.RII.0164	Módulo I	Produção Cultural	49	INAPTO	R\$ 100.000,00	Maura Charlotte Vilela de Freitas	ACADEMIA DOS PROFISSIONAIS DA MÚSICA PODCAST GRAVADO AO VIVO 3º TEMPORADA
II.RII.0447	Módulo I	Manifestações Circences	49	APTO	R\$ 99.994,00	Fábio Costa Melo	O Clown em Mim
II.RII.0054	Módulo I	Manifestações Circences	49	INAPTO	R\$ 100.000,00	Renato Oliveira Cipriano	Ploc Artes
II.RII.0088	Módulo I	Manifestações Circences	49	APTO	R\$ 100.000,00	DAVID LEANDRO DE BRITO	Circo no Ar
II.RII.0013	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	48	INAPTO	R\$ 50.000,00	MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	Além do Autismo
II.RII.0060	Módulo I	Manifestações Circences	48	INAPTO	R\$ 100.000,00	Valentin Etchevest	Os Sentidos do Calango
II.RII.0115	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	47	INAPTO	R\$ 99.675,00	Marcelo Motta Fonteles	Oficinas de Gestão Cultural 2 edição
II.RII.0025	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	47	INAPTO	R\$ 100.000,00	Fernanda Akemi Ueno	Letrando
II.RII.0059	Módulo I	Ópera e Musicais	47	INAPTO	R\$ 100.000,00	Stéphany de Oliveira Dourado Santos	Palhaços (Pagliacci)
II.RII.0114	Módulo I	Produção Cultural	46	INAPTO	R\$ 99.998,00	Ulisses Hígino da Silva Filho	Festival de Arte e Cultura – Protagonismos Compartilhados
II.RII.0174	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	46	INAPTO	R\$ 100.000,00	Astaruth Maria Lira Ribeiro	Quem Ama não Mata - Arte contra o Feminicídio
II.RII.0203	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	46	INAPTO	R\$ 100.000,00	Douglas Menezes de Andrade	Histórias do ISA
II.RII.0056	Módulo I	Manifestações Circences	45	INAPTO	R\$ 100.000,00	Carolina Miréia Rodrigues	Palhaços em Movimento
II.RII.0223	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	43	INAPTO	R\$ 100.000,00	Guilherme Balduino Barbosa dos Santos	“Além do Esgotamento: Um Olhar sobre a Sociedade do Cansaço”

II.RII.0034	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	43	INAPTO	R\$ 82.000,00	Dinorá Couto Cançado	Mostra Brasília, capital das leituras
II.RII.0178	Módulo I	Dança	41	INAPTO	R\$ 99.400,00	Emerson Rodrigues Dos Santos	CIRCUITO Brasiliense de Breaking – 5ª Edição
II.RII.0117	Módulo I	Música	41	INAPTO	R\$ 99.998,99	Gabriel Markx Santos Oliveira	Fui eu quem fiz
II.RII.0238	Módulo I	Música	41	INAPTO	R\$ 100.000,00	THIAGO DE LIMA FREIRE	Escutas eletrônicas: cultura, história e criação
II.RII.0510	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	40	INAPTO	R\$ 100.000,00	Mapa Editorial LTDA	BLICS – Bibliotecas Comunitárias da Salvação
II.RII.0305	Módulo I	Música	38	INAPTO	R\$ 100.000,00	Letícia Lucas de Maceno	Grito porque amo
II.RII.0189	Módulo I	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	33	INAPTO	R\$ 91.750,00	Rafael da Silva Guimarães	Social Black
II.RII.0344	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	33	INAPTO	R\$ 100.000,00	Kelly Rêgo Costa	Mandala FloresSer - Círculos de Arte e Acolhimento
II.RII.0300	Módulo I	Música	33	INAPTO	R\$ 100.000,00	Edson Gonçalves da Silva	Sarau Candango
II.RII.0375	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	31	INAPTO	R\$ 99.998,50	RODRIGO COSME DOS SANTOS	Mãos que Falam: Inclusão e Cultura no Parque.
II.RII.0140	Módulo I	Manifestações Circenses	20	INAPTO	R\$ 99.997,50	Galileu Henrique Costa Fontes	Vozes do circo Candango
II.RII.0317	Módulo I	Arte Técnica	0	INAPTO	R\$ 0,00	dsdsd	Teste 1
II.RII.0144	Módulo II	Música	70	INAPTO	R\$ 200.000,00	Luiz Fernandes Rodrigues da Silva	Circuito Moto Brasil - CMBR
II.RII.0061	Módulo II	Teatro	70	APTO	R\$ 200.000,00	CEPOP - CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA	Primeiro Olhar Expandido
II.RII.0084	Módulo II	Teatro	70	APTO	R\$ 200.000,00	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	FESTIVAL DE TEATRO E SUSTENTABILIDADE NA INFÂNCIA
II.RII.0086	Módulo II	Teatro	70	APTO	R\$ 200.000,00	André Luís Farias de Araújo	TAGUÁ EM CENA - 3ª edição
II.RII.0417	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	70	APTO	R\$ 200.000,00	Cainan Rodrigues Neiva	ATELIÊ LIVRE DE ARTES VISUAIS NO GUARÁ
II.RII.0432	Módulo II	Produção Cultural	70	APTO	R\$ 200.000,00	Janaina Montalvão de Lima	Bangolê Festivalzinho
II.RII.0104	Módulo II	Teatro	70	APTO	R\$ 200.000,00	BRUNA MARTINS CASTRO	I ENCONTRO DE ARTES DO LAGO OESTE
II.RII.0127	Módulo II	Teatro	70	APTO	R\$ 200.000,00	Jeferson Pereira Alves	NOVOS CANDANGOS EM “HISTÓRIA, TEATRO E MEMÓRIA”
II.RII.0371	Módulo II	Teatro	70	APTO	R\$ 200.000,00	Ricardo César Gomes da Silva	ÓPERA SUBURBANA - Oficina de Teatro para Educação Antirracista
II.RII.0198	Módulo II	Teatro	70	APTO	R\$ 200.000,00	Lucas Isacksson Cardoso	FESTIVAL DE TEATRO DO DISTRITO FEDERAL - 2a EDIÇÃO
II.RII.0294	Módulo II	Arte Técnica	70	APTO	R\$ 200.000,00	MARIA SALVANI DA SILVA	ESTEC - Estúdio de Tecnologia Cênica
II.RII.0390	Módulo II	Arte Técnica	70	APTO	R\$ 200.000,00	VITTTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA	CINETEC
II.RII.0218	Módulo II	Teatro	70	APTO	R\$ 200.000,00	Luciana Caetano Matias	Trilogia do Infinito - Volume 3
II.RII.0039	Módulo II	Música	69	INAPTO	R\$ 200.000,00	Akwa Produções Artísticas LTDA	Lírio Lullaby – Parte II: Música, Sono e Primeira Infância
II.RII.0402	Módulo II	Produção Cultural	69	INAPTO	R\$ 200.000,00	ACADEMIA DO CINEMA LTDA	FEBRAFE
II.RII.0487	Módulo II	Produção Cultural	69	INAPTO	R\$ 200.000,00	Companhia Lábios da Lua	FESTIVAL MULTICULTURAL VIDA E ARTE
II.RII.0248	Módulo II	Teatro	69	APTO	R\$ 200.000,00	MARCO AUGUSTO DE REZENDE eireli	6º Festival Espetaculim – Pequenos Espetáculos de Grande Qualidade
II.RII.0036	Módulo II	Teatro	68	APTO	R\$ 196.000,00	Raissa Liberal Coutinho	Sobrado de Cena
II.RII.0125	Módulo II	Música	68	INAPTO	R\$ 200.000,00	Carlos Antônio Pereira da Trindade	Rock Cerrado Música e Ecologia - Edição Especial
II.RII.0078	Módulo II	Teatro	68	APTO	R\$ 200.000,00	Alessandro Bernardo Ferreira	Temporada Encantada em Sobradinho
II.RII.0427	Módulo II	Produção Cultural	68	APTO	R\$ 186.200,00	Daniella de Souza Kanno	Transforme-se
II.RII.0403	Módulo II	Teatro	68	APTO	R\$ 200.000,00	INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE PROMOCOES CULTURAIS LTDA	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS
II.RII.0435	Módulo II	Teatro	68	APTO	R\$ 199.814,10	Rachel Mendes	Não te esqueças crocodilo
II.RII.0446	Módulo II	Teatro	68	APTO	R\$ 199.999,96	Fernando da Silva Martins	15 ANOS GRUPO TEATRO DOS VENTOS
II.RII.0161	Módulo II	Teatro	68	APTO	R\$ 198.400,00	Daniel Junio Morais Landim	Zé, para além do mito

II.RII.0186	Módulo II	Teatro	68	APTO	R\$ 200.000,00	Rodrigo da Silva Lelis	(entre) REAL X FICCIONAL - OFICINA DE TEATRO/MONTAGEM
II.RII.0199	Módulo II	Teatro	68	APTO	R\$ 200.000,00	Associação Cultural Sonart - ACS	FESTIVAL ARTE VIVENCIAL - Teatro, Música, Literatura e Gastronomia
II.RII.0507	Módulo II	Arte Técnica	68	APTO	R\$ 200.000,00	THIAGO DAMASCENO RAMOS	Ateliê 4:3
II.RII.0206	Módulo II	Teatro	68	APTO	R\$ 200.000,00	Jullya Graciela Alves	A Cor do Silêncio
II.RII.0210	Módulo II	Teatro	68	APTO	R\$ 200.000,00	Pryscilla Kacilda dos Santos Dantas	Cruzeiro em Cena - Memória e Futuro em Movimento
II.RII.0217	Módulo II	Teatro	68	APTO	R\$ 200.000,00	Larissa Cristina Chaves de Souza Martins	Cursos Teatro Elétrico no Cruzeiro
II.RII.0031	Módulo II	Produção Cultural	67	APTO	R\$ 199.998,80	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO O MUNDO - 15ª EDIÇÃO
II.RII.0112	Módulo II	Música	67	APTO	R\$ 200.000,00	SEFIX EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	FESTIVAL QUARESMADA ZINE OFICAL - QZO FESTIVAL
II.RII.0120	Módulo II	Música	67	APTO	R\$ 200.000,00	Amarildo Adriano Pereira	Femini Chaos - Elas Fazem Barulho
II.RII.0142	Módulo II	Música	67	APTO	R\$ 200.000,00	Letícia Maria Lucas Pinheiro	OCUPE UMA PRAÇA
II.RII.0252	Módulo II	Artesanato	67	APTO	R\$ 119.775,00	KÁTIA VALÉRIA SANTOS NUNES	RAIZ CANDANGA-OFICINAS INCLUSIVAS
II.RII.0089	Módulo II	Teatro	67	APTO	R\$ 200.000,00	DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	MÁQUINA CÊNICA
II.RII.0213	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	67	INAPTO	R\$ 200.000,00	Karen Ferreira Monteiro	MUSEU DINÂMICO DE CERA - ATO III: MULHERES DO BRASIL
II.RII.0273	Módulo II	Produção Cultural	67	APTO	R\$ 175.850,00	Gabriel de Sousa Werta	Festival A Invenção
II.RII.0519	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	67	INAPTO	R\$ 200.000,00	Todo Público Arte e Cultura LTDA	Barraca de Memórias - Difusão do Acervo Poético
II.RII.0166	Módulo II	Teatro	67	APTO	R\$ 200.000,00	Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos	Danúbio nas escolas: formação de espectadores e mediadores teatrais em perspectiva afrocêntrica
II.RII.0185	Módulo II	Teatro	67	APTO	R\$ 200.000,00	Thays Rodrigues Carvalho	A Rua Encena! 1º Festival de Teatro de Rua do Coletivo Truvação
II.RII.0440	Módulo II	Arte Técnica	67	APTO	R\$ 200.000,00	Diogo Vinícius Batista dos Reis	Capacitação FPS - Favela Pro Stage
II.RII.0460	Módulo II	Arte Técnica	67	APTO	R\$ 200.000,00	RAFAEL BARBOSA CRUZ	A Fantástica Fábrica de Músicos
II.RII.0234	Módulo II	Teatro	67	APTO	R\$ 200.000,00	KMELLO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	ArtLab UnB: Capacitando artistas e fomentando a cultura do DF
II.RII.0242	Módulo II	Teatro	67	APTO	R\$ 200.000,00	MAR NÓBREGA DE ARAÚJO	Mosca Varejeira/Mesque Verejeire
II.RII.0255	Módulo II	Teatro	67	APTO	R\$ 198.450,00	Letícia Rolim Abadia	Entre Elas
II.RII.0280	Módulo II	Teatro	67	APTO	R\$ 200.000,00	LUIZ CARLOS MACHADO	“KEMET – ARTE, CULTURA, ESTÉTICA E ANCESTRALIDADE ”
II.RII.0340	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	66	APTO	R\$ 200.000,00	VISUARTE LTDA	Abraão Batista: Entre Xilogravuras e Versos
II.RII.0458	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	66	APTO	R\$ 200.000,00	LUCAS DIAS	EXPOSIÇÃO MULTIMÍDIA VILA SÃO JOÃO- SABERES E TRADIÇÕES
II.RII.0506	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	66	APTO	R\$ 200.000,00	MARTA RAQUEL DE SOUSA DA SILVA	Encontro de Baque Angola - DF
II.RII.0093	Módulo II	Teatro	66	APTO	R\$ 197.000,00	Karina Galvão Werkhauser	Reconhecer Brasília - Espetáculo de Teatro
II.RII.0105	Módulo II	Produção Cultural	66	APTO	R\$ 200.000,00	Marli Terezinha Andrade Trindade	Olâtúndé: Celebrando as raízes e a resistência da cultura negra.
II.RII.0073	Módulo II	Música	66	APTO	R\$ 200.000,00	Márcio Santos de Andrade	Tattoo, Moto & Rock Festival
II.RII.0032	Módulo II	Música	66	INAPTO	R\$ 200.000,00	Alyson Barros Soares	Festival Cidade Vertical
II.RII.0150	Módulo II	Música	66	APTO	R\$ 200.000,00	ALAIN FERREIRA SANTOS	“Sarau Cultural - Abre-te, Sábado”
II.RII.0158	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	66	INAPTO	R\$ 200.000,00	Caco Lelis Aires	As Leis de Gaga Ocupa
II.RII.0517	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	66	INAPTO	R\$ 200.000,00	José Lucas de Deus Alvarenga	O gerente está completamente lúcido!
II.RII.0385	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	66	INAPTO	R\$ 200.000,00	Gisele Lima Rocha	Ilhó - Mostra de novos Artistas
II.RII.0311	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	66	APTO	R\$ 200.000,00	Casa Rosa Cultural e Assistencial LGBT+	FEIRA DA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ EM SOBRADINHO
II.RII.0148	Módulo II	Teatro	66	APTO	R\$ 200.000,00	Bruna Nayara da Costa Silva	Helena Hiena: A História da Garota em Cena
II.RII.0169	Módulo II	Teatro	66	APTO	R\$ 200.000,00	João Pedro Ricken Lopes de Barros	Liliths, Trovão e Glitter - Intercâmbio DF & BA

II.RII.0394	Módulo II	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	66	INAPTO	R\$ 200.000,00	Pedro Henrique Lenehr Gonçalves	Escola Musical Experimental
II.RII.0368	Módulo II	Música	65	INAPTO	R\$ 200.000,00	Pablo Viejo Fagundes	Festival “Som lá em Casa – 10 anos”
II.RII.0313	Módulo II	Música	65	APTO	R\$ 200.000,00	GUSTAVO HENRIQUE DURÃES FONSECA	BANDA AMAZING - DE BRASÍLIA PARA O MUNDO
II.RII.0057	Módulo II	Música	65	INAPTO	R\$ 200.000,00	EDILSON ALVES DE ARAUJO	Reggae do Cerrado — Tribo de Jah & Regueiros de Brasília no Jardim Botânico
II.RII.0136	Módulo II	Música	65	APTO	R\$ 199.999,43	Di Stéffano Wolf Bazilio	Baru Jazz Festival
II.RII.0024	Módulo II	Teatro	65	APTO	R\$ 200.000,00	Ana Lúcia Miranda de Assis	LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - GRANDES AUTORES DO TEATRO BRASILEIRO
II.RII.0491	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	65	APTO	R\$ 200.000,00	Filipe da Costa	Projeto Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva, e Cultura de Paz Na Escola.
II.RII.0327	Módulo II	Música	65	APTO	R\$ 198.900,00	WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO	Quarteto Transversal apresenta: Hermeto Vive! – Música e Choro no Gama
II.RII.0237	Módulo II	Dança	65	APTO	R\$ 200.000,00	Bruno Alves de Andrade	Brasília em Dança
II.RII.0336	Módulo II	Teatro	65	APTO	R\$ 200.000,00	Tiago Nery Borges	MEMÓRIA CANDANGA - TEATRO, EDUCAÇÃO E HISTÓRIA - Ano II,
II.RII.0270	Módulo II	Teatro	65	APTO	R\$ 200.000,00	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS LTDA	Pé na inclusão - Acessibilidade na Arte
II.RII.0243	Módulo II	Artesanato	65	INAPTO	R\$ 120.000,00	JOSÉ TARCISIO ROCHA NUNES	CULTURA QUE CURA -2ª EDIÇÃO
II.RII.0445	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	64	APTO	R\$ 200.000,00	Daniel Santos e Costa	Cultura Indígena nas Escolas
II.RII.0045	Módulo II	Teatro	64	APTO	R\$ 200.000,00	Lumiato Produções Artísticas Ltda	SOPRO
II.RII.0443	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	64	APTO	R\$ 199.762,00	INSTITUTO SE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS PARA RESULTADOS LTDA - ME	FALA CULTURA: IDEIAS QUE MOVEM O DF
II.RII.0103	Módulo II	Artesanato	64	APTO	R\$ 196.430,00	KENNYA MARA OLIVEIRA RAMOS	ENLACE DAS ARTEIRAS
II.RII.0030	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	64	APTO	R\$ 200.000,00	Edenilson Bernardo de Melo	Micarê da Piki
II.RII.0254	Módulo II	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	64	APTO	R\$ 199.980,00	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	EIXOENCENA: RADIOTEATRO SOBRE A MODERNA DRAMATURGIA BRASILEIRA DE NELSON RODRIGUES E ARIANO SUASSUNA E AS HISTÓRICAS SALAS DE TEATRO DE BRASÍLIA
II.RII.0520	Módulo II	Arte Técnica	64	APTO	R\$ 200.000,00	Mateus Moura Dias	Construindo Mundos
II.RII.0275	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	64	APTO	R\$ 199.936,00	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	ACONTECÊNCIAS POÉTICAS
II.RII.0430	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	63	APTO	R\$ 200.000,00	Paulo Avelino da Silva	3º Festival de Cultura Popular do Gama
II.RII.0132	Módulo II	Teatro	63	INAPTO	R\$ 200.000,00	Eduardo Brandão Gonçalves de Araújo	CELEBRANDO A BIOGRAFIA E OBRA DE VICTOR HUGO
II.RII.0315	Módulo II	Produção Cultural	63	APTO	R\$ 200.000,00	ELIZEU JOSÉ DOURADO FILHO	FESTIVAL CORDAS DA VIDA 2026
II.RII.0343	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	63	APTO	R\$ 200.000,00	Hugo Costa Gomes	Joga Tinta – Vamos Colorir o Park Way
II.RII.0478	Módulo II	Teatro	63	APTO	R\$ 200.000,00	Lucas Mattoso Ribeiro de Andrade	A Casa ou o Nome que Resta - Montagem
II.RII.0257	Módulo II	Arte Técnica	63	APTO	R\$ 200.000,00	Andrey do Amaral dos Santos	Crash Boom - Economia Criativa e Arte Técnica
II.RII.0268	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	63	APTO	R\$ 199.911,23	Fontele Studios LTDA	Selo Fontele Studios
II.RII.0274	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	63	APTO	R\$ 199.938,53	Academia de Letras de Taguatinga - ATL DF	II Antologia da ATL
II.RII.0097	Módulo II	Ópera e Musicais	63	APTO	R\$ 200.000,00	G&R Produções Artísticas Ltda	FANTASMA DA ÓPERA
II.RII.0329	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	62	APTO	R\$ 200.000,00	Gabriel Pereira de Sousa Nascimento	Festival de Cultura Popular de Sobradinho
II.RII.0428	Módulo II	Música	62	INAPTO	R\$ 199.550,00	Claudio Alencar Costa	MÚSICA NO JARDIM
II.RII.0109	Módulo II	Música	62	APTO	R\$ 184.150,00	Edilza Rosa Ribeiro	Falando de Amor – Experiência Poético-Musical
II.RII.0131	Módulo II	Música	62	INAPTO	R\$ 200.000,00	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	Conexão Gospel – Cultura que inclui e transforma
II.RII.0020	Módulo II	Teatro	62	APTO	R\$ 200.000,00	Sérgio Paulo de Oliveira Vianna	TEMPORADA - OUTRA HISTÓRIA DE AMOR

II.RII.0123	Módulo II	Teatro	62	APTO	R\$ 200.000,00	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 30 anos.
II.RII.0500	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	62	INAPTO	R\$ 200.000,00	Juliana Del Lama Marques	Inundou
II.RII.0338	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	62	APTO	R\$ 200.000,00	FRANCISCO PESSANHA NETO	SKATE SOUND SYSTEM
II.RII.0235	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	62	APTO	R\$ 200.000,00	Clarice Gonçalves Lima	Corpo paisagem
II.RII.0364	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	62	APTO	R\$ 200.000,00	Ivone de Oliveira Teixeira	Projeto "Palavra-Imagem e as Ambições de um Trabalho Imaterial: um livro performático"
II.RII.0386	Módulo II	Música	62	APTO	R\$ 200.000,00	Alberto Salgado de Vasconcelos Neto	Festival Além do Quintal
II.RII.0200	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	61	APTO	R\$ 200.000,00	JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA	CORDELIANDO EM CIRCULAÇÃO
II.RII.0342	Módulo II	Música	61	INAPTO	R\$ 200.000,00	Beco da Coruja Produções LTDA ME	Cerrado Jazz Festival
II.RII.0232	Módulo II	Música	61	APTO	R\$ 100.000,00	Eudes de Carvalho Braga	Violão Brasileiro
II.RII.0307	Módulo II	Música	61	INAPTO	R\$ 100.000,00	ANTÔNIO DE AZAMBUJA MELO	RÁDIO SUPERJAZZ: Aulas-Show de Mediação Musical
II.RII.0395	Módulo II	Produção Cultural	61	APTO	R\$ 200.000,00	Valéria Cristina Carvalho dos Santos	Mana Narrando : A Trilha Sonora de uma Vida
II.RII.0023	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	61	APTO	R\$ 200.000,00	Cristiano da Silva Oliveira	FELICIDADE – ANO V
II.RII.0422	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	61	APTO	R\$ 100.000,00	MICHELLE DE SOUSA BASTOS	Ação Estrondo: Onde estão as mulheres?
II.RII.0330	Módulo II	Música	61	APTO	R\$ 200.000,00	Samille Ferrera Souto Mourao Bonfim	Capital Sonora – Sons de Brasília
II.RII.0272	Módulo II	Dança	61	INAPTO	R\$ 198.714,80	JÚLIO CÉSAR SIMÃO	PROJETO DE ROLÊ NA QUEBRADA II
II.RII.0283	Módulo II	Teatro	61	APTO	R\$ 99.840,00	Julia Zakarewicz Valladao	Leite Derramado
II.RII.0324	Módulo II	Teatro	61	APTO	R\$ 200.000,00	Janaína Melo de Lima	"¼ de Cena Festival Ocupa Guarã – Cena Curta em Circulação"
II.RII.0143	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	61	INAPTO	R\$ 200.000,00	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	V FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS - VOZES QUE TECEM O MUNDO: A FORÇA DA ORALIDADE FEMININA
II.RII.0456	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	61	APTO	R\$ 200.000,00	Donzilio Luiz de Oliveira	Saraus Poéticos em Taguatinga
II.RII.0041	Módulo II	Teatro	60	APTO	R\$ 198.400,00	Abigail Castilho de Andrade	Ecos - A Trilogia
II.RII.0212	Módulo II	Música	60	INAPTO	R\$ 99.325,00	Isac Martins Costa	Isac e a Caverna - Tecnologia Ancestral Brasileira
II.RII.0256	Módulo II	Música	60	APTO	R\$ 200.000,00	JOEL DE OLIVEIRA	MÚSICA E POESIA PARA TODXS - 4ª E 5ª EDIÇÃO
II.RII.0414	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	60	APTO	R\$ 190.191,16	Paulo Rogerio Gomes de Oliveira	Festival Rap Total e Prêmio Melhores do Ano
II.RII.0504	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	60	INAPTO	R\$ 200.000,00	Instituto ARUC Cultural	Ninho do Gavião - Fortalecendo Memórias do Cruzeiro
II.RII.0128	Módulo II	Teatro	60	APTO	R\$ 200.000,00	Amanda Gabriele do Nascimento Vidal	Mãe, Filho e as Cinzas - a liturgia não contada
II.RII.0139	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	60	APTO	R\$ 199.850,02	Gabriel Martins de Sousa	Semana da Diversidade LGBTQIAPN+
II.RII.0388	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	59	APTO	R\$ 149.450,00	Ayanna Duran	Canoa de Saberes
II.RII.0091	Módulo II	Teatro	59	APTO	R\$ 190.000,00	Ilgnor Franz Boyek	Tudo é Teatro, Tudo é Simone Reis
II.RII.0259	Módulo II	Música	59	INAPTO	R\$ 200.000,00	Eliane de Almeida Silva	Chuva - Festival de Música Gospel
II.RII.0299	Módulo II	Música	59	INAPTO	R\$ 195.200,00	Eufrazio Farias Prates	Ecocidas
II.RII.0326	Módulo II	Música	59	INAPTO	R\$ 200.000,00	Kira Fernandes Chao	Parraxaxá! Kirá e a Candangaria
II.RII.0347	Módulo II	Design e Moda	59	APTO	R\$ 200.000,00	Igor Alessandro Ruscher Barbosa	Sense Moda Criativa - 5ª Edição
II.RII.0441	Módulo II	Design e Moda	59	INAPTO	R\$ 200.000,00	Sofia Rodrigues Barbosa	Convocatória de Cartazes
II.RII.0505	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	59	INAPTO	R\$ 200.000,00	KARLA ARAGÃO DE CARVALHO	VIII Encontro de Bambas
II.RII.0092	Módulo II	Dança	59	INAPTO	R\$ 200.000,00	Mylene Edna Santos de Oliveira	Divino Amor - Ato III
II.RII.0090	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	58	APTO	R\$ 200.000,00	Clube do Violeiro Caipira	Encontro Nacional de Violeiros e Violeiras de Brasília
II.RII.0096	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	58	APTO	R\$ 200.000,00	Francisco Simões de Oliveira Neto	Calungas de Mamulengo

II.RII.0160	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	58	APTO	R\$ 199.985,60	Erico Grassi Cademartori	Canteiro do Samba – No Banban
II.RII.0162	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	58	APTO	R\$ 200.000,00	Regina Lourenço David	Mostra Cultural Raízes Ancestrais: do terreiro à rua - 2ª Edição
II.RII.0216	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	58	INAPTO	R\$ 99.892,00	THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO	CAPOEIRA DE "PÁTIO-EM-PÁTIO" - DANÇAS, RITMOS E ANCESTRALIDADE AFRICANA NAS ESCOLAS
II.RII.0346	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	58	INAPTO	R\$ 199.034,57	Alpha Kabinet Camara	Tradicional Mandê Griot
II.RII.0475	Módulo II	Música	58	INAPTO	R\$ 198.230,00	Eduardo Milen Viegas Junior	É do Pangaré: Pandeiro de Choro e de Samba
II.RII.0303	Módulo II	Música	58	APTO	R\$ 172.005,00	Leticia de Souza Müller	Tocando Corações – Festival de Música Devocional e Cultura de Paz
II.RII.0154	Módulo II	Música	58	APTO	R\$ 166.300,00	FLAVIO JOSÉ DA SILVA COSTA	FMB - Forró Made in Brasil
II.RII.0170	Módulo II	Música	58	INAPTO	R\$ 199.999,97	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO	ACORDES DA VIDA - CULTURA NEGRA
II.RII.0366	Módulo II	Produção Cultural	58	INAPTO	R\$ 197.100,00	GLEDSON DE CARVALHO SILVA	Jardim Cultural
II.RII.0410	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	58	APTO	R\$ 177.600,00	Arlerne Muniz de Matos	Escola Livre Voar
II.RII.0479	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	58	APTO	R\$ 120.972,40	SERGIO DUARTE	Caravana Vencedores
II.RII.0100	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	58	INAPTO	R\$ 200.000,00	Valdivino Monteiro Lima	JK Hip-Hop Festival
II.RII.0357	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	58	APTO	R\$ 200.000,00	Leticia Machado de Moraes	Encantarias
II.RII.0387	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	58	INAPTO	R\$ 200.000,00	Maryanne Aires Baleeiro	Festival MART de Arte Contemporânea
II.RII.0369	Módulo II	Design e Moda	58	APTO	R\$ 200.000,00	Salviana Ribeiro de Pinho	CONEXÃO - Moda, Arte e Beleza
II.RII.0512	Módulo II	Música	58	INAPTO	R\$ 199.850,00	Sérgio Luís Soares Campo Dall'orto	Festival Quadradin: Criando Asas! A música autoral voa em Brasília.
II.RII.0393	Módulo II	Teatro	58	APTO	R\$ 200.000,00	Claudia Anette Fleury Charmillot	VALE ENCANTADO - MUSICAL DE OSWALDO MONTENEGRO
II.RII.0467	Módulo II	Teatro	58	APTO	R\$ 200.000,00	DANIEL DALLE MOLLE DE CARVALHO	Festival Internacional de Bonecos no Bosque
II.RII.0494	Módulo II	Teatro	58	APTO	R\$ 199.930,00	Tatiana Carvalhedo Fialho	MINHA AVÓ É UMA BRUXA
II.RII.0180	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	57	APTO	R\$ 200.000,00	CIDADE DOS BONECOS	BAILE DE MÁSCARAS - BLOCO DO SEU JOÃO
II.RII.0513	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	57	INAPTO	R\$ 200.000,00	Francyleia Tamyres Oliveira Freire	Festival Sustenta - 2ª edição
II.RII.0229	Módulo II	Música	57	INAPTO	R\$ 188.214,82	RICARDO WILLIAN DA ROCHA	FESTIVAL CARAMELO & CIA - MÚSICA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA
II.RII.0486	Módulo II	Produção Cultural	57	INAPTO	R\$ 195.642,08	Cristiane Martins de Oliveira	Festival Candanga – Cultura, Arte e Sabores
II.RII.0377	Módulo II	Música	57	INAPTO	R\$ 200.000,00	Ricardo de Sousa Castro	MovSinfo - Concerto Mozart e Seminário
II.RII.0509	Módulo II	Teatro	57	APTO	R\$ 100.000,00	Romário de Sousa Gonçalves	GILs
II.RII.0328	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	56	INAPTO	R\$ 200.000,00	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO JARDIM BOTANICO DF	Desfile Civico da UJB 2026 - Celebrando o Aniversário da Cidade
II.RII.0392	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	56	APTO	R\$ 200.000,00	Luiz Carlos de Lima	Festival AWETO
II.RII.0416	Módulo II	Design e Moda	56	INAPTO	R\$ 192.000,00	Niria Cleire Pereira Dias	Costurando Sonhos
II.RII.0396	Módulo II	Manifestações Circences	56	APTO	R\$ 200.000,00	Bruna Luiza Araujo da Cunha	Mostra Lamparina de Circo
II.RII.0354	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	56	APTO	R\$ 200.000,00	CIA INEXISTENTE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	A cidade como palco: Comemoração de 25 Anos de Trajetória Artística
II.RII.0349	Módulo II	Design e Moda	56	APTO	R\$ 200.000,00	Rafael Oliveira Souza	A cor é para todos: acessibilidade cromática na comunicação cultural e na moda
II.RII.0339	Módulo II	Teatro	56	APTO	R\$ 200.000,00	Milena Guedes de Rezende	A Dança da Esperança
II.RII.0367	Módulo II	Teatro	56	APTO	R\$ 200.000,00	Larissa Silvestre Ferrari	De Fio a Pavio

II.RII.0400	Módulo II	Teatro	56	APTO	R\$ 200.000,00	Marcelo Marques Calafiori Resende	A Vida Ordinária de Cristina
II.RII.0133	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	55	APTO	R\$ 199.998,20	Greicilene Santos de Lira.	Samba Flores
II.RII.0320	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	55	APTO	R\$ 200.000,00	HERNANDO MACEDO DE CARVALHO	CAIPITAL VIOLA
II.RII.0043	Módulo II	Teatro	55	APTO	R\$ 200.000,00	Ludmylla Nunes Geiger	Entrelaços - Cartografias da Meia Noite
II.RII.0309	Módulo II	Teatro	55	APTO	R\$ 200.000,00	Jamila Machado Brasil Cerqueira	O Reino do Príncipe
II.RII.0227	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	54	INAPTO	R\$ 200.000,00	MAYARA CHRISTHYNE OLIVEIRA PAIVA	RAÍZES - II EDIÇÃO
II.RII.0228	Módulo II	Design e Moda	54	INAPTO	R\$ 195.800,00	Belle Serviços e Produções Artísticas LTDA	Moda ReConecta- Ateliê de moda sustentável e inclusiva
II.RII.0297	Módulo II	Artesanato	54	APTO	R\$ 85.410,00	Micaele Melo de Sousa	Sustent'arte Periférica
II.RII.0421	Módulo II	Artesanato	54	APTO	R\$ 148.136,00	Kellen Carolina Vieira Silva	Perifa Brechó
II.RII.0358	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	54	INAPTO	R\$ 200.000,00	LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA	Corpo-Orixá
II.RII.0381	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	54	APTO	R\$ 181.530,00	Hugo de Carvalho Prado	Semente de artista - Tempo de sonhar a escola
II.RII.0424	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	54	INAPTO	R\$ 200.000,00	Moacir Martins Macedo	Babinski, artista brasileiro
II.RII.0373	Módulo II	Música	54	INAPTO	R\$ 200.000,00	Alcilene Mendes de Matos	Taguatinga é + Cultura!
II.RII.0071	Módulo II	Dança	54	INAPTO	R\$ 200.000,00	Carlos Alberto Coelho Junior	Taguatinga Dança 2026
II.RII.0230	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	54	INAPTO	R\$ 194.000,00	Maíra Valério Coutinho	Circuito #LeiaBSB
II.RII.0205	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	53	APTO	R\$ 200.000,00	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA	Zumbi Não Morreu
II.RII.0306	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	53	INAPTO	R\$ 100.000,00	Carolina Alves Costa Silva	Festival do Forró Chamegado
II.RII.0184	Módulo II	Música	53	APTO	R\$ 199.995,37	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	Álbum musical "KAFFA"
II.RII.0239	Módulo II	Música	53	INAPTO	R\$ 199.670,38	Ana Paula Melo Gaspar	Ana Ispilcute Canta e Traz Alegria
II.RII.0241	Módulo II	Música	53	APTO	R\$ 200.000,00	GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS	Feira da Música Independente Internacional de Brasília – 5ª edição
II.RII.0279	Módulo II	Música	53	INAPTO	R\$ 176.525,23	Waldecir Costa de Mello	Conversa de Raiz - Tributo a Nanã
II.RII.0233	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	53	INAPTO	R\$ 199.931,56	Rachel Gontijo Araujo	Plataforma lgbtqiama.com
II.RII.0075	Módulo II	Música	53	INAPTO	R\$ 200.000,00	ANGÉLICA MARCÍLIO DE MORAES	TOM D'3 - VOZES PRETAS EM CENA
II.RII.0524	Módulo II	Música	52	INAPTO	R\$ 93.500,00	CAROLINE PEREDA AMBRÓZIO	MANASCAST – Vozes Femininas que Transformam a Música
II.RII.0288	Módulo II	Música	52	INAPTO	R\$ 197.081,64	VÂNIA GERVÁZIO DE CARVALHO	Olukayodê - Som, Cultura e Alegria
II.RII.0353	Módulo II	Música	52	APTO	R\$ 100.000,00	ANDREZA MARQUES MORAIS	Álbum Musical - Andreza Marques
II.RII.0029	Módulo II	Design e Moda	52	INAPTO	R\$ 100.000,00	RENAN MACHADO BRAGA	GENDER BENDER: TERCEIRA EDIÇÃO
II.RII.0523	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	51	APTO	R\$ 200.000,00	Dafny Kassia Antunes Guedes	SE AVEXE NÃO!
II.RII.0450	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	51	APTO	R\$ 200.000,00	BKUS PRODUCOES CULTURAIS	ResgatArte Artes Visuais
II.RII.0461	Módulo II	Teatro	51	APTO	R\$ 200.000,00	Cristina Mayumi Nagase	Príncipe VR
II.RII.0379	Módulo II	Manifestações Circences	51	APTO	R\$ 200.000,00	Marco Aurélio Feresin Júnior	Residência de Criação Circense Roda Vida
II.RII.0431	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	50	APTO	R\$ 199.957,14	PAULO CESAR DE ARAUJO ARANTES	LAZER CULTURAL DAS ANTIGAS
II.RII.0360	Módulo II	Música	50	INAPTO	R\$ 200.000,00	Alexandre Moreira Moyses	Mensana Ao Vivo
II.RII.0511	Módulo II	Manifestações Circences	50	APTO	R\$ 200.000,00	Gabriela Paiva Ceribelli	Circo das Águas
II.RII.0076	Módulo II	Manifestações Circences	49	APTO	R\$ 100.000,00	Quelian Oliveira Santos Silva	2º Festival de Circo Cafuringue-se
II.RII.0106	Módulo II	Manifestações Circences	49	APTO	R\$ 190.000,00	Maria Costa Tavares	Gira das Desempregadas Convida - 2ª edição
II.RII.0258	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	48	INAPTO	R\$ 199.820,00	Clebson Nunes Souza	1a Copa Bom de Ginga

II.RII.0493	Módulo II	Música	48	INAPTO	R\$ 148.750,00	Lorena Ferreira Oliveira	Festival de Atlântida - 2ª Edição
II.RII.0442	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	48	INAPTO	R\$ 200.000,00	LEILA MIGUEZ SALGADO	Roda de Histórias e Memórias do Cerrado
II.RII.0202	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	47	APTO	R\$ 181.400,00	Geraldo Magela Toledo	RELUZ - O BOI JATOBÁ
II.RII.0179	Módulo II	Dança	47	INAPTO	R\$ 195.000,00	Déborah Alessandra Soares	Ficções Corporais
II.RII.0182	Módulo II	Dança	47	INAPTO	R\$ 199.999,96	Valéria de Assunção Campos	BUMP - Brasília Urban Movement Project
II.RII.0399	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	47	INAPTO	R\$ 99.997,50	Ana Celina de Sousa e Ferreira	Sarau dos Poetas Negros
II.RII.0129	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	46	INAPTO	R\$ 99.999,72	TS3 Produções e Eventos Ltda.	Ensaio do Bloco da Toca
II.RII.0376	Módulo II	Música	46	INAPTO	R\$ 199.753,32	CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA	CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA
II.RII.0152	Módulo II	Dança	46	INAPTO	R\$ 85.900,00	Roseli Pantoja dasilva	“Corpo em Cena – A Dança como Voz e Presença
II.RII.0498	Módulo II	Dança	46	INAPTO	R\$ 200.000,00	Edgar Fortunato Braz da Silva	PRA CIMA - DANÇA CHARME NO CENTRO CULTURAL TAGUAPARK
II.RII.0405	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	45	INAPTO	R\$ 198.830,00	Selene Régia de Fontes Cândido	1º SARAU 60+ ARTE E CONEXÃO
II.RII.0295	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	44	INAPTO	R\$ 200.000,00	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO	JB FEST
II.RII.0496	Módulo II	Design e Moda	44	INAPTO	R\$ 0,00	Paulo Roberto Falcão Luna	PRÊMIO DISTRITO DESIGNER PERIFÉRICO – 1ª EDIÇÃO
II.RII.0413	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	44	INAPTO	R\$ 186.500,00	Romont Willy Barbosa da Silva	Maria vai com as outras: uma história de passarinhas para salvar o Cerrado
II.RII.0409	Módulo II	Design e Moda	42	INAPTO	R\$ 200.000,00	CRD COMERCIO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E CONFECÇÃO LTDA	BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK 2025
II.RII.0113	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	41	INAPTO	R\$ 200.000,00	ELIAS PEREIRA ALMEIDA	RAP HOUR NAS ESCOLAS
II.RII.0290	Módulo II	Manifestações Circenses	41	INAPTO	R\$ 177.662,45	Manuela Castelo Branco de Oliveira Cardoso	Matuscalém - 27 anos de Palhaçaria
II.RII.0516	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	41	INAPTO	R\$ 199.700,90	Glaziane Cristina Cazassa Gomes	Despertando Criadores na 12ª Edição do Chá Poético
II.RII.0055	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	40	INAPTO	R\$ 200.000,00	PRISCILA LIMA DE SOUSA	EU ANCESTRAL
II.RII.0231	Módulo II	Manifestações Circenses	40	INAPTO	R\$ 200.000,00	Cleuberth Santana Bandeira	Sob a Lira
II.RII.0362	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	39	INAPTO	R\$ 200.000,00	INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO	Mini Oxente – Cultura Nordestina em Movimento
II.RII.0473	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	39	INAPTO	R\$ 177.440,00	Pedro Soares Vieira Ambrozio	Futuro Próximo: Brasília 2077
II.RII.0291	Módulo II	Teatro	39	INAPTO	R\$ 200.000,00	Arlene von Sohsten D Amato	CONECTA
II.RII.0207	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	36	INAPTO	R\$ 200.000,00	Lair Franca de Oliveira	Leitura para a Cultura de Paz
II.RII.0281	Módulo II	Manifestações Circenses	35	INAPTO	R\$ 200.000,00	João Gabriel Aguiar	Picadeiro Nômade
II.RII.0066	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	31	INAPTO	R\$ 200.000,00	Iclélia Maranhão	Visita ao Tempo: Histórias que Conectam Gerações
II.RII.0497	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	31	INAPTO	R\$ 200.000,00	Adryelle Braga Arouche Medeiros	Entre Vidas: As vidas de Felipe – Entrevistas para elaboração de livro de crônicas
II.RII.0081	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	28	INAPTO	R\$ 176.000,00	Cleber Lopes Pereira	OFICINA SABIÁ
II.RII.0094	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	14	INAPTO	R\$ 120.000,00	Gustavo Fontele Dourado	A arte de Hacker Leonilia - livro de arte
II.RII.0101	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	13	INAPTO	R\$ 185.050,00	Cristiane Salles Moreira dos Santos	Toca Literária do Cerrado
II.RII.0302	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	12	INAPTO	R\$ 105.000,00	Vanda Lúcia Mercês de Lucena	OCEANE-SE: LITERATURA E EMPODERAMENTO FEMININO NA TERCEIRA IDADE
II.RII.0438	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	0	INAPTO	R\$ 0,00	marilda maria	AFHADGTNHA
II.RII.0501	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	0	INAPTO	R\$ 183.375,00	Meimei Camila Silveira Alves Bastos	Ecoar – Slam Interescolar: poesia e voz nas escolas do Distrito Federal

4. ANEXO III - AMPLA CONCORRÊNCIA:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	ÁREA CULTURAL	LINHA DE APOIO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO	VALOR FINAL	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO
II.AC.1112	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	67	INAPTO	R\$ 200.000,00	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA	GAMA VIDA E ARTE FESTIVAL - INCLUSIVO

II.AC.0096	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	67	INAPTO	R\$ 100.000,00	Marcia Cristina Rodrigues	O Bosque Encantado da Inclusão
II.AC.0221	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	65	INAPTO	R\$ 100.000,00	Flávio Hodara Gaio	Festival da Eficiência
II.AC.0322	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	Júlia Libânio	O QUE NOS TOCA
II.AC.0192	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	63	INAPTO	R\$ 99.990,53	Alma Maria López Arriaga	Vozes da Cidade: Sarau para Todos e Oficina Inclusiva
II.AC.0827	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	61	INAPTO	R\$ 100.000,00	Isadora Jochims	Corpo em Proposição: Arte, Cuidado e Presença
II.AC.0571	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	59	INAPTO	R\$ 100.000,00	Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves	Jornada da Acessibilidade
II.AC.0202	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	Street Cadeirante e Cia de Dança LTDA	Street Virtual: Dança Inclusiva para o Brasil - 3 Edição
II.AC.0972	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	63	APTO	R\$ 97.385,00	Rubens Negrão de Campos	Sonho e Canção: um álbum conceitual
II.AC.0126	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	63	INAPTO	R\$ 99.914,00	João Daniel Coutinho Leite Barboza Simões	Vozes do Espectro
II.AC.0697	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	62	INAPTO	R\$ 100.000,00	RAINE SILVA MEDEIROS FURTADO	O BAÚ DAS EMOÇÕES
II.AC.0246	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	61	APTO	R\$ 100.000,00	William de Souza Tomaz	Projeto Imaterial – Oficina de Slam
II.AC.1012	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	59	INAPTO	R\$ 100.000,00	WILLIAN ALVES DA SILVA	Na onda do Scratch
II.AC.0368	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	70	APTO	R\$ 99.999,80	Marcus Santos Mota	Design Sonoro Criativo - técnicas e práticas de gravação e edição em estúdio de pequeno porte
II.AC.0693	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	70	APTO	R\$ 99.600,00	ATELIER CENOGRAFICO E TEATRO GOLDONI LTDA	ATELIER GOLDONI - COSTURANDO FIGURINOS
II.AC.0624	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	MAUKA PROJETOS CULTURAIS LTDA	Manas em Produção - 2ª Temporada
II.AC.0706	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	69	APTO	R\$ 99.990,70	Luigi Costa de carvalho	Cabine Técnica
II.AC.0725	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	THIAGO SILVA SOUSA	Beleza em Cena – Formação em Maquiagem para Espetáculos e Eventos Culturais
II.AC.1038	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	Marcus da Costa Ferreira Junior	Produção musical: Gravando uma música do início ao fim 2026
II.AC.0486	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	Thiago Damasceno Ramos	Ateliê 4:3
II.AC.0930	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	Cassia Chaves Lemes	Som, Luz e Ação
II.AC.0743	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Cristian Pereira da Silva	PROFISSIONALISA
II.AC.0959	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Izabela Letícia Martins Gondran	Perifa in Loop
II.AC.0471	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Tauana Barros Souza	Vá Pra Luz!
II.AC.0606	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Nathália Milhomem Torres	Sinergia Técnica 2: Oficinas e Estágio
II.AC.0612	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Pedro Felipe de Sousa Magalhães	Raízes do Conhecimento: Circuito de Formação Técnica em Web Rádio
II.AC.0475	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	65	INAPTO	R\$ 100.000,00	Matheus Trindade de Souza	EXPANDINDO HORIZONTES: LUZ NEGRA - A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.
II.AC.1125	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	65	APTO	R\$ 99.850,00	Eduardo dos Santos	Janela DF – Cinema de Bolso
II.AC.0487	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	Mateus Moura Dias	Construindo Mundos
II.AC.0545	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	Gabriel Tomé Vilela	Audioverso BSB - Laboratório de Audio Imersivo
II.AC.0604	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	Júlia Karla Cunha Perdiz	50 anos do Teatro Oficina Perdiz

II.AC.0796	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	64	INAPTO	R\$ 100.000,00	INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA	ELAS NA TÉCNICA – Formação Técnica para Mulheres na Produção Cultural em São Sebastião/DF
II.AC.0491	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	62	APTO	R\$ 100.000,00	Jaqueline da Silva Borges	Janela Aberta
II.AC.0833	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	62	INAPTO	R\$ 99.996,68	Vitória da Silva Sales	Dimerizando
II.AC.0765	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	61	INAPTO	R\$ 100.000,00	LAURA ROSE DE OLIVEIRA PALAZZO	ENCONTRO DAS TÉCNICAS
II.AC.0671	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	60	APTO	R\$ 100.000,00	Fernanda Alvarenga Cabral	Produção Musical: Criação e Tecnologia - 2ª Edição
II.AC.0229	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	58	INAPTO	R\$ 100.000,00	Pedro Augusto Almeida de Freitas	Quebrada em Cena
II.AC.0381	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	47	INAPTO	R\$ 100.000,00	Adriano Monteiro Guimarães	FORMANDO PROFISSIONAIS PARA EVENTOS
II.AC.0844	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Eventos - Módulo II	70	APTO	R\$ 200.000,00	Lucas Pucci	3º FESTIVAL BACKSTAGE
II.AC.0535	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Eventos - Módulo II	63	APTO	R\$ 200.000,00	Andrey do Amaral dos Santos	Crash Boom - Economia Criativa e Arte Técnica
II.AC.0492	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Projetos Livres - Módulo I	67	APTO	R\$ 99.000,00	ACADEMIA DO CINEMA LTDA	Produtores em Ação
II.AC.0502	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Projetos Livres - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	JULIANA SANTIAGO BARBOSA GONÇALVES	PLATAFORMA ELETROMANAS
II.AC.0447	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	56	APTO	R\$ 100.000,00	MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO	Curso de Mediação Cultural
II.AC.0073	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	52	INAPTO	R\$ 100.000,00	Thaís Perim Khouri	Ilustre Direito
II.AC.0817	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	50	INAPTO	R\$ 100.000,00	CAMILA MARTINS DE SOUZA	Pra Cego SER: Residência Artística Colaborativa
II.AC.0489	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	49	APTO	R\$ 100.000,00	DIVINO COMERCIO DE QUADROS LTDA	VISUALIDADES: Da Criação ao Mercado
II.AC.0594	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	7	INAPTO	R\$ 100.000,00	Pedro Henrique Cardoso	MobLab - Vídeos para transformação e inclusão.
II.AC.0031	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	CARLOS CORREA PRAUDE	EXPOSIÇÃO TEMPOS ONÍRICOS
II.AC.0094	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	TAINÃ CRISTINA BANDEIRA SANTANA	EXPOSIÇÃO WOMBVERSO- TAINÃ FULÔ
II.AC.0113	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	RAFAEL DA ESCOSSIA LIMA	Barbie Juristinha: entre Bixa Kamikaze e a Reyna da Escóssia
II.AC.0912	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	63	INAPTO	R\$ 99.999,72	Naiana Mendes da Silva Alves	Meninas Flor: Resistência e Cor no Graffiti
II.AC.0878	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	62	INAPTO	R\$ 199.485,00	Cinara Barbosa de Sousa	BsB Plano das Artes - Conexões Plurais

II.AC.1050	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes Módulo I	60	APTO	R\$ 100.000,00	Loreni Schenkel de Oliveira	Realização da exposição individual de artes plásticas e visuais "Retratos do Vão: Histórias Kalunga em Tinta e Memória" no Distrito Federal, apresentando a coleção inédita da artista Loreni Schenkel. O projeto visa a difusão de obras (pinturas, fotografias e esculturas em barro e outros materiais) que celebram a ancestralidade e a resistência do povo Kalunga do Vão de Almas, em Cavalcante (GO), região que compõe o entorno cultural da RIDE/DF. O objetivo final é fortalecer e enriquecer o cenário artístico-cultural do DF ao promover o diálogo com o patrimônio imaterial da RIDE por meio de uma produção de arte contemporânea de relevância.
II.AC.0975	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes Módulo I	59	APTO	R\$ 100.000,00	Márcia Rocha de Moraes	Exposição: Múltiplas – A Experiência das Mulheres no Sistema de Arte do Distrito Federal
II.AC.0767	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes Módulo I	58	INAPTO	R\$ 99.940,00	PUPILA EXPERIÊNCIAS CRIATIVAS SERVICOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA	Rabiscão
II.AC.0350	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes Módulo I	55	INAPTO	R\$ 169.695,00	Anna Gabriela Sousa Menezes	Paisagens suspensas
II.AC.1108	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes Módulo I	54	APTO	R\$ 100.000,00	MARCOS DUTRA REIS	O Grito do Silêncio das Cores
II.AC.0889	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Maria Eugênia Lima Soares Trondoli Matricardi	Afogamento
II.AC.0426	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	Diego dos Santos Xavier	Raízes do Cerrado
II.AC.0393	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo I	62	APTO	R\$ 100.000,00	Tauana Macedo de Brito Pereira e Parreiras	Mulheres na História da Arte - difusão do trabalho de mulheres artistas atuantes entre os séculos XVII e XIX
II.AC.0791	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo I	57	APTO	R\$ 100.000,00	Letícia Machado de Moraes	Encantarias
II.AC.0656	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo I	56	INAPTO	R\$ 99.975,00	Elisa de Freitas Mendes	BALEIA - PUBLICAÇÃO RODAS DE CONVERSA
II.AC.0373	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo I	49	INAPTO	R\$ 100.000,00	MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO	MATHE ARTE
II.AC.0083	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo II	66	APTO	R\$ 200.000,00	Hugo Costa Gomes	Exposição Ori de NegoZafa
II.AC.0986	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo II	66	INAPTO	R\$ 228.645,00	HYPNACOTECA MARAVALHAS- MUSEU DO URUBU	Programa Educativo Hypnacoteca Maravalhas
II.AC.1120	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo II	66	INAPTO	R\$ 197.980,00	barbara alves matias da paz	Es raro brasil
II.AC.0310	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo II	62	APTO	R\$ 200.000,00	TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA	Museu Educativo: Museu é o Mundo
II.AC.0036	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo II	60	APTO	R\$ 200.000,00	HILAN NISSIOR BENSUSAN	“Arte Esgotada: Reflexões sobre a Exaustão da Arte Contemporânea”
II.AC.0541	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo II	60	APTO	R\$ 200.000,00	Joana Piantino Bianchetti	Livro e exposição de gravuras - Glenio Bianchetti
II.AC.1022	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo II	60	INAPTO	R\$ 200.000,00	Instituto Brasileiro de Inovação Cultural	“Entre corpos e cidades – o direito à arte”
II.AC.1118	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo II	58	INAPTO	R\$ 199.560,00	Pablo Patrick Ornelas Botão	Corpo/Som 3a edição, Arte/Tecnologia
II.AC.1089	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo II	57	INAPTO	R\$ 200.000,00	Letícia dos Santos Miranda	Vinco
II.AC.0413	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo II	56	APTO	R\$ 173.100,00	Lucio Piantino Bianchetti	QUANDO AS CORES DANÇAM
II.AC.0870	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres Módulo II	53	INAPTO	R\$ 200.000,00	ALVA PINHEIRO	Dentro do Quadrado – Edição 2: Ateliê Expandido

II.AC.0369	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	12	INAPTO	R\$ 199.973,53	Matheus Silveira Furtado	Panorama do Cinema Negro no Centro-Oeste Brasileiro
II.AC.0057	Ampla Concorrência	Artesanato	Ações de Qualificação/Capacitação/Formação Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ	Elas Criam
II.AC.0920	Ampla Concorrência	Artesanato	Ações de Qualificação/Capacitação/Formação Módulo I	53	INAPTO	R\$ 99.850,00	Marcelo Motta Fonteles	Arte Ocupa - Oficina para PCDs - 6 edição
II.AC.0121	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 99.996,00	Luciana Vecchi Martins da Cunha	Arte Brasil: Cultura e Cidadania no Itapoã
II.AC.0913	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	59	APTO	R\$ 100.000,00	Rogério Pereira	Reciclar e Candanga – Memória Viva e Educação Criativa no Núcleo Bandeirante
II.AC.0863	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	56	APTO	R\$ 100.000,00	Patrícia Ferreira de Oliveira	FEIRA DE ARTESANATO, CULINÁRIO E EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER MULHER.
II.AC.0294	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	66	APTO	R\$ 200.000,00	YGOR BRITO OLIVEIRA	"ENCONTRO NACIONAL BERIBAZU 54 ANOS"
II.AC.0517	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	63	APTO	R\$ 188.050,00	MONIKA GODINHO DE OLIVEIRA	ENCONTRO DAS ÁGUAS 5ª EDIÇÃO
II.AC.1119	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	62	APTO	R\$ 200.000,00	Karla Aragão de Carvalho	VIII Encontro de Bambas
II.AC.0375	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	59	APTO	R\$ 132.580,00	ANDERSON PEREIRA GOMES DE SOUZA	Conexão Arte Brasília
II.AC.0533	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	46	INAPTO	R\$ 200.000,00	TIME EVENTO PRODUÇÕES LTDA	Capoeira Viva
II.AC.0925	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	46	INAPTO	R\$ 199.920,00	FRANCISCO DE JESUS PEREIRA	capoeira Viva da Periferia da Ceilândia para o Mundo
II.AC.1095	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	65	INAPTO	R\$ 100.000,00	Jackeline Sousa da Silveira	Sementes da Liberdade
II.AC.1090	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 99.995,93	Gabriel Cristian Alves Pereira	Raízes Africanas: Oficinas de técnicas e vivências em expressões culturais afro descendentes - 4ª Edição
II.AC.0254	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	Suely Borges Ferreira	UBUNTU
II.AC.0324	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	57	APTO	R\$ 154.922,00	romeuson francisco do rego	Sou de Origem Negra, Carrego Meu Patuá
II.AC.0177	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	55	APTO	R\$ 100.000,00	Eduardo Coelho Segovia	Identidade na Roda
II.AC.0275	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	69	APTO	R\$ 94.891,44	Alana Costa Leite	Elas no Hip-Hop - 2ª edição
II.AC.0444	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	68	APTO	R\$ 99.999,03	Fernando Cordeiro da Costa	Tem grafite na minha escola 3ª Edição
II.AC.1063	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	68	APTO	R\$ 95.000,00	Williams Jorge da Silva Mathias Junior	1ª Etapa - Rap Formativo
II.AC.0623	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	67	INAPTO	R\$ 99.334,80	JÚLIO CÉSAR SIMÃO	PROJETO DE ROLÊ NA QUEBRADA II
II.AC.0141	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	Sérgio Luiz Lopes de Souza	Ceilândia : Do chão a Coroa
II.AC.0129	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	59	INAPTO	R\$ 97.000,00	JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	VILA DOS ESTUDANTES
II.AC.0189	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	67	INAPTO	R\$ 182.300,00	TIAGO DAMIÃO DOS SANTOS	FESTIVAL VALOR PERIFÉRICO
II.AC.0700	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	67	APTO	R\$ 200.000,00	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	MAKOSSA FESTIVAL
II.AC.0646	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	66	APTO	R\$ 90.895,44	Roger Peixoto Alves	Cerrado Battle Show - 1º Encontro de Hip Hop do Araponga
II.AC.0958	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	66	APTO	R\$ 184.000,00	Alan Jhone Moreira	10º Festival Nacional de Breaking “Quando as Ruas Chamam”- Edição Especial
II.AC.0034	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	64	APTO	R\$ 186.000,00	JADSON JONE NASCIMENTO MOREIRA	GROW IN HIP HOP DANCE 2ª EDIÇÃO-CEILÂNDIA
II.AC.0523	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	60	APTO	R\$ 190.191,16	Paulo Rogerio Gomes de Oliveira	Festival Rap Total e Prêmio Melhores do Ano
II.AC.0152	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	58	INAPTO	R\$ 175.000,00	JONATHAN DIAS RIBEIRO	GUETTO BATTLE - Encontro das Ruas
II.AC.0635	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	56	APTO	R\$ 190.000,00	Estúdio de Dança Have Dreams Comércio e Serviço de Arte e Teatro LTDA	DREAMS FESTIVAL
II.AC.0644	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	56	INAPTO	R\$ 100.000,00	Kevin Douglas Diolindo da Silva	RapWeekend - Edição Primavera 2026
II.AC.0122	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	51	INAPTO	R\$ 182.000,00	Katarine Ferreira Gonçalves	Festival Elemento 5 – São João da Quebrada
II.AC.0270	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	69	APTO	R\$ 99.999,15	Jane Alves de Almeida	Arte urbana nas escolas (6ª edição)

II.AC.0450	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	69	APTO	R\$ 99.996,38	Rivanilson da Silva Alves	Brasil Super Battle Grafite - 3ª Edição
II.AC.0378	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 99.000,00	Érica Costa Correia	PROJETO SISTA MÁFIA
II.AC.0873	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	67	APTO	R\$ 98.455,00	Jonathan Williano do Rego Santos	Batalha do Neurônio - Temporada 2026
II.AC.0146	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	65	INAPTO	R\$ 98.180,00	felipe eduardo das dores brandão	Breaking na Praça Edição: (Breaking nas escolas)
II.AC.0328	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	65	INAPTO	R\$ 100.000,00	Rodnei Calixto Da Silva Souza	Manifesta Zoca 6º Edição
II.AC.0513	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	65	INAPTO	R\$ 93.000,00	ANGELICA DO NASCIMENTO MARTINS	DIVAS DA RIMA
II.AC.0686	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	Saulo Jessé dos Santos Vitorino	Sonho de Quebrada
II.AC.1033	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	65	APTO	R\$ 93.598,24	Nayara Castro de Sousa Leite	Festival Two queens
II.AC.1100	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	Filipe da Costa	Projeto Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva, e Cultura de Paz Na Escola.
II.AC.0857	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	63	APTO	R\$ 95.495,72	Nieliton Nunes	Hip-Hop: Aprendizado para a Vida 3ª Edição
II.AC.0800	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	Roberto Vieira Pessanha	OFICINAS RAGGA BRASIL
II.AC.0660	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	63	APTO	R\$ 99.998,00	REINALDO FERNANDES DA CRUZ	Conexão de Rua - Sarau Cultural
II.AC.0511	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	62	INAPTO	R\$ 95.699,37	Niedson Nunes	Festival de Break nas Escolas 3ª Edição
II.AC.0438	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	62	INAPTO	R\$ 100.000,00	Hélio Casemiro da Silva Junior	Drop Education: Projeto Kurumim - Oficina de Iniciação à Dança Breaking com Crianças
II.AC.0159	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	61	APTO	R\$ 100.000,00	Elisa Matos Menezes	Casa Jasmanas
II.AC.0501	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	61	APTO	R\$ 99.977,80	William Gomes do Nascimento	Álbum EP Resiliência
II.AC.0377	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	59	INAPTO	R\$ 99.939,81	Janaina do Nascimento Sousa	CYPHER DA JANNA
II.AC.1071	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	59	APTO	R\$ 96.088,58	Lucas Amorim de Souza	Start School Battle Festival
II.AC.0569	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	58	APTO	R\$ 100.000,00	Clayton Alves Patrocínio	ECURBAN - ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF RIDE
II.AC.0759	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	58	APTO	R\$ 99.518,50	Sandra Kelly Lima Silva	Quebrando o Jogo - Breaking the Game
II.AC.1013	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	57	INAPTO	R\$ 100.000,00	Anna Caroline Newman dos Santos Zica	STREETDAY - IV EDIÇÃO Conexão Urbana em Movimento
II.AC.0411	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	56	INAPTO	R\$ 100.000,00	Gisele da Silva Souza	Dona Gi – Quebrada em Voz Alta
II.AC.0903	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	54	APTO	R\$ 100.000,00	SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS	HIP HOP NA ESCOLA - INCLUSÃO E MOVIMENTO
II.AC.0931	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	54	INAPTO	R\$ 99.430,00	ANICETO JOSE DA ROCHA	CAMPEONATO DE DJS - DMC OPEN
II.AC.1009	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	51	APTO	R\$ 100.000,00	Marcio de Souza Sena	Festival de Hip Hop Periférico
II.AC.1052	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	50	APTO	R\$ 95.000,00	Samir Queiroz Pires	SONS DA QUEBRADA – Mano Samir e Conexões
II.AC.0466	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	48	INAPTO	R\$ 99.500,00	Instituto Abraço Solidário	VERSO E AFETO - VIVÊNCIA CRIATIVA COM O INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO
II.AC.0622	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	44	INAPTO	R\$ 82.000,00	Marco Antonio Brasil Terada Filho	Texturas: Hip-Hop e Música Brasileira
II.AC.0516	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	65	APTO	R\$ 199.997,88	Saphira Pereira Alves	O Fluxo Eterno do Grave DF
II.AC.0379	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	64	INAPTO	R\$ 200.000,00	Rafael Vieira Lucas	Da Ceilândia para o Mundo – O Hip-Hop em Linha do Tempo
II.AC.0572	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	63	APTO	R\$ 194.000,00	Claudio Raffaello Serzedello Corrêa Santoro	Hip Hop sem Fronteiras 3
II.AC.0875	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	62	INAPTO	R\$ 192.946,00	Clerimar Martins da Silva	Hip Hop Mulher na Orla - Reencantando Território
II.AC.0818	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	62	APTO	R\$ 200.000,00	Vinicius Alexandre Freitas	CEIHOP FEST
II.AC.0676	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	62	APTO	R\$ 200.000,00	Pedro Henrique Carvalho Alencar	Encruzilhadas Hip Hop: Rotas e Poéticas no DF
II.AC.0184	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	60	INAPTO	R\$ 200.000,00	Teus Sinais Produções, Serviços e Acessibilidade Ltda	Maní – Verso Imaterial
II.AC.0338	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	60	INAPTO	R\$ 200.000,00	Romulo Gonçalves Santos	VALIA+
II.AC.0573	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	37	INAPTO	R\$ 200.000,00	INSTITUTO BRASIL SAPIENS	Dia Mundial do Hip-Hop

II.AC.0775	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	66	APTO	R\$ 97.480,00	Diogo de Oliveira Vilela	Candeeiro Musical: música de tradição popular e sua formação em rede no Distrito Federal
II.AC.0938	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	OLAVO BATISTA DA SILVA	Saberes Ancestrais – Oficinas Formativas em Educação Indígena
II.AC.0619	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	59	APTO	R\$ 100.000,00	Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco	Oficinas Culturais - Ponto de Cultura Waldir Azevedo
II.AC.0777	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	56	APTO	R\$ 100.000,00	Caroline Moreira dos Reis Rodrigues	Formação em Banda de Pife
II.AC.0196	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	53	APTO	R\$ 100.000,00	Raimundo Nonato Sobrinho	CORDEL QUE ENCANTA, ENSINA E RESISTE
II.AC.1027	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	52	INAPTO	R\$ 100.030,00	Mariana Almeida Medeiros Bezerra	Prosas Paridas
II.AC.0097	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	43	INAPTO	R\$ 100.000,00	Templo Espírita Caboclo Tupinambá	Raízes do Tambor – Oficina de Cultura Afro-Brasileira
II.AC.0213	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Circulação - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	Salete Maria Moreira	UM DIÁLOGO ANCESTRAL: ENTRE GERAÇÕES, ALDEIA E CIDADE
II.AC.0713	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Circulação - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	Gustavo Jorge Oliveira de Macedo	Zezinho Peregrino
II.AC.1041	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Eventos - Módulo II	66	APTO	R\$ 200.000,00	ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS	Semana do Santuário: Maltilya (Toré do Milho)
II.AC.0710	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Eventos - Módulo II	65	APTO	R\$ 199.994,50	Maria Isabela Aquino Fernandes	FESTA FUAZEIRO - 22 ANOS DO FUÁ DE SEU ESTRELO
II.AC.0215	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Eventos - Módulo II	64	APTO	R\$ 200.000,00	Marlon Botelho Cardozo	Festival Pimenteira
II.AC.0364	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Eventos - Módulo II	64	APTO	R\$ 199.985,60	Erico Grassi Cademartori	Canteiro do Samba – Brasília, Coração do Samba
II.AC.0348	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Eventos - Módulo II	62	APTO	R\$ 200.000,00	Marta Leonardo de Oliveira	XII mostra de diversidade e cultura popular do Paranoá: Artes Afro-indígenas
II.AC.0525	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Eventos - Módulo II	62	APTO	R\$ 200.000,00	JEAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	11ª Edição do entardecer dos Ojás: Cultura Negra e suas Tradições
II.AC.0603	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Eventos - Módulo II	62	APTO	R\$ 200.000,00	CIDADE DOS BONECOS	BAILE DE MÁSCARAS - BLOCO DO SEU JOÃO
II.AC.0773	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Eventos - Módulo II	62	APTO	R\$ 200.000,00	Tâmara Jacinto Elias	Festival Agô
II.AC.0017	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Eventos - Módulo II	61	APTO	R\$ 200.000,00	Danielle Ferreira Leite	Encontro de Cultura Popular Junina
II.AC.0118	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Eventos - Módulo II	56	APTO	R\$ 200.000,00	Dilo Paulo Alberto	“Corpus Convida – 3ª Edição: Ritmos do Cerrado – Celebração da Cultura Popular”
II.AC.0823	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Eventos - Módulo II	50	APTO	R\$ 200.000,00	Sanderson Dias dos Santos	4º Encontro de Culturas de São Sebastião
II.AC.0262	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Eventos - Módulo II	47	INAPTO	R\$ 100.000,00	Karla Bianca Santos Vasconcelos Ramalho	FEIRA DE MÚSICA REGIONAL, ARTESANATO, CULINÁRIA E AGROECOLOGIA URBANA
II.AC.0430	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	Guilherme Barros Mendonça Cabral	A Madeira que Ri
II.AC.0963	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS	Dayane Reis - Ela Só Toca Modão
II.AC.1047	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres - Módulo I	67	APTO	R\$ 99.999,60	Márcio Gomes de Alencar	O Cordel e suas Cantorias - 4ª edição
II.AC.0684	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Rebeca Torquato de Almeida	RiSUS

II.AC.0633	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 65	APTO	R\$ 100.000,00	Arthur Silva Costa	Bonecaço
II.AC.0307	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 64	APTO	R\$ 100.000,00	Giovanna Paglia de Paula	Festival Egbe Agbelas – 7 anos de magia e movimento
II.AC.0899	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 64	APTO	R\$ 99.988,96	Francesly da Conceição Leite	Adũn ounj? - raízes do sabor
II.AC.1006	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 63	INAPTO	R\$ 100.000,00	FRANCIS ANGMORTEY	Ijexá com Gana - Tambores da Favela
II.AC.0919	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 62	APTO	R\$ 99.999,99	Pedro Henrique Coelho Borges	Festival Nossas Raízes Terceira Edição
II.AC.0793	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 62	APTO	R\$ 100.000,00	Higo Abnny de Souza Leal	Afrontasia Circulante
II.AC.0955	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 62	INAPTO	R\$ 63.103,50	Lucas da Silva Pires	A Arte do São João nas Escolas II
II.AC.0714	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 61	APTO	R\$ 99.800,00	Wilza Neves Silva	Olhares Ancestrais – Exposição Fotográfica de Povos Originários
II.AC.0721	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 61	APTO	R\$ 100.000,00	SAMIA GOMES DA SILVA	CIRCULAÇÃO ZENGA: RITMO E CONEXÃO
II.AC.0220	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 60	APTO	R\$ 100.000,00	Tatiane Ferreira Costa Almeida	Cavalgada Poeirão - Edição Santa Maria DF
II.AC.0050	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 59	APTO	R\$ 100.000,00	Clara Nugoli Simões	O Mamulengo na Educação Patrimonial
II.AC.0119	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 59	APTO	R\$ 100.000,00	Mariana Nunes Baeta Neves	Cabeças Vorazes – uma Mitologia Indígena
II.AC.0041	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 57	APTO	R\$ 100.000,00	MÔNICA PEREIRA FERNANDES DE LIMA	SAUDADE DE OUTRORA- SERESTAS E POESIAS
II.AC.0674	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 57	APTO	R\$ 100.000,00	Edson Golçalves da Silva	Sarau Candango
II.AC.0781	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 57	INAPTO	R\$ 100.000,00	VANDERLEY SABINO GONÇALVES	50 ANOS DE CULTURA E TRADIÇÃO - HOMENAGEM A ZÉ MULATO E CASSIANO PELA DUPLA VANDERLEY E VALTECY
II.AC.0928	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 56	APTO	R\$ 100.000,00	Evellyn Chaves da Silva Oliveira	Jongo do Cerrado: Candeeiro - 10 Anos de Tradição e Resistência - Gravação de álbum musical autoral inédito em celebração aos 10 anos de trajetória do Jongo do Cerrado
II.AC.0180	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 55	APTO	R\$ 100.000,00	Sebastião José Borges	SERTÃO SEBASTIÃO - 6º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO
II.AC.0175	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 54	APTO	R\$ 100.000,00	Toni Regis do Nascimento	"Samba Tenda da Tia Ciata"
II.AC.0582	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo I	- 54	APTO	R\$ 100.000,00	FLÁVIO CONCEIÇÃO DA	6ª Edição - Brasília Tem Capoeira de Valor
II.AC.0630	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo II	- 66	APTO	R\$ 200.000,00	Jacyara Tonhá Alves	Na Trilha das Mestra Griôs: águas da memória
II.AC.0779	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo II	- 66	APTO	R\$ 200.000,00	Laura Dorneles do Amaral	Plataforma Encantarias de Culturas Populares
II.AC.0065	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo II	- 63	APTO	R\$ 200.000,00	Rosangela Aparecida Nugoli	O Mamulengo Vai à Escola
II.AC.1107	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo II	- 63	APTO	R\$ 200.000,00	MICAEL PEREIRA RODRIGUES	Raízes Juninas: Cultura que circula
II.AC.1143	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo II	- 63	APTO	R\$ 200.000,00	LUANA MARQUES FIGUEIRA	Seminário Agenda 2030 e os Povos do Cerrado - 3ª edição
II.AC.1015	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres Módulo II	- 62	APTO	R\$ 200.000,00	GEORGE ÂNGELO DOS SANTOS	Onilê, A Terra

II.AC.0887	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	60	APTO	R\$ 200.000,00	Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do DF e Entorno - ACRESPO	Repente na Feira
II.AC.0412	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	58	APTO	R\$ 200.000,00	Ana Paula Rabelo	Folias de Reis em Morrinhos (GO): memórias e retratos de uma tradição popular
II.AC.0544	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	58	APTO	R\$ 200.000,00	OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME	ARANDU: ouvir o tempo - Programa Educativo do Memorial dos Povos Indígenas
II.AC.0570	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	58	APTO	R\$ 200.000,00	Meriele Pereira dos Santos Santana	A Chegança do Forró no Reino dos Mamulengos
II.AC.0053	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	57	APTO	R\$ 199.600,00	Celio Zidorio	BATUKENJÉ ARTE COM TAMBORES: MANTENDO VIVA A NOSSA CULTURA
II.AC.0576	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	57	APTO	R\$ 200.000,00	Eliana Costa	Festejo do Encanto de Itapoã
II.AC.0667	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	57	INAPTO	R\$ 199.950,80	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA	Sala de Leitura
II.AC.0736	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	57	APTO	R\$ 200.000,00	Renilson dos Santos Bomfim	Caco de Cuia Circuito Candango 2ª Edição
II.AC.0964	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	56	APTO	R\$ 200.000,00	Associação Canavaleira Esportiva Associação Canavaleira, Esportiva, Cultural e de Desenvolvimento Social Acadêmicos do Riacho Fundo II	Palmares Batuque Percussivo
II.AC.1128	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	55	INAPTO	R\$ 199.990,00	Yan Filipe Cavalcante Lobato Alves da Silva	Memorial Vivo: Encontros de Culturas Indígenas do DF
II.AC.0151	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	54	INAPTO	R\$ 200.000,00	Francisco de Assis Silva	Pegada Cultural
II.AC.1102	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	53	APTO	R\$ 199.550,00	Leonardo Leal Ricardo	Viramundo - Festival de arte, cultura e Saúde Mental - Edição Ampliada
II.AC.0095	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	41	INAPTO	R\$ 200.000,00	PRISCILA LIMA DE SOUSA	EU ANCESTRAL
II.AC.0968	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	39	INAPTO	R\$ 200.000,00	Thaisy Costa Amancio	Do ventre a raiz
II.AC.0703	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	23	INAPTO	R\$ 398.279,00	GREMIO RECREATIVO DA EXPRESSAO NORDESTINA GALINHO DE BRASILIA	PROJETO CELEBRAÇÃO DAS RAÍZES NORDESTINAS NA TRADIÇÃO BRASILENSE: 34 ANOS DE GALINHO DE BRASÍLIA
II.AC.0518	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	Aline Marcimiano de Lima	Baraúna Boi Valente
II.AC.0289	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	60	APTO	R\$ 100.000,00	Giovane Oliveira de Aguiar	Gira Nostalgique
II.AC.0826	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	58	APTO	R\$ 100.000,00	Edson Alves de Lima	Circulação O Curso do rio, uma peça de dança de Edson Beserra
II.AC.1098	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	58	APTO	R\$ 100.000,00	Sara Evangelista Carneiro da Silva	Espetáculo - Ecos do Imaginário
II.AC.0780	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	49	APTO	R\$ 100.000,00	Kaled Hassan da Silva Santos Andrade	In-corp-Orando
II.AC.1140	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	47	INAPTO	R\$ 100.000,00	Sâmia de Santana Neves	Circulação Projeto Mulheres Seguras
II.AC.0208	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	47	INAPTO	R\$ 100.000,00	Márcia Rabelo Costa Gomes	ARBÓREAS- Circulação DF
II.AC.0267	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	39	INAPTO	R\$ 99.993,72	Lucilene Alves de Almeida	Circuito de Dança Charme nas Escolas

II.AC.1042	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	65	INAPTO	R\$ 200.000,00	Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta	Cultdance 20 anos
II.AC.0460	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	61	APTO	R\$ 200.000,00	Bruno Alves de Andrade	Brasília em Dança
II.AC.0599	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	56	APTO	R\$ 200.000,00	Thiago Ferreira da Rocha	Anéis de Saturno
II.AC.0741	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	53	INAPTO	R\$ 200.000,00	Raisa Latorraca Xavier	NUMA FEST • EDIÇÃO BRASIL 2026
II.AC.1010	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	53	APTO	R\$ 200.000,00	Thiago Jose Sebba Pereira Borges	SAMBRASILIA 2026
II.AC.0987	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	51	INAPTO	R\$ 200.000,00	SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOUZA BASÍLIO	Festival DanCei
II.AC.0442	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	51	APTO	R\$ 199.216,80	Luiz Fernando Avelino de Andrade	Jam Da UZN (Universal Zulu Nation) Festival
II.AC.1081	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	50	INAPTO	R\$ 200.000,00	Júlio César Estevam	DESPERTAR DA DANÇA
II.AC.1137	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	49	INAPTO	R\$ 199.952,50	FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA	TAMBOR, MARACA & DANÇA - RAIZES ANCESTRAIS DO BRASIL
II.AC.0595	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	48	INAPTO	R\$ 199.928,00	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO
II.AC.0636	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	48	INAPTO	R\$ 200.000,00	Shirley Maria Alves dos Santos	A Fantástica Fábrica de Brinquedos
II.AC.0890	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	47	INAPTO	R\$ 162.180,00	Mario Emiliano Miskiewicz	FeBrAr – Festival Brasil & Argentina
II.AC.0103	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	45	INAPTO	R\$ 200.000,00	Carlos Alberto Coelho Junior	Taguatinga Dança 2026
II.AC.0480	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	41	INAPTO	R\$ 200.000,00	VANDRÉ FRANCISCO VITORINO SILVA	Festival EDA: Arte, Cultura e Liberdade!
II.AC.0020	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	38	INAPTO	R\$ 199.296,00	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	Fest Ruas – Mostra Nacional das Culturas de Rua
II.AC.0469	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	69	APTO	R\$ 99.760,36	Márcia Duarte Pinho	O LEGADO DO ENDANÇA: 45 ANOS REVERBERANDO NO TEMPO
II.AC.1083	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	Marconi Cordeiro Valadares	Camaleões: Manifesto Coreográfico do Desaparecimento
II.AC.1085	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Leandro Mota dos Santos Ferreira	Como Nossos Pais – Flyer Cia de Dança
II.AC.0341	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	62	INAPTO	R\$ 100.000,00	Miguel Soares Santos	Corpo Expandido II
II.AC.0807	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	60	INAPTO	R\$ 100.000,00	Aimê Rivero do Carmo	Cria Perifa
II.AC.0084	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	58	INAPTO	R\$ 100.000,00	Bruno Wilker Pires Cardoso	Dançando nas Escolas
II.AC.0081	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	57	INAPTO	R\$ 100.000,00	Ricardo Alexandre Ribeiro de Lira	Passos da Memória – Samba, Forró e Zouk no Espaço Cultural Ricardo Lira
II.AC.0652	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	55	INAPTO	R\$ 100.000,00	Érica Rézio Monteiro	Ecos da Bruxa
II.AC.0953	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	55	APTO	R\$ 100.000,00	DAFNE SOARES MUSSOLINE	Projeto Meninas Seguras
II.AC.0967	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	54	INAPTO	R\$ 100.000,00	Ousseima Imad	"MALÊ"
II.AC.0675	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	48	INAPTO	R\$ 91.241,00	LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES	O QUE É DANÇA
II.AC.0186	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	47	INAPTO	R\$ 100.000,00	Claudia Lima Borges	Ballet Sobre Rodas
II.AC.0243	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	46	INAPTO	R\$ 100.000,00	SILVIA LEMOS MOTA	MÉTODO DANÇA VITAL
II.AC.0390	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	45	INAPTO	R\$ 98.250,00	CLARA COSTA GOMES	CorpoConsciente – Escuta de Si para Mulheres CIS Privadas de Liberdade na PFDF
II.AC.0327	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	45	INAPTO	R\$ 100.000,00	THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS	CorpoConsciente – Escuta de Si para Mulheres Trans Privadas de Liberdade na PFDF
II.AC.0037	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	41	INAPTO	R\$ 100.000,00	LIVIA GONÇALVES BENNET	MOVIMENTO E EXPERIÊNCIA SOMÁTICA
II.AC.0507	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	64	APTO	R\$ 200.000,00	Catherine Zilá Ferreira	Além da Pele
II.AC.0755	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	63	APTO	R\$ 200.000,00	RGB Comunicação Ltda ME	Brasília Corpo Dança
II.AC.0797	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	62	INAPTO	R\$ 198.589,00	Paula da Gama Nóbrega	Dança Sobre Rodas
II.AC.0840	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	61	INAPTO	R\$ 200.000,00	JOANA MACEDO QUEIROZ	DANÇA EM VÍDEO
II.AC.0371	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	57	INAPTO	R\$ 200.000,00	Mylena Edna Santos de Oliveira	Divino Amor - Ato III
II.AC.0527	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	54	APTO	R\$ 198.400,00	ANDREA DA SILVA MACIEL	AMA EM MOVIMENTO

II.AC.0673	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	45	INAPTO	R\$ 200.000,00	Juliana Melina Japiassu Ramalho	Entre passos e Sentidos: Corpo, movimento e escuta.
II.AC.0066	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	67	INAPTO	R\$ 99.700,00	Beatriz Susanne Costa Schwab	Vestindo Cultura - 7ª edição
II.AC.0653	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	67	APTO	R\$ 99.994,72	Rafaela Lacerda Fernandes	Remoda - 3ª Edição
II.AC.0813	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	65	APTO	R\$ 99.990,75	LAVÍNIA FRANCO DE SOUZA CAMPOS	Algodão Ancestral Kalunga - Da Semente ao Tear
II.AC.0727	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	Caio Eduardo Almeida Santos Sousa	FASHION FILM BRASÍLIA
II.AC.0745	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	64	INAPTO	R\$ 100.000,00	Instituto Cultural Congo Nya	AfroExplo - 8º Desfile de Moda Afro
II.AC.0909	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	61	INAPTO	R\$ 103.356,00	Deborah Karina Carvalho Minardi	Afrontasia - Moda Arte e Identidade
II.AC.0760	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	60	APTO	R\$ 100.000,00	Rafael Oliveira Souza	A cor é para todos: design acessível para daltônicos na comunicação e sinalização em projetos culturais
II.AC.0960	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	58	APTO	R\$ 99.543,00	Juliana Gomes da Silva Rocha	Feira Circular - Encontro de Brechó e Economia Solidária
II.AC.0164	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	58	APTO	R\$ 98.399,52	Rosangela Moreira da Silva Buerger	Maktub Diversidade: a inclusão da moda com você
II.AC.1114	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	57	APTO	R\$ 100.000,00	Lara Silva Santos	Atos de Publicação
II.AC.0981	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	56	APTO	R\$ 100.000,00	Gabrielle Plamo da Costa	Beleza e Diversidade, a Maquiagem como Ferramenta de Inclusão
II.AC.0503	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	56	APTO	R\$ 100.000,00	Cicera Isabelle Oliveira Esmeraldo	Projeto Valfenda 5ª Edição
II.AC.0563	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	54	INAPTO	R\$ 100.000,00	Niria Cleire Pereira Dias	AYVU – A Ruptura do Verbo e o Corpo Digital
II.AC.0742	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	54	APTO	R\$ 100.000,00	FELIPE MACHADO MANZOLI	SACRAMOUND - Planaltina: Do Firmamento ao Chão
II.AC.0848	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	54	INAPTO	R\$ 99.895,13	Rogério José Camara	Provisório Ounão: Brasília como campo de possibilidades e restrições
II.AC.0075	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	54	APTO	R\$ 97.500,00	Gisele Isis Pinho Madeira	Oficina de Moda Sou Afro, Sou Beleza Afro Brasil
II.AC.0816	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	52	INAPTO	R\$ 100.000,00	RODA DE ESTILO LTDA	CONEXÃO – Roda de Estilo 3ª Edição
II.AC.0043	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	52	INAPTO	R\$ 100.000,00	RENAN MACHADO BRAGA	GENDER BENDER: TERCEIRA EDIÇÃO
II.AC.1101	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	20	INAPTO	R\$ 100.000,00	Paulo Roberto Falcão Luna	PRÊMIO DISTRITO DESIGNER – 1ª EDIÇÃO
II.AC.0388	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Isabel Kelly Dias Amorim	Dançando a Vida com Close
II.AC.0758	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	SOFIA FELIPE HADDAD RIBAS	Orquestra Espreme a Pitanga – Som em Foco
II.AC.0961	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	Loraine ferreira de lima	Sopro Diverso – Oficinas Artísticas LGBTQIAPN+
II.AC.0268	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	Escola Brasileira de Economia Criativa	Oficina de Djing do BEKO
II.AC.0618	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	64	APTO	R\$ 94.400,00	Lelia de Castro Gramignolli	Acervos e memórias LGBT+ do DF: práticas de acervos pessoais
II.AC.0555	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	Tagore Vilela Rodrigues da Silva	Oficina criA – Criatividade e Identidade LGBTQIAPN+ com Inteligência Artificial
II.AC.0737	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	60	APTO	R\$ 100.000,00	Marcos Venisson Tavares	DIÁLOGOS INCLUSIVOS: Respeito, Diversidade e Cidadania
II.AC.1106	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	55	INAPTO	R\$ 100.000,00	Carla Xavier Perin Nery	Fantático Cuir Exposição Imersiva
II.AC.0733	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	54	INAPTO	R\$ 99.990,32	Nina Ferreira Barreto	Ação Lésbica 2026: Ações Formativas
II.AC.0504	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	68	APTO	R\$ 200.000,00	Ana Júlia Gonçalves de Melo	FESTIVAL DA PASSARINHA - I EDIÇÃO
II.AC.0778	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	67	APTO	R\$ 200.000,00	DISTRITO DRAG	FEST DRAG
II.AC.0347	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	66	APTO	R\$ 200.000,00	ROBERTA MELO RANGEL	Festival "LGBTQIAPN+ Em Cena"- 2ª Edição
II.AC.0753	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	66	APTO	R\$ 200.000,00	Criaturas Alaranjadas Comunicação e Arte	Festival Planeta Sonho - Edição Purpurinada
II.AC.0699	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	66	APTO	R\$ 200.000,00	Casa Rosa Cultural e Assistencial LGBT+	FEIRA DA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ EM SOBRADINHO
II.AC.0197	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	66	APTO	R\$ 200.000,00	LUIS GUSTAVO PEREIRA FURTADO	Parada LGBTQIAPN+ de São Sebastião
II.AC.0493	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	65	APTO	R\$ 200.000,00	Mayara Christhne Oliveira Paiva	FESTIVAL RAÍZES
II.AC.0044	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	64	APTO	R\$ 200.000,00	Edenilson Bernardo de Melo	Micarê da Piki

II.AC.0510	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	63	INAPTO	R\$ 200.000,00	BOX CULTURAL	27a Parada do Orgulho LGBTQIAP+
II.AC.0297	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres	70	APTO	R\$ 400.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	Encontro de Folia de Reis
II.AC.0374	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres	52	INAPTO	R\$ 400.000,00	Associação Civil Terrazul	Ecoenvelhecimento - Mostra de Longevidade
II.AC.0746	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	70	APTO	R\$ 399.984,50	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	JORNADA LITERÁRIA DO DF - EDIÇÃO PLANALTINA
II.AC.0342	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	70	INAPTO	R\$ 200.000,00	Gustavo Gonçalves dos Reis	Festival Buraco do Jazz 10 anos - Praça 3 Poderes - Aniversário de Brasília 2026
II.AC.0316	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	70	INAPTO	R\$ 400.000,00	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA	V Festival Parque Sucupira de Música Popular Brasileira
II.AC.0161	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	70	APTO	R\$ 200.000,00	Cleide Lane da Conceição Moraes	Festival Favela Gastronomia - 2ª edição
II.AC.0756	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	70	APTO	R\$ 400.000,00	ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL	IV Festival de Teatro Verônica Moreno
II.AC.0150	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	70	APTO	R\$ 400.000,00	Arte Poesia Cultura e Poesia LTDA ME	8º Encontro dos Campeões do Repente em Brasília
II.AC.0147	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	70	APTO	R\$ 400.000,00	Associação Cultural Camaleão Mamulengo Presepada	Bonecos de Todo Mundo – Festival Internacional de Teatro Popular de Bonecos
II.AC.1096	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	70	APTO	R\$ 400.000,00	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	FESTIVAL DULCINA
II.AC.0851	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	70	APTO	R\$ 399.960,00	Associação Artise de Arte Cultura e Acessibilidade	7º Festival Brasileiro de Teatro de Terreiro
II.AC.0445	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	68	APTO	R\$ 399.969,87	INSTITUTO LENTE CULTURAL	FESTIVAL MÊS DA FOTOGRAFIA - PAVILHÃO MERCADO DA LUZ
II.AC.0707	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	68	APTO	R\$ 399.997,10	GUADALUPE BAR RESTAURANTE EVENTO LTDA	4a Edição FOTO BSB - Festival de Fotojornalismo de Brasília
II.AC.0905	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	68	APTO	R\$ 400.000,00	Um Nome Produção de Comunicação LTDA	Favela Sounds 10 anos
II.AC.0499	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	67	INAPTO	R\$ 400.000,00	VITTTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA	FEBRAFE
II.AC.0639	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	66	APTO	R\$ 400.000,00	Artecei Produções Artísticas e Culturais	Festival Canto a Canto
II.AC.1132	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	66	APTO	R\$ 400.000,00	CERVEJARIA CRIOLINA LTDA ME	Festival Criolina - ocupação DF
II.AC.0891	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	66	APTO	R\$ 400.000,00	INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE PROMOCOES CULTURAIS LTDA	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS
II.AC.0831	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	65	APTO	R\$ 400.000,00	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	Prêmio Profissionais da Música
II.AC.1078	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	65	APTO	R\$ 197.170,00	Aline Campos Perpetuo Braga	Neuro Fest Cultural
II.AC.1136	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	64	APTO	R\$ 390.950,00	Associação Obinrin Badu	Paraísos Tropicais - III EDIÇÃO
II.AC.1060	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	64	APTO	R\$ 199.999,99	Iuri Pereira dos Santos	4ª Edição do Festival Atividades Gratuitas
II.AC.0845	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	64	INAPTO	R\$ 301.600,00	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	GROSELHA – Festival de filmes B
II.AC.0715	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	63	INAPTO	R\$ 400.000,00	TS3 Produções e Eventos Ltda.	Festival Micareta da Toca
II.AC.1129	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	63	APTO	R\$ 399.700,00	Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade	Festival de Orquestras
II.AC.0921	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	63	APTO	R\$ 200.000,00	Raquel Silveira Mendes Kuwae	Arena em Cena - Festival De Teatro Do Guará
II.AC.0401	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	60	APTO	R\$ 400.000,00	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Festival Música Transforma
II.AC.0181	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	60	INAPTO	R\$ 400.000,00	INSTITUTO VIDA BRASIL	GUARDIÕES DA NATUREZA
II.AC.0754	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	60	APTO	R\$ 398.800,00	FORMIGA PRODUÇÕES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	VOA FESTIVAL 4º EDIÇÃO
II.AC.1029	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	59	APTO	R\$ 369.999,74	RIVAS RAPPER E PRODUÇÕES - ME	Brasil Super Battle - 6ª Edição
II.AC.0956	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	59	APTO	R\$ 100.000,00	Hozana Cristina Costa de Sousa	Trimilique e Fraldinha na Praça
II.AC.1067	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	58	APTO	R\$ 200.000,00	Juliano George Basso	Edição Especial Brasília: XXVI Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros
II.AC.0592	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	54	APTO	R\$ 400.000,00	Instituto Afrolatinas	Festival Latinidades
II.AC.0744	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	53	APTO	R\$ 199.630,00	ODÉCIO VISINTIN ROSSAFA GARCA	ESTAÇÕES POETICAS NO CERRADO
II.AC.1074	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	52	APTO	R\$ 400.000,00	INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	FESTIVAL PERIFERIA 360º - 7º EDIÇÃO

II.AC.0843	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	52	APTO	R\$ 400.000,00	HORIKAWA & MIKAMI EVENTOS E CONGRESSOS LTDA	35ª Festa Junina do Nipo - edição São João do Japão
II.AC.0748	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	51	INAPTO	R\$ 400.000,00	Beco da Coruja Produções LTDA ME	Cerrado Jazz Festival
II.AC.0465	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	50	INAPTO	R\$ 400.000,00	KMELLO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Art Lab: Profissionalizando Artistas e Fornecendo Cultura ao Distrito Federal
II.AC.0546	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	47	INAPTO	R\$ 400.000,00	OKEARO PRODUCOES LTDA	DF-instrumental-FEST/instrumentália
II.AC.0923	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	46	APTO	R\$ 400.000,00	PINELLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PINELLA PLURAL
II.AC.0234	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	42	INAPTO	R\$ 200.000,00	Cleber Vilela Dourado	4ª Edição do Festival Setor "O" Musci Fest
II.AC.0637	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	41	INAPTO	R\$ 399.971,20	ANA PAULA MARTINS PRODUÇÕES - LTDA	CANTEIRO DO SAMBA – NAS QUATRO ESTAÇÕES
II.AC.0333	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	41	INAPTO	R\$ 200.000,00	LUANDA YASMIM SOUTO RIBEIRO	Festival Tango Urbano 2026
II.AC.0311	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	30	INAPTO	R\$ 200.000,00	AMANDA GUEDES GOMES	FEST KIDS - 2026 FESTIVAL DE ARTE E SOM INFANTIL
II.AC.0564	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	26	INAPTO	R\$ 400.000,00	ASSOCIACAO DE EDUCACAO, ESPORTE, CIENCIA, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-AECEC	Festival de artes do cerrado
II.AC.0127	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	39	INAPTO	R\$ 200.000,00	FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	Festival Good Vibes
II.AC.0040	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III (Observação: Proponente Pessoa Física)	70	INAPTO	R\$ 400.000,00	CTS Contabilidade, Turismo, Serviços e Soluções Administrativas	ADARRUM – Festival Internacional de Tambores – 4ª Edição “O Tambor que Nos Conecta”
II.AC.0090	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III (Observação: Proponente Pessoa Física)	70	APTO	R\$ 400.000,00	INSTITUTO CULTURAL POP ART	FESTIVAL BRILHO COR E SOM
II.AC.0063	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III (Observação: Proponente Pessoa Física)	63	APTO	R\$ 400,00	Primeiro Olhar Ltda	XII Festival Primeiro Olhar – Festival Internacional de Teatro Para a Primeira infância
II.AC.0158	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III (Observação: Proponente Pessoa Física)	62	APTO	R\$ 400.000,00	Usina Club	Festival Internacional da Novadança - 30 anos
II.AC.0536	Ampla Concorrência	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	Ádon Bicalho Maia Correia	FOTOCRIA - Fotografia Criativa no Socioeducativo do DF
II.AC.0389	Ampla Concorrência	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	55	APTO	R\$ 100.000,00	Vinicius da Silva Bento	FOTOLISA - Programa de Capacitação em Fotografia
II.AC.0385	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	63	APTO	R\$ 199.930,00	Cícero dos Santos Bezerra	E eles herdarão a terra
II.AC.0983	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	60	APTO	R\$ 189.050,00	María del Pilar Tobar Acosta	Festival Planaltina em Foco e Som
II.AC.0724	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	58	APTO	R\$ 200.000,00	Instituto Foto em Curso LTDA	Exposição Metamorfoses IV - 10 Anos de Foto em Curso
II.AC.0104	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	57	APTO	R\$ 192.800,00	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	Retratos do Cotidiano
II.AC.1097	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	56	APTO	R\$ 178.400,00	Cristiano Christostomo de Carvalho	Festival de Fotografia de Rua
II.AC.1056	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	52	APTO	R\$ 165.150,00	Roberto Peixoto de Araújo	O Banquete, de Platão - Um Olhar Contemporâneo do Amor
II.AC.0485	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	49	APTO	R\$ 200.000,00	Laís Cristina Silva Monteiro	HEMISFÉRIOS - mito, vertigem e paisagem
II.AC.0195	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	45	INAPTO	R\$ 172.360,00	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS	Smurphies Disco Club Retratos da Batida – transformando o áudio em memória visual
II.AC.0467	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	68	INAPTO	R\$ 100.000,00	Davi Carvalho de Mello	Exposição Fotográfica PAREIADA - Memórias Edu-brincantes das Culturas Populares do DF
II.AC.0496	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Leonardo de Sena Monteiro	Mamulengo em Foco 2ª Edição
II.AC.1092	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 90.350,00	Tatiana de Sousa Reis	Laboratório Criativo de Fotografia para Mulheres
II.AC.0167	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	61	APTO	R\$ 100.000,00	WALLACE LINO MENDES VIEIRA	“CALENDRÁRIO DOS DIAS – Poéticas do Cotidiano”
II.AC.0387	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	56	APTO	R\$ 100.000,00	Cristina Mayumi Nagase	Web Fotos
II.AC.0720	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	53	APTO	R\$ 100.000,00	Marco Antonio Ramos Mota	Exposição Fotográfica “InVisíveis”
II.AC.0123	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	49	APTO	R\$ 100.000,00	Roberta Suele Bandeira	Fotografia narrativa
II.AC.0272	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	47	INAPTO	R\$ 94.092,00	Johnson Gonçalves Rodrigues	Exposição fotográfica - "Polícia Militar do Distrito Federal - A sua segurança que nos move."

II.AC.0954	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	46	INAPTO	R\$ 100.000,00	Suzana Kelly Soares Lara Xavier	FotoPerformance: a imagem do som
II.AC.0431	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	39	INAPTO	R\$ 89.125,00	Akwa Produções Artísticas LTDA	ROJO, el rito de transformación ancestral
II.AC.0061	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	67	APTO	R\$ 98.500,00	Suene Soares da Silva	A Boca que Tudo Come - Comida de Terreiro e Afro Brasileira
II.AC.0107	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 99.981,96	HCB Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda	Festival de Gastronomia e Cultura Cerradense
II.AC.0774	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS	Nomad – Sabor e Arte
II.AC.0855	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	Rayanne Cristina Freitas Barreira Aguiar	Fufu Ajayô - Empreendedorismo Feminino e Alimentação Ancestral 2º Edição
II.AC.0435	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	60	APTO	R\$ 100.000,00	MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO	Coma com Música
II.AC.0867	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	50	INAPTO	R\$ 95.660,00	ARQUILENE REGINA MOTA DE SOUSA SILVA	GASTROARKIOMBOLA
II.AC.1135	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	44	INAPTO	R\$ 115.000,00	SANDRA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA	Sabores da Memória – Comidas Afetivas e Resgate Cultural
II.AC.1024	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Apoio à Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Cultura - Módulo I	70	APTO	R\$ 99.680,00	Ana Paula Bernardes	Roedores de Livros em Ação
II.AC.0927	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Apoio à Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Cultura - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	Camila Portela Alexandre	Biblioteca Comunitária LGBTI+ Cassandra Rios
II.AC.0045	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Apoio à Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Cultura - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	6º FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE
II.AC.0452	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	Viviane Cristina Pinto	Publicação de Memória Social
II.AC.0433	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	67	APTO	R\$ 78.470,00	Jailson Ferreira Soares	Mocambo
II.AC.0966	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	66	APTO	R\$ 99.342,40	Bruna Paiva de Lucena	Um tempo que está aqui - desenvolvimento de romance
II.AC.0649	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	66	APTO	R\$ 43.939,60	Liana Macedo Falcão	Trilogia Agouro
II.AC.0530	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	Arthur Ulhôa Kurlle	Bestiário Cerradense
II.AC.0280	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	65	APTO	R\$ 99.945,36	Juliana Soares Mendes	Aglomerados e Isolados
II.AC.0236	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	Filipe Lemos Gontijoq	Natal, Amigos e Sangue
II.AC.0935	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	Tuanny Pereira de Araujo	35 gotas
II.AC.0574	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	61	APTO	R\$ 96.125,00	clausssen ineu munhoz	Capital
II.AC.0382	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	61	APTO	R\$ 25.000,00	Renata Weber Gonçalves	Carlão, um detetive daqui
II.AC.1021	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	59	APTO	R\$ 63.508,90	Catarina Doolan Fernandes	A Mulher de Ferro de Ontem, Hoje e Amanhã
II.AC.0410	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	59	APTO	R\$ 100.000,00	Sérgio Luís Maggio Souza Santos	Teatro de Brasília – Uma leitura por meio do olhar crítico
II.AC.1035	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	55	APTO	R\$ 100.000,00	Adryelle Braga Arouche Medeiros	Entre Vidas: As vidas de Felipe – Pesquisa de campo para construção de narrativas
II.AC.0916	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	55	APTO	R\$ 57.295,80	JANAINA CARVALHO FERREIRA SANTOS	Brasília aos 67 anos
II.AC.0344	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	55	APTO	R\$ 100.000,00	Patrícia Gomes	Hoje acordei cinza – As cores das emoções na infância
II.AC.0520	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	53	APTO	R\$ 100.000,00	MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI	Lavra de palavras
II.AC.0069	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	51	APTO	R\$ 100.000,00	Amanda Fernandes Camargo do Nascimento	Latidos del Corazón – Coleção de Poemas Aforísticos
II.AC.0188	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	49	INAPTO	R\$ 100.000,00	Jamila Silveira Gontijo	BRASÍLIA LACUSTRE: O IMAGINÁRIO CULTURAL DO LAGO PARANOÁ
II.AC.0567	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	47	INAPTO	R\$ 100.000,00	Renio Studart Quintas	Desenvolvimento: Renio, uma Biografia
II.AC.0461	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos - Módulo II	49	APTO	R\$ 199.993,98	ALESSANDRO ELOY BRAGA	FESTIVAL DE POESIA DE BRASÍLIA
II.AC.0893	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos - Módulo II	45	INAPTO	R\$ 200.000,00	JOSÉ GOMES GARCIA	Sextou: Sarau Violado
II.AC.0321	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos - Módulo II	43	INAPTO	R\$ 200.000,00	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	V FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS - VOZES QUE TECEM O MUNDO: A FORÇA DA ORALIDADE FEMININA
II.AC.0190	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos - Módulo II	27	INAPTO	R\$ 196.700,00	Pergunta Fixar Editora Produtora de Arte, Educação e Cultura LTDA	Mostra de Literatura - 12ª edição

II.AC.0124	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Formação e/ou Circulação - Módulo I	47	INAPTO	R\$ 100.000,00	Fernanda Akemi Ueno	Letrando
II.AC.0670	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Formação e/ou Circulação - Módulo I	43	INAPTO	R\$ 76.000,00	Bruna Rezende Presmic	CURSO DE FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO CULTURAL E NARRATIVA LITERÁRIA
II.AC.0832	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	42	INAPTO	R\$ 200.000,00	Débora Vieira Gonçalves	BANDO PALAVRA VIVA - poesia, oralidade e dissidências
II.AC.0154	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	Pedro Sangeon Felicio Barroso	GURULINO - contemplativo & espiritualoso - Volume 3 - "Gurus não existem"
II.AC.0099	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	João Santana Mauger	Cordel, Poema e Repente – A Escrita e a Oralidade do Sertão Nordestino na Vida de Um Mestre
II.AC.0035	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	4º PIQUENIQUE LITERÁRIO
II.AC.0601	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATEA FERREIRA	Fios que Atravessam o Tempo
II.AC.0509	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	65	APTO	R\$ 99.975,00	Maria del Carmen Ganzelevitch Gramacho	Incentivo à leitura e arte inclusiva em escolas rurais
II.AC.0346	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO	As Aventuras de Sara e Sua Turma
II.AC.0329	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	65	INAPTO	R\$ 99.884,00	Marina Pereira Pires de Oliveira	Despertando o encantamento pela leitura e pela identidade Cultural do DF - Oficinas práticas e pedagógicas com 'A Lua Curiosa e o Planalto Central' II
II.AC.0258	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	Karla Calasans de Mello	ESCOLHI FIAR DELICADEZAS - Oficina de escrita poética
II.AC.0148	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	Leôni Cristina dos Santos Dias	Bodas de Papelão - A vida a dois pode ser uma comédia de papelão!
II.AC.0776	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 99.975,00	Priscila Egídio Vito de Jesus Sabino	Leitura com Artes na Educação Infantil
II.AC.0538	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 100.000,00	ROBERTO LUIS MEDINA PAZ	PROCESSOS CRÍTICOS: ESCRITA, CENA E IMAGENS
II.AC.1004	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	61	APTO	R\$ 100.000,00	Marcos Fabrício Lopes da Silva	Zumbi dos Ipês
II.AC.0762	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	61	APTO	R\$ 100.000,00	Lúcia Iara Rodrigues da Silva	SAGACIDADE POÉTICA
II.AC.0383	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	59	APTO	R\$ 99.873,95	Thiago Foresti	Selo Candango
II.AC.0524	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	58	APTO	R\$ 99.997,14	Carlos William Araujo Silva	2º Festival Céu de Brincadeiras - Edição Itinerante "Histórias para o futuro"
II.AC.0109	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	58	APTO	R\$ 100.000,00	LUCIANA SOUSA MARTINS	LIVRO DE POESIA ILUSTRADA "LIVRO DA SONÂMBULA"
II.AC.0051	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	58	APTO	R\$ 73.500,00	DANIELA NASCIMENTO COSTA ASSIS	Oficinas de Leituras Dramatizadas – Lima Barreto e Machado de Assis
II.AC.0647	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	57	APTO	R\$ 100.000,00	CRISTIANE LOPES NOGUEIRA BRAGA	A PÓ-EDIFICAÇÃO DE BRASÍLIA: A POESIA DE CONCRETO E IPÊS
II.AC.0896	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	54	APTO	R\$ 100.000,00	André Pereira dos Santos	Jabu, o gato viajante
II.AC.1044	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	52	INAPTO	R\$ 100.000,00	CATEDRA CONSULTORIA LTDA	O Corpo e a Alma de Sócrates: Leitura Multissensorial do Fédon de Platão
II.AC.0026	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	52	INAPTO	R\$ 100.000,00	Diogo Henrique Santos Vasconcelos Ramalho	EU, POETA!
II.AC.0950	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	50	APTO	R\$ 100.000,00	Alessandro Barcellos da Silva	Antologia Poética – Alquimia Tântrica da Palavra
II.AC.0805	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	45	INAPTO	R\$ 100.000,00	Luan Queiroz Grisolia de Oliveira	Narrativas Contemporâneas: Escrita e Crítica de Arte no Centro-Oeste
II.AC.0629	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	64	APTO	R\$ 199.936,00	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	ACONTECÊNCIAS POÉTICAS
II.AC.0205	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	61	INAPTO	R\$ 200.000,00	Associação Ludocriarte	Oficina de Encantos: Cultivando Leitores
II.AC.0995	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	59	INAPTO	R\$ 200.000,00	Thaís Costa Nascimento	DOSSIÊ CULTURAL BSB
II.AC.0409	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	56	INAPTO	R\$ 119.924,90	Luiz Carlos Menezes dos Reis	Poemas da Cidade Planejada
II.AC.0694	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	51	INAPTO	R\$ 200.000,00	Edylsia de Novais Simas	As Letras e a Cultura em Festa

II.AC.0657	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	49	INAPTO	R\$ 196.178,00	CINECULTURA PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS	CINEMA E LITERATURA: A PALAVRA EM MOVIMENTO
II.AC.0679	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	47	INAPTO	R\$ 198.700,00	Cio das Artes Produções Artísticas e Eventos	Sarau da Quarta Itinerante - 3ª Edição
II.AC.0723	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	43	INAPTO	R\$ 192.300,00	Cirilo de Albernaz Quartim	Oraltura: Tecnopoéticas da Escuta
II.AC.0858	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	43	INAPTO	R\$ 200.000,00	Amanda Cabral Reis	NELSON RODRIGUES EM VOZ ALTA: LEITURAS DRAMATIZADAS
II.AC.1031	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	40	INAPTO	R\$ 199.562,00	Danielle Rodrigues Cunha	bip³ - bRASÍLIA iNSPIRA pOESIA: territórios indígenas e quilombolas em narrativas do DF
II.AC.0854	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	35	INAPTO	R\$ 200.000,00	Casa Jasmim LTDA	A Roça Dorminhoca
II.AC.0515	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	33	INAPTO	R\$ 153.500,00	FRANCISCO DE AQUINO	ÍNDIA-AMAZÔNIA
II.AC.0549	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	33	INAPTO	R\$ 200.000,00	Josabete Franca Ornelas	Vozes literárias femininas
II.AC.1036	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	33	INAPTO	R\$ 194.330,00	LOANE TEREZA COSTA BERNARDO	PALAVRA POPULAR
II.AC.0108	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	31	INAPTO	R\$ 200.000,00	Iclélia Maranhão	Visita ao Tempo: Histórias que Conectam Gerações
II.AC.0144	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	28	INAPTO	R\$ 176.000,00	Cleber Lopes Pereira	OFICINA SABIÁ
II.AC.0581	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	18	INAPTO	R\$ 200.000,00	Karina e Silva Dias	LIVRO "VAGA-MUNDO: POÉTICAS NÔMADES"
II.AC.0719	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	18	INAPTO	R\$ 200.000,00	Bruno Lins da Costa Borges	Rock Brasília: uma discografia narrada (1967 - 2024)
II.AC.0906	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	15	INAPTO	R\$ 194.413,44	Bárbara Campos Silva	O OLHAR NA CENA
II.AC.0994	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	-	10	INAPTO	R\$ 199.941,56	Rachel Gontijo Araujo	Plataforma lgbtqiamaiz.com
II.AC.0540	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação Módulo I	-	68	APTO	R\$ 99.984,00	Nilva de souza Cabral lopes	Cadê a Maria que Estava Aqui?
II.AC.0357	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação Módulo I	-	67	APTO	R\$ 100.000,00	Janilce Rodrigues	O TECLADISTA
II.AC.0309	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação Módulo I	-	66	APTO	R\$ 100.000,00	DEA COSTA BARBOSA	Brasilianas
II.AC.0077	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação Módulo I	-	62	APTO	R\$ 100.000,00	RAQUEL NAVA RODRIGUES	APRESUNTADOS - uma revista sobre arte, bicho, comida e necropolítica
II.AC.0058	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação Módulo I	-	61	APTO	R\$ 100.000,00	GILBERTO NUNES DIENER	A GUERRA DOS BRUXOS
II.AC.0100	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação Módulo I	-	59	APTO	R\$ 100.000,00	Marília Mangueira de Almeida	Folhas de Bordô
II.AC.0250	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação Módulo I	-	57	APTO	R\$ 100.000,00	SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO	A PÁGINA EM BRANCO DOS TEUS OLHOS
II.AC.0799	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação Módulo I	-	50	INAPTO	R\$ 142.520,00	Wélcio Silvério de Toledo	Nanalino
II.AC.0367	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação Módulo I	-	50	INAPTO	R\$ 58.150,00	Thamires Regina	Lê Lodge
II.AC.0055	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação Módulo I	-	40	INAPTO	R\$ 98.125,00	Roberta de Camargo	O Melhor Lugar do Mundo
II.AC.0944	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	-	39	INAPTO	R\$ 190.250,00	Mônica Patrícia Moreira Lopes	Projeto Border : Arte, Estrada e Humanidade em Movimento
II.AC.0730	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	-	69	APTO	R\$ 100.000,00	Cristina Maria Prudente Carvalhedo Frota	CAMOCIM
II.AC.0543	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	-	68	APTO	R\$ 100.000,00	José Regino de Oliveira	O Envelhecer na Contemporaneidade
II.AC.0583	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	-	66	APTO	R\$ 100.000,00	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	Das Bordas ao Trono: Shakespeare em Taguá
II.AC.0514	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	-	66	APTO	R\$ 100.000,00	Patrícia Maria Cyriaco da Silva	Festival Vozes do Tempo
II.AC.0420	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	-	65	APTO	R\$ 100.000,00	Airton Masciano da Silva	Trajetória 45 anos
II.AC.0985	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	-	64	APTO	R\$ 100.000,00	Adriana Marques Alves	Adriana Marques: Paisagens Contemporâneas
II.AC.0419	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	-	64	APTO	R\$ 100.000,00	Rosalva Cassia Zuchi Gentile Grano	O despertar das deusas
II.AC.0039	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	-	64	APTO	R\$ 99.996,00	Maria de Fátima Braga Alves	A costureira
II.AC.0634	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	-	63	APTO	R\$ 100.000,00	Caio César Alves Tibúrcio Silva	VESTÍGIOS
II.AC.0941	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	-	63	APTO	R\$ 99.450,00	Miqueias José da Paz	Encontro Cênico 60+ de teatro e teatro físico
II.AC.0908	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	-	63	APTO	R\$ 100.000,00	MILTON DE SOUSA LEMOS ARAÚJO	Memórias em Movimento – Dança e Fotografia 60+

II.AC.0340	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 83.000,00	Célia da Silva Soares	Sarau da Melhor Idade: Arte com Afeto
II.AC.1048	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 99.570,00	Instituto de Soluções Empresariais para Rersultados	"CONEXÃO EM AÇÃO: VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS PARA A TERCEIRA IDADE"
II.AC.0996	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 100.000,00	VALERIA FAJARDO NOBRE	projeto mulherÁrvore 2ª edição
II.AC.0182	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 89.600,00	Revacy Francisco Moreira	SOMBRA DO PASSADO
II.AC.0277	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	61	APTO	R\$ 86.000,00	MARIA JOANA MENDES	BONECAS DE PANO E SUAS IDENTIDADES - 2ª EDIÇÃO
II.AC.0319	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	60	APTO	R\$ 87.200,00	Márcio Lucas Fonseca do Valle	Cantando Memórias 2ª Edição: Shows de Márcio Valle em Casas de Idosos e Escolas Públicas
II.AC.0114	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	59	APTO	R\$ 100.000,00	Maria de Jesus Santana	Circulação " Dois Idiotas"
II.AC.0337	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	58	APTO	R\$ 70.650,00	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA DINIZ	Pretas Grisalhas
II.AC.0210	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	56	APTO	R\$ 95.000,00	Lourdes Cabral Piantino	Idosas aventureiras: Arte, natureza e vida longa
II.AC.0789	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	56	APTO	R\$ 100.000,00	Walkiria Monteiro Machado	Síntese - Ensaio Filosófico 60+
II.AC.0303	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	54	INAPTO	R\$ 92.798,72	Eny Junia Lima Carvalho	Coração
II.AC.0677	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	53	APTO	R\$ 100.000,00	José Dironaldo Nolasco Belém	A COR 10 - ACORDES PARA CORDÉIS
II.AC.0343	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	53	INAPTO	R\$ 90.400,00	Leonice Pereira dos Santos	ENTRE ELAS para estudantes
II.AC.0349	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	52	APTO	R\$ 86.500,00	Robson Geraldo Noia de Assis	MnA SOLAR - Dia Internacional do Jazz 2026
II.AC.0640	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	51	APTO	R\$ 100.000,00	Julio Cesar Campos de Souza	Corpo-Movimento-Paisagem
II.AC.0239	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	50	APTO	R\$ 82.300,00	Telma Almeida de Oliveira Braga	PALAVRA VIVA
II.AC.0788	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	49	APTO	R\$ 99.995,00	Paulo Sérgio Sena Santos	Domingo no parque - Aniversário de 15 anos
II.AC.0926	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	49	INAPTO	R\$ 100.000,00	Paulo Tarcísio Campos de Andrade	Livro e Exposição - O Mito de Narciso
II.AC.0932	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	48	INAPTO	R\$ 100.000,00	Wagner Hermuche	LIVRO DE ARTES VISUAIS: HERMUCHE 1980 – 2025
II.AC.0718	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	47	INAPTO	R\$ 100.000,00	FRANCISCO BENTO JÚNIOR	AMOR E VIDA DE UMA MULHER
II.AC.0868	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	46	INAPTO	R\$ 96.700,00	SIMONE DOS SANTOS MACEDO	Sarau do Museu - Como nos Tempos do Quintal - Baile da Cida
II.AC.1066	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	45	INAPTO	R\$ 100.000,00	José Araújo de Lima	O menino e o samba
II.AC.0522	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	45	INAPTO	R\$ 100.000,00	SANTUARIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA	CONTA-ME UMA HISTORIA
II.AC.0769	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	43	INAPTO	R\$ 100.000,00	Luiza Hiroko Yamada Kuwae	NEUROARTE – A MATÉRIA DOS PENSAMENTOS
II.AC.1023	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	42	INAPTO	R\$ 100.000,00	Márcia Guiot Henning	Viramundo - Festival de arte, cultura e saúde mental - 2ª edição
II.AC.1018	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	40	INAPTO	R\$ 200.000,00	Joanisa Vieira de Abreu	1ª Exposição Jóias do Axé
II.AC.0241	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	39	INAPTO	R\$ 90.000,00	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	Premio destaque cultural
II.AC.0790	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	36	INAPTO	R\$ 100.000,00	JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	CIRCULAÇÃO DA ÓPERA DIDO E ENÉAS
II.AC.1045	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	34	INAPTO	R\$ 115.686,00	TEREZA MARIA DE CARVALHO BRAGA	CELEBRANDO A VIDA
II.AC.0609	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	30	INAPTO	R\$ 99.720,00	FERNANDO CESAR RUBENS COUTINHO	Musica Para Todos - Arte e Inclusão
II.AC.1134	Ampla Concorrência	Linha 60+	Exclusiva	Projetos Livres - Módulo I	30	INAPTO	R\$ 198.717,08	LAERCIO EUSTÁQUIO RUBATO	REGANDO NA PRAÇA
II.AC.0359	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses		Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	57	APTO	R\$ 100.000,00	Maíra Oliveira	As Forças Desarmadas do Esquadrão da Vida
II.AC.1087	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses		Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	52	APTO	R\$ 100.000,00	Lucas Coimbra Fonseca	Vualá
II.AC.0386	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses		Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	52	APTO	R\$ 98.000,00	MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR	MIMESE, MANEIRISMO E MELANCIA
II.AC.0247	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses		Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	50	APTO	R\$ 100.000,00	Cristiane Gadilha Anastacio	Duái Circus
II.AC.0939	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses		Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	49	APTO	R\$ 100.000,00	Júlio Cesar Macedo	Esquinas
II.AC.0132	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses		Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	49	APTO	R\$ 100.000,00	Cleuberth Santana Bandeira	Sob a Lira

II.AC.0052	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	49	APTO	R\$ 100.000,00	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	Translúcidos
II.AC.0143	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	49	INAPTO	R\$ 100.000,00	André Freire Naves	Espetáculo A Magia da Leitura
II.AC.0021	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	46	INAPTO	R\$ 100.000,00	Ana Paula Gadilha Roca	Família circense tradicional de lona
II.AC.0179	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	46	INAPTO	R\$ 100.000,00	IVONETE PEREIRA DA SILVA	Laços e tradições
II.AC.0336	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	46	INAPTO	R\$ 100.000,00	Carolina Miréia Rodrigues	Palhaços em Movimento
II.AC.0824	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	43	INAPTO	R\$ 140.000,00	Amanda Pinho Lopes	Encantaria Multicolor
II.AC.0992	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	43	INAPTO	R\$ 100.000,00	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	Olha o palhaço no meio da rua! - 2ª edição
II.AC.0415	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	36	INAPTO	R\$ 100.000,00	Beatrice Tonoccki Martins	Pão e Circo - Números
II.AC.0112	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	34	INAPTO	R\$ 100.000,00	Mike Fernando de Brito Neves	Aquele Horário é Esse Horário
II.AC.0655	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	28	INAPTO	R\$ 99.740,00	JULIANA SOUZA BATISTA	INTERVENÇÕES DE CIRCO SOCIAL: FEMINISMO EM MOVIMENTO
II.AC.1073	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	60	APTO	R\$ 200.000,00	JOICIMEIRE CHRISTINE DOS SANTOS CARVALHO PORTUGAL	Festival Circo Real Português - A Memória Vive!
II.AC.0459	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	59	APTO	R\$ 200.000,00	Leticia Marins Villela de Andrade Mendes	Laboratório de Palhaçaria 2ª edição
II.AC.0809	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	55	APTO	R\$ 400.000,00	Circo Teatro Artetude LTDA	FIC - Festival Itinerante de Circo – do antigo ao contemporâneo
II.AC.1025	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	54	APTO	R\$ 400.000,00	Coletivo Ambidestro	2ª Convenção Calanga de Circo
II.AC.0588	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	52	APTO	R\$ 400.000,00	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ASCETUR	Festival Circo na Vila
II.AC.0607	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	51	APTO	R\$ 400.000,00	INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL	5º ARRANHA-CÉU - FESTIVAL DE CIRCO ATUAL
II.AC.0708	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	51	APTO	R\$ 100.000,00	Aisha Queiroz de Brito e Lima	4º Festival Experimental - Elemental 2026
II.AC.1032	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	50	APTO	R\$ 399.997,10	Grupo Olimpo Investigação de Técnicas Teatrais	10º Mostra o Clown! Encontro de Palhaces.
II.AC.0970	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	50	APTO	R\$ 399.990,00	CIA MIRAGEM LTDA	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DE BRASÍLIA
II.AC.0892	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	47	APTO	R\$ 400.000,00	Associacao Cultural Sonart – ACS	FESTCIRCO PONTEALTA
II.AC.0771	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	38	INAPTO	R\$ 340.634,02	Nossa Produtora Produções Artísticas LTDA ME	Rizoma: Festival e Webnário sobre Palhaçaria, Comicidade e Dissidência
II.AC.0207	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	35	INAPTO	R\$ 400.000,00	VALDEMAR CUNHA SILVA	FESTIVAL DE CIRCO DOS DINOSSAUROS
II.AC.0422	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Manutenção de Espaços e Lona - Módulo I	44	INAPTO	R\$ 99.970,00	Master Show Circus	Manutenção de Espaço Master Show Circus - 09 anos de tradições circenses
II.AC.0193	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Manutenção de Grupo - Módulo I	51	APTO	R\$ 100.000,00	Iraildes Correa Gadilha	Circo Rocca
II.AC.1049	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Manutenção de Grupo - Módulo I	48	INAPTO	R\$ 98.500,00	Nós No bambu Ltda.	Manutenção da Cia Nós No Bambu
II.AC.0761	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Manutenção de Grupo - Módulo I	30	INAPTO	R\$ 100.000,00	Renato Oliveira Cipriano	Ploc Artes
II.AC.0717	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	70	APTO	R\$ 100.000,00	DAVID LEANDRO DE BRITO	Do Templo ao Trono
II.AC.0897	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	70	APTO	R\$ 100.000,00	EULER SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	Festa das Águas 8ª Edição
II.AC.0716	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Alan Felipe da Silva Alves	Cristo Negro- Memória e resistência

II.AC.0082	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Ana Paula Caio Zidorio	LAVAGEM DA PRAÇA DOS ORIXAS: RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS E DAS DIVERSIDADES
II.AC.0308	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA	QUILOMBO CELESTIAL
II.AC.0269	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	Adriana dos Santos Nunes	Agora Inês é Morta
II.AC.0907	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	CENOGRAFIA 34ª EDIÇÃO DA VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO
II.AC.1127	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	Cristhian Cantarino Meireles	I ENCONTRO DE ESPIRITUALIDADES DE BRASÍLIA
II.AC.0947	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 99.997,65	Jardson Silva Rego	Enú Ayê - A Boca do Mundo
II.AC.0174	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	60	APTO	R\$ 100.000,00	G&R Produções Artísticas Ltda	Stabat Mater (sobre as Dores de Maria), de Pergolesi
II.AC.0157	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	59	APTO	R\$ 100.000,00	ANTÔNIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Studio Aberto – Produção Musical Gospel
II.AC.0091	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	59	APTO	R\$ 100.000,00	Leuzenir da Mota Correia	Palco Sagrado
II.AC.0976	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	58	APTO	R\$ 99.250,00	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL	Aleluia em Brasília: Concerto de Páscoa da Filarmônica BRASIL
II.AC.0841	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	57	APTO	R\$ 85.000,00	Raquel Esmeraldo Felipe	Cantando o Natal - Família Monte Moriá
II.AC.0611	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	55	APTO	R\$ 100.000,00	Eliane de Almeida Silva	Chuva - Festival de Música Gospel
II.AC.0171	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	54	APTO	R\$ 100.000,00	FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS	Conexão Gospel – Cultura que inclui e transforma
II.AC.0990	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	54	APTO	R\$ 100.000,00	Rodrigo Franco de Souza	CANTOS DO CERRADO – VOZES PARA O MENINO
II.AC.1139	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	53	APTO	R\$ 100.000,00	MULTICULTURAL & EVENTOS LTDA	Vigília Cultural São Paulo Apóstolo Padroeiro do Guará
II.AC.0290	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	52	APTO	R\$ 100.000,00	DJAMIL TON MARQUES DE MELO JUNIOR	AVIVA CEILÂNDIA
II.AC.0265	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	47	APTO	R\$ 100.000,00	AUREA LUCIA DE SANTANA	FESTIVAL DE VOZES DA FÉ
II.AC.0185	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	47	APTO	R\$ 95.000,00	Daniel Santos Barbosa Júnior	Missão Cruz
II.AC.0495	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	44	INAPTO	R\$ 100.000,00	LILIAN PEREIRA DUARTE	AVIVA CEILÂNDIA
II.AC.1068	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	44	INAPTO	R\$ 99.990,00	Maira Vieira Amorim Franco	Festival de Páscoa – Vem Cantar com Cristo
II.AC.0418	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	38	INAPTO	R\$ 100.000,00	SIMONE ANDRADE SOUZA	AVIVA CEILÂNDIA
II.AC.0462	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	70	APTO	R\$ 100.000,00	Iara de Melo Ramos Gomes	Música além da letra – Workshop de composição e apreciação musical
II.AC.0211	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	Lucas Barbosa Mendonça	Cerrado Percussivo
II.AC.0266	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	68	APTO	R\$ 99.998,99	Gabriel Markx Santos Oliveira	Fui eu quem fiz
II.AC.0659	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Julia Carvalho Vieira	Sensibilização Musical nas Escolas

II.AC.0255	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	63	INAPTO	R\$ 99.688,00	Leonardo Leopoldo do Nascimento	Imersão Musical do Futuro
II.AC.0860	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	60	APTO	R\$ 100.000,00	LIMA & OSACHLO COM IMP EXP INSTRUMENTOS MUSICAI LTDA	Violinos: A Arte por Trás do Som
II.AC.0979	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	54	INAPTO	R\$ 100.000,00	LUIZ CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO FILHO	SomLab – Laboratório de Capacitação Musical
II.AC.0111	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	70	INAPTO	R\$ 99.993,62	Joana Braga Santos	Estradar: Joana Duah convida Lula Galvão
II.AC.0476	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	66	APTO	R\$ 99.983,00	Luís Carlos Orione de Alencar Arraes	Circulação Carrapa do Cavaquinho
II.AC.0711	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO	Quarteto Transversal apresenta: Hermeto Vivo! — Circulação Musical pelo DF
II.AC.0160	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	DAVI MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES	Mareos – Circulação Musical de Davi Mascarenhas
II.AC.0883	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	64	APTO	R\$ 99.900,00	SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM	Capital Sonora - Circulação
II.AC.0910	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	Ana Cesário de Araújo	Os Choros Delas
II.AC.0464	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	62	APTO	R\$ 100.000,00	ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS	MAIS UM SAMBA POPULAR - UMA VIAGEM PELO UNIVERSO DE NOEL ROSA
II.AC.0155	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	60	INAPTO	R\$ 100.000,00	Marcelo Marques Pereira Soares	Circulação do Grupo Diretoria do Samba
II.AC.0980	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	57	APTO	R\$ 96.650,00	Renato Matos dos Santos	SHOWS DE REGGAE COM RENATO MATOS E EXPERIMENTAL DUB
II.AC.0532	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	56	INAPTO	R\$ 99.999,50	Layla Jorge Teixeira Cesar	Pedras, doces e Rosas - O espetáculo de Toda Mulher
II.AC.0454	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	54	INAPTO	R\$ 99.999,76	RODRIGO BEZERRA	Circulação Cabeça de Vento
II.AC.0610	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	50	INAPTO	R\$ 100.000,00	ÍAGÜARA FLOR FARIA DA COSTA	CIRCULAÇÃO FORRÓ JAZZ DO CERRADO: FLOR FURACÃO
II.AC.0617	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	50	INAPTO	R\$ 100.000,00	Afrânio Cavalcante de Negreiros	Circulação Brazilian Blues Band - 30 Anos de Estrada
II.AC.0666	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	49	APTO	R\$ 100.000,00	Jorge Lisboa Antunes	QUÊ ISSO CÂMARA?!
II.AC.0904	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	49	INAPTO	R\$ 100.000,00	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	CIRCULAÇÃO "BLUES DA PERIFERIA" - HAYNNA E OS VERDES
II.AC.1070	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	48	INAPTO	R\$ 100.000,00	EDVÂNIA NERES RIBEIRO	Circulação "Toda Beleza é Negra
II.AC.0872	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	70	APTO	R\$ 199.992,00	GABRIEL DE ARAUJO GROSSI	Festival Em Movimento - 3ª Edição
II.AC.0948	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	66	APTO	R\$ 200.000,00	Rodrigo Stelio Guilherme da Silva	Groove da Quebrada: A Ocupação Sonora
II.AC.0156	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	65	APTO	R\$ 163.600,00	CLÁUDIA CARDINALE SOUZA DE LACERDA	"MANIFESTO SONORO - RESPEITA AS MINA"
II.AC.0273	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	64	APTO	R\$ 199.997,58	Di Stéfano Wolf Bazilio	Baru Jazz Festival
II.AC.0701	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	64	APTO	R\$ 198.021,68	Rodrigo Drummond da Silveira	#VEMPROPLAY 2026 – Festival de Música e Formação Artística
II.AC.0869	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	61	APTO	R\$ 167.000,00	Daniela Ribeiro Ferreira	FESTIVAL SAMBADEIRAS – 3ª EDIÇÃO
II.AC.1069	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	61	APTO	R\$ 200.000,00	Âmbar Soluções Criativas LTDA	1º Festival Nacional do Cavaquinho Brasileiro - Minhas Mãos, Meu Cavaquinho
II.AC.0256	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	59	APTO	R\$ 200.000,00	Jeffeson Rossi Santos Brito	Sons da Diáspora - 2ª Edição
II.AC.0326	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	59	APTO	R\$ 200.000,00	Instituto Cultura em Movimento	FESTIVAL AMÉRICA ROCK CLUB - TAGUATINGA
II.AC.1034	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	58	APTO	R\$ 154.830,00	MARCIO MARINHO DE SOUZA	Choro no Eixo Kids
II.AC.0448	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	57	APTO	R\$ 199.997,00	Isabel Quintela Soares Martins	Mostra As Vozes do Brasil
II.AC.0866	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	53	APTO	R\$ 200.000,00	Edna Ellen Oliveira Pereira	V edição - Divas do Samba
II.AC.1046	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	50	APTO	R\$ 199.992,00	LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS	Festival Tocando por Mudança
II.AC.0130	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	49	APTO	R\$ 99.950,00	ROSILAINE SOUZA SILVA	CERRADO BLUES
II.AC.1099	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	48	INAPTO	R\$ 0,00	JEFERSON OLIVEIRA CARVALHO	Estação do Samba: Roda de Samba e Samba de Roda no Metrô
II.AC.0092	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	46	INAPTO	R\$ 199.999,80	Luiz Andre de Oliveira Barros	Bendito Forró
II.AC.0038	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	43	INAPTO	R\$ 199.999,94	Elisangela dos Santos Lima Sales	Samba da Comunidade

II.AC.0225	Ampla Concorrência	Música	Eventos Módulo II -	39	INAPTO	R\$ 200.000,00	Alyson Barros Soares	Festival Cidade Vertical
II.AC.0810	Ampla Concorrência	Música	Eventos Módulo II -	39	INAPTO	R\$ 200.000,00	Instituto Orgulho de ser Nordestino	Isso é samba
II.AC.0361	Ampla Concorrência	Música	Eventos Módulo II -	38	INAPTO	R\$ 166.300,00	FLAVIO JOSÉ DA SILVA COSTA	FMB - Forró Made in Brasil
II.AC.0261	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	70	APTO	R\$ 99.996,94	Ravel Almeida da Silva Alves	Produzindo Sonhos - 3ª Edição
II.AC.1026	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	70	APTO	R\$ 100.000,00	Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Riveiro	Mambê
II.AC.0965	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	Flávio Silva Vieira	EP COLETIVO – "BRASÍLIA ELETRONICA"
II.AC.0978	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	Rudnei Ramos da Silveira	De canto a canto
II.AC.0016	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	Edilson Alves de Araujo	"Luuu Reggae na Ponte"
II.AC.0183	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	Tiago Moisés Batista de Oliveira	SALVE O CERRADO
II.AC.0194	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 99.999,86	Priscilla Silva	Gama Art Day - 2ª Edição
II.AC.0354	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	Ayla Sauerbronn Gresta	casacáá abre portas
II.AC.0365	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 99.995,80	Rogério Miranda da Silva	Se Perdem nas Teias da Gaveta
II.AC.0731	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	Fernando César Vasconcelos Mendes	Tudo Novamente III
II.AC.0951	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	Reinaldo dos Santos Cordeiro	Viola em Canto de Violeiro
II.AC.1028	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	Alberico Gonçalves Moreira Neto	Os Caras do Modão e Amigos 2026
II.AC.1110	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Moara e Tiju
II.AC.0024	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 99.998,62	Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos	Brasiliensidade
II.AC.0191	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Martim Haefliger Rodrigues da Fonseca	2ª Oficina de Criação e Finalização Musical em Sol Nascente
II.AC.0441	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE SOUSA	Do Estúdio às Escolas: a Jornada do Álbum "Papai tá fazendo o que?"
II.AC.0483	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO 26615924153	"Projeto EPreta: Batidas Ancestrais, Vozes Atuais
II.AC.0554	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 99.921,12	Alexandre Santana Dias	Alone
II.AC.0934	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	66	INAPTO	R\$ 100.150,00	Celso Ribeiro Bastos Filho	Música, Literatura e Inteligência Artificial: palestra interativa para professores do Ensino Médio em escolas públicas do Distrito Federal
II.AC.0738	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	GABRIEL DE CAMPOS CARNEIRO	Raízes Nordestinas do Choro
II.AC.0835	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Jusianne Pereira Castilho	Festival Ondanegra edição Encantaria
II.AC.0894	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 96.688,00	FELIPE FIUZA CARDOSO	Música de Sobra
II.AC.0917	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Luis Guillermo Soto Monsalves	Álbum musical "Aqui lo que eu acredito - Mundo Genérico"
II.AC.0933	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Cruziá Comunicação e Cultura LTDA	Preto Nuvem - Primeiro Álbum Solo
II.AC.0240	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	VALERIO XAVIER DE SOUZA FILHO	1º Álbum e DVD do Artista Valério Xavier
II.AC.0285	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 99.999,98	Diógenes Dias da Silva	Estradas e Bandeiras
II.AC.0474	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	LAILA EMANUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	MULHER :SUA VEZ, SUA VOZ.
II.AC.0575	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	PAULA HARETHUSA PEREIRA COSTA VIDAL	A Sanfona é POP
II.AC.1040	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	2 edição Root's - Minhas Raízes Ancestrais
II.AC.0792	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	Marlene de Souza Lima	Dois violões femininos: a potência das mulheres musicistas
II.AC.0865	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	Vinicius Vianna Torres Diniz	Violão no Quadrado – Festival Internacional de Violão
II.AC.0015	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA	BRASIL CANDANGO II
II.AC.0562	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	Luís Philipe da Silva Brito	Expansão Cultural
II.AC.0281	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 100.000,00	WILLIAN JONNYSON SERAFIM	1º Intercâmbio Musical em Ceilândia

II.AC.0668	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 100.000,00	Paula de Queiroz Carvalho Zimbres	Elenice Maranesi: Ecos de uma precursora da música instrumental de Brasília
II.AC.0689	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 100.000,00	Julio Cesar Martins de Lima	Piseiro Cultural - Celebração do Piseiro como Movimento Cultural
II.AC.0880	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 100.000,00	Flavio Silva Aguiar	Meio a Meio: Entre Sons e Palavras
II.AC.0488	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	60	APTO	R\$ 100.000,00	Simone Alves de Campos	Gravação do "Festival Encontro Contemporâneo ao vivo: 5ª EDIÇÃO"
II.AC.0982	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	60	APTO	R\$ 99.250,00	Leonardo Moreno da Silva Nome	Sons do Riacho: Diversidade Musical do Cerrado
II.AC.1011	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	59	APTO	R\$ 100.000,00	SAMUEL DO SOUTO LUCA	Lila Por Ai Convida Brasília – Coletânea Pública de Música Independente
II.AC.0198	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	58	APTO	R\$ 100.000,00	Rodrigo Wenderson Duarte Rodrigues Soares	A Voz da Esperança
II.AC.0048	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	57	INAPTO	R\$ 199.998,80	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO O MUNDO - 15ª EDIÇÃO
II.AC.0484	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	56	INAPTO	R\$ 106.715,00	SERGIO RICARDO FERREIRA DA SILVA	Cordas da Quebrada
II.AC.1072	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	56	APTO	R\$ 100.000,00	Fernando Bueno e Silva Jatobá	Grave Maggah
II.AC.1086	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	56	INAPTO	R\$ 100.000,00	Luciano Monteiro Bezerra	Mais Público, Mais Cultura – Neuromarketing aplicado a eventos musicais no DF
II.AC.0223	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	55	INAPTO	R\$ 100.000,00	ANDRE DE OLIVEIRA LOURENCO CAVALHER	Festival Flor do Cerrado
II.AC.1111	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	54	APTO	R\$ 84.000,00	Marcelo Dantas Ramalho	Canções para se ouvirem ao luar
II.AC.1082	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	52	APTO	R\$ 100.000,00	Daniel Yoshimitsu Kuwae	Raízes do Som – Pesquisa Musical e Diálogos entre Brasil, Japão e Índia
II.AC.0279	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	70	INAPTO	R\$ 200.000,00	O Carcará - Gestão, Formação e Tecnologia LTDA	Aeroplanos
II.AC.0318	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	69	APTO	R\$ 199.987,36	André Luiz Vieira Lourenço	Álbum "Mandalla de A a Z"
II.AC.0550	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	68	APTO	R\$ 200.000,00	NELSON LUIS FERREIRA SERRA	Trítomos Circulação Nacional
II.AC.0811	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	68	APTO	R\$ 200.000,00	THALES SOUZA SILVA	Trilhas do Choro – Música e Patrimônio Vivo
II.AC.0749	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	67	APTO	R\$ 200.000,00	Juliana Souza Lima Verde	Vamos Tocar nas RA's? 3ª Edição
II.AC.0133	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	67	APTO	R\$ 200.000,00	Neci Fransica de Araujo Barros	Operárias e Operariázinhas das Artes 2026
II.AC.0665	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	66	APTO	R\$ 77.400,00	Alexandre Fernandes Inneco LTDA	Projeto Sons do Tempo
II.AC.0819	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	66	APTO	R\$ 199.990,00	Sebastián Andrés Silva Nadales	Ao Sul del Sur (Álbum Visual)
II.AC.0641	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	65	INAPTO	R\$ 200.000,00	LMPF PROMOCOES DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA	PROJETO SUINTO LAB – Formação e Difusão da Música Eletrônica no DF
II.AC.0556	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	64	APTO	R\$ 200.000,00	DIOGO CARLOS PONCE DE LEON XAVIER	CirculAutorial DF: XAVIER - Quaisquer Sonhos de Blues a 2 e Convidados
II.AC.0287	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	64	INAPTO	R\$ 200.000,00	Raquel Cristina Rodrigues Bomfim	MPBB: Meu Palco é Brega Brasília!
II.AC.0339	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	64	APTO	R\$ 199.999,97	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO	ACORDES DA VIDA -CULTURA NEGRA
II.AC.0770	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	64	APTO	R\$ 200.000,00	Gizelle Sousa Araujo	O Lado B – 2ª Edição: Mineirando
II.AC.0253	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	62	APTO	R\$ 183.320,00	Edilza Rosa Ribeiro	Falando de Amor – Experiência Poético-Musical
II.AC.0115	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	62	INAPTO	R\$ 185.000,00	Alínea Produções de Eventos Ltda	10. Festival Reggae da Concha
II.AC.0871	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	62	APTO	R\$ 200.000,00	Eduardo Henrique Silva de Souza	1º Festival de Jazz Manouche do DF
II.AC.1142	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	62	APTO	R\$ 200.000,00	Associação Filhos da Terra	Festival Território Cultural
II.AC.0088	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	61	INAPTO	R\$ 167.350,00	Luiz Fernando Barbosa Mota	progeto samba de rua
II.AC.1105	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	61	APTO	R\$ 200.000,00	Mariano Bernardes de Souza Toniatti	“Marianinho & a boa praça” EP Mariano Toniatti
II.AC.0597	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	60	INAPTO	R\$ 200.000,00	Larissa Gomes Oliveira	Beco Elétrico
II.AC.0093	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	60	INAPTO	R\$ 134.000,00	DAVID ANDERSON OLIVEIRA NUNES	samba do tapetinho
II.AC.0879	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	60	INAPTO	R\$ 200.000,00	Sherwin Conrad Morris	Eu Sou Músico II
II.AC.0408	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	58	INAPTO	R\$ 200.000,00	Rafael Fernandes Rodrigues da Silva	Torre Sobre Rodas

II.AC.0351	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	58	APTO	R\$ 199.999,20	AYLA SERENA LIRA FONSECA	FEMININA ROCK – CIRCUITO ESCOLA PREVENTIVA - FEMINICÍDIO ZERO
II.AC.0370	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	56	INAPTO	R\$ 194.400,00	Kesley Santos Rodrigues da Costa	CANTO E CONTO
II.AC.0242	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	55	INAPTO	R\$ 199.908,00	INSTITUTO EPURANIOS	Musicalizando a Vida
II.AC.0414	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	53	INAPTO	R\$ 199.995,37	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	Álbum musical "KAFFA"
II.AC.0548	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	53	APTO	R\$ 200.000,00	GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS	Feira da Música Independente Internacional de Brasília – 5ª edição
II.AC.1130	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	53	APTO	R\$ 199.831,52	ASSOCIACAO DE ARTE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTÁVEL	CONECTADOS
II.AC.1039	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	52	INAPTO	R\$ 99.992,80	BRENO PINTO ALVES	CANTEIRO DO SAMBA – O CALANGÃO
II.AC.0632	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	50	INAPTO	R\$ 200.000,00	Antônio André Beira Guedes	EleTroBaque Project
II.AC.0404	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	48	INAPTO	R\$ 199.920,00	JOSE ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	“Perifa Soul – Cultura,Musica e Memória”
II.AC.0312	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	48	INAPTO	R\$ 200.000,00	Luciano Campos Marques	A nefasta influência do Jazz
II.AC.0949	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	43	INAPTO	R\$ 195.800,00	ESTEFFFANY PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA	CAPITAL BEATS
II.AC.1057	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	39	INAPTO	R\$ 98.281,83	Alexsandra Martins Franklin Ladeira	Memórias e Canções
II.AC.0102	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	38	INAPTO	R\$ 120.355,00	ROGÉRIO COSTA NASCIMENTO ASSIS	ANTARES – Música e Astros sob o Planetário
II.AC.0702	Ampla Concorrência	Ópera	Projetos Livres - Módulo I	48	INAPTO	R\$ 100.000,00	Caroline Araujo da Silva	O Jardim de Perséfone
II.AC.1051	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Hyandra Lourenço Leandro	Pepito pelo DF
II.AC.0794	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo I	65	INAPTO	R\$ 85.480,00	Mariana Caio Zidorio	Orquestra Batukenjé: Projeto Escolar de Percussão para o Mês da Consciência Negra
II.AC.0472	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo I	62	APTO	R\$ 197.850,00	Hugo Carvalho Santos Ribeiro da Silva	Livro da Vida circulação
II.AC.0940	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo I	54	APTO	R\$ 90.000,00	Bruno Patrício Leite	Orquestra Pizindim -Concertos Didáticos
II.AC.0085	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo I	53	APTO	R\$ 100.000,00	Stéphany de Oliveira Dourado Santos	MAROQUINHAS FRU-FRU, Circulação
II.AC.0766	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	70	APTO	R\$ 100.000,00	Naiara Gonçalves de Almeida	100 anos de Tudo Preto
II.AC.0740	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	55	APTO	R\$ 100.000,00	NANÁ MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	BARROCO PARA CRIANÇAS
II.AC.0763	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	50	APTO	R\$ 100.000,00	HERMÓGENES RAMOS BATISTA CORREIA	O FILHO PRÓDIGO
II.AC.0490	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	42	INAPTO	R\$ 100.000,00	Vitor Gonçalves Borges	Musicais in Concert
II.AC.0314	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	25	INAPTO	R\$ 100.000,00	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	TRIBUTAO AO MAESTRO SILVIO BARBATO
II.AC.0299	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	69	INAPTO	R\$ 100.000,00	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 66 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR
II.AC.0672	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	65	APTO	R\$ 99.657,60	Fundação Athos Bulcão	Artes Bulcão
II.AC.0423	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	63	INAPTO	R\$ 99.930,00	ASSOCIAÇÃO ANDAR A PÉ - O MOVIMENTO DA GENTE	BRASILIA - PRIMEIROS PASSOS
II.AC.0915	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	50	INAPTO	R\$ 100.000,00	Beatriz de Farias Silva (PCD E LGBTQIA+)	Videocast Memória Oleiras
II.AC.0305	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	70	APTO	R\$ 99.999,80	José Ronaldo Sousa Kizam da Silva	Publicação Conic
II.AC.0397	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Thiago de Lima Cruz Macedo	Museu Virtual da Percussão
II.AC.0661	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Michel Martins de Camargo	Mobiliário Moderno em Restauração: Guia Técnico

II.AC.0233	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	- 57	APTO	R\$ 95.577,00	Nicolas Guilherme de Brito Madalena	Inéditas de Garoto
II.AC.0251	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	- 45	INAPTO	R\$ 100.000,00	Guiga Nery Lacerda	Narrativas
II.AC.0356	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Ana Lucia Pereira Andrade	Antena Musical - Difusão Amplificada e Formação de Plateias
II.AC.0200	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Roberto Carlos da Silva Pereira Ballerini	Brasil instrumental na Cultura FM
II.AC.0137	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Sheila Cristina da Silva Campos	EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília - 2ª temporada
II.AC.0248	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Maura Charlotte Vilela de Freitas	ACADEMIA DOS PROFISSIONAIS DA MÚSICA PODCAST GRAVADO AO VIVO 3º TEMPORADA
II.AC.0842	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	GABRIELE CORNELLI	O corpo e a alma de Sócrates: uma leitura do Fédon de Platão Série de radiodifusão filosófico-cultural da Cátedra UNESCO Archai
II.AC.0600	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	EIXOENCENA: RADIOTEATRO SOBRE AS HISTÓRICAS SALAS 2 DE TEATRO DE BRASÍLIA
II.AC.0402	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	64	INAPTO	R\$ 100.000,00	Leyberson Lelli Chaves Pedrosa	Dazumana: Mulheres na tela
II.AC.0638	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	64	INAPTO	R\$ 100.000,00	DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ	Oficina de rádio para Jovens que Planejam Voar - 4a Edição
II.AC.0942	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	64	APTO	R\$ 100.000,00	Paola Antony Gomes de Matos Rocha	CUMBUCA – 2ª Temporada: Experimentações Sonoras da Cena Artística (e) de Brasília
II.AC.1016	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	ALICE DE HOLANDA MATOS	Tudo Distorcido
II.AC.0116	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	56	INAPTO	R\$ 100.000,00	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-estar Social e Emocional	Chamaeleon Podcast - ano V
II.AC.0170	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	- 67	APTO	R\$ 95.000,00	Luana Maftoum Proença	Impro Intercultural
II.AC.0076	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	- 67	APTO	R\$ 100.000,00	Gabriela Vasconcelos Chagas	Poéticas da Meia Noite - Morada e Abrigo
II.AC.0542	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	- 66	APTO	R\$ 100.000,00	Eliane Barbosa dos Santos	Programa de Formação Teatral e Cultural em Sol Nascente
II.AC.0997	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	- 65	APTO	R\$ 100.000,00	Priscila Peres Ferreira	Residência Ruth de Souza - 5ª edição
II.AC.1077	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	- 63	APTO	R\$ 100.000,00	Letícia Souza Lins	Cena Central - Periferia em Movimento
II.AC.0249	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	- 63	APTO	R\$ 100.000,00	JDCR Comunicação Ltda-Me	Dramaturgia Aberta
II.AC.0688	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	- 60	INAPTO	R\$ 104.970,00	Arthur Vieira Reis	AMARIA - Ciclo de Palestras de Combate à Violência contra a Mulher
II.AC.0999	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	- 50	INAPTO	R\$ 100.000,00	Ana Beatiz França Rodrigues	RefugiATOS
II.AC.0025	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I	- 66	APTO	R\$ 99.996,00	Lilian Rose França	A escritora e o empalhador de animais (3ª edição)
II.AC.0110	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I	- 63	APTO	R\$ 99.990,50	Clara Camarano Costa	(In) Cômodos: A mulher da Ponte 2ª Edição
II.AC.0918	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I	- 62	INAPTO	R\$ 100.000,00	Camila Ellen da Silva	Temporada Eternos 2026
II.AC.0643	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I	- 53	INAPTO	R\$ 100.000,00	Oliver de Oliveira Júnior	Teatro de Cordel "Um Inimigo do Povo"
II.AC.0578	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	70	APTO	R\$ 99.999,80	• Cristiano Leonardo Mendes Gomes	Circulação: ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS
II.AC.0030	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	70	APTO	R\$ 99.994,00	Lilian de Alencar Figueiredo	Cicatrizes - 3ª edição
II.AC.1062	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	Diego de León Almeida de Souza	Infância em Cena: Arte nas Periferias
II.AC.0325	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	69	APTO	R\$ 100.000,00	Maria Claudia Diniz Leal	Achadours 10 anos
II.AC.0534	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	68	APTO	R\$ 94.000,00	VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA	BONECOS NA RURAL
II.AC.0698	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Thais Amorim	Zezinho Viajante
II.AC.0627	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA	MOSTRA DE DRAMATURGIA DE AUTORIA FEMININA

II.AC.0613	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Izabella Palhano de Souza	Estação Caminho: O Encanto de Viver em Travessias - Circulação
II.AC.0446	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Igor Ferreira Rodrigues	AFLUENTES - CIRCULAÇÃO
II.AC.0027	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Madelene Nascimento Cabral	Um jantar para minha amiga Carlota - 2ª Edição
II.AC.0288	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Lucas Martins Aguirre	Além do Plano: Minha Grande Pequena
II.AC.0227	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	64	INAPTO	R\$ 100.000,00	Yuri Fidelis Souza Donas	Ao Infinito e Além!
II.AC.0969	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	63	INAPTO	R\$ 100.000,00	Bruno Estrela Godinho	Prisioneiro 12.207
II.AC.0068	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	63	APTO	R\$ 100.000,00	Giulia Faleiro de Brito	A Pequena Casa Flutuante
II.AC.0228	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	60	APTO	R\$ 100.000,00	Germano de Freitas Bezerra	Toxicos
II.AC.0421	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	57	INAPTO	R\$ 86.450,00	JULIANA ZANCANARO	Mulheres do Brasil
II.AC.1131	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	52	INAPTO	R\$ 100.000,00	Tainá Moreira Baldez Silva	Toda Água que Me Percorre
II.AC.1075	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	49	INAPTO	R\$ 90.240,00	Gabriel Cavalcanti das Neves Moura	A Fábrica de Palavras
II.AC.0304	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	70	APTO	R\$ 200.000,00	Paulo Roberto Martins Barros Filho	6º FNTB – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO
II.AC.0355	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	70	INAPTO	R\$ 200.000,00	BLOCO B PRODUÇÕES LTDA ME	Encontro de Teatro Lambe Lambe
II.AC.0914	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	70	APTO	R\$ 200.000,00	Juliana Drumond Martins	MOSTRA HUGO RODAS - CANDANGO FOREVER
II.AC.0106	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	69	APTO	R\$ 200.000,00	Clarice Martins Cardell	XII Festival Primeiro Olhar
II.AC.0625	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	68	APTO	R\$ 197.995,84	Stefhannis da Silva Sales	TANGRAM - Mostra de Teatro Infante Juvenil
II.AC.0425	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	67	APTO	R\$ 200.000,00	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 30 anos.
II.AC.0033	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	53	APTO	R\$ 100.000,00	Ana Lúcia Miranda de Assis	LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - GRANDES AUTORES DO TEATRO BRASILEIRO
II.AC.0457	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	70	APTO	R\$ 100.000,00	Camilo Kleiton Lins do Nascimento	Manifesto em Carne e Tinta
II.AC.0853	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	70	APTO	R\$ 100.000,00	Gleide dos Santos Firmino	METEORO
II.AC.0162	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	68	APTO	R\$ 99.998,00	Genice Batista Rego	Fiel Espelho Meu
II.AC.0072	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	Edimilson Aprigio Braga	Os Cegos
II.AC.0153	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Vinicius Silva Moreira	CALANGO
II.AC.0172	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	65	APTO	R\$ 100.000,00	Caísa Antunes Tibúrcio Guimarães	Travessia - Teatro para primeira infância
II.AC.0455	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	65	APTO	R\$ 99.950,00	Paula Hesketh Ferreira	Luna Clara & Apolo Onze
II.AC.0384	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	61	APTO	R\$ 100.000,00	Bárbara de Pádua Gontijo	SEM FÓSFORO, SEM COMPRIMIDO, SEM TABACO
II.AC.0820	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	61	APTO	R\$ 100.000,00	Rodrigo Melo Castro Mariani	A Magia do Natal
II.AC.0071	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	57	APTO	R\$ 92.500,00	Fernanda Tiago dos Santos	Pessoas Perfeitas
II.AC.0178	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	53	APTO	R\$ 97.500,00	Carlos Eduardo Miranda	Contos
II.AC.0922	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	51	INAPTO	R\$ 199.274,00	Wandersson Barros Souza	PROSOPON - A ANATOMIA DA MÁSCARA
II.AC.0739	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	47	INAPTO	R\$ 94.600,00	Sheila Aparecida Rodrigues	Verme
II.AC.0658	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	44	INAPTO	R\$ 100.000,00	Paulo Roberto Caires Galdino	"Duas cachaças, uma viola e um monte de mentiras"
II.AC.0785	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	70	APTO	R\$ 100.000,00	Sulian Vieira Pacheco	A Tecelã das Noites para estudantes
II.AC.0729	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	70	APTO	R\$ 100.000,00	Ronnalty Cordeiro Batista	Duas Doses Num Único Gole
II.AC.0391	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	70	APTO	R\$ 100.000,00	Alana Teixeira Ferrigno	Suavíssima — uma ode à felicidade
II.AC.0173	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	70	APTO	R\$ 100.000,00	Fábio Aurélio Neves Garcia	Temporada - PAI NOSSO
II.AC.0825	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	68	APTO	R\$ 100.000,00	Juliana Plasmio Lima da Silva	Juventude Preta em Cena

II.AC.0631	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	ANDRE DE BORBA AMARO	BLACKOUT
II.AC.0286	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	67	APTO	R\$ 100.000,00	César Lignelli	Temporada educativa DeBanda
II.AC.0060	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	66	APTO	R\$ 100.000,00	Helena Pinto de Oliveira Mota	O Rito dos Pássaros – revoada contida
II.AC.0059	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	62	APTO	R\$ 100.000,00	Vitor Alves Cardoso	O Farol
II.AC.1080	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	58	INAPTO	R\$ 0,00	André Gustavo Souza dos Reis	A Cena nas Mãos
II.AC.0163	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	70	APTO	R\$ 200.000,00	André Luís Farias de Araújo	TAGUÁ EM CENA - 3ª edição
II.AC.0214	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	70	APTO	R\$ 200.000,00	Ana Matuza Dias Ferreira	A Batalha do Portal - Estreia Nacional
II.AC.0795	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	70	APTO	R\$ 200.000,00	Rogério Luiz de Oliveira	CASA DO SONHOS – CIRCULAÇÃO
II.AC.0822	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	70	APTO	R\$ 200.000,00	Ricardo César Gomes da Silva	ÓPERA SUBURBANA - Oficina de Teatro para Educação Antirracista
II.AC.0902	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	70	APTO	R\$ 200.000,00	Súlian Brandão de Souza Princivalli Campos	Montagem e mediação do espetáculo A Máquina do Ódio
II.AC.0032	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	69	APTO	R\$ 200.000,00	Cristiano da Silva Oliveira	FELICIDADE – ANO V
II.AC.0284	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	68	APTO	R\$ 200.000,00	JULIANA DUARTE ARRAES	R.E.M.M.A.R (2ª EDIÇÃO) - RESIDÊNCIA DE MERGULHO NO MUNDO DAS ARTES
II.AC.0306	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	68	APTO	R\$ 200.000,00	Jones de Abreu	Eros Impuro - Rota Brasil
II.AC.0315	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	68	APTO	R\$ 200.000,00	JOSELITO EDUARDO MATOS SAMPAIO	FESTIVAL CULTURAL DA FBT- CELEBRAÇÃO DE 71 ANOS
II.AC.0416	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	68	APTO	R\$ 200.000,00	Rodrigo da Silva Lelis	(entre) REAL X FICCIONAL - OFICINA DE TEATRO/MONTAGEM
II.AC.0443	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	68	APTO	R\$ 200.000,00	Gustavo dos Santos Haeser	BASE - Plataforma de Inserção Profissional
II.AC.0139	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	67	APTO	R\$ 200.000,00	Alexsandro Bernardo Ferreira	Temporada Encantada em Sobradinho
II.AC.0876	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	67	APTO	R\$ 199.930,00	Fernanda Pereira Jacob da Silva	RUA 15
II.AC.0957	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	67	APTO	R\$ 199.949,50	Diego Pereira Borges	ANATOMIA DE UMA LUTA
II.AC.0353	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	67	APTO	R\$ 200.000,00	Marcelo Roberto Gomes Barbosa	Helena Hiena: A História da Garota em Cena
II.AC.0398	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	67	APTO	R\$ 200.000,00	Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos	Danúbio nas escolas: formação de espectadores e mediadores teatrais em perspectiva afrocentrada
II.AC.0473	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	67	APTO	R\$ 200.000,00	Karen Ferreira Monteiro	MUSEU DINÂMICO DE CERA - ATO III: MULHERES DO BRASIL
II.AC.0477	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	67	APTO	R\$ 200.000,00	Cristian Naissinger Lampert	Individual e coletivo na cena teatral
II.AC.0479	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	67	APTO	R\$ 200.000,00	Maria Patrícia Meirelles Monteiro de Barros	Um Experimento Cênico Etnográfico
II.AC.0900	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	66	APTO	R\$ 199.771,70	Sonia Tavares Medeiros	4ª edição do festival CêU – Cena Universitária Nacional de Brasília
II.AC.0400	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	66	APTO	R\$ 200.000,00	Nara Lícia de Faria Silva	Macarroa e a Muda - Arte e Acessibilidade em Circulação
II.AC.0062	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	65	APTO	R\$ 198.400,00	Abigail Castilho de Andrade	Ecos - A Trilogia
II.AC.0282	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	64	APTO	R\$ 200.000,00	Natália Leite Lopes	Casa Candanga – Residência, Formação e Teatro
II.AC.0330	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	64	APTO	R\$ 200.000,00	Daiane Batista Vieira Rocha	AS PALHAÇAS FILÓSOFAS
II.AC.0029	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	62	APTO	R\$ 200.000,00	Sérgio Paulo de Oliveira Vianna	TEMPORADA - OUTRA HISTÓRIA DE AMOR
II.AC.0901	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	62	APTO	R\$ 200.000,00	Joelma Pereira de Souza	O Show Tem que Continuar
II.AC.0064	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	61	APTO	R\$ 200.000,00	Ludmylla Nunes Geiger	Entrelaços - Cartografias da Meia Noite
II.AC.0553	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	61	APTO	R\$ 200.000,00	Paula Vitória Nascimento Otero	Babel
II.AC.0864	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	56	APTO	R\$ 200.000,00	Marcelo Marques Calafiori Resende	A Vida Ordinária de Cristina
II.AC.0695	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	52	APTO	R\$ 199.995,70	Flávio da Silva Lima	Montagem e Circulação de Chapeuzinho no Tribunal
II.AC.0782	Meu Primeiro FAC	Arte Inclusiva	Projetos Livres	67	APTO	R\$ 93.435,00	Wissam Arbash	Zoom in Zoom out, um espetáculo de Poesia Multimídia
II.AC.0829	Meu Primeiro FAC	Arte Inclusiva	Projetos Livres	56	INAPTO	R\$ 99.998,50	RODRIGO COSME DOS SANTOS	Mãos que Falam: Inclusão e Cultura no Parque.

II.AC.0591	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Projetos Livres	67	APTO	R\$ 100.000,00	Regiane Alves Almeida	Mãos que falam- Curso para formação de tradutores e tradutorizes
II.AC.0222	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Projetos Livres	63	APTO	R\$ 80.000,00	Yasmin Kainan Andrade Lima	Mulheres Criativas: Formação Técnica em Cultura, Comunicação e Produção
II.AC.1053	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	59	INAPTO	R\$ 100.000,00	PEDRO HENRIQUE MENDES GARCIA	URBANOS
II.AC.0557	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	59	APTO	R\$ 100.000,00	Jeferson Batista do Prado	Alquimia das Cores Naturais
II.AC.0852	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	51	INAPTO	R\$ 100.000,00	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA MELO	"NOS BASTIDORES DO CINEMA NACIONAL"
II.AC.0882	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	41	INAPTO	R\$ 100.000,00	Matheus Chaves Itacaramby	Retratos do Movimento
II.AC.0936	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	38	INAPTO	R\$ 99.928,77	Aletheia dos Reis Figueiredo	Salão de Palhaçaria FemininA+
II.AC.1019	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	37	INAPTO	R\$ 98.442,00	Gabriel Carlos Tornich de Araujo	Exposição Sensitiva – Arte para Além do Olhar
II.AC.0394	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	7	INAPTO	R\$ 99.999,50	DIVAL PORTO LOMBA	MobLab - Vídeos para seu Projeto Cultural.
II.AC.0521	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	7	INAPTO	R\$ 100.000,00	JULIANA EDUARDA DOS SANTOS	Social Media do Zero: Conecte-se, Cresça e Transforme Sua Jornada
II.AC.0537	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	7	INAPTO	R\$ 99.998,50	FREDERICO SOUZA FONSECA - ME	Cultura Ads Mastery: Domine o Tráfego Pago para Projetos Culturais
II.AC.0201	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Ações de Qualificação Básica/Formação	68	APTO	R\$ 100.000,00	Maria Aparecida Porto Dias	Primaverando Margaridas: arte, bem-estar e empoderamento feminino
II.AC.0830	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Ações de Qualificação Básica/Formação	55	INAPTO	R\$ 100.000,00	Maria Cecilia Segré	Oficinas de Papel Reciclado e Encadernação – Papuda e Colmeia
II.AC.0589	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Ações de Qualificação Básica/Formação	51	INAPTO	R\$ 39.568,60	Márcia Helena Lopes Pereira	Construindo Sonhos e Tecendo Histórias
II.AC.0837	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	62	APTO	R\$ 100.000,00	Izabel Monteiro Castro	Florescer Capoeira Angola - 3ª Primavera
II.AC.0924	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	58	APTO	R\$ 100.000,00	GLEIDSON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	OFICINA DE CAPOEIRA SAO BENTO PROTEJA CAPOEIRA
II.AC.1064	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	58	APTO	R\$ 74.600,00	Ligia Vanessa Bezerra Mariano	"RODA DO PARQUE – UM PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF"
II.AC.0165	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	50	APTO	R\$ 100.000,00	Jerlis Gonçalves De Melo	Festival De Arte e Cultura Do P.Norte
II.AC.1017	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	65	APTO	R\$ 98.150,00	GENILTON MARTINS SILVA	DJS IN CONCERT – Celebração da Cultura DJ e Arte Urbana
II.AC.1116	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	59	APTO	R\$ 100.000,00	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO SEVERO	MH2P - Consciência na Quebrada
II.AC.0331	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	58	INAPTO	R\$ 100.000,00	VILSON DO NASCIMENTO DAMACENO	FESTIVAL MULTICULTURAL BOA VIZINHANÇA
II.AC.1104	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	57	INAPTO	R\$ 97.900,00	Ranielly Pereira Barbosa	Arte Cura
II.AC.1115	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	56	APTO	R\$ 92.000,00	Enrique de Amorim Aniceto	Movimento RCTexas
II.AC.1054	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	54	APTO	R\$ 95.000,00	Raphael Steigleder Botelho	FlowGanizer: Um Ecossistema Digital para a Cultura Hip Hop
II.AC.1002	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	48	INAPTO	R\$ 100.000,00	Martineli Fonseca da Silva	LAB HIP HOP: VARJÃO
II.AC.1123	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	32	INAPTO	R\$ 200.000,00	Murillo Felliipe Lima Paiva	RPB - Rataria Popular Brasileira no Nordeste

II.AC.0783	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	69	INAPTO	R\$ 78.967,22	ANDREONI CAVALCANTI DA MOTA CABRAL	OFICINAS INFANTO-JUVENIL E VIRADA CULTURAL DO GRUPO PELLINSKY
II.AC.1126	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	68	APTO	R\$ 99.892,00	NATHÁLIA TEIXEIRA DA SILVA	Ateliê Junino – A Arte que Veste a Tradição
II.AC.0885	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	67	APTO	R\$ 100.000,00	Marta de Souza Silva	Here' koraw' e he Santuário dos Pajés (O lugar onde eu moro, Santuário dos Pajés)
II.AC.0784	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	67	APTO	R\$ 78.967,22	MICHAEL DOUGLAS GOMES BARBOSA	OFICINAS INFANTO-JUVENIL E VIRADA CULTURAL DO GRUPO PELLINSKY
II.AC.0726	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	65	APTO	R\$ 100.000,00	MICAELE MELO DE SOUSA	SUSTENTARTE PERIFÉRICA
II.AC.0993	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	64	INAPTO	R\$ 100.000,00	ANA HELLEN BARBOSA DA SILVA	Forró Forte e Repente Quente
II.AC.0812	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	63	APTO	R\$ 103.450,00	Joilson Carlos de Lima	Festival Sintoniza 2ª Edição
II.AC.0801	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	62	APTO	R\$ 100.000,00	Juliana Leonardo dos Santos	Narrativas do afro-empresendedorismo: caminhos para a ressignificação da gestão cultural.
II.AC.0709	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	62	APTO	R\$ 99.999,72	Suelen Saboia Cardoso	Gingaê
II.AC.1088	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	62	INAPTO	R\$ 200.000,00	Elizabete Patrícia de Almeida da Silveira Cintra	Grãos da terra: Infância dentro do Terreiro - Tradições e Saberes para Crianças e Adolescentes de Terreiros
II.AC.0650	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	61	APTO	R\$ 100.000,00	Virginia Ludimila Silva	Social Cultural
II.AC.1103	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	60	INAPTO	R\$ 99.847,50	Theo Simões Rodrigues	Telescopia Histórica
II.AC.0134	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	58	APTO	R\$ 100.000,00	Kênia de Carvalho Cavalcanti	Fábrica de Brincantes - III Edição
II.AC.0449	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	58	APTO	R\$ 99.850,00	Heitor Leonardo de Araujo	Orquestra de Maracatu Infantojuvenil do Paranoá
II.AC.0417	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	56	APTO	R\$ 98.360,00	Luciana Maria Costa Rocha	"Curimba de Luz – Encontro de Sons e Saberes Ancestrais"
II.AC.0596	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	54	APTO	R\$ 100.000,00	Darlaine da Silva dos Santos	O Cortejo da Ludocriarte
II.AC.0911	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	42	INAPTO	R\$ 100.000,00	IDELBRANDO ALVES CALAZANCIO	Brasília, Rota dos Ipês - por Idelbrando Calazancio
II.AC.0128	Meu Primeiro FÁC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	20	INAPTO	R\$ 62.479,00	Associação Esportiva, Social e Cultural de Escola de Samba Imperatriz da Cidade Estrutural DF	oficina de adereço/alegoria/ritmista/fantasia
II.AC.0022	Meu Primeiro FÁC	Dança	Projetos Livres	64	APTO	R\$ 100.000,00	COMPANHIA DE DANÇA CORPUS ENTRE MUNDOS LTDA	"Caminhos Divinos: Uma Celebração dos Orixás"
II.AC.0054	Meu Primeiro FÁC	Dança	Projetos Livres	62	APTO	R\$ 100.000,00	Lenna Santos de Siqueira	1ª Edição do Seminário de Dança Afro Contemporânea – Corpo, Memória e Resistência
II.AC.0839	Meu Primeiro FÁC	Dança	Projetos Livres	61	APTO	R\$ 72.200,00	Neuma Maria de Sousa	Charme em Movimento - Oficinas de Danças Urbanas
II.AC.0881	Meu Primeiro FÁC	Dança	Projetos Livres	57	APTO	R\$ 97.860,00	GEISIANE OLIVEIRA AGUILAR CORREIA	EDUCA-HIPHOP - Santa Maria em Cena
II.AC.1113	Meu Primeiro FÁC	Dança	Projetos Livres	57	INAPTO	R\$ 95.000,00	Isadora Beatriz Lemos Jamar	Montagem da obra Baliza
II.AC.1133	Meu Primeiro FÁC	Dança	Projetos Livres	55	INAPTO	R\$ 100.000,00	BEATRIZ ALEXIA PEREIRA BORGES	Sambando na Torre
II.AC.1003	Meu Primeiro FÁC	Dança	Projetos Livres	54	APTO	R\$ 100.000,00	Katlen Guedes dos Santos	Oficinas Arte pela Vida

II.AC.1007	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	53	APTO	R\$ 99.980,00	Fernanda Vasques Campos Rodrigues Lima	Lúcia Já-Vou-Indo
II.AC.0145	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	52	APTO	R\$ 100.000,00	ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL	MultDance – Dança que Liberta e Transforma
II.AC.0366	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	52	APTO	R\$ 100.000,00	Mariane Ferreira Ribeiro	FESTIVAL TANGO NEGRO 2026
II.AC.0468	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	51	APTO	R\$ 100.000,00	Mariana Rizério de Liguori Morais	LABORATÓRIO PÉLVICO - Mergulho em Si
II.AC.0498	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	51	APTO	R\$ 91.000,00	Simone Lustosa Guedes Cardoso	Projeto Sapatilha Marrom
II.AC.0614	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	51	INAPTO	R\$ 100.000,00	RENATO CÉSAR DE ALVARENGA FILHO	Passo de dois (ou mais)
II.AC.0732	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	51	APTO	R\$ 100.000,00	Diego Leite Lemos	Festival Weekend
II.AC.0403	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	50	APTO	R\$ 91.950,00	JORGE LUCIANO MENEZES VITALINO	AMA EM MOVIMENTO
II.AC.1093	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	48	INAPTO	R\$ 100.000,00	PAULO VITOR SOARES SOUZA MORAIS	CORPO RODA OUTRO: RESISTÊNCIAS EM MOVIMENTO
II.AC.1055	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	45	INAPTO	R\$ 119.160,00	Yasmim Varella Barca Araujo	Vertigem
II.AC.1091	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	45	INAPTO	R\$ 100.000,00	Larissa Evangelista Pereira Souza	Dia do Passista – Samba no Pé e na Alma
II.AC.0117	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	25	INAPTO	R\$ 100.000,00	BRUNA COSTA GOMES	ESSENCIA EM VIBRAÇÃO- NA PFDF (PENITENCIÁRIA FEMININA DO DF)
II.AC.0704	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	67	INAPTO	R\$ 100.000,00	Tatiana dos Santos Penha	Caliandra Mulheridades - Formação, Empreendedorismo e Moda Sustentável
II.AC.1037	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	62	APTO	R\$ 100.000,00	Sérgio Ricardo de Andrade Calado Filho	Topografia da Moda
II.AC.0049	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	61	APTO	R\$ 94.700,00	YARA GONÇALVES DAS NEVES	TRANÇAS ANCESTRAIS-Cultura da Moda Negra nas escolas
II.AC.0768	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	54	APTO	R\$ 100.000,00	Móises da Silva Eleutério	Folia do Divino: Costurando o Sagrado
II.AC.0621	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	37	INAPTO	R\$ 436.773,45	MERLIN SHEILA MARIA BARBOSA SOARES	Desenvolvimento, produção e lançamento da Coleção “Ubuntu Nzuri” desenvolvida pelo ateliê Benguelê.
II.AC.1138	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação	63	APTO	R\$ 99.860,00	Marcelo Antonio da Costa Silva	The Great Ball: 10 anos da Vivencia Ballroom UnB
II.AC.0028	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação	61	APTO	R\$ 100.000,00	Víctor Martins Ferreira	Transforma - Curso de Maquiagem
II.AC.0335	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação	56	APTO	R\$ 83.687,60	Ana Carolina Rodrigues Gonçalves	Um Mimo de Cultura
II.AC.0690	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação	22	INAPTO	R\$ 265.270,00	Lyoyo Entertainment LTDA	TRANSformação – Mostra Drag em Cena
II.AC.0821	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos	69	APTO	R\$ 100.000,00	Maria Fernanda de Oliveira Borges	EIXÃO DA DIVERSIDADE 2026
II.AC.0023	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos	66	APTO	R\$ 100.000,00	Pedro Henrique de Souza Moreira	Limonada
II.AC.1059	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos	66	APTO	R\$ 80.000,00	Kauan Gomes Mansur	Imagens de um Século cEGO
II.AC.0626	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos	57	INAPTO	R\$ 78.175,00	Isaac Guilhermino Marques	Todas as cartas e poemas que escrevi para você

II.AC.1020	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	67	APTO	R\$ 100.000,00	Victor Thiago Rodrigues Silva	CalenDrag
II.AC.0125	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	57	APTO	R\$ 100.000,00	ENDORA FREITAS BARBOZA	INSTANTÂNEOS DO CRESCIMENTO
II.AC.0313	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	52	APTO	R\$ 73.999,90	WALTER LUIZ ALVARES DE CARVALHO	PhotoLab - Especial Fotografia
II.AC.0098	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	36	INAPTO	R\$ 64.570,00	leane gomes do nascimento	luz e lente
II.AC.1121	Meu Primeiro FAC	Gastronomia	Projetos Livres	59	INAPTO	R\$ 98.750,00	Núbia Solange Plasmio Lima	Saberes da Terra: Projeto de Gastronomia Cultural e Sustentabilidade em Samambaia
II.AC.0046	Meu Primeiro FAC	Gastronomia	Projetos Livres	52	INAPTO	R\$ 100.000,00	PALOMA DE CERQUEIRA LIMA GASTAL VASCONCELLOS	SABER COMER PARA PODER VENCER NAS ESCOLAS DO DF
II.AC.1124	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	52	INAPTO	R\$ 100.000,00	JOSE FELIPE CORTES FIGUEIREDO	Onírika-buum
II.AC.0722	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	50	INAPTO	R\$ 53.500,00	Ester Macedo Lira	QUANDO ME AUTORIZEI A ESCREVER A MINHA VOZ
II.AC.0654	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	47	INAPTO	R\$ 70.780,00	Luiz Gustavo Cordeiro Filho	Entrelaçando Letras e Culturas - 3a Edição
II.AC.0808	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	46	INAPTO	R\$ 98.588,00	Alex Canuto de Melo	Cordel Vivo na Memória Candanga
II.AC.0070	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	44	INAPTO	R\$ 86.800,00	Adriana Araújo Pereira	O livro em todos os lugares
II.AC.0136	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	43	INAPTO	R\$ 100.000,00	Helena Maria Cordeiro de Souza Iscold	Alice no país das redes
II.AC.0453	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	39	INAPTO	R\$ 97.000,00	MARCIA D'AILIBE FORTE	Espectáculo Literário Os Três Porquinhos e o Lobo Esportista
II.AC.0838	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	33	INAPTO	R\$ 100.000,00	Érica Nayara Paulino Melo	Super catadora: as aventuras da protetora do meio ambiente
II.AC.0608	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	32	INAPTO	R\$ 112.000,00	RAIMUNDO NONATO SOUZA LUCENA	EDITORIA SOCIAL
II.AC.0850	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	31	INAPTO	R\$ 77.626,65	ONOFRA LUCIA BOONSTRA FIRMINO	Simbioses: A Convergência de Versos e Imagens", de Lúcia Boonstra
II.AC.1122	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	30	INAPTO	R\$ 88.000,00	Tábata Guimarães Aragão	Eco Plano
II.AC.0786	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	29	INAPTO	R\$ 100.000,00	Aldineia de Oliveira Silva	Vozes da Periferia: Literatura em Movimento
II.AC.0836	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	28	INAPTO	R\$ 97.869,00	Sulamita Diolina Moreira da Silva	HISTÓRIA NA CAIXA
II.AC.0662	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	26	INAPTO	R\$ 100.000,00	Bruna Ledo Tasso	Eco-Escola Ilumina: Arte, Cultura e Natureza
II.AC.0149	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	23	INAPTO	R\$ 0,00	GERALDO VITOR DA SILVA FILHO	CASULO DE ESCRITORES narrativas autorais
II.AC.0593	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	18	INAPTO	R\$ 94.000,00	FLAVIA ALVARES PACHECO	EDUKHAN CULTURAL - Vozes da Estrutural
II.AC.0264	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	13	INAPTO	R\$ 79.990,00	Sistrum Produções	Vocabulário Musical da América Latina
II.AC.0645	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	10	INAPTO	R\$ 80.000,00	Bárbara Augusta de Souza Campos	Desenvolvimento de roteiro - Quando a casa respira
II.AC.0301	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	7	INAPTO	R\$ 100.000,00	Paulo Henrique de Castro e Faria	O Segredo das Flores

II.AC.0898	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	4	INAPTO	R\$ 100.000,00	UBIRAJARA ALVES JÚNIOR	Good Times, all night: espaços públicos e imaginário social da juventude do Distrito Federal nas décadas 70 e 80.
II.AC.0834	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	65	APTO	R\$ 100.000,00	Sarah Martins de Oliveira	Memórias em Retalhos – saberes de mulheres 60+
II.AC.0565	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	65	APTO	R\$ 100.000,00	Ismar Domingos Lemes de Abreu	Diásporas
II.AC.0352	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	61	APTO	R\$ 100.000,00	FRANCISCO XAVIER DE CASTRO	FESTIVAL DE TALENTOS DA MELHOR IDADE
II.AC.0224	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	58	APTO	R\$ 62.850,00	Carlos Luiz Costa Vieira	Memórias em palavras: oficinas de escrita criativa para idosos 60+
II.AC.0579	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	58	APTO	R\$ 99.960,00	JOSE WELLINGTON CAMARGO LIMA	NAFTALINA Uma Viagem Sonora na Terceira Idade
II.AC.0293	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	56	INAPTO	R\$ 87.000,00	ONILDES CONRADA SANTOS	NA ROTA DOS TAMBORES DO MARANHÃO
II.AC.0166	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	54	INAPTO	R\$ 91.000,00	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	ALICE NO PAÍS DAS LETRAS
II.AC.0628	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	41	INAPTO	R\$ 100.000,00	Elton João Borges de Andrade Casara	Livro Infantil para Colorir Bichos da Fauna do Brasil volume 1
II.AC.0877	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	17	INAPTO	R\$ 100.000,00	NILTON DIONISIO DO COUTO	TERRA VIVA
II.AC.0257	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres	49	APTO	R\$ 100.000,00	ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA	Mulheres em Tom de Vitória
II.AC.0846	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres	41	INAPTO	R\$ 59.650,00	Lucas Araujo da Silva Marques	FIGURINO DA 34ª VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO
II.AC.0895	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	70	APTO	R\$ 99.813,00	ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	Bárbara Silva - Gravação do álbum "Quase Inteira"
II.AC.0651	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	70	APTO	R\$ 100.000,00	Paulo Gustavo Halfeld da Silva	ypu imersum num albão
II.AC.0456	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	67	APTO	R\$ 100.000,00	Maria Taiene Conceição Oliveira	Jornada de Produção Musical: Erguer a Voz
II.AC.0018	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	65	APTO	R\$ 100.000,00	Augusto Cezar Contreiras de Almeida	Choro Vai às Escolas
II.AC.0320	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	65	APTO	R\$ 99.976,40	ELIANE DE CASTRO NEVES	Álbum musical "W-DUB: VOLUME II"
II.AC.0943	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	63	APTO	R\$ 100.000,00	RAFAEL LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	Festival Reggae Sob Rodas
II.AC.0696	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	61	APTO	R\$ 100.000,00	Beatriz Palmeira Águida	Brisa Brasa
II.AC.0405	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	60	APTO	R\$ 100.000,00	Raphael Andrade de Souza	Africane-se
II.AC.0615	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	59	APTO	R\$ 98.900,00	Taís Garcia Guerino	Taís Guerino canta Dominginhos
II.AC.0187	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	58	APTO	R\$ 80.000,00	Luís Alves Porto	Triio Nós 3 e o Jazz de Brasília
II.AC.0984	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	57	APTO	R\$ 80.000,00	Lucas Ribeiro de Almeida Santos	Raizes Nordestinas, Frutos Candangos
II.AC.1058	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	57	APTO	R\$ 85.330,00	Luan Fonteles Ribeiro	Vivendo de Música: Do Quarto Para o Estúdio
II.AC.0862	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	57	APTO	R\$ 100.000,00	LEONARDO VILELA DANIA	Álbum musical "DiBola Jam - Leo Vilela & Kiko Peres"

II.AC.1061	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	54	APTO	R\$ 100.000,00	SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS	SÍNCOPE 2026 - 5º Simpósio de Bateristas e Percussionistas da Região Centro-Oeste
II.AC.0884	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	54	APTO	R\$ 100.000,00	Luiz Eduardo Moura de Sá	Brasília, Encruzilhada Musical
II.AC.0616	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	54	APTO	R\$ 80.000,00	BRUNA MARTINS CASTRO	GELEIANDO
II.AC.0566	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	53	APTO	R\$ 100.000,00	GUILHERME FELIPE BALDOVINO	A OUTRA CIDADE
II.AC.0334	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	52	APTO	R\$ 94.000,00	Organização Nova Acrópole Lago Norte	Notas que transformam
II.AC.1094	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	51	APTO	R\$ 80.000,00	Iury Frutuoso Furtado	Centenário Moacir Santos - Caminhos afrodiaspóricos
II.AC.1000	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	47	INAPTO	R\$ 100.000,00	Juan Ricardo Moreira Saldanha	Juan Parada - Vereda, Fresta & fio.
II.AC.0648	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	46	INAPTO	R\$ 193.000,00	Diego da costa santos	Diego santos Entre cordas
II.AC.0680	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	45	INAPTO	R\$ 100.000,00	João Luiz Pereira de Faria Filho	Sarau Psicodélico
II.AC.0861	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	45	INAPTO	R\$ 100.000,00	PAMELA CARLA THAIZ SANTOS	Academia dos Profissionais da música Capacitação e Formação 1ª Edição
II.AC.0937	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	45	INAPTO	R\$ 99.500,00	CPM - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PRODUCAO CULTURAL PARA INFANCIA LTDA	Série "Natureza – Histórias Musicais"
II.AC.0620	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	42	INAPTO	R\$ 42.669,37	GABRIEL AUGUSTO VIANA	ORLA VEREDINHA CULTURAL
II.AC.0105	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	41	INAPTO	R\$ 79.750,00	Heuderson silvino de oliveira da silva	Play Sound Mix Lazer & Movimento
II.AC.0216	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	31	INAPTO	R\$ 78.100,00	julio cesar da silva barbosa	dia nacional do samba
II.AC.0973	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	28	INAPTO	R\$ 200.000,00	Ariadne Cristina Ferreira Martins	Ariadne Symphonic
II.AC.1076	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	23	INAPTO	R\$ 99.630,00	Rachel Oliveira Rodrigues	Camaleão 4 - Atypical
II.AC.1014	Meu Primeiro FAC	Ópera	Projetos Livres	58	APTO	R\$ 100.000,00	Fernanda Lissa de Souza Pantoja	A babá, opereta de Offenbach
II.AC.0814	Meu Primeiro FAC	Ópera	Projetos Livres	43	INAPTO	R\$ 100.000,00	Áquila Records Produções Artísticas LTDA	Fidelidade Inconveniente, ópera brasileira
II.AC.0859	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	66	INAPTO	R\$ 100.000,00	THIAGO BARRETO DE SOUZA E SILVA	Raízes do Conhecimento: Circuito de Formação Técnica em Web Rádio
II.AC.0750	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	61	APTO	R\$ 50.000,00	WELESON DO NASCIMENTO LOPES	Vozes da Cultura Popular
II.AC.0605	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	59	APTO	R\$ 99.869,50	Fernanda de Azevedo Silva	Programa de Rádio: Economia Criativa
II.AC.1030	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	69	APTO	R\$ 100.000,00	Nei Rodrigues Cirqueira	TEATRO DO OPRIMIDO: Oficina de montagem em Ceilândia
II.AC.0260	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	69	APTO	R\$ 100.000,00	Abaetê Queiroz e Cavalcanti	Futuro do Passado - Versão para Teatro
II.AC.0434	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	67	APTO	R\$ 100.000,00	Érica Rodrigues Serra	Corpo que Ri
II.AC.0231	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	64	APTO	R\$ 100.000,00	Vitória Jales Bartholo de Oliveira	Temporada na Rua! Etapa Maranhão

II.AC.0952	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	63	INAPTO	R\$ 100.800,00	CLEITON DO CARMO SILVA	O GATO PRETO
II.AC.0424	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	63	APTO	R\$ 100.000,00	Juliana David Alves de Lima e Castro	A Despedida
II.AC.0526	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	61	APTO	R\$ 100.000,00	Luisa Mello de Vasconcelos	A Menina Colorida
II.AC.0276	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	61	APTO	R\$ 100.000,00	Leonardo Alves Gomes	Conexão CeinCena - O Corpo Coletivo
II.AC.0787	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	61	APTO	R\$ 100.000,00	Maria Luiza Guimarães Alves	Espetáculo “DesdeSempre”
II.AC.0685	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	58	INAPTO	R\$ 97.880,00	Maria Verônica Silva Mota	Corpo-Memória: Residência em Teatro e Dança Negra
II.AC.0074	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	57	APTO	R\$ 92.400,00	Davi Augustto Rocha Dias	Mou Irás
II.AC.0380	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	56	INAPTO	R\$ 0,00	Joselito Góes Silva	Yalodê: Vozes do Rio Sagrado
II.AC.0080	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	56	APTO	R\$ 100.000,00	Irina Maria Buss	A CHORONA
II.AC.0396	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	55	APTO	R\$ 100.000,00	Paloma Pereira Menino	Se Concreto Flor
II.AC.0802	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	52	APTO	R\$ 99.994,00	Fábio Costa Melo	O Clown em mim
II.AC.0847	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	52	INAPTO	R\$ 100.000,00	LAYLA DE LIMA SILVA GONÇALVES	Alagbedé Orun o Ferreiro Celestial
II.AC.1141	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	51	INAPTO	R\$ 100.000,00	Wallison dos Santos Soares	FEST MUSIC - MONTAGEM DE ESPETÁCULO DE TEATRO MUSICAL
II.AC.0451	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	50	APTO	R\$ 94.600,00	Eduarda Gomes dos Santos	Clarinha e os Defensores do Meio Ambiente
II.AC.0971	Meu FÁC	Primeiro	Teatro	Projetos Livres	35	INAPTO	R\$ 22.620,00	Gabriel Araújo e Silva	VERSOS E TABLADOS

5. É considerado inapto o projeto que incorrer em qualquer um dos motivos relacionados no item 7. do Edital.

6. As fichas com as avaliações dos recursos da fase de mérito cultural poderão ser consultadas no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC, por meio do endereço eletrônico: <https://sufic.cultura.df.gov.br/>.

7. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos os critérios estabelecidos nos itens 9.4 e 9.5 do Edital, após a fase de recurso.

8. Consideram-se Projetos Desclassificados, por descumprimento ao item 3.7 e 3.7.1.2 do Edital de Chamamento Público nº 23/2025 - FAC II/DEMAIS ÁREAS, os seguintes:

II.AC.1117, II.AC.1109, II.AC.1084, II.AC.1079, II.AC.1065, II.AC.1043, II.AC.1008, II.AC.1005, II.AC.1001, II.AC.0998, II.AC.0991, II.AC.0989, II.AC.0988, II.AC.0977, II.AC.0974, II.AC.0962, II.AC.0946, II.AC.0945, II.AC.0929, II.AC.0888, II.AC.0886, II.AC.0874, II.AC.0856, II.AC.0849, II.AC.0828, II.AC.0815, II.AC.0806, II.AC.0804, II.AC.0803, II.AC.0798, II.AC.0772, II.AC.0764, II.AC.0757, II.AC.0752, II.AC.0751, II.AC.0747, II.AC.0735, II.AC.0734, II.AC.0728, II.AC.0712, II.AC.0705, II.AC.0692, II.AC.0691, II.AC.0687, II.AC.0683, II.AC.0682, II.AC.0681, II.AC.0678, II.AC.0669, II.AC.0664, II.AC.0663, II.AC.0642, II.AC.0602, II.AC.0598, II.AC.0590, II.AC.0587, II.AC.0586, II.AC.0585, II.AC.0584, II.AC.0580, II.AC.0577, II.AC.0568, II.AC.0561, II.AC.0560, II.AC.0559, II.AC.0558, II.AC.0552, II.AC.0551, II.AC.0547, II.AC.0539, II.AC.0531, II.AC.0529, II.AC.0528, II.AC.0519, II.AC.0512, II.AC.0508, II.AC.0506, II.AC.0505, II.AC.0500, II.AC.0497, II.AC.0494, II.AC.0482, II.AC.0481, II.AC.0478, II.AC.0470, II.AC.0463, II.AC.0458, II.AC.0440, II.AC.0439, II.AC.0437, II.AC.0436, II.AC.0432, II.AC.0429, II.AC.0428, II.AC.0427, II.AC.0407, II.AC.0406, II.AC.0399, II.AC.0395, II.AC.0392, II.AC.0376, II.AC.0372, II.AC.0363, II.AC.0362, II.AC.0360, II.AC.0358, II.AC.0345, II.AC.0332, II.AC.0323, II.AC.0317, II.AC.0302, II.AC.0300, II.AC.0298, II.AC.0296, II.AC.0295, II.AC.0292, II.AC.0291, II.AC.0283, II.AC.0278, II.AC.0274, II.AC.0271, II.AC.0263, II.AC.0259, II.AC.0252, II.AC.0245, II.AC.0244, II.AC.0238, II.AC.0237, II.AC.0235, II.AC.0232, II.AC.0230, II.AC.0226, II.AC.0219, II.AC.0218, II.AC.0217, II.AC.0212, II.AC.0209, II.AC.0206, II.AC.0204, II.AC.0203, II.AC.0199, II.AC.0176, II.AC.0169, II.AC.0168, II.AC.0142, II.AC.0140, II.AC.0138, II.AC.0135, II.AC.0131, II.AC.0120, II.AC.0101, II.AC.0089, II.AC.0087, II.AC.0086, II.AC.0079, II.AC.0078, II.AC.0067, II.AC.0056, II.AC.0047, II.AC.0042, II.AC.0019, II.AC.0209, II.AC.0198, II.AC.0182, II.AC.0179, II.AC.0172, II.AC.0160, II.AC.0146, II.AC.0137, II.AC.0124, II.AC.0116, II.AC.0115, II.AC.0113, II.AC.0111, II.AC.0106, II.AC.0105, II.AC.0100, II.AC.0098, II.AC.0091, II.AC.0082, II.AC.0074, II.AC.0063, II.AC.0056, II.AC.0049, II.AC.0041, II.AC.0028, II.AC.0027, II.AC.0025, II.AC.0023, II.AC.0499, II.AC.0477, II.AC.0476, II.AC.0474, II.AC.0449, II.AC.0437, II.AC.0436, II.AC.0397, II.AC.0384, II.AC.0382, II.AC.0380, II.AC.0378, II.AC.0370, II.AC.0363, II.AC.0355, II.AC.0345, II.AC.0325, II.AC.0316, II.AC.0308, II.AC.0296, II.AC.0285, II.AC.0284, II.AC.0271, II.AC.0267, II.AC.0264, II.AC.0253, II.AC.0251, II.AC.0247, II.AC.0246, II.AC.0244, II.AC.0240, II.AC.0236, II.AC.0224, II.AC.0220, II.AC.0211, II.AC.0204, II.AC.0197, II.AC.0195, II.AC.0188, II.AC.0187, II.AC.0176, II.AC.0175, II.AC.0172, II.AC.0168, II.AC.0167, II.AC.0159, II.AC.0156, II.AC.0153, II.AC.0138, II.AC.0121, II.AC.0119, II.AC.0108, II.AC.0102, II.AC.0095, II.AC.0087, II.AC.0085, II.AC.0082, II.AC.0074, II.AC.0069, II.AC.0067, II.AC.0064, II.AC.0063, II.AC.0051, II.AC.0050, II.AC.0049, II.AC.0048, II.AC.0046, II.AC.0042, II.AC.0028, II.AC.0026, II.AC.0021 e II.AC.0018.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 136/2025
PROPOSTA Nº 1072

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e CENTRO DE FORMACAO E CULTURA NACAO ZUMBI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.814.615/0001-12, com sede no QUADRA 29 LOTE, 21C, VILA SÃO JOSÉ (SÃO SEBASTIÃO), BRASÍLIA, DF, CEP 71.693-030, neste ato representada por CLAUDIA REGINA VIEIRA LIMA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “TECENDO ARTE COM CIDADANIA”, a ser executado na cidade de São Sebastião – DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01262-SECEC, emitida em 15/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25-05-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: - Titulares: Designar as servidoras ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, Matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, Matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto “TECENDO ARTE COM CIDADANIA”, celebrado no âmbito da Proposta nº 1072 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora MARIAH BOELSUMS e a Vice-presidência à servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA. Data da assinatura: Brasília, 15 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CLAUDIA REGINA VIEIRA LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01234

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DA CRUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.533.852/0001-30. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00052 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Do Valor: R\$ 2.086,00 (dois mil oitenta e seis reais). Prazo de entrega: 010 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01235

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.984.371/0001-44. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00053 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 1.048,00 (um mil quarenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01236

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 43.098.231/0001-92. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00054 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01237

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ nº 47.977.771/0001-05. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00055 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01238

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 27.518.373/0001-05. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00056 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228) Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01239

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MIRIAM SUZANA MORETTI, CNPJ nº 45.127.054/0001-50. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00057 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01240

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ATENA NEGÓCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.972.973/0001-81. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00058 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01241

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL ANIL LTDA, CNPJ nº 04.191.294/0001-37. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00059 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01242

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00060 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 893,50 (oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01243

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GR COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ nº 17.451.234/0001-58. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00061 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 3.284,00 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01244
PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa F&F COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 46.214.337/0001-00. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00062 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01245
PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.735.649/0001-11. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00063 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 653/2024
PROCESSO: 00150-00007094/2024-09; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO TRADICIONAL DE INVENÇÃO CULTURAL: Nota de Empenho nº 00159/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 653/2024, VALOR: 199.980,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “BRASILIDADES - AS CIÊNCIAS POPULARES”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: INSTITUTO TRADICIONAL DE INVENÇÃO CULTURAL.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 676/2024
PROCESSO: 00150-00007131/2024-71; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JAMES FENSTERSEIFER: Nota de Empenho nº 00541/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 676/2024, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ÓPERA ADRIANA LECOUVREUR”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JAMES FENSTERSEIFER.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 701/2025
PROCESSO: 00150-00014498/2025-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00664/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Mayara Cristhine Oliveira Paiva. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 701/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 43.679,34 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Mayara Cristhine Oliveira Paiva.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 703/2025
PROCESSO: 00150-00014633/2025-39; NOTA DE EMPENHO Nº 00652/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Lucas Lopes Lima. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 703/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 50.433,36 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta

do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.49; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Lucas Lopes Lima.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 704/2025
PROCESSO: 00150-00014792/2025-33; NOTA DE EMPENHO Nº 00656/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Larisse Raquel de Jesus Lopes. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 704/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 56.576,70 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Larisse Raquel de Jesus Lopes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 705/2025
PROCESSO: 00150-00014688/2025-49; NOTA DE EMPENHO Nº 00658/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ana Júlia Sampaio Maluf. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 705/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.948,98 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Ana Júlia Sampaio Maluf.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 706/2025
PROCESSO: 00150-00014679/2025-58; NOTA DE EMPENHO Nº 00651/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Walber Acioloi Leal de Souza. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 706/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.977,85 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Walber Acioloi Leal de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 707/2025
PROCESSO: 00150-00014436/2025-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00655/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Nickolas de Jesus Campos. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 707/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro

pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.944,06 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.49; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Nickolas de Jesus Campos.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 708/2025

PROCESSO: 00150-00014610/2025-24; NOTA DE EMPENHO Nº 00653/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Diego Chehin Ponce de Leon. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 708/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 8.182,44 (oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Diego Chehin Ponce de Leon.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 709/2025

PROCESSO: 00150-00014670/2025-47; NOTA DE EMPENHO Nº 00654/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Davi Augusto Rocha Dias. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 709/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 58.575,58 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.49; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Davi Augusto Rocha Dias.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 710/2025

PROCESSO: 00150-00014651/2025-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00650/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Leonardo Dos Santos Monteiro. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 710/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.49; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Leonardo Dos Santos Monteiro.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 711/2025

PROCESSO: 00150-00014650/2025-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00660/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Edson Alves de Lima. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 711/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO

OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.839,42 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Edson Alves de Lima.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2014 SIGGO: 031580
Processo: 00431-00006378/2018-39. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E INOVAÇÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.097.591/0001-80 DO OBJETO: 1) O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, inc. X, art. 58 c/c art. 62, §3º, inc. I da Lei nº 8.666/93; 2) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada contida no Ofício (183062849), com fulcro no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 4.2 da Cláusula Quinta contrato originário alterado pelo 1º Termo Aditivo (7113842). DO VALOR: valor do contrato nº 035/2014 é de R\$ 4.336,50 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). O valor anual do contrato é de R\$ 52.038,00 (cinquenta e dois mil trinta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08.245.6228.2944.0001; ND: 33.90.39; Fonte: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00951, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 01/12/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 10/12/2025 a 10/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: GUILHERME HERONE OLIVEIRA TAFFNER, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048953/2023
Processo: 00431-00031525/2022-95. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 38.056.040/0001-28 DO OBJETO: 1) Conceder majoração do valor do CONDOMÍNIO, no percentual de 3,84% em relação ao valor total do contrato, aos valores dos bombeiros civis, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, conforme Ata de Assembleia Geral 21-10-2025 (185322037) e CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025 (185322742); e considerando o aumento de 02 (dois) profissionais do quadro de brigadistas noturno a partir de 20 de setembro de 2025, conforme Ata de Assembleia Geral 21-10-2025 (185322037), Despacho - SEDES/SEEDS/SUAG (185322821) e Planilha de Progressão de Custos (185850086), uma vez que se aplica os ditames do direito privado, conforme item 10.1.1 do contrato originário e item 2.3 do 1º Termo Aditivo (138244634). DO VALOR: valor mensal do aluguel é de R\$ 468.323,33 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). O valor anual do aluguel é de R\$ 5.619.879,96 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). O valor mensal do condomínio passará de R\$ 166.191,45 (cento e sessenta e seis mil cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 190.964,77 (cento e noventa mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). O valor anual do condomínio passará de R\$ 1.994.297,40 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 2.291.577,24 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). O valor total mensal do contrato passará de R\$ 645.914,37 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) para R\$ 670.687,69 (seiscentos e setenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). O valor total anual passará de R\$ 7.750.972,44 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 8.048.252,28 (oito milhões, quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08122822885170139; ND: 339093; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01164, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 25/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pelo CONTRATADO: FLÁVIO CÉSAR PEREIRA BARROS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056129/2025

Processo: 00431-00022095/2025-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E S H MACIEL LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.944.156/0001-44. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de urnas mortuárias de diversos tamanhos com vistas a atender demandas de solicitação de auxílio por morte na forma bens de consumo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. . DO VALOR: Valor total da contratação é de R\$ 143.424,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.32.19; Fontes: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01185 no valor de R\$ 143.424,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 01/12/2025. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025**

Processo SEI-GDF nº 00431-00001243/2025-14 . A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de registro de preço, de empresa especializada na prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizados nas Regiões Administrativas de CEILÂNDIA, ESTRUTURAL e SOL NASCENTE/DF, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme condições e especificações constantes no Termo Referência - Anexo I do Edital. Sagrou-se vencedora, com os seguintes valores: R\$ 14.684.850,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) para o Grupo/Lote 1; R\$ 9.429.307,20 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e vinte centavos) para o Grupo/Lote 2; e R\$ 9.334.072,80 (nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) para o Grupo/Lote 3, restando o objeto devidamente adjudicado e homologado à empresa SERVI GASTRONOMIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.372.932/0001-72. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio www.compras.gov.br. UASG 450858.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00000151/2025-60; Interessado: DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (186037872), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na Vila São José Quadra 56, no Canteiro Central da Via de Acesso ao Conjunto N próximo ao Lote 8, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00000167/2025-72; Interessado: DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (187969759), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública localizada na Quadra 2, Conjunto C 10, próximo ao Lote 35, Sobradinho/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00000883/2025-50; Interessado: DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (186282237), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na QR 307 Conjunto 8, próximo ao Lote 12, Samambaia/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00000886/2025-93; Interessado: DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (186153740), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na QR 506 Conjunto 9, próximo ao Lote 10, Samambaia/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00001283/2025-17; Interessado: DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (185917273), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor M Norte, QNM 7 Conjunto O, canteiro central da Via M1, adjacente ao Lote 7, Ceilândia/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00001589/2025-65; Interessado: Cleomar Engenharia Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (188527273), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor Habitacional Taquari, Trecho 1, Avenida Comercial, próximo ao Lote 4, Lago Norte/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00001595/2025-12; Interessado: Cleomar Engenharia Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (187947823), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na QE 42, canteiro central da via de ligação ao Conjunto A, próximo ao Lote 14, Guará/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00002179/2025-31; Interessado: Cleomar Engenharia Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (187961004), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na Vila Metropolitana, Rua 1 próximo ao Lote 17, Núcleo Bandeirante/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00002664/2025-13; Interessado: Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (185859215), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no canteiro central da Via W4/W5, entre o SGAN 902/903/904 (Colégio Militar) e a SCRN 702/703, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00004611/2025-29; Interessado: Torres do Brasil S.A.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (187076648), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 8, Conjunto 16, próximo ao lote 9, SCIA/Estrutural/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00004625/2025-42; Interessado: Torres do Brasil S.A.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (187927048), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor N Norte QNN 35, próximo ao Bloco 1, Ceilândia/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 67/2025
Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 67/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo poste, localizada em área pública na QR 307 Conjunto 8, próximo ao Lote 12, Samambaia/DF, pela empresa DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda., CNPJ nº 27.130.102/0001-88, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00000883/2025-50.

Referências de contato:
Sr. Manolo Solsol Chávez – Presidente
DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda - Rua Alvorada, 1.289, Conj. 812/813 – Vila Olímpia/SP, CEP 04550-004.
Telefone: (11) 98860-4804 - E-mail: dtbbrasilia@gmail.com

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)		29,50	
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)		28,15	
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)		20,50	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)		-	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)		37,71	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)		-	
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 69/2025
Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 69/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo poste, localizada em área pública na Vila São José Quadra 56, no Canteiro Central da Via de Acesso ao Conjunto N próximo ao Lote 8, Brazlândia/DF, pela empresa DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda., CNPJ nº 27.130.102/0001-88, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00000151/2025-60.

Referências de contato:
Sr. Manolo Solsol Chávez – Presidente
DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda - Rua Alvorada, 1.289, Conj. 812/813 – Vila Olímpia/SP, CEP 04550-004.
Telefone: (11) 98860-4804 - E-mail: dtbbrasilia@gmail.com

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)			28,15
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)			29,50
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)			19,77
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)			-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)			36,86
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)			-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 71/2025
Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 71/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a regularização de uma Estação Rádio Base - ERB, modelo Rooftop, instalada em área particular no topo de edificação localizada na Praça Jandaia, Quadra 205 Lote 05, Residencial Ingrid, Aguas Claras/DF, pela empresa American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda., CNPJ nº 04.052.108/0001-89, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00003243/2022-59.

Observação: Aprovado por inviabilidade técnica (impossibilidade de adequação), a regularização da infraestrutura de telecomunicações, nos moldes do art. 26 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020.

Referências de contato:
Sra. Jalusa Silveira - Coordenadora de Licenciamento de Sites
American Tower Corporation, Rua Olimpíadas, n. 205 – 8º e 10º andares, Vila Olímpia, São Paulo/SP CEP 04551-000.
Telephone: +5511.4766-4396 +5511.9-7429-6713
E-mail: jalusa.silveira@americantower.com

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)			-	
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m) + elemento construtivo (caixa d'água)			7,80	
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)			-	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)			-	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – TOPO DA EDIFICAÇÃO (m2)			14,41	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)			-	
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA		sim	X	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 25/2025
Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à IMPLANTAÇÃO de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, Greenfield, modelo Torre, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Brazil Tower, Cessão de Infra-Estruturas S.A, CNPJ nº 14.292.540/0001-09, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00008828/2024-27.

Referências de contato:
Sr. Júlio Simões Roland - Diretor
Endereço: AL Oscar Niemeyer, Andar 6 Salas 601 a 609,
Vale do Sereno, Nova Lima-MG
Telefone: (31) 3517-8089 - E-mail: info@braziltowercompanmcom

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:
Endereço de Implantação: Gleba Rural no PAD-DF Lote 14, Paranoá/DF..
Tipo de Infraestrutura: Estação Rádio Base, Greenfield modelo torre.
Local de implantação: Área Rural, no interior de Gleba, a nível de solo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)		-	
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)		30,00	
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)		4,03	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)		-	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)		120,00	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)		-	
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA		sim	X não

MONARG BRITO DAMASCENO
Chefe de Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura
A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024
Processo SEI: 00197-00004487/2025-05. Partes: Adasa e a empresa Master Engenharia e Segurança Patrimonial Ltda. (CNPJ nº 12.187.221/0001-08). Objeto: Revisão dos valores contratuais, com fundamento nos arts. 124, inciso II, alínea “d”, e 134, todos da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024. Valor do Termo Aditivo: O valor estimado com a revisão contratual, objeto deste Termo Aditivo, perfaz o montante de R\$ 564.299,24 (quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: PT 4.122.6001.8517.9649; ND 3.3.90.37; Fontes 250/251. Nota de Empenho: 2025NE00825, de 15/12/2025, no valor de R\$ 329.784,74 (trezentos e vinte e

nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Data de assinatura: 15/12/2025. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada, Magna da Silva Sá Gava, Sócia Administradora da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025

Processo SEI: 00197-00002877/2025-32. Partes: Adasa e a VLF SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.710.254/0001-97. Objeto: contratação dos serviços de manutenção, de hidrometria e hidrologia, para as estações da rede de monitoramento das águas superficiais da Adasa, especificados no Lote 1 do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025. Prazo/vigência: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 1.405.000,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil reais). Dotação orçamentária: PT 18.544.6210.2683.0002 ; ND 3.3.90.39; Fonte 108. Nota de Empenho: 2025NE00790, de 09/12/2025, no valor de R\$ 164.863,14 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), destinado à cobertura da despesa do exercício de 2025. Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor Presidente; pela Contratada: Valter Luiz Felzmann, Sócio Administrador da empresa.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

Processo SEI: 00197-00001881/2022-31. Partes: Adasa e a empresa Brasoftware Informática Ltda. Objeto: acréscimo quantitativo de, aproximadamente, 0,92% (zero vírgula noventa e dois pontos percentuais) sobre valor do ajuste original, com base no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. Prazo de vigência: fica definido o início da vigência deste Termo Aditivo a partir da data de sua assinatura e seu término conforme o contrato nº 10/2022, no dia 23 de novembro de 2026.Valor do acréscimo contratual: R\$ 7.600,56 (sete mil e seiscentos reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.1471.0017; ND 3.3.90.40; Fonte 251. Nota de Empenho: 2025NE00824, de 15/12/2025, no valor de R\$ 4.609,09 (quatro mil seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos). Data de assinatura: 16/12/2025. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada: Walter Ferreira da Silva Junior, procurador da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025

Processo SEI: 00197-00004105/2025-35. Partes: Adasa e o Banco de Brasília S.A. - BRB (CNPJ nº 00.000.208/0001-00). Objeto: prestação de serviços de cobrança por meio de boletos de pagamento. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021; e § 2º do art. 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Valor total estimado: R\$ 134.582,50 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo/vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025. Dotação orçamentária: PT 18.122.8210.8517.9659; ND 33.90.39; Fonte 251. Data de assinatura: 15/12/2024. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, Fernando de Oliveira Hessel, Gerente Geral 3 do BRB.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de proposta para formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº. 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL — BRASÍLIA AMBIENTAL e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE ARVOREDO, inscrita no CNPJ nº. 32.XXX.XXX/0001-71, tendo como objeto: Realização do Circuito Cerrado: promoção da educação ambiental e valorização do Cerrado por meio de trilhas, exposições, rodas de conversa e materiais educativos. SENDO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do inciso I do art. 27, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 29, da Lei nº 13.019/2014. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº. 37.843/2016. VALTERSON DA SILVA, Presidente Substituto do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal — Brasília Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2025

PROCESSO Nº 00391-00007404/2025-06. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP. OBJETO: Contratação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por mais 12 meses até o limite decenal, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 328.770,00 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº. 2025NE01056. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.126.8210.2557.2583; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.16; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: VALTERSON DA SILVA, Presidente Substituto, e pela Contratada: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 1.036/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARIA EDUARDA PEREIRA DIAS, CPF: 065.XXX.XXX-57, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), referente ao Auto de Infração nº 09585/2025, constante nos autos do Processo nº 00391-00001778/2025-18. A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 964/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA 107, CNPJ: 47.XXX.XXX/0001-03, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.064,50 (cinco mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 10313/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00008433/2023-15. A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 965/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a CONDOMINIO DA CHACARA 24 DA COLONIA AGRICOLA ARNIQUEIRA, CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-33, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.558,05 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 06685/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00008971/2023-18. A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 966/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MN LTDA, CNPJ: 32.XXX.XXX/0001-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.519,35 (mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 07336/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00009352/2023-32. A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003522/2024-19. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.2557.5182; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 33.90.40; Subitem: 06. DA VIGÊNCIA: De 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000679/2024-84. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: De 11 de dezembro de 2025 a 11 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: RENATA NUNES FERREIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00006597/2023-62. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o CONSÓRCIO VALOR-SUSTENTARE DF, CNPJ da empresa líder nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Operação da Unidade de Recebimento de Entulhos no Distrito Federal. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118 Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 1753.114000000. Subitem: 13. DO VALOR: R\$ 47.025.000,00 (quarenta e sete milhões, vinte e cinco mil reais) anuais. Nota de empenho: 2025NE02175, no valor de R\$ 3.135.000,00 (três milhões, cento e trinta e cinco mil reais), Evento 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, ou até que a licitação de implantação e operação referente aos projetos da Nova URE seja concluída (processo nº 00094-00001294/2024-34), o que ocorrer primeiro, sendo informada à Contratada para rescisão do contrato no prazo de 30 (trinta) dias úteis. DA DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: DIEGO DUARTE MONIZ, RAMOS, RODOLFO BRAGA SIQUEIRA ROLLA e ANDRE DA COSTA RAMOS, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90000/2025 - UASG 457319

A Comissão Especial de Licitação - COMESPLIC/SETUR, comunica a SUSPENSÃO da Concorrência presencial nº 90000/2025, objeto: Contratação de 01 (uma) empresa de marketing promocional - "Live Marketing", Processo SEI GDF nº 04009-00000254/2024-48, para ajuste após Despacho Singular nº 390/2025-GDC/PT do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhado por intermédio do Ofício nº 11139/2025-GP, Processo nº 00600-00015989/2025-44.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SILVA SANTANA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 45/2025 - SEDET

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 18/2021, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL – AJEDF, nos autos do Processo nº 00370-00002141/2021-18, cujo objeto tratava, em síntese: promover o empreendedorismo, que visa desenvolver a autonomia, resgatar a autoestima e despertar propósitos em adolescentes que estejam em instituição de acolhimento. Para isso, o projeto criou a trilha de aprendizado empreendedor, por meio de realização de oficinas, na qual são desenvolvidas competências estratégicas por meio de uma metodologia pedagógica gamificada e baseada em projetos com métodos de tecnologias ativas (robótica) dentro do conceito Laboratório Maker, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, que teve a prestação de contas analisada e APROVADA COM RESSALVAS pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF. Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto no Julgamento (189687618). THALES MENDES FERREIRA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 46/2025 - SEDET

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 07/2021, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – AECEC, nos autos do Processo nº 04025-00001619/2021-47, cujo objeto tratava, em síntese: Atendimento de Empresários da Região do PRÓ-DF de Ceilândia. “CARAVANA DESENVOLVE DF”, será realizado em uma área pública localizada no Pró-DF de Ceilândia ao qual contará com uma estrutura de 300 m², contendo piso estruturado, computador, impressora, acesso à internet, cadeiras, octanorme, tendas 10x10m, baias de atendimento e sistema de sonorização, tudo devidamente aterrado ao atendimento dos empreendedores, evitando que o interessado se desloque para qualquer outra localidade no intuito de resolver seus problemas. Essa estrutura ficará disponível durante 12 dias, que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF. Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto no Julgamento (SEI 189314092). THALES MENDES FERREIRA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004164/2018-31; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 98/2021; COMPROMISSADOS: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; OBJETO: a execução de ações conjuntas que visam a elaboração dos projetos de urbanismo, infraestrutura e aqueles relacionados ao licenciamento ambiental, quais sejam, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento água potável, energia elétrica, pavimentação, asfalto, meio fio, calçada, arborização e estudos ambientais, para fins de registro do parcelamento do solo denominado “2ª Etapa da Placa das Mercedes; tudo de acordo com as normas das concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, bem como pareceres, autorizações e licenças emitidas pelos órgãos e entes do Distrito Federal”, para prorrogar o prazo de vigência do referido Termo de Compromisso; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 1003/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3894ª Sessão, realizada em 10/12/2025, com amparo no Parecer nº 523/2025 - COJUR/DIJUR; VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2029; DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/12/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/ASSOCIAÇÃO: VALDEMIR HASS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna pública, no âmbito do Edital nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante SÃO JOSÉ PECAS E SERVICOS LTDA (Proposta nº 5029453 - ITEM 02), pela não apresentação de documentação perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET, conforme consta do Processo nº 00111-00008878/2025-48. Dessa forma, ficam convocadas as subseqüentes licitantes habilitadas no item para manifestação de eventual interesse, bem como concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, a saber R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), respeitando-se a ordem classificatória, de acordo com o tópico 39, Capítulo VI - Do Julgamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01416

PROCESSO Nº 00401-00026786/2025-48. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e JPRYME VENDAS & SERVICOS LTDA. OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato celebrado por meio da Nota de Empenho 2025NE01416, cujo objeto consiste no fornecimento de moedas comemorativas personalizadas, cunhadas em metal tombac (latão) de alta qualidade, com estojos individuais confeccionados em MDF revestido, destinadas às cerimônias oficiais da Defensoria Pública do Distrito Federal. FUNDAMENTOS: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das

obrigações contratuais, nos termos do art. 138, §1º, e art. 137, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, do item 7. do Termo de Referência (183857686), do Parecer Técnico nº 295/2025 - DPDF/SUAG/DIENG, do executor da nota de empenho (185334332), do Despacho - DPDF/SUAG (189530045) e da autorização da autoridade competente (189823924). DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. Pelo Defensor Público-Geral: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral. Publicação do ajuste original: 19/10/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTAS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 24/2025– SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003280/2020-91, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a cientificação por edital de PERFECTO BOUZA QUINTEIRO, inscrito no CPF sob o nº ***.654955-**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, quanto à rejeição das alegações de defesa interpostas, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 54.784.903,36 (cinquenta e quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 258/2025 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 258/2025 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 12/12/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Bobina de papel termossensível para aparelho Autorefrator), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 1.198,08 (Mil cento e noventa e oito reais e oito centavos). Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 247/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 247/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 11/11/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Anticorpo Monoclonal, Anticorpo Percp, Solução Albumina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04 e 05 para a empresa DBR Comércio e Importação de Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 51.625,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais); item 08 para a empresa Cienkor Scientific Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.844,80 (Dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). O item 07 restou fracassado. O item 06 restou deserto. Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 231/2025 – Artigo 4º

objeto é a Aquisição de Sistema de Carro de emergência, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. O processo não acudiu interessados tendo restado fracassado. Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 250/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº, que originou o Chamamento nº 250/2025 publicado no DODF Nº 205, Pág. 129 em 29 de outubro de 2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Qualificação da Central de Material e Esterilização - CME (Autoclave, Lavadora Termo desinfectora, Secadora de Traqueias, ...), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras Icipe/HCB.

FILANTROPIA - 197/2025.

SAMPAIO TRANSPORTES LTDA

AVISO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que emitiu a Licença de Operação (LO) nº 90/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, localizada em Trecho STRC Trecho 2, Conjunto C, Lote 02 – Zona Industrial (Guará) – CEP: 71.225-523 – Brasília/DF, de responsabilidade de SAMPAIO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.895.171/0001-04, sob o Processo: 00391-00010802/2025-00. SAMPAIO TRANSPORTES LTDA.

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS
E ARQUITETOS DA NOVACAP – ASSENGEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Novacap – ASSENGEA NOVACAP convoca, seus associados, com base no Inciso IX do art.14 de seu Estatuto Social, para Assembleia Geral para atualização do estatuto, que será realizada, no espaço macarrão da NOVACAP, em primeira convocação às 9 horas, do dia 23/12/2025, e em segunda e última convocatória às 9 horas e 30 minutos. Brasília/DF, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR
Presidente

SEASONS IMOBILIÁRIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Quadra 03 SN Lote 02, Setor de Materiais de Construção – SMC em Ceilândia - Brasília/DF, CEP: 72265-710. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00013989/2025-95. BÁRBARA SOUSA LIMA.

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Campo da Esperança Serviços LTDA, CNPJ 04.864.402/0001-95, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, no dia 25/09/2025, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 32/2024, para o crematório localizado na Área Especial para Cemitério – Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-150, no âmbito do processo nº 00391-00010720/2025-57. FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO, Diretor Presidente.

GILBERTO DE ALMEIDA NETO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO – LAC

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Terraplanagem, no N.R. Altiplano Leste, Rua 17, Chácara Paraíso. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00009821/2025-85. GILBERTO DE ALMEIDA NETO.

2D SOLAR LTDA

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna pública a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 27/2024 junto ao Instituto Brasília Ambiental, objetivando o cumprimento de compensação florestal e supressão de 3 hectares, em decorrência da erradicação de 1 ha de remanescente de vegetação nativa para a obra de implantação de usina fotovoltaica, cujo pagamento se dará na modalidade indicada no inciso V, do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469/2018. 2D SOLAR LTDA.